FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2024

Itaú Unibanco Holding S.A.

Itaú Unibanco Holding S.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data-Base: 31.12.2024

(conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 "Resolução CVM 80")

Identificação	Itaú Unibanco Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0001023-0, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 19348 ("Banco" ou "Emissor").
Sede	A sede social do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902.
Diretoria de Relações com Investidores	A área de Relações com Investidores do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04344-902. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Gustavo Lopes Rodrigues. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 2794-3547, o fax é (11) 5019-8717 e o e-mail é ri@itau-unibanco.com.br.
Auditores Independentes da Companhia	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para os exercícios encerrados em 31/12/2024, 31/12/2023 e 31/12/2022.
Agente Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas do Emissor é realizado nas agências do Itaú Unibanco S.A., cuja sede está localizada na Praça Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902.
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	O Estado de São Paulo
Site na Internet	As informações constantes da página na rede mundial de computadores (*website* na Internet) da Companhia não são partes integrantes deste Formulário de Referência. https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/
Data da última atualização deste Formulário de Referência	08/05/2026

Histórico de Reapresentações

Versão	Motivos da Reapresentação	Data de Atualização
V2	Atualização dos itens 7.1D, 7.3, 7.4 e 7.8	11/06/2025
V3	Atualização dos itens 7.3, 7.4 e 7.8	24/06/2025
V4	Atualização dos itens 3.1, 3.2 e 8.1	05/08/2025
V5	Atualização dos itens 4.4, 4.5, 4.7 e 12.7	14/08/2025
V6	Atualização dos itens 7.4, 7.8 e 12.7	03/09/2025
V7	Atualização dos itens 7.4, 7.8 e 12.7	20/10/2025
V8	Atualização dos itens 3.1, 3.2, 7.3 e 7.8	04/11/2025
V9	Atualização dos itens 4.4, 4.5, 4.7, 6.1/6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7.3, 7.8, 12.1 e 12.9	11/12/2025
V10	Atualização dos itens 6.3 e 6.5	11/12/2025
V11	Atualização dos itens 6.1/6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 12.1 e 12.9	13/01/2026
V12	Atualização dos itens 3.1, 3.2, 6.3, 6.5, 6.6, 7.3 e 7.4	04/02/2026
V13	Atualização dos itens 1.12, 3.1, 4.4, 4.5, 4.7, 6.1/6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7.3, 7.4, 7.8 e 12.9	08/05/2026

Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 28
1.5 Principais clientes 38
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 39
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 76
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 77
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 78
1.10 Informações de sociedade de economia mista 80
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 81
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 82
1.13 Acordos de acionistas 87
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 88
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 89
1.16 Outras informações relevantes 90
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 91
2.2 Resultados operacional e financeiro 105
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 113
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 116
2.5 Medições não contábeis 121
2.6 Eventos subsequentes as DFs 123
2.7 Destinação de resultados 124
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 128
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 129
2.10 Planos de negócios 130
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 132
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 133
3.2 Acompanhamento das projeções 137

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 140
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 166
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 167
4.4 Processos não sigilosos relevantes 175
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 185
4.6 Processos sigilosos relevantes 186
4.7 Outras contingências relevantes 187
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 188
5.2 Descrição dos controles internos 203
5.3 Programa de integridade 206
5.4 Alterações significativas 215
5.5 Outras informações relevantes 216
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 217
6.3 Distribuição de capital 277
6.4 Participação em sociedades 278
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 280
6.6 Outras informações relevantes 283
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 285
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 288
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 289
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 295
7.4 Composição dos comitês 359
7.5 Relações familiares 386
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 387
7.7 Acordos/seguros de administradores 388
7.8 Outras informações relevantes 390
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 399

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 409
8.3 Remuneração variável 417
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 419
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 426
8.6 Outorga de opções de compra de ações 427
8.7 Opções em aberto 428
8.8 Opções exercidas e ações entregues 429
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 430
8.10 Outorga de ações 431
8.11 Ações entregues 433
8.12 Precificação das ações/opções 434
8.13 Participações detidas por órgão 436
8.14 Planos de previdência 437
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 438
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 440
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 441
8.18 Remuneração - Outras funções 442
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 443
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 444
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 445
8.20 Outras informações relevantes 447
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 448
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 449
9.4 Outras informações relevantes 450
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 451
10.1 Descrição dos recursos humanos 453
10.2 Alterações relevantes 455
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 456
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 459
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 460

Índice

10.5 Outras informações relevantes 461

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas 462

11.2 Transações com partes relacionadas 464

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 509

11.3 Outras informações relevantes 511

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 512

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 513

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 514

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 515

12.5 Mercados de negociação no Brasil 516

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 517

12.7 Títulos emitidos no exterior 518

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 519

12.9 Outras informações relevantes 520

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 530

13.1 Declaração do diretor presidente 531

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 533

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 539

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Geral

Nossa razão social é Itaú Unibanco Holding S.A. Nossa fundação deu-se em 9 de setembro de 1943. Somos constituídos por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede localiza-se na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e o número de telefone é (11) 2794-3547. Estamos registrados no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300010230. Nosso objeto social, conforme estabelecido no Artigo 2º do nosso estatuto social, é: **(i)** a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; **(ii)** a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; **(iii)** a instituição e gestão de arranjos de pagamento; **(iv)** a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; **(v)** o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e **(vi)** todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

A nossa história se inicia em 1924, momento em que a Seção Bancária da Casa Moreira Salles começou a operar em Minas Gerais, que, posteriormente, transformou-se na União dos Bancos Brasileiros, e ficou amplamente conhecida por Unibanco.

Duas décadas depois, em 1943, foi fundado o Itaú por Alfredo Egydio de Souza Aranha, como Banco Central de Crédito S.A., com sua primeira agência na cidade de São Paulo. Em suas primeiras décadas de vida, fusões culminaram na criação do Banco Itaú América e consequente consolidação da marca Itaú. Desde 1973, operamos através do Banco Itaú S.A., atualmente Itaú Unibanco.

Ao longo dos anos, crescemos, mudamos nossos nomes algumas vezes, fizemos fusões, aquisições, vivenciamos o milagre econômico no Brasil, a hiperinflação, a expansão da classe média e algumas crises mundiais. Testemunhamos o progresso do Brasil e as incontáveis histórias de colaboradores e clientes que nos ajudaram a crescer e incentivaram nosso desenvolvimento.

Em 2008, celebramos a maior fusão da história do Brasil. O destaque se deve especialmente se for levado em conta o momento sensível que vivíamos em 2008, quando o mundo assistia a uma grave crise financeira no mercado internacional.

A parceria entre Itaú e Unibanco significou a união de mentalidades complementares, dois bancos inovadores no uso de tecnologia e líderes do setor financeiro no Brasil, que compartilhavam histórias em comum. Essa fusão deu origem ao maior conglomerado financeiro privado do hemisfério sul.

Em 2023, completamos quinze anos da fusão entre o Itaú e o Unibanco, adicionando um novo capítulo em nossa história, que nos permitiu alcançar a condição de maior banco privado da América Latina.

Desde a criação do grupo Itaú Unibanco, realizamos as seguintes parcerias, fusões e aquisições:

· 2009: Associação com a Porto Seguro para a distribuição de seguros de veículos e residenciais.

· 2012: Itaú Unibanco assume o controle da Redecard fechando seu capital na Bovespa. No ano seguinte, a empresa muda seu nome para Rede.

1.1 Histórico do emissor

· 2013: Aquisição da Credicard, que havia sido criada em 1970 de maneira conjunta pelo Citibank, Itaú e Unibanco.

· 2014: Venda da carteira de seguros grandes riscos para a Chubb.

· 2015: Aquisição de 50% da ConectCar, sendo a gestão dividida entre o Itaú Unibanco e o Grupo Ultra (que posteriormente vendeu para a Porto Seguro). Neste mesmo ano adquire também a Recovery, empresa de recuperação de ativos do BTG Pactual.

· 2016: Fusão do Itaú Chile com o banco CorpBanca, dando origem ao Itaú CorpBanca, tornando-se o quarto maior banco do Chile à época.

· 2016: Aquisição do Itaú BMG Consignado.

· 2017: Aquisição das operações de varejo do Citibank no Brasil.

· 2017: Venda da carteira de seguros de vida em grupo para a Prudential.

· 2018: Aquisição de 49,9% da XP Investimentos, uma das maiores corretoras independentes de investimentos do país.

· 2019: Venda da participação detida na Cibrasec – Companhia Brasileira de Distribuição para a ISEC Securitizadora S.A.

· 2020: Na busca da aceleração de sua transformação digital, o Itaú adquire a Zup, empresa de serviços de tecnologia. Aquisição de ações da Pravaler S.A., empresa que provê financiamento estudantil, aumentando sua participação para 47,66% no capital da empresa.

· 2020: Aquisição de participação na Fintech Quanto.

· 2020: Venda de parte da carteira de cartões de crédito adquirida do Citi para o Safra.

· 2021: Venda de participação na Itaú Administração Previdenciária Ltda.

· 2021: Aquisição da corretora Verbank Securities (Paraguai), atualmente denominada Itaú Invest Casa de Bolsa S.A. Aquisição da Seguradora Providencia S.A. de Seguros (Paraguai), atualmente denominada Itaú Seguros Paraguay S.A.

· 2022: Aquisição do controle da Avenue Holding Cayman. Após a operação ser consumada, o Itaú passará a deter 35% do capital social da Avenue. Após dois anos da data de fechamento da primeira etapa, o Itaú passará a deter 50,1% de participação na Avenue. Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, o Itaú poderá adquirir a participação remanescente na Avenue.

· 2022: Aumento de participação acionária no Itaú Corpbanca, de 55,96% para 65,62%. Operação já concluída. Em julho de 2023, após a realização de uma oferta pública voluntária para aquisição de ações, nossa participação aumentou de 65,62% para 66,69%. Em novembro de 2023, novamente aumentamos nossa participação para 67,42%, mediante aquisição de ações em bolsa.

· 2022: Aquisição de 50,1% do capital social e votante da Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Após 5 anos o Itaú poderá exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da companhia. A conclusão da operação ocorreu em 31 de março de 2023.

· 2022: Constituição de uma joint venture com a TOTVS S.A, denominada TOTVS Techfin S.A. no qual o Itaú é titular de 50% do capital social total votante da companhia. A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, após a obtenção de todas as aprovações regulatórias.

1.1 Histórico do emissor

. 2022: XP Investimentos: No dia 07 de junho de 2022, completamos alienação de participação correspondente a 1,21% do capital social total da XP Inc. pelo valor de US$ 153,7 milhões. Nessa mesma data, celebramos acordo de compra e venda de ações com a XP Inc. com o objetivo de alienar adicionais 0,19% do capital social total da XP Inc., sendo que tal venda foi concluída no dia 09 de junho de 2022. Imediatamente após tais alienações, ficamos com uma participação de aproximadamente 9,96% no capital social total da XP Inc. Em 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc. Além disso, durante 2024, vendemos todas as nossas ações restantes da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos qualquer participação no capital social da XP Inc.

. 2023: Venda de participação no Banco Itaú Argentina e suas subsidiárias operacionais ao Banco Macro, pelo valor aproximado de R$ 253 milhões. Aquisição de participação na Avenue Holding Cayman Ltd.

. 2024: Aquisição de 44% da Resonet S.A. (Uruguai), totalizando 100% de participação na sociedade.

. 2024: Aquisição de 80% do capital social da Avita Corretora de Seguros S.A.

Por fim, buscamos trilhar uma trajetória firme, baseada no compromisso de promover a transformação social. Nossa história é marcada pela valorização da cultura, da educação, do esporte e da mobilidade urbana através dos programas da Fundação Itaú, Instituto Unibanco, dentre outros. Nossa preocupação com as causas sociais intensificou-se diante da maior crise sanitária da história trazida pela pandemia de COVID-19. Ao se deparar com esse desafio, em 2020 criamos o programa Todos pela Saúde, apoiado na maior doação filantrópica já feita por uma entidade do setor privado no Brasil.

Acreditamos que, como banco, devemos incentivar as pessoas a crescerem e as empresas a seguirem em frente. A responsabilidade que assumimos pelo desenvolvimento do país está no centro da nossa atividade e é um marco em toda a nossa história.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Temos por objeto: **(i)** a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; **(ii)** a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; **(iii)** a instituição e gestão de arranjos de pagamento; **(iv)** a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; **(v)** o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e **(vi)** todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

Detemos participação societária no capital de instituições financeiras nacionais e internacionais, que, por sua vez, possuem o objetivo de desenvolver atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Adicionalmente, também possuímos participação em sociedades que exercem atividades relacionadas ao mercado de seguros e ao mercado de capitais.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

Nosso negócio

Visão geral das operações

Fornecemos um amplo leque de serviços e produtos financeiros bancários e não bancários a uma diversificada base de clientes, que inclui clientes pessoas físicas e jurídicas, em três segmentos de negócios: **(i)** Negócios de Varejo; **(ii)** Negócios de Atacado; e **(iii)** Atividades com o Mercado e Corporação.

O **segmento Negócios de Varejo** engloba clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui financiamentos e ofertas de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

O **segmento Negócios de Atacado** compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

O **segmento Atividades com o Mercado e Corporação** corresponde ao resultado decorrente do excesso de capital, excesso de dívida subordinada e saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Inclui, ainda, a margem financeira com o mercado, tesouraria, o custo da operação da tesouraria e o resultado de equivalência patrimonial das empresas não **i**ncluídas em nenhum dos outros segmentos.

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas operacionais líquidas para cada um dos nossos segmentos de negócios:

	Em 31 de dezembro de		
	2024	**2023**	**2022**
	(Em milhões de R$)		
Negócios de Varejo	101.057	96.595	90.509
Negócios de Atacado	58.014	54.631	49.229
Atividades com o Mercado + Corporação	9.887	5.572	2.983

Para mais informações sobre as receitas de cada um dos nossos segmentos de negócios, consulte a “Nota 30 - Informações por Segmento” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Além disso, realizamos uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Nossa presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de Eurobonds, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para nossos clientes.

Negócios de Varejo

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A divisão Negócios de Varejo representa um dos alicerces dos nossos negócios, oferecendo uma estrutura de serviços especializada para clientes em todo o Brasil, sejam eles correntistas ou não correntistas. Dispomos de uma ampla e variada gama de produtos e serviços planejados para atender às diversas necessidades dos nossos clientes, que inclui crédito pessoal, crédito imobiliário, empréstimo consignado, cartões de crédito, serviços de adquirência, financiamento de veículos, investimentos, produtos de seguro, previdência e capitalização e um conjunto de serviços bancários adicionais.

Essa divisão tem contribuído de maneira significativa para a receita anual do banco, representando 60% em 2024, 62% em 2023 e 63% em 2022.

Os Negócios de Varejo são divididos em duas unidades de negócio: **(i)** uma que inclui um conjunto de serviços personalizados para clientes pessoa física; e **(ii)** uma especializada em atender às diversas necessidades das pequenas e médias empresas. Ambas oferecem vários produtos bancários que atendem às necessidades de cada um dos nossos clientes.

Negócios de Varejo para clientes pessoa física

Com base no perfil do cliente, dividimos estrategicamente nossos Negócios de Varejo para clientes pessoa física em três segmentos, de modo a poder entender melhor nossos clientes e ajudá-los em suas necessidades financeiras. Esses segmentos são: Varejo, que atende uma grande massa de clientes, Uniclass, para clientes de média renda, e Personnalité, nosso segmento para clientes de alto poder aquisitivo.

Itaú Varejo e Itaú Uniclass (serviços e produtos bancários para pessoas físicas de baixa e média renda)

O segmento Itaú Negócios de Varejo atende pessoas físicas com renda mensal de até R$ 4 mil e o segmento Itaú Uniclass se concentra em clientes com renda mensal entre R$ 4 mil e R$ 15 mil.

O segmento Itaú Negócios de Varejo oferece serviços financeiros completos, com soluções acessíveis para atender às necessidades financeiras diárias dos clientes.

Os principais serviços incluem contas-correntes e digitais, cartões de crédito e débito, crédito pessoal, financiamento de veículos e imobiliário, empréstimo consignado, consórcio, seguro, títulos de capitalização, além de investimentos compatíveis com diferentes perfis. Os clientes também têm acesso ao Itaú Shop, que permite compras com vantagens exclusivas, além de diferentes canais de atendimento, como o aplicativo Itaú, que oferece um atendimento intuitivo e serviços bancários ágeis.

Os clientes do Itaú Uniclass contam com um conjunto de serviços especializados, incluindo consultoria de investimentos e seguros, acesso a soluções de crédito personalizadas com maiores linhas de crédito e se beneficiam com o programa de relacionamento Minhas Vantagens e da expertise de gerentes de relacionamento dedicados e detentores da certificação ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Além disso, o Itaú Uniclass disponibiliza uma plataforma de “agência digital”, onde gerentes de relacionamento oferecem atendimento remoto por meio de diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, videoconferência, chat e WhatsApp) das 9h às 18h em dias úteis, sem custo adicional.

Nosso foco é evoluir na experiência do cliente e manter a proposta de valor dos nossos negócios atualizados conforme a necessidade do nosso cliente. Acreditamos que, para manter nosso diferencial competitivo, precisamos alavancar nossa abordagem “Phygital”, que significa aumentar

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

nossa capacidade de atender nossos clientes como preferirem, usando seu canal preferido, e nossa abordagem “Omnichannel”, que significa um maior nível de integração entre nossos canais, nos permitindo oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes.

Nossos clientes já reconheceram esses aperfeiçoamentos, conforme evidenciado pelos nossos índices de satisfação (“NPS”). O Itaú Uniclass registrou um aumento da satisfação do cliente de 3 pontos NPS, enquanto o nosso aplicativo para celular subiu 2 pontos NPS em comparação com 31 de dezembro de 2023.

Itaú Personnalité: Serviços Bancários Premium para clientes de alta renda

O Itaú Personnalité presta atendimento dedicado a clientes com renda mensal acima de R$ 15 mil ou com investimentos superiores a R$ 250 mil, que se beneficiam de uma ampla gama de serviços exclusivos e personalizados.

Nossos clientes recebem atenção dedicada de gerentes de relacionamento altamente capacitados e com certificações reconhecidas no mercado. Apoiados por 230 agências, localizadas em todas as capitais e nas principais cidades brasileiras, bem como agências digitais para atendimento remoto, oferecemos uma carteira abrangente, que inclui investimentos, seguros, câmbio e assessoria de crédito.

Em 2024, embarcamos em uma jornada transformadora para reposicionar nosso segmento de alta renda, motivada por uma transformação digital contínua. Nossas principais áreas de foco incluíram:

(i) fortalecimento do relacionamento com clientes através do programa “Minhas Vantagens”, que os recompensa com benefícios exclusivos;

(ii) lançamento do novo cartão de crédito The One, que oferece benefícios premium;

(iii) estabelecimento de sete “*Investment Centers*” (Centros de Investimento) – espaços exclusivos que oferecem assessorias personalizadas e promovem eventos de educação financeira, estilo de vida e saúde;

(iv) aperfeiçoamento da experiência digital dos clientes ao fazerem investimentos, comprarem produtos e realizarem transações bancárias ou consultas através do nosso aplicativo;

(v) formação de parceria com a Avenue para oferecer contas internacionais bancária e de investimentos;

(vi) ampliação de benefícios e experiências relacionadas com viagens.

Como resultado dessas iniciativas, aceleramos nosso crescimento e aumentamos a satisfação dos clientes, alcançando um aumento de 17 pontos no índice NPS em relação a 2021.

Participação no mercado – Negócios de Varejo

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos para pessoas físicas representou 11,2%, e alcançamos a posição de maior banco privado deste segmento no Brasil. Também de acordo com o Banco Central e com informações disponíveis ao público, nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Itaú Empresas (Pequenas e Médias Empresas)

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

O mercado de pequenas e médias empresas no Brasil é composto por aproximadamente oito milhões de empresas, com faturamento de até 50 milhões, e diversas necessidades financeiras, dependendo de fatores como porte, setor e estágio no ciclo de vida do negócio.

Atuamos nesse mercado focando basicamente em clientes de pequeno e médio porte, atendendo mais de 1,5 milhões de clientes.

O negócio de Pequenas e Médias Empresas no Banco Itaú tem apresentado uma combinação de crescimento e rentabilidade. Atingimos um crescimento de 2 dígitos em nossos indicadores-chave (carteira de crédito, rentabilidade e lucro) nos últimos seis anos sendo líderes do mercado nos últimos três anos.

Oferecemos diferentes modelos de atendimento personalizado para diversos perfis de clientes, variando de modelos totalmente digitais a modelos altamente especializados com assessoria humana.

Produtos e serviços

Nossos principais produtos e serviços para o segmento Negócios de Varejo são: **(i)** cartões de crédito; **(ii)** crédito pessoal; **(iii)** crédito consignado; **(iv)** crédito imobiliário; **(v)** adquirência; **(vi)** previdência privada; **(vii)** financiamento de veículos; **(viii)** seguro; **(ix)** capitalização; **(x)** consórcio; **(xi)** microcrédito; e **(xii)** grupo do setor público.

Cartões de crédito

De acordo com a ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços), somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito com uma participação no mercado em termos de volume de compras de 25,4% no quarto trimestre de 2024. As receitas das nossas operações de cartão de crédito são geradas principalmente através das taxas de juros cobradas no rotativo do cartão e em operações de financiamento, e também através das anuidades e outras taxas de serviços.

O relacionamento com nossos clientes se dá por meio de segmentos próprios e parcerias com grandes varejistas, empresas de tecnologia e companhias aéreas estabelecidas no Brasil. Nossas operações de cartão de crédito são divididas em três segmentos de negócio principais: correntistas, não correntistas e parceiros varejistas. Oferecemos uma ampla gama de cartões de crédito e de débito para correntistas e não correntistas. Nosso objetivo é proporcionar a melhor experiência ao cliente e sua satisfação é uma das nossas prioridades.

Nossa divisão de cartão de crédito é dedicada ao desenvolvimento das melhores soluções de pagamento para nossos clientes, com novos produtos e serviços digitais. Em 2024, desenvolvemos e entregamos novas funcionalidades para financiamento, produtos e limites, enquanto gerenciamos a rentabilidade e a qualidade de crédito da nossa carteira.

Cartões de crédito para correntistas

O segmento de correntistas das nossas operações de cartão de crédito (que se refere a titulares de cartão de crédito que são correntistas do Itaú) foi o foco do crescimento da nossa carteira. Crescemos 14% em termos de volume de compras em 2024 em relação a 2023 através da inovação da jornada do cliente em nosso aplicativo, que ficou mais simples e apresenta os produtos e serviços de uma maneira mais fácil.

Cartões de crédito para não correntistas

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

No segmento de não correntistas o nosso foco foi aumentar a participação de clientes de renda mais alta e de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito.

Cartões com marcas de companhias aéreas

No segmento de cartões com marcas de companhias aéreas, o volume de compras cresceu 40,5% em 2024 em relação a 2023. Nessa carteira específica, o volume de compras dos nossos clientes de renda mais alta (titulares dos cartões de crédito Platinum, Black e Infinite) aumentou 49% no mesmo período.

Cartões de crédito de parceiros varejistas

Temos parcerias com as principais marcas varejistas nacionais, como Magazine Luiza, Ponto Frio, Pão de Açúcar e Assaí.

Com o intuito de agregar valor ao ecossistema do varejo, alavancamos a oferta do Mastercard Black Pão de Açúcar, um cartão de crédito premium, que oferece cashback para ser usado nas unidades da rede de supermercados do Pão de Açúcar. Também focamos na melhoria do acesso de clientes a produtos financeiros com o lançamento de novas soluções e serviços nas lojas Assaí, empresa atacadista de autoatendimento.

Com relação à nossa parceria com o Magazine Luiza, nosso foco foi aumentar a participação de clientes de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito. Para novos clientes, o gasto médio subiu 29% quando comparado a 2023, enquanto a inadimplência diminuiu 82 pontos percentuais no mesmo período.

Participação de mercado total de cartões de crédito

De acordo com a ABECS, somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de transações, com 25,4% de participação no mercado no quarto trimestre de 2024. Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o Banco Original.

Crédito pessoal

Crédito pessoal é um produto que consiste principalmente em cheque especial e crediário. O cheque especial, ou limite em conta, é um crédito que fica disponível na conta corrente para despesas inesperadas e por um curto período. De acordo com a regulamentação, a taxa máxima de juros é de 8% ao mês, e o cliente é notificado toda vez que o limite é atingido. O crediário é um crédito flexível que atende a vários clientes com qualquer tipo de necessidade financeira, com prazos de pagamento de até 72 meses. Além disso, contamos com uma modalidade de crédito disponível com investimentos do cliente como garantia, oferecendo taxas de juros mais baixas. Esses dois produtos podem ser contratados nas agências físicas e digitais e pelo aplicativo Itaú (celular).

Em 31 de dezembro de 2024, alcançamos uma participação de mercado de 11,2% em crédito pessoal no Brasil, de acordo com o Banco Central, uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2023.

Empréstimos consignados

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

No Brasil, o empréstimo consignado é um tipo de empréstimo específico contratado por assalariados de empresas públicas e privadas ou pensionistas do sistema de previdência, como tomadores, e os bancos, como credores. Esse empréstimo é cobrado em parcelas mensais fixas a serem deduzidas diretamente da folha de pagamento ou aposentadoria do tomador, conforme o caso, para liquidar o valor devido ao credor.

Há também uma nova categoria de empréstimo baseada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde 2020, os trabalhadores podem sacar uma vez por ano uma parcela dos recursos depositados na conta do FGTS (em vez de apenas em circunstâncias especiais, como desemprego), criando um mercado para o saque antecipado dos recursos. Transformamos o saque antecipado em um novo tipo de empréstimo, com taxa de inadimplência praticamente zero, que adianta valores a receber a funcionários e contribui para a diversificação da nossa carteira de empréstimos consignados.

Oferecemos empréstimo consignado no Brasil principalmente por meio de dois canais de venda: **(i)** nossa rede de agências e canais digitais, focando em correntistas; e **(ii)** a rede de correspondentes bancários, focando em clientes não correntistas. Essa estratégia nos permite expandir nossas atividades comerciais com risco de crédito historicamente mais baixo, alcançando uma posição competitiva na oferta, distribuição e venda de empréstimo consignado no Brasil. Além disso, melhoramos o perfil de risco na nossa carteira de crédito para pessoas físicas.

Em 12 de março de 2025, o Governo Federal introduziu a Medida Provisória nº 1.292, que propõe mudanças significativas no mercado de crédito consignado, que visam expandir os empréstimos consignados. O crédito consignado privado registrou o menor crescimento dos últimos dez anos devido às complexidades operacionais. As principais mudanças incluem: **(i)** a criação de uma plataforma online pública para digitalização do processo de contratação do empréstimo consignado, que entrou em operação em 21 de março de 2025; **(ii)** a obrigação de empregadores privados fornecerem informações sobre folha de pagamento, deduções e rescisões para a plataforma, e administrarem a retenção das parcelas do empréstimo dos salários dos funcionários; e **(iii)** o direito dos funcionários de transferirem seus empréstimos consignados entre bancos, sujeitos a uma taxa de juros mais baixa do que a original.

A Medida Provisória nº 1.292 entrou em vigor na data da sua publicação, 12 de março de 2025.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 11,0%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Crédito imobiliário

Produtos de financiamento imobiliário, como crédito imobiliário, nos permitem criar relações duradouras com nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos R$ 125.261 milhões em créditos imobiliários em aberto. A receita das nossas operações de crédito imobiliário é gerada principalmente por taxas de originação, prêmios de spread de rendimento, pontos de desconto, custos de fechamento, títulos lastreados por hipoteca e honorários de serviços relacionados com financiamento. Somos líderes no mercado de crédito imobiliário para pessoas físicas entre os bancos privados brasileiros em termos de tamanho total da nossa carteira nos últimos três anos. Conforme divulgado na Análise Gerencial da Operação e Demonstrações Contábeis Completas, isso está alinhado à nossa estratégia de migrar para carteiras de menor risco. Para mais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

informações, consulte nossa Análise Gerencial da Operação, disponível no site de Relações com Investidores, que não está incorporada por referência neste relatório anual. Oferecemos produtos de crédito imobiliário através dos seguintes canais de vendas: (i) nossa rede de agências e canais digitais; (ii) construtoras e incorporadoras, que são autorizadas a oferecerem nossos produtos; (iii) imobiliárias; e (iv) parcerias estratégicas com empresas especializadas em financiamento imobiliário, como CrediPronto, Loft, Quinto Andar, Credimorar e outras. Nossos serviços de financiamento imobiliário são ajustados às necessidades dos nossos clientes e também oferecemos consultoria financeira especializada em financiamento de imóveis para prestar suporte durante o processo. Acreditamos que nosso processo, que pode ser realizado online, é ágil e eficiente. Conseguimos responder para nossos clientes em menos de uma hora e meia para financiamentos de até R$ 2,0 milhões. Além disso, nosso simulador de financiamento imobiliário está disponível nos sites de incorporadoras e imobiliárias parceiras, aproximando nossa marca do cliente no momento em que este procura adquirir um imóvel. Em 2024, celebramos 74 mil contratos de financiamento imobiliário com pessoas físicas, no valor total de R$ 32 bilhões no ano. Também em 2024, a LTV (loan-to-value) média da carteira de crédito imobiliário, que é a relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem comprado, era 40%, comparada com 42% em 2023. Com relação a empréstimos comerciais, que são arranjos de financiamento baseados em dívida entre um negócio e uma instituição financeira, como nós, financiamos 161 novas unidades imobiliárias em 2024, totalizando R$ 12,2 bilhões.

De acordo com a ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 22,1% de participação de mercado. Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.

Adquirência

Nós, por meio de nossa subsidiária Redecard Instituição de Pagamento S.A. (“Redecard”), também atuamos no negócio de adquirência. A Redecard é uma das empresas líderes no setor de soluções de pagamento eletrônico no Brasil, e é uma adquirente multibandeira de transações com cartões de crédito, débito e de benefícios. As atividades da Redecard são adquirência, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito, antecipação de recebíveis para estabelecimentos comerciais (resultantes de vendas feitas com cartões de crédito), aluguel de terminais para pontos de venda (PDV), soluções de e-commerce, e-wallet e consulta de cheques por meio desses terminais. A receita das nossas operações de adquirência é gerada principalmente pela taxa de desconto líquida (MDR - Merchant Discount Rate) cobrada dos estabelecimentos comerciais com base no valor das operações processadas e nos custos relacionados com essas atividades, como manutenção de equipamentos, manipulação do processamento, entre outros.

Em 2024, processamos um total de R$ 917,9 bilhões em transações realizadas com cartões de crédito e débito, um aumento de 6,9% comparado com 2023. As transações com cartões de crédito atingiram R$ 625,4 bilhões, um crescimento de 9,7% em relação ao ano anterior, enquanto as transações com cartões de débito totalizaram R$ 292,5 bilhões, um aumento de 1,5% em comparação com o ano anterior. Somos uma das empresas líderes no mercado brasileiro em volume de transações de cartões de crédito e de débito.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

De acordo com a ABECS, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, ficamos em primeiro lugar entre as maiores empresas de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, representando uma participação de mercado de 22,3%. Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.

Planos de previdência privada

Oferecemos planos de previdência privada para nossos clientes como opção para planejamento financeiro e sucessório. Esses planos também trazem benefícios aos nossos clientes para fins de imposto de renda, pois esses produtos têm imposto diferido. Proporcionamos aos nossos clientes uma solução para assegurar a manutenção de sua qualidade de vida, complementando os rendimentos proporcionados pelo sistema de previdência social, por meio de investimentos de longo prazo. A receita das operações dos nossos planos de previdência privada é gerada principalmente por taxas de administração.

A inovação dos produtos tem sido importante para o crescimento sustentável de nossas operações de planos de previdência privada. Por exemplo, oferecemos consultoria especializada e desenvolvemos soluções personalizadas para nossos clientes pessoas jurídicas e estabelecemos parcerias duradouras, mantendo um estreito relacionamento com seus departamentos de recursos humanos. Além disso, adotamos uma estratégia de comunicação interna focada na educação financeira dos nossos colaboradores.

De acordo com a FENAPPREVI, as contribuições para os planos de previdência privada (considerando portabilidade) alcançaram R$ 34,0 bilhões em 2024, um aumento de R$ 6,4 bilhões em relação a 2023.

Ainda de acordo com a FENAPREVI, em dezembro de 2024, nosso saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil.

Considerando planos para pessoas físicas, nossa participação de mercado atingiu 18,9%, posicionando-nos como o segundo maior banco privado em termos de saldo de provisões.

Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Financiamento de veículos

Oferecemos aos nossos clientes pessoas físicas e concessionárias diferentes produtos através de canais de venda em financiamento de veículos. A receita das nossas operações de financiamento de veículos é gerada principalmente por taxas de juros dos acordos de crédito ao consumidor. Nosso programa de leasing foi descontinuado em 2023.

Fornecemos financiamento de veículos 100% digital por meio do Credline, uma ferramenta usada pelas revendas para enviar propostas ao Itaú Unibanco, que conta com proteção por biometria facial e assinaturas eletrônicas, facilitando o envio, pelos clientes, da documentação necessária para o financiamento de veículos e o pagamento de juros em contratos de financiamento, em menos de um minuto em quase 63% dos casos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A ferramenta Credline permite que correntistas pessoa física e jurídica financiem seus veículos tanto nas agências físicas quanto nas digitais por meio de um processo simples e rápido que não requer nenhuma documentação física e sem burocracia.

Em 2024, nosso processo de financiamento digital ponta a ponta no Super app Itaú continuou aumentando em relevância, tornando-se mais representativo que as agências físicas do Itaú no final do ano. Nossa plataforma de financiamento de veículos fechou o ano mais modernizada, com ênfase na implementação de novas linhas de crédito, nova precificação e novos mecanismos de prevenção de fraudes.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de financiamento de veículos pessoas físicas e jurídicas (sem considerar veículos financiados pelo FINAME, um programa do BNDES) totalizou R$ 54,9 bilhões, aumento de 4,3% em relação a 31 de dezembro de 2023. Em 2024, nossas novas operações de financiamento de veículos para pessoas físicas e jurídicas atingiram R$ 33,8 bilhões, crescimento de 10,1% em relação a 2023. O prazo médio das contratações foi de 44,9 meses em 2024.

Nosso índice de eficiência alcançou o melhor nível histórico, chegando a 32,7% no final de 2024. Nosso índice de eficiência é calculado dividindo-se os custos administrativos pela soma de produtos bancários, seguros e despesas tributárias.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 10,7%. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.

Seguros

Nós, por meio de nossas subsidiárias Itaú Seguros S.A., Itaú Vida e Previdência S.A., e Itaú Corretora de Seguros S.A. (“Itaú Corretora de Seguros”), fornecemos uma ampla gama de produtos de seguros, incluindo seguro de vida e de acidentes pessoais, patrimoniais, prestamista e seguro-viagem. Além disso, nossa subsidiária Itauseg Saúde S.A. oferecia um plano de saúde que não está mais disponível para os nossos clientes. Temos também uma a participação de 30% na Porto Seguro S.A., uma das maiores seguradoras do Brasil. A receita das nossas operações de seguros é gerada principalmente por prêmios pagos por clientes, comissões recebidas pela distribuição de seguro de seguradoras parceiras e receitas financeiras.

Nossos produtos de seguros são oferecidos em sinergia com os segmentos Negócios de Varejo e Negócios de Atacado. Esses produtos têm características importantes, como menor índice combinado, menor volatilidade nos resultados e menor utilização de capital, o que os torna estratégicos e mais relevantes na diversificação das nossas receitas.

Temos aperfeiçoado nossos produtos de seguros em termos de cobertura e assistência. Como resultado, vendemos nossos produtos de seguros por meio dos nossos próprios canais físicos e digitais, e também atuamos como corretores de seguro ofertando apólices de outras seguradoras aos nossos clientes por meio de uma plataforma onde o cliente pode contratar o seguro que melhor se adapta a ele, tanto do Itaú Unibanco quanto de uma seguradora parceira. As vendas de produtos de seguro por valor aumentaram em 9,0% em 2024 em relação a 2023.

De acordo com a SUSEP, a agência reguladora de seguros no Brasil, considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., em 2024 fomos a quarta maior seguradora no Brasil

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,3%, excluindo VGBL (seguro estruturado na forma de plano de previdência). Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 10,9% de participação neste mercado em 2024. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso aos clientes. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros no mercado de indenizações, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, o que torna esse mercado ainda mais competitivo.

Títulos de capitalização

Títulos de capitalização, ou produtos de capitalização, são geralmente aqueles que requerem que o cliente pague uma parcela única ou mensalmente uma quantia fixa, que lhe será devolvida ao término de um prazo previamente determinado, com juros acumulados. A posse dos títulos de capitalização permite que o cliente participe automaticamente de sorteios periódicos, concorrendo a prêmios significativos em dinheiro. A receita das operações com títulos de capitalização é gerada principalmente por depósitos de clientes menos as provisões que constituímos, e receitas financeiras.

Nós, por meio de nossa subsidiária Cia. Itaú de Capitalização S.A., atualmente comercializamos nossos produtos de capitalização por meio de nossa rede de agências, canais digitais e caixas eletrônicos. Os depósitos de clientes aumentaram 9,8% em 2024 em relação a 2023.

De acordo com a SUSEP, em 31 de dezembro de 2024, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma participação de mercado de 11,0%. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Consórcio

O Consórcio é um produto de financiamento colaborativo onde um grupo de pessoas e/ou empresas se reúne com a finalidade de possibilitar a seus integrantes, de forma igualitária, a aquisição de bens, como veículos, imóveis ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Os pagamentos feitos pelos membros do grupo são utilizados na criação de um fundo comum, usado por um ou mais membros do consórcio de cada vez, para aquisição dos bens escolhidos pelos integrantes no momento da contratação do produto.

Os participantes recebem o bem durante a vigência do contrato por meio de sorteio e ofertas de lance. Existem três tipos de ofertas de lance que podem ser combinadas: **(i)** oferta de lance a ser financiada com recursos próprios da pessoa ou empresa; **(ii)** oferta de lance a ser parcialmente financiada com uma carta de crédito; e **(iii)** oferta de lance a ser financiada com o FGTS (somente para consórcio de imóvel).

A receita das operações de produtos de consórcio é gerada principalmente por taxas de administração, que permanecem inalteradas para cada participação no consórcio. Essas taxas cobrem a administração dos recursos, fiscalização da saúde financeira dos grupos, administração dos lances e a utilização do crédito para a aquisição de veículos, imóveis ou serviços. Na

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

qualidade de administradores, a Itaú Administradora e a Fiat Administradora asseguram que todos os participantes de um grupo de consórcio terão o direito de adquirir os bens selecionados antes do término do grupo.

Como os participantes utilizam recursos próprios na aquisição de bens, a administração de consórcio, realizada pela Itaú Administradora e pela Fiat Administradora, não gera risco de inadimplência ou exigências de capital regulatório para nós.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, atingimos um total de vendas de R$ 30,06 bilhões no ano, focando em aperfeiçoamento da jornada, comunicação, novos recursos para vendas, integração B2B2C e lançamento de novos produtos (Parcela Reduzida).

De acordo com Banco Central, em 2024 detínhamos participação de mercado de 7,1% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, ficamos em terceiro lugar entre as maiores administradoras de consórcio no Brasil, em termos de taxas arrecadadas. Nossos principais concorrentes do setor de serviços financeiros no mercado de consórcio brasileiro são Consórcio Bradesco e Consórcio BB.

Microcrédito

Nossa unidade de microcrédito oferece linha de crédito para pequenos empreendedores e autônomos que querem expandir e alavancar os seus negócios. O crédito é concedido por especialistas que estão constantemente em contato com os clientes para avaliar sua situação financeira e entender suas necessidades. Especificamente, visamos empresas com receita anual de até R$ 360 mil.

Nossos clientes podem pagar e gerenciar seus contratos de empréstimo utilizando nosso aplicativo para celular, por onde também têm acesso a outros produtos financeiros, como pagamentos, transferências e cartões de crédito.

Em 2024, concedemos R$ 2,3 bilhões em empréstimos, alcançando 298 mil clientes que se beneficiaram de nossa linha de microcrédito. Somos integrantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), um programa criado pelo governo brasileiro para apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, como serviços de beleza, lojas de roupa e restaurantes.

Setor público

O segmento Setor Público presta atendimento ao governo brasileiro federal, estadual e municipal e a algumas empresas estatais. Ele oferece uma gama completa de serviços financeiros para entidades governamentais, incluindo arrecadação de impostos e cobrança de serviços públicos. Os clientes são atendidos pelos escritórios regionais em todo o Brasil por meio de uma equipe de profissionais especializados no setor bancário governamental.

Este segmento fornece uma ampla carteira, que inclui serviços de folha de pagamento, gestão de recursos, câmbio, soluções de pagamento e produtos de crédito selecionados para proporcionar uma experiência com o banco mais abrangente e completa para a sua clientela. Em 31 de dezembro de 2024, este segmento gerenciou relacionamentos com mais de 9 mil entidades e instituições governamentais no Brasil.

Negócios de Atacado

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para médias empresas, agronegócios, grandes empresas e empresas de porte gigante, que são empresas com faturamento anual igual ou acima de R$ 50 milhões, por meio das seguintes divisões: **(i)** banco de investimento, através do Itaú BBA; **(ii)** gestão de ativos, principalmente através do Itaú Asset Management; **(iii)** serviços de investimento; **(iv)** private banking, através do Itaú Private Bank; e **(v)** serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através da Itaú Corretora de Valores S.A.

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para os maiores conglomerados brasileiros. Nossas atividades nesse segmento de negócios variam de transações típicas de um banco comercial a transações em mercado de capitais e consultoria em fusões e aquisições.

Nosso segmento Negócios de Atacado foi responsável por 34%, 35% e 34% da nossa receita nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, respectivamente. A receita do segmento Negócios de Atacado é gerada principalmente por prestação de serviços e tarifas bancárias, como financiamento, gestão de caixa, banco de investimento, câmbio e derivativos.

Uma das principais estratégias do nosso segmento Negócios de Atacado é aumentar a eficiência nas nossas operações, reduzindo custos e aumentando nossas receitas. Algumas das nossas iniciativas voltadas para esse objetivo incluem: **(i)** expansão do segmento de agronegócio; e **(ii)** expansão do mercado de médias empresas.

Banco de Investimento

Nossas atividades de banco de investimento são realizadas pelo Itaú BBA e ajudam empresas a captar recursos por meio de instrumentos de renda fixa e ações, e abrangem serviços de consultoria em fusões e aquisições. Por meio de uma equipe altamente qualificada, prestamos suporte às maiores empresas brasileiras, e nossa equipe de Banco de Investimento também está presente na América Latina e no hemisfério norte, prestando suporte e serviços de consultoria a diversos conglomerados ao redor do mundo.

A receita das nossas operações de banco de investimento é gerada principalmente por tarifas bancárias sobre operações financeiras grandes e complexas, como comissões de assessoria em fusões e aquisições, e taxas de estruturação e distribuição de transações em mercados de capitais de dívidas (“DCM”) e de ações (“ECM”).

De acordo com a Dealogic Ltd. (“Dealogic”) e a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, o Itaú BBA foi o maior banco de investimento em negócios com ações e o terceiro maior banco em consultoria de fusões e aquisições no Brasil, com base no número de transações. O Itaú BBA ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro. Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Santander, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil), JP Morgan S.A. (Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.

Gestão de recursos

Oferecemos serviços de gestão de recursos por meio de nossa subsidiária Itaú Asset Management, com mais de 60 anos de experiência em gestão de investimentos, e da Kinea Investimentos Ltda. (Kinea), uma empresa de gestão de investimentos alternativos controlada por

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

nós. A receita das nossas operações de gestão de recursos é gerada principalmente por taxas de administração e taxas de desempenho de nossos produtos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, a Itaú Asset Management tinha R$ 1,033 bilhão em recursos sob gestão, representando uma participação de mercado de 11,3%, considerando que o setor de gestão de recursos de terceiros no Brasil alcançou um total de R$ 9,170 bilhões em ativos. Além disso, de acordo com a mesma instituição, a Itaú Asset Management registrou a maior entrada líquida de recursos (net new money) em 2024, de R$ 63,1 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, segundo a ANBIMA. Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual e Santander.

Em 31 de dezembro de 2024, a Kinea tinha R$ 146,3 bilhões em recursos sob gestão em comparação com R$ 139,4 bilhões em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a ANBIMA.

Serviços de investimento

Em nossa divisão de serviços de investimento oferecemos: **(i)** serviços de custódia e fiduciários para fundos de investimento; **(ii)** serviços de custódia e representação para investidores não residentes; e **(iii)** soluções corporativas, atuando como prestador de serviços de transferência e de escrituração para empresas brasileiras que emitem ações, títulos corporativos, promissórias e cédulas de crédito bancário no mercado brasileiro. Também atuamos como agente de garantias em transações de project finance, contas garantidas e contratos de financiamentos. A receita da divisão de serviços de investimentos é gerada principalmente por taxas baseadas em pontos percentuais sobre nossos recursos sob gestão e tarifas bancárias sobre soluções corporativas.

Fornecemos ferramentas tecnológicas para cada serviço diariamente e nos baseamos em procedimentos de conformidade e contingência para assegurar a segurança e confiabilidade do serviço para nossos clientes, de modo que possam direcionar o foco na gestão dos seus negócios. Mesmo assim, continuamos aperfeiçoando nossa plataforma tecnológica e ferramentas voltadas para o mercado de capitais e investindo em novas soluções para nossos clientes.

Nossos principais clientes na divisão de serviços de investimento são fundos de pensão, companhias de seguro, gestores de ativos, custodiantes globais internacionais e emissores de títulos de crédito e dívida, representando mais de 1.000 grupos corporativos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Intrag”), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) ficou em segundo lugar no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R$ 1,5 trilhão, com uma participação de mercado de 16,7%. A mesma fonte também indicou que, em 31 de dezembro de 2024, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos sob custódia com R$ 2,0 trilhões, representando uma participação de mercado de 17,5%. Em 31 de dezembro de 2024, lideramos o negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 217 empresas listadas na B3, o que representa 55,8% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, lideramos como agente de transferência com 205 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 33,1% do mercado de debêntures no Brasil.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Itaú Private Bank

O Itaú Private Bank oferece serviços e produtos bancários, de investimento e de gestão de patrimônio personalizados para pessoas físicas e jurídicas com alto patrimônio líquido. Com uma plataforma completa de gestão de patrimônio global, somos líderes no mercado bancário privado no Brasil e um dos principais bancos privados na América Latina. Nossa equipe multidisciplinar, apoiada por uma equipe de consultores de investimento e especialistas em produtos, presta serviços financeiros abrangentes, entendendo e atendendo às necessidades de nossos clientes em doze escritórios no Brasil e em nossos escritórios localizados nos Estados Unidos, em Portugal, na Suíça e nas Bahamas. A receita das nossas operações de private banking é gerada principalmente por taxas de administração de fundos, fundos de pensão, taxas de desempenho, operações de câmbio e corretagem.

Além da carteira completa de produtos e serviços oferecida pelo Itaú Private Bank, nossos clientes também têm acesso a uma ampla plataforma aberta de fornecedores de produtos alternativos.

Nossos principais concorrentes são Bradesco, Santander e BTG, no mercado brasileiro, e UBS, JP Morgan e Citibank, no mercado offshore.

Em 31 de dezembro de 2024, alcançamos uma participação de mercado de 29,0% das operações de private banking no Brasil, segundo a ANBIMA, uma redução de 0,5% comparado com 31 de dezembro de 2023.

Itaú Corretora de Valores (Corretagem)

A Itaú Corretora de Valores S.A (“Itaú Corretora de Valores”) presta serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários desde 1965. Atendemos mais de 531 mil clientes de varejo no Brasil, com posições em mercados de ações e renda fixa, sendo responsáveis por, aproximadamente, R$ 156,1 bilhões em volume de negociações em 2024. Esses serviços também são oferecidos para clientes internacionais através da Avenue, nossa corretora digital nos Estados Unidos.

De acordo com a DATAWISE, um sistema disponibilizado pela B3, fomos o terceiro prestador de serviços de corretagem em termos de volume negociado de ações em 2024. Nossos principais concorrentes nessa divisão são XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Operações internacionais

Por meio de nossa estratégia de internacionalização, buscamos entender os diferentes mercados, negócios, produtos e serviços, e identificar oportunidades para integrar nossas unidades e expandir nossas operações para novos países. Nosso propósito é alcançar nos países em que operamos a mesma qualidade de gestão e o mesmo nível de resultados que desfrutamos no Brasil.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas operações na América Latina, excluindo o Brasil, em 31 de dezembro de 2024:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

País	Agências e PABs	Caixas eletrônicos	Colaboradores
Chile	145	134	4.720
Colômbia(1)	67	117	2.174
Paraguai	31	296	1.252
Uruguai(2)	22	67	1.275

(1) Inclui colaboradores no Panamá.

(2) Não inclui os 30 Postos de Atendimento da OCA, nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai.

Visão geral

A América Latina é nossa prioridade na expansão internacional devido à proximidade geográfica e cultural dos seus países com o Brasil. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como “o Banco da América Latina”, tornando-nos uma referência na região para todos os tipos de serviços financeiros prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Nos últimos anos, consolidamos nossa atuação no Chile, Paraguai e Uruguai, onde atuamos nos segmentos de varejo bancário, pequenas e médias empresas, corporate e tesouraria, com foco principal nas atividades de banco comercial. Com a fusão entre Banco Itaú Chile e CorpBanca, que nos assegurou presença também na Colômbia e no Panamá, ampliamos ainda mais nossa atuação na região. No México, estamos presentes por meio de um escritório dedicado a atividades de equity research. Em agosto de 2023, anunciamos a venda da totalidade das nossas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. Entretanto, continuamos atendendo nossos clientes argentinos corporativos e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, contávamos com uma rede de 265 agências, incluindo 17 agências digitais, e postos de atendimento bancário (PABs) na América Latina (excluindo o Brasil). No Paraguai, contávamos com 67 correspondentes não bancários – postos de atendimento com estrutura simplificada – localizados estrategicamente em supermercados para fornecer serviços a nossos clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos ainda 30 postos de atendimento por intermédio da OCA S.A., nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai. Para mais informações sobre nossa rede de distribuição na América Latina, consulte “Canais de distribuição”.

Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)

Em abril de 2016, concluímos a fusão do Banco Itaú Chile com o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante: Itaú Corpbanca (“Itaú CorpBanca” conhecida como Banco Itaú Chile). Ao longo dos anos, aumentamos a nossa participação, especialmente devido aos seguintes eventos: **(a)** exercício de opções de venda (put options) pelo Corp Group Banking S.A., o antigo controlador do CorpBanca em 2021; **(b)** ações recebidas através de suas afiliadas no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do Grupo Corp, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos (“Capítulo 11”) em 2022; e **(c)** liquidação da oferta voluntária feita em 2023. Atualmente, detemos 67,42% do capital social total do Banco Itaú Chile.

O Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) presta uma ampla gama de serviços bancários de atacado e varejo a clientes no Chile e na Colômbia. Além disso, ele presta serviços de consultoria financeira, gestão de fundos mútuos, corretagem de seguros e serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através de subsidiárias, e serviços bancários através

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

da agência Nova Iorque. O Banco Itaú Chile atua em duas áreas geográficas principais: Chile e Colômbia. A unidade de negócios do Chile também inclui operações conduzidas pelo Itaú Chile agência Nova Iorque e o segmento da Colômbia também inclui as operações conduzidas pelo Itaú (Panamá) S.A.

Os segmentos de negócios no Chile foram estrategicamente alinhados em três áreas diretamente relacionadas não somente com nossa estratégia de médio prazo, mas, também, com as necessidades dos clientes: **(1)** Banco de Atacado (a. Corporate, b. Grandes Empresas e c. Imóveis); **(2)** Banco de Varejo (a. Itaú Personal Bank, b. Itaú Agências, c. Itaú Private Bank, d. Médias Empresas, e. PMEs e f. Banco Condell, nossa Divisão Financeira ao Consumidor); e **(3)** Tesouro. O Itaú Colombia presta uma ampla gama de serviços comerciais e de banco de varejo a seus clientes na Colômbia, operando principalmente nas cidades de Bogotá, Medellín, Cali, Bucaramanga, Cartagena e Barranquilla.

De acordo com a Comisión para el Mercado Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, nossa participação no mercado era de 10,7% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados). Nossos principais concorrentes são Banco Santander – Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.

Banco Itaú Paraguai

Em 1978, iniciamos nossas operações no Paraguai com a marca “Interbanco”, que foi alterada para Itaú Paraguai em 2010 após a fusão entre Itaú e Unibanco.

O Banco Itaú Paraguai oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros para atender às necessidades de diferentes segmentos de clientes, como pequenas e médias empresas, agronegócios, grandes empresas, clientes instituições e pessoas físicas. Os altos níveis de desempenho do Banco Itaú Paraguai dentro do sistema financeiro paraguaio são suportados pela forte posição do banco, que lidera vários segmentos comerciais com o que acreditamos ser uma robusta capacidade de geração e uma sólida ênfase em gestão de risco. Todos esses fatores permitem que a empresa alcance altos níveis de desempenho e retornos. Em 2019, o Banco Itaú Paraguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro paraguaio e apoiando nossa estratégia de crescimento de negócios. Nos últimos anos, estabelecemos três novos empreendimentos no Paraguai, que são Itaú Invest, Itaú Asset Management and Itaú Seguros. Em 2023, também adquirimos a Pont S.A., que permitiu o lançamento de dois novos produtos no Paraguai: **(i)** um dispositivo e um aplicativo denominados Pik, que permitem a aceitação de pagamentos com todos os cartões de crédito e de débito de todos os bancos e instituições financeiras, permitem a abertura de uma conta bancária e posteriormente aceitarão QR code e pagamentos via carteira digital; e **(ii)** um marketplace denominado “Tienda Naranja”. Embora essas três empresas sejam independentes do Banco Itaú Paraguai, prestamos suporte a elas por meio de nossas diferentes estruturas operacionais e equipes.

De acordo com o Banco Central do Paraguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 15,0%. Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.

Banco Itaú Uruguai

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Nossas operações bancárias no Uruguai incluem o Banco Itaú Uruguai, a OCA (maior emissor de cartões de crédito do Uruguai, segundo o Banco Central do Uruguai) e a empresa de gestão de fundos de pensão Unión Capital. Nossa estratégia no Uruguai é atender a uma ampla gama de clientes por meio de soluções bancárias personalizadas.

Nosso negócio de varejo é voltado para pessoas físicas e pequenas empresas. Os produtos e serviços de varejo priorizam os segmentos de média e alta renda e também incluem contas correntes e de poupança, folha de pagamento, áreas de autoatendimento e caixas eletrônicos em todas as agências, além de serviços bancários via telefone e internet. A divisão de negócios de atacado é voltada para empresas multinacionais, instituições financeiras, empresas de médio e grande porte e para o setor público, fornecendo serviços de empréstimos, gestão de caixa, tesouraria, negociação e investimentos.

Em 2019, o Banco Itaú Uruguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro uruguaio.

Em 2022, o Itaú Unibanco avançou ainda mais no mercado uruguaio por meio da aquisição de: **(i)** 56% do Resonance Uruguay, uma empresa de adquirência, como parte da nossa expansão no setor de soluções de pagamento; **(ii)** 30% do Grupo Prex e do Grupo Paigo, fintechs que lideram o mercado, para aumentar a expansão no mercado bancário digital; e **(iii)** 100% da AFISA, uma gestora de ativos uruguaia. Em 2024, adquirimos 40% da Handy, uma facilitadora de pagamentos focada em pequenas empresas.

De acordo como Banco Central do Uruguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, alcançando uma participação de mercado de 28,7%. Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.

Itau BBA International

Nossas atividades bancárias desenvolvidas sob a estrutura societária do Itau BBA International estão focadas principalmente em duas linhas de negócios:

• Corporate e Investment Banking (grandes empresas e banco de investimentos): através do Itau BBA International, com sede no Reino Unido, e de sua subsidiária Itaú Europe, com sede em Portugal, com uma agência em Luxemburgo e plataformas comerciais em Madri, na Espanha, e Paris, na França, esse segmento presta suporte às necessidades financeiras de empresas com presença e operações internacionais, com destaque para as operações associadas a financiamentos e relações de investimentos entre empresas na América Latina e no hemisfério norte. Os serviços que oferecemos incluem a originação de financiamento estruturado, operações de cobertura de riscos, financiamento à exportação e consultoria para empresas da América Latina e dos Estados Unidos que fazem negócios no hemisfério norte e para grandes grupos econômicos que investem na América Latina.

• Private Banking (clientes com elevado patrimônio líquido): sob a estrutura corporativa do Itau BBA International, atuamos como gestor de atividades de private banking em Miami, nos Estados Unidos, e em Zurique, na Suíça, oferecendo serviços financeiros especializados e gestão de recursos para clientes latino-americanos com alto patrimônio líquido, fornecendo uma base diversificada e especializada de fundos de investimento, negociando e gerenciando títulos de negociação e outros instrumentos financeiros, bem como gerenciando trustes e companhias de investimento em nome dos clientes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Outras operações internacionais

Temos operações internacionais nos Estados Unidos, nas Ilhas Cayman e Bahamas, com os seguintes objetivos:

• Suporte a nossos clientes em serviços e operações financeiras internacionais, fornecendo diversos produtos financeiros, como financiamento de operações comerciais, empréstimos de agências multilaterais de crédito, empréstimos no exterior, serviços internacionais de gestão de caixa, câmbio, cartas de crédito, garantias exigidas em processos internacionais de licitação, derivativos para fins de proteção (hedging) ou negociação comercial própria, transações estruturadas e ofertas nos mercados de capitais estrangeiros. Nossas unidades internacionais oferecem uma gama variada de produtos financeiros por meio de suas agências.

• Gestão de carteiras próprias e captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários no mercado internacional. A captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, certificados de depósito, notas promissórias e duplicatas pode ser feita por nossas agências localizadas nas Ilhas Cayman, Bahamas e nos Estados Unidos, bem como pelo Itau Bank Ltd., nossa subsidiária bancária constituída nas Ilhas Cayman. Nossas carteiras próprias são mantidas principalmente pelo Itau Bank e por nossas agências de Nassau e das Ilhas Cayman. Esses escritórios também aumentam nossa capacidade de administrar nossa liquidez internacional.

Por meio dessas operações internacionais, estabelecemos e monitoramos linhas de crédito comerciais de bancos estrangeiros e mantemos relacionamentos de banco correspondente com centros financeiros e bancos regionais em todo o mundo, além de supervisionarmos nossas outras atividades de captação de fundos no exterior.

Canais de distribuição

Fornecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros para os nossos clientes, desde banco comercial até gestão de ativos e banco de investimento. Esses produtos são distribuídos por meio de dois canais principais: tradicionais e digitais.

Os canais tradicionais compreendem as agências físicas, que podem ser agências de serviço completas ou postos de atendimento bancário em empresas, e caixas eletrônicos. Os canais digitais são operados remotamente, pela internet ou celular.

Nossa rede contava com 2.768 agências em 31 de dezembro de 2024, incluindo agências físicas e digitais, que distribuem todos os produtos e serviços no Brasil.

Além disso, contamos com caixas eletrônicos da nossa rede própria e com 24.207 máquinas adicionais mediante parceria com a Tecnologia Bancária S.A. (“Tecban”) (em 31 de dezembro de 2024), que constituem uma maneira conveniente e eficiente de atender clientes devido a seus baixos custos operacionais, disponibilidade 24 horas por dia, sete dias por semana, e uma oferta de serviços bastante completa.

Os clientes que preferem usar canais digitais, como internet e mobile banking, são atendidos remotamente por nossos gerentes de relacionamento em uma de nossas 481 agências digitais no Brasil.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Canais padrão	Agências			PABs			Caixas eletrônicos		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Brasil	2.768	3.066	3.188	412	627	657	15.209	16.898	18.423
Exterior	254	272	362	11	18	29	614	627	993
Argentina	0	0	64	0	0	10	0	0	155
Chile	145	163	179	0	0	0	134	145	359
Colômbia	64	60	69	3	3	5	117	107	103
Paraguai	28	27	28	3	9	9	296	308	308
Uruguai	17	17	17	5	6	5	67	67	68
Outros	0	5	5	0	0	0	0	0	0
Total no Brasil e no exterior	**3.022**	**3.338**	**3.550**	**423**	**645**	**686**	**15.823**	**17.525**	**19.416**

Canais digitais (internet e mobile banking)

Os canais digitais continuam sendo imprescindíveis na continua jornada de transformação e digitalização do Itaú. Em 2024, mais de 3,9 milhões de contas foram abertas através de canais digitais – quase um milhão a mais do que em 2023 – responsáveis por 59% de todas as novas contas.

Entre nossos correntistas, observamos um crescimento no número de clientes que usam nossas plataformas digitais (aumento de 16%) e nos seus níveis de engajamento, com um aumento de 21% na utilização mensal por cliente. Esses aumentos combinados representam um crescimento de 40% no total de acessos às nossas plataformas digitais.

O aumento no total de acessos no nosso Super app é ainda mais significativo – com um crescimento de 55% – particularmente quando consideramos “titulares de cartão de crédito” e clientes “iti” que migraram para o Super app como parte da nossa estratégia “Um Itaú”, que visa unificar a experiência do usuário por meio de um único aplicativo que ofereça serviços bancários abrangentes.

Além disso, a digitalização continua desempenhando um papel dominante nas operações diárias, com mais de 98% de todas as transferências e todos os pagamentos no Itaú realizados por meio de canais digitais.

Continuamos comprometidos em aperfeiçoar a experiência do usuário reforçando nossos princípios de planejamento, alavancando as soluções de análise de dados, e avançando com as iniciativas de modernização. Esses esforços têm levado a um aumento notável no NPS do nosso Super app em todos os segmentos de clientes, com ganhos variando de 6 a 8 pontos em relação ao ano anterior dependendo do segmento, e alcançando a “zona de excelência” nos segmentos de alta renda.

Adicionalmente, em 2024, registramos 32% mais implantações que no ano anterior, o que nos permitiu rapidamente introduzir novos recursos e prestar serviços aprimorados – tudo isso mantendo os mais altos padrões de qualidade.

Nossa marca e canais de marketing

O ano de 2024 marcou o aniversário de 100 anos do Itaú Unibanco, introduzindo uma nova identidade de marca e uma visão corporativa ambiciosa para o futuro. Esse marco está refletido na nova declaração da marca – “feito de futuro” – reforçando nosso compromisso em estarmos cada vez mais próximos de nossos clientes, colaboradores, investidores e sociedade como um todo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Em 2024, também houve um avanço importante para a nossa marca, que foi o reposicionamento da nova marca do nosso segmento B2B voltado para clientes corporativos: empresas de grande, médio e pequeno porte, atendendo às necessidades comerciais e financeiras das empresas. A marca também reforçou o seu posicionamento com o lançamento do novo super app digital, que apresenta diversos novos recursos para oferecer uma experiência digital mais simples, rápida e sem complicações – facilitando a vida dos clientes de uma maneira inovadora e impactante. As marcas Personnalité e Uniclass, relançadas no ano anterior, também tiveram o seu posicionamento de marca fortalecido.

O Itaú tem ficado em primeiro lugar todos os anos consecutivamente em vários rankings de marcas, como o Brand DX, segundo o qual seu valor aumentou 6% em 2024, de R$ 44,2 bilhões para R$ 47 bilhões.

Além disso, fomos apontados como a marca brasileira número um no ranking das marcas mais valiosas do mundo do Brand Finance Global 500 2025, a marca mais valiosa (US$ 8,6 bilhões) pelo oitavo ano consecutivo no Brand Finance Brasil 100 2024 e Marcas Brasileiras Mais Valiosas, ocupando o primeiro lugar na lista pelo terceiro ano consecutivo com valor de marca de US$ 7,4 bilhões no Kantar BrandZ 2024.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Atividades

Nossas informações por segmento são baseadas em relatórios usados pela alta administração para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos. As informações por segmento foram preparadas segundo as políticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), mas incluem os seguintes ajustes pro forma: **(i)** o reconhecimento do impacto relacionado com a alocação de capital por meio de um modelo proprietário; **(ii)** o uso de financiamento e custo de capital, de acordo com preços de mercado, usando alguns critérios gerenciais; **(iii)** a exclusão de eventos não recorrentes dos nossos resultados; **(iv)** a reclassificação dos efeitos fiscais de transações de hedge realizadas para nossos investimentos no exterior; e **(v)** ajustes decorrente de IFRS. A tabela a seguir apresenta nossas receitas por segmento, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(Em milhões de R$)

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Banco de Varejo	**101.057**	**96.595**	**90.509**
Margem Financeira	61.956	59.099	54.881
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.559	28.016	26.787
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	10.542	9.480	8.841
Banco de Atacado	**58.014**	**54.631**	**49.229**
Margem Financeira	41.259	39.980	34.701
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	16.176	14.274	14.143
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	579	377	385
Atividade com Mercado e Corporação	**9.887**	**5.572**	**2.983**
Margem Financeira	9.232	5.019	2.979
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	375	309	177
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	280	244	(173)
Ajustes IFRS	**(908)**	**1.827**	**442**
Total [(1)]	**168.050**	**154.971**	**142.279**
Margem Financeira	103.848	97.712	87.023
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	47.071	45.731	44.566
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	6.982	6.613	5.407
Outras Receitas	10.149	4.915	5.283

(1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

Receitas das operações no Brasil e no exterior

A maior parte de nossos negócios é realizada no Brasil, mas não segregamos nossas receitas por mercados geográficos dentro do país. Nossas receitas de juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil, de prestação de serviços e de operações de seguro, previdência e capitalização estão divididas entre receitas auferidas no Brasil e no exterior.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado referente às nossas receitas de operações no Brasil e no exterior nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022: As informações a seguir estão apresentadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, conforme emitido pelo IASB, após as eliminações na consolidação.

	Em 31 de dezembro de			Variação			
Receitas das operações no Brasil e no exterior	**2024**	**2023**	**2022**	**2024 - 2023**		**2023 - 2022**	
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)						
Receitas de intermediação financeira[(1,2,3)]	**271.126**	**255.962**	**203.770**	**15.164**	**5,9%**	**52.192**	**25,6%**
Brasil	219.281	221.534	173.746	-2.253	-1,0%	47.788	27,5%
Exterior	51.845	34.428	30.024	17.417	50,6%	4.404	14,7%
Receita de prestação de serviços [(3)]	**47.071**	**45.731**	**44.566**	**1.34**	**2,9%**	**1.165**	**2,6%**
Brasil	41.888	41.147	40.062	741	1,8%	1.085	2,7%
Exterior	5.183	4.584	4.504	599	13,1%	80	1,8%
Resultado de operações de seguros e previdência privada [(3)]	**6.982**	**6.613**	**5.407**	**369**	**5,6%**	**1.206**	**22,3%**
Brasil	6.982	6.613	5.407	369	5,6%	1.206	22,3%
Exterior	0	0	0	0		0	

1) Inclui receita de juros e receitas semelhantes, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado, resultados de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.
2) O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais de suas receitas.
3) Na região geográfica "Brasil" são consideradas as empresas sediadas no país e no "Exterior" as demais empresas; os montantes consideram os valores já eliminados.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Apresentamos a seguir um resumo dos resultados de nossos segmentos operacionais, onde o total pode não representar a soma das partes porque operações entre os segmentos foram eliminadas apenas no consolidado:

R$ Milhões

	01/01 a 31/12/2024					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Produto Bancário	**101.057**	**58.014**	**9.887**	**168.958**	**-908**	**168.050**
Margem Financeira	61.956	41.259	9.232	112.447	-8.599	103.848
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.559	16.176	375	45.110	1.961	47.071
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	10.542	579	280	11.401	-4.419	6.982
Outras Receitas	0	0	0	0	10.149	10.149
Custo do Crédito	**-29.819**	**-4.675**	**0**	**-34.494**	**2.183**	**-32.311**
Sinistros	**-1.589**	**-26**	**0**	**-1.615**	**1.615**	**0**
Margem Operacional	**69.649**	**53.313**	**9.887**	**132.849**	**2.890**	**135.739**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**-48.552**	**-21.248**	**-2.541**	**-72.341**	**-15.842**	**-88.183**
Despesas Não Decorrentes de Juros	-41.946	-18.438	-1.755	-62.139	-17.277	-79.416
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	-6.606	-2.810	-786	-10.202	388	-9.814
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	0	0	0	0	1.047	1.047
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**21.097**	**32.065**	**7.346**	**60.508**	**-12.952**	**47.556**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-5.482	-10.502	-1.879	-17.863	12.435	-5.428
Participações de Acionistas não Controladores	-491	-650	-101	-1.242	199	-1.043
Lucro Líquido	**15.124**	**20.913**	**5.366**	**41.403**	**-318**	**41.085**

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

R$ Milhões

	01/01 a 31/12/2023					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Produto Bancário	**96.595**	**54.631**	**5.572**	**156.798**	**-1.827**	**154.971**
Margem Financeira	59.099	39.980	5.019	104.098	-6.386	97.712
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.016	14.274	309	42.599	3.132	45.731
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	377	244	10.101	-3.488	6.613
Outras Receitas	0	0	0	0	4.915	4.915
Custo do Crédito	**-32.139**	**-4.803**	**0**	**-36.942**	**6.497**	**-30.445**
Sinistros	**-1.487**	**-22**	**0**	**-1.509**	**1.509**	**0**
Margem Operacional	**62.969**	**49.806**	**5.572**	**118.347**	**6.179**	**124.526**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**-45.560**	**-20.373**	**-1.864**	**-67.797**	**-17.029**	**-84.826**
Despesas Não Decorrentes de Juros	-39.085	-17.722	-1.360	-58.167	-17.592	-75.759
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	-6.475	-2.651	-504	-9.630	-357	-9.987
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	0	0	0	0	920	920
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**17.409**	**29.433**	**3.708**	**50.550**	**-10.850**	**39.700**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-4.232	-9.022	-935	-14.189	8.366	-5.823
Participações de Acionistas não Controladores	-78	-655	-10	-743	-29	-772
Lucro Líquido	**13.099**	**19.756**	**2.763**	**35.618**	**-2.513**	**33.105**

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

R$ milhões

	01/01 a 31/12/2022					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Produto Bancário	**90.509**	**49.229**	**2.983**	**142.721**	**(442)**	**142.279**
Margem Financeira	54.881	34.701	2.979	92.561	(5.538)	87.023
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	26.787	14.143	177	41.107	3.459	44.566
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	8.841	385	(173)	9.053	(3.646)	5.407
Outras Receitas	-	-	-	-	5.283	5.283
Custo do Crédito	**(29.908)**	**(2.392)**	**-**	**(32.300)**	**4.563**	**(27.737)**
Sinistros	**(1.538)**	**(11)**	**-**	**(1.549)**	**1.549**	**-**
Margem Operacional	**59.063**	**46.826**	**2.983**	**108.872**	**5.670**	**114.542**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**(43.512)**	**(19.482)**	**(374)**	**(63.368)**	**(14.480)**	**(77.848)**
Despesas Não Decorrentes de Juros	(37.302)	(17.019)	(312)	(54.633)	(14.297)	(68.930)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.210)	(2.463)	(62)	(8.735)	(855)	(9.590)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	672	672
Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**15.551**	**27.344**	**2.609**	**45.504**	**(8.810)**	**36.694**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.594)	(9.076)	(14)	(13.684)	7.232	(6.452)
Participações de Acionistas não Controladores	45	(825)	(254)	(1.034)	(1)	(1.035)
Lucro Líquido	**11.002**	**17.443**	**2.341**	**30.786**	**(1.579)**	**29.207**

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

Não há.

b. Características do processo de distribuição

Não há.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

Título	Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes	Fonte
Negócios de varejo	Banco de Varejo (incluindo o Itaú Personnalité)	Em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos para pessoas físicas representou 11,2%, e alcançamos a posição de maior banco privado deste segmento no Brasil.	Nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).	Banco Central.
Cartões de crédito	Cartões de crédito	Somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito com uma participação no mercado em termos de volume de compras de 25,4% no quarto trimestre de 2024.	Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o	ABECS.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

			Banco Original.	
Crédito Pessoal	Crédito Pessoal	Em 31 de dezembro de 2024, alcançamos uma participação de mercado de 11,2% em crédito pessoal no Brasil, de acordo com o Banco Central, uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2023		Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Empréstimos consignados	Empréstimos consignados	Em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 11,0%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).	Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Crédito imobiliário	Financiamento e crédito imobiliário	No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 22,1% de participação de mercado.	Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.	Itaú Unibanco Holding e ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito) Imobiliário e Poupança).
Adquirência	Adquirência	No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, ficamos em primeiro lugar entre as maiores empresas de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência,	Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os	Itaú Unibanco Holding e ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		representando uma participação de mercado de 22,3%.	concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.	
Planos de previdência privada	Planos de previdência privada	Em dezembro de 2024, nosso saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil. Considerando planos para pessoas físicas, nossa participação de mercado atingiu 18,9%, posicionando-nos como o segundo maior banco privado em termos de saldo de provisões.	Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.	FENAPREVI (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida).
Financiamento de veículos	Veículos	Em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 10,7%.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.	Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Seguros	Seguros	Considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., em 2024 fomos a quarta maior seguradora no Brasil em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,3%, excluindo VGBL (seguro estruturado	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar	SUSEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		na forma de plano de previdência). Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 10,9% de participação neste mercado em 2024.	acesso aos clientes. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros no mercado de indenizações, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, o que torna esse mercado ainda mais competitivo.	
Títulos de capitalização	Títulos de Capitalização	Em 31 de dezembro de 2024, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma participação de mercado de 11,0%.	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.	SUSEP.
Consórcios	Receitas de serviços de consórcios	Em 2024 detínhamos participação de mercado de 7,1% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, ficamos em terceiro lugar entre as maiores administradoras de consórcio no Brasil, em termos de taxas arrecadadas	Nossos principais concorrentes do setor de serviços financeiros no mercado de consórcio brasileiro são Consórcio Bradesco e Consórcio BB.	Banco Central.
Banco de Investimento	Banco de Investimento	Em 31 de dezembro de 2024, o Itaú BBA foi o maior banco de investimento em	Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem	Dealogic Ltd. (Dealogic) e a ANBIMA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		negócios com ações e o terceiro maior banco em consultoria de fusões e aquisições no Brasil, com base no número de transações. O Itaú BBA ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro	Santander, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil), JP Morgan S.A. (Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.	
Gestão de recursos	Gestão de recursos	Em 31 de dezembro de 2024, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, com participação de mercado de 11,3%.	Em 31 de dezembro de 2024 o setor de gestão de recursos de terceiros no Brasil alcançou um total de R$ 9.170 bilhões em ativos. Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual e Santander.	ANBIMA.
Serviços de investimento	Custódia local	Em 31 de dezembro de 2024, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobilirios Ltda. (“Intrag”), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) ficou em segundo lugar no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R$ 1,5 trilhão, com uma participação de mercado de 16,7%. A mesma fonte também	Nossos principais concorrentes são Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A.	Itaú Unibanco Holding, ANBIMA e B3.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		indicou que, em 31 de dezembro de 2024, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos sob custódia com R$ 2,0 trilhões, representando uma participação de mercado de 17,5%. Em 31 de dezembro de 2024, lideramos o negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 217 empresas listadas na B3, o que representa 55,8% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, lideramos como agente de transferência com 205 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 33,1% do mercado de debêntures no Brasil.		
Itaú Corretora de Valores (corretagem)	Serviços de corretagem – Varejo	Fomos o terceiro prestador de serviços de corretagem em termos de volume negociado de ações em 2024.	Nossos principais concorrentes nessa divisão são XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Santander Corretora de Câmbio e Valores	DATAWISE, um sistema disponibilizado pela B3.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

			Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2024, nossa participação no mercado era de 10,7% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados).	Nossos principais concorrentes são Banco Santander-Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.	Comissão do Mercado Financeiro do Chile (CMF).
Banco Itaú Paraguai	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	De acordo com o Banco Central do Paraguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 15,0%	Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.	Banco Central do Paraguai.
Banco Itaú Uruguai	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	De acordo como Banco Central do Uruguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, alcançando uma participação de mercado de 28,7%.	Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.	Banco Central do Uruguai.

ii. Condições de competição nos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Concorrência

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, havia 200 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento, instituições não bancárias de crédito, pagamento e mercado de capitais e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.424 instituições no Brasil.

Juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., somos os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 31 de dezembro de 2024, esses três bancos respondiam por 33,6% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. Enfrentamos também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 30,2% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos dez principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

(Em bilhões de R$)

Posição	Bancos por total de ativos (1)	Tipo de controle	2024 (2)	% of Total
1º	ITAÚ	Privado	2.766,2	15,8
2º	Banco do Brasil	Estatal	2.410,3	13,8
3º	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Estatal	2.026,5	11,6
4º	BRADESCO	Privado	1.744,6	10
5º	SANTANDER	Privado	1.369,4	7,8
6º	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	Estatal	835,9	4,8
7º	BTG PACTUAL	Privado	649,6	3,7
8º	SAFRA	Privado	302	1,7
9º	XP	Privado	301,8	1,7
10º	CITIBANK	Privado	229,6	1,3
n.a.	Outros	n.a	4.845,4	27,8
	Total		**17.481,3**	**100**

1) Baseado em serviços bancários, exceto seguros e fundos de pensão.
2) Fonte: Banco Central (IF.data).

Em geral, os concorrentes baseados em tecnologia atuam em linhas de negócio específicas, tais como cartões de crédito, crédito pré-aprovado e empréstimo consignado (por exemplo, Nubank), serviços de investimentos e gestão de patrimônio (por exemplo, XP Investimentos, BTG Pactual), serviços de adquirência e empréstimos (por exemplo, Mercado Pago) entre outros. Embora muitos dos nossos concorrentes não tradicionais ainda estejam nos estágios iniciais de desenvolvimento, para aumentarem sua resiliência, eles têm gradualmente aumentado a quantidade de produtos e serviços oferecidos.

A conscientização de que mesmo empresas que não sejam do setor financeiro poderiam desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros mantém as grandes instituições em permanente estado de alerta em relação a negócios revolucionários. À medida que a tecnologia avança rapidamente e mudam as preferências e expectativas dos clientes, alavancadas por inovações trazidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos e seus canais de distribuição e comunicação.

d. Eventual sazonalidade

Nossos negócios não são afetados de maneira significativa por sazonalidade.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O processo de contratação de bens e serviços em nossa cadeia de fornecimento é conduzido de forma centralizada pela área de Compras, com o envolvimento da área contratante e jurídica, entre outras áreas de suporte. No entanto, há categorias em que a etapa de negociação comercial e contratual são delegadas aos seus gestores técnicos. As demais etapas de contratação são realizadas de forma centralizada por Compras, garantindo a avaliação administrativa do fornecedor e cadastro dos contratos firmados no sistema de gestão.

Temos um processo estruturado de avaliação de fornecedores, cujo objetivo é a mitigação de riscos em nossa cadeia de fornecimento. Esse processo se inicia mediante acesso do fornecedor ao site www.itau.com.br/fornecedores para realização de seu cadastro em sistema institucional no qual estão publicados, para conhecimento e aceite o Código de Ética, Código de Relacionamento com o Fornecedor, Política de Sustentabilidade e Requerimentos Mínimos de Segurança da Informação. Após o cadastro do fornecedor em nosso sistema, as empresas passam por um processo de homologação administrativa que consiste na análise da aderência do fornecedor às práticas de responsabilidade socioambiental, bem como o cumprimento de suas obrigações empresariais e respeito à legislação fiscal, tributária e trabalhista.

Este processo baseia-se em três pilares de análise de risco e contempla uma visão específica em função dos riscos da categoria dos produtos ou serviços fornecidos.

Reputacional/Regulatório: análise dos riscos relacionados à imagem e ao cumprimento de legislação vigente;

Financeiro: análise dos riscos relacionados à saúde financeira do fornecedor; e

Trabalhista: análise dos riscos relacionados ao cumprimento das obrigações trabalhistas pelo fornecedor.

Além da avaliação administrativa, de acordo com critérios internos estabelecidos, há o processo de homologação técnica do fornecedor, que visa a análise de informações técnicas do fornecedor e de seus produtos e serviços, identificando se o que é oferecido está alinhado com as necessidades e exigências da Instituição. Para os fornecedores que suportam operações críticas do banco, as contratações de produtos e serviços são avaliadas e tratadas em esteiras de negociação especializadas.

O fornecedor estará apto a participar de processos de contratação caso seja aprovado nas análises citadas acima.

Uma vez realizada a contratação, a relação com fornecedores deve ser eficiente, ética e respeitosa durante toda a vigência do contrato. Para isto, o Itaú Unibanco mantém suas relações de negócio formalizadas, seguindo os procedimentos internos e conformidades legais. Durante a vigência do contrato, os envolvidos devem acompanhar e garantir a aderência às cláusulas contratuais, a performance e a qualidade dos serviços contratados.

Os fornecedores homologados são monitorados periodicamente, considerando os mesmos riscos observados no processo de homologação, a fim de verificarmos a condição inicial avaliada, podendo, em caso de identificação de fatos relevantes, a qualquer tempo, ser bloqueado para novas contratações e, eventualmente, ter seus contratos rescindidos.

Como Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, nossas operações são regulamentadas e seguem as diretrizes de Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

como Banco Central (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Ministério do Trabalho, entre outros.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A prospecção de fornecedores para o Banco deve ser uma atividade contínua e permanente, buscando manter a base de fornecedores oxigenada, garantir competitividade, melhores preços e oportunidades, bem como superar pontos críticos de fornecimento. Os responsáveis do Banco por uma compra ou contratação devem sempre estimular a livre concorrência, realizando, sempre que possível, processos de compras com ao menos dois fornecedores. Eventual dependência pode ocorrer em função de exclusividade na prestação de serviço pelo fornecedor.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores é influenciada por variação de parâmetros macroeconômicos, tais como taxa de juros, cotações de câmbio, ações, commodities, indexadores (ex: inflação), dentre outros.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não existem clientes responsáveis por mais de 10% das receitas do emissor.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A tabela a seguir apresenta a concentração dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro:

(Em milhões de R$)

	Em 31 de Dezembro	
Por concentração	**2024**	**2023**
Maior Devedor	6.658	5.378
10 Maiores Devedores	44.294	34.637
20 Maiores Devedores	66.407	54.100
50 Maiores Devedores	106.980	87.446
100 Maiores Devedores	148.748	121.866

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para exercer suas atividades, o Emissor depende de autorização prévia do Banco Central. Constituído em 9 de setembro de 1943 sob a denominação de Banco da Metrópole de São Paulo S.A., registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 20.683 em 22.5.1944, o Emissor obteve autorização para atuar como instituição financeira em 24.07.1944. Contudo, sua história remonta à trajetória de atuação do Itaú e do Unibanco. No dia 27.09.1924 começou a operar a seção bancária da Casa Moreira Salles, mais tarde transformada no Banco Moreira Salles. A instituição, que se tornaria protagonista de um contínuo processo de fusões e aquisições, em 1975 adotou a denominação Unibanco. No grupo Itaú, as origens datam de 1944, quando os membros da família Egydio de Souza Aranha fundaram o Banco Federal de Crédito S.A., em São Paulo, atual Itaú Unibanco S.A. Em relação ao mercado de capitais, as ações do Emissor foram admitidas à negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em março de 2003 em substituição às ações da instituição que hoje é o Itaú Unibanco S.A., as quais foram admitidas à negociação na B3 (então Bolsa Oficial de Valores de São Paulo) em 20.10.1944.

Supervisão e regulamentação

Estamos sujeitos à regulamentação e à supervisão de várias entidades. Possuímos agências e subsidiárias no Brasil e em diversas outras jurisdições, como Bahamas, Ilhas Cayman, Colômbia, Chile, Uruguai, Paraguai, Panamá, Estados Unidos, Reino Unido, Portugal e Suíça.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras brasileiras, suas filiais, subsidiárias e propriedades corporativas no exterior. Em cada jurisdição em que atuamos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais e, frequentemente, são necessárias aprovações governamentais de bancos centrais e autoridades monetárias locais em jurisdições estrangeiras antes de começar os negócios.

Estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro

Resumimos a seguir as principais normas e regulamentos que foram emitidos pelo CMN e pelo Banco Central e outros órgãos reguladores, incluindo aqueles baseados no Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (“BCBS”) e outras normas e orientações internacionais, e que foram aplicados de maneira uniforme a instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central ao longo dos anos. Acreditamos que essas normas e regulamentos são a base da estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida em 1964 por meio a Lei nº. 4.595 de 31 de dezembro de 1964 (Lei Bancária). A Lei Bancária estabelece políticas monetárias, bancárias e de crédito e criou o CMN, Conselho Monetário Nacional.

Principais entidades reguladoras bancárias no Brasil

CMN (Conselho Monetário Nacional)

O CMN, maior autoridade do sistema financeiro brasileiro, é a agência reguladora responsável por estabelecer as políticas monetária e de crédito para garantir a estabilidade e o desenvolvimento

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

social e econômico. Tem como função principal divulgar as regras gerais para o funcionamento de todo o sistema financeiro. O CMN também supervisiona as atividades do Banco Central e da CVM.

Banco Central

O Banco Central é uma autoridade autônoma responsável por implementar as políticas do CMN na medida em que estejam relacionadas com questões referentes a política monetária e controle de câmbio, regular e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado, controlar e monitorar o fluxo de entrada e saída de moeda estrangeira no Brasil e supervisionar os mercados financeiros brasileiros.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras mediante:

• estabelecimento de requerimentos mínimos de capital, exigências de depósitos compulsórios e limites operacionais;

• autorização de documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição ou aumentos de participação em empresas, e estabelecimento ou transferência de sedes;

• autorização para estabelecer subsidiárias, escritórios de representação ou filiais, no Brasil ou no exterior;

• autorização de mudanças no controle acionário de instituições financeiras;

• exigência de envio de demonstrações contábeis anuais e semestrais auditadas, demonstrações contábeis trimestrais revisadas e informações financeiras mensais não auditadas; e

• exigência de divulgação completa de empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas diretamente relacionadas.

O presidente e os diretores do Banco Central são nomeados pelo Presidente do Brasil (aprovação dos nomes pelo Senado) para mandatos fixos de quatro anos, que se sobrepõem apenas parcialmente com o mandato do Presidente do Brasil e de seus ministros. A renúncia do presidente e dos diretores do Banco Central ocorrerá somente em casos justificados e mediante aprovação da maioria absoluta do Senado Brasileiro.

Além disso, o Banco Central é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

A CVM é a autoridade responsável por supervisionar, padronizar, regular e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro de acordo com a estrutura regulatória geral determinada pelo CMN. A CVM também regulamenta empresas cujos valores mobiliários são negociados nos mercados de valores mobiliários brasileiros, bem como fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, como custodiantes de instrumentos e valores mobiliários, gestores de ativos, auditores independentes, consultores, além de analistas de instrumentos e valores mobiliários. A CVM é vinculada ao Ministério da Fazenda.

Entidades autorreguladoras

Os mercados financeiros e de capitais brasileiros também estão sujeitos à autorregulação de certas entidades, que são divididas por campo de atividade. Essas entidades autorreguladoras incluem,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

entre outras, associações de mercado como ANBIMA, ABECS, FEBRABAN, Associação Brasileira das Companhias Abertas (“ABRASCA”) e B3.

Principais entidades reguladoras de seguros, planos de saúde e previdência privada no Brasil

O Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável por estabelecer principalmente as orientações e diretrizes para companhias de seguros, títulos de capitalização e resseguros, e entidades abertas de previdência complementar.

A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por regular e supervisionar os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil e seus participantes.

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, responsável por regular e supervisionar o mercado de seguro saúde no Brasil e seus participantes.

Principais limitações e obrigações das instituições financeiras brasileiras

Em linha com as principais normas de regulamentação internacionais, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras operações em moeda estrangeira, administração de fundos de terceiros e microcrédito. De acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras não podem:

• operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;

• deter participações acionárias diretas ou indiretas em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior sem aprovação prévia do Banco Central, a menos que: (i) essa participação seja detida através da unidade bancária de investimento de um banco múltiplo ou através de um banco de investimento; (ii) a participação seja em uma sociedade localizada no Brasil e contabilizada temporariamente; ou (iii) a participação represente participação minoritária em organizações e instituições financeiras no exterior detidas exclusivamente para fins de obtenção de acesso a instrumentos de financiamento à exportação e câmbio. Nos casos em que a aquisição de participação estiver sujeita à aprovação prévia do Banco Central, as atividades das subsidiárias devem ser complementares ou relacionadas às atividades da instituição financeira;

• ser proprietárias de imóveis, exceto pelas propriedades que ocuparem e sujeitas a determinadas limitações impostas pelo CMN. Caso uma instituição financeira receba imóveis em pagamento de uma dívida, a propriedade deve ser vendida no prazo de um ano, exceto se de outra forma autorizado pelo Banco Central;

• conceder operações de crédito para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas;

• deter, de forma consolidada, ativos permanentes, inclusive investimentos em subsidiárias não consolidadas, imóveis, equipamentos e ativos intangíveis, em valor superior a 50,0% do seu patrimônio de referência ajustado. Para mais informações sobre as exigências, consulte “ – Suficiência de capital e alavancagem – Exigências de composição de ativos e de exposição”;

• conceder empréstimos ou adiantamentos, e garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em sua carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, gerem exposição a esse cliente ou grupo de clientes afiliados superior ao limite autorizado pelo Banco Central. Para mais informações sobre as

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

exigências, consulte “ – Suficiência de capital e alavancagem – Exigências de composição de ativos e de exposição”;

Além disso, de acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras devem, entre outras coisas:

• depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (exigências de depósito compulsório). Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III” e “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III - Implementação de Basileia III no Brasil”;

• manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) e implementadas pelo Banco Central. Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III"–e “– Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil”;

• no caso de uma instituição financeira sistemicamente importante no âmbito doméstico, elaborar e apresentar, até 31 de dezembro, planos de recuperação anuais com o intuito de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade da instituição em cenários de estresse. Para mais informações sobre nosso plano de recuperação, consulte nosso site de Relações com Investidores (“Menu – Resultados e Relatórios – Relatórios Regulatórios – Pilar 3 – Gestão de Risco e Capital – Pilar 3”), que não está incorporado por referência neste relatório anual; e

• criar procedimentos contábeis específicos para avaliação e registro de provisões passivas em relação a garantias financeiras.

Suficiência de capital e alavancagem

O Banco Central supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes e outras regulamentações aplicáveis emitidas pelo BCBS. Para esse fim, os bancos fornecem ao Banco Central as informações que consideram úteis para a condução de suas funções de supervisão, que incluem supervisionar mudanças na solvência e suficiência de capital dos bancos.

O principal princípio que orienta as diretrizes estabelecidas pelo BCBS é que os recursos próprios de um banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia assemelham-se à estrutura internacional para avaliação do capital mínimo adotada pelo BCBS com base na Estrutura de Basileia III.

Estrutura de Basileia III

A estrutura de Basileia III, emitida em 16 de dezembro de 2010 e totalmente implementada até 1º. de janeiro de 2019, aumentou os requerimentos mínimos de capital, exigindo que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) coeficiente mínimo de capital total de 8,0%. Basileia III exige também um adicional de conservação de capital principal de 2,5% e cada órgão regulador nacional poderá instituir, a seu critério, um adicional de capital contracíclico, caso entenda haver um maior risco sistêmico no sistema bancário como resultado de expansão

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

excessiva do crédito em sua jurisdição. Além disso, Basileia III introduziu um novo índice de alavancagem, definido como Capital de Nível 1 dividido pela exposição total ponderada pelo risco do banco.

Além disso, Basileia III implementou o indicador de liquidez de curto prazo ("LCR"), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias, e implementou o índice de liquidez de longo prazo ("NSFR"), que exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captação estáveis (stable sources of funding), calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano.

Exigências adicionais aplicam-se aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e ao Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente e a instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes em âmbito global ("G-SIBIs"). A avaliação sobre quais instituições financeiras são consideradas sistemicamente importantes baseia-se em indicadores que refletem o porte, a interconexão, a substitutibilidade/infraestrutura, a atividade interjurisdicional e a complexidade. Nenhum banco brasileiro foi incluído na última lista de G-SIFIs emitida em 26 de novembro de 2024 pelo Conselho de Estabilidade Financeira ("FSB").

O BCBS também publicou uma estrutura para a regulamentação de bancos locais sistemicamente importantes ("D-SIBs"), que complementa a estrutura do G-SIB ao se concentrar no impacto que dificuldades ou falência de bancos sistemicamente importantes teria sobre a economia interna de cada país.

Implementação de Basileia III no Brasil

Instituições financeiras baseadas no Brasil estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021. O índice mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de dois componentes: patrimônio de referência e adicional de capital principal, ambos alinhados às diretrizes da estrutura de Basileia III.

O Patrimônio de Referência dos bancos brasileiros é composto pela soma do Nível 1 e do Nível 2. O Nível 1 é subdividido em dois elementos: O capital principal, que representa o capital social e reservas de lucros após ajustes, e o capital complementar, que representa instrumentos subordinados de capital e dívida autorizados pelo Banco Central.

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, de acordo com a Resolução CMN nº 4.955/21, todos os instrumentos emitidos por um banco brasileiro deverão conter provisões para absorção de perdas, incluindo a exigência de que tais instrumentos serão automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um "evento de gatilho". Um evento de gatilho é o fato que ocorrer primeiro entre: (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos do Capital Complementar e 4,5% para instrumentos de Nível 2; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo; (iii) declaração, pelo Banco Central, do início de um *Regime de Administração Especial Temporária* ("RAET") ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, da necessidade da baixa ou da conversão do instrumento para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro. A regulamentação do CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

existente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como Patrimônio de Referência. A estrutura legal aplicável a *letras financeiras* foi adaptada para permitir que as instituições financeiras brasileiras emitam instrumentos de dívida em conformidade com Basileia III no mercado brasileiro. Para mais informações sobre o uso desses instrumentos, consulte "5B. Liquidez e recursos de capital – Letras Financeiras Subordinadas Nível 2" e "5B. Liquidez e recursos de capital – Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas".

O Adicional de Capital Principal é dividido em três elementos: o adicional de conservação de capital principal, o adicional contracíclico de capital principal e o adicional de capital principal sistêmico. O objetivo do Adicional de Conservação de Capital Principal é aumentar a capacidade de absorção de perdas por instituições financeiras. O Adicional de Capital Principal Contracíclico poderá ser imposto pelo Banco Central se o mesmo julgar que o crescimento de crédito aumenta o risco sistêmico. O adicional do capital principal de importância sistêmica busca tratar o impacto que dificuldades ou falência de bancos brasileiros podem ter sobre a economia doméstica. No caso de descumprimento dos requisitos do Adicional de Capital Principal, certas restrições serão aplicadas, incluindo a proibição da instituição financeira de: (i) pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas; (iii) pagar os juros dos instrumentos; e (iv) recomprar as próprias ações e efetuar reduções no seu capital social. Somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importantes no âmbito doméstico, estando, portanto, sujeitos à exigência do adicional de capital principal sistêmico de 1%. Para mais informações sobre nosso patrimônio de referência e nosso adicional de capital principal, consulte "5A. Resultados operacionais — Suficiência de capital".

Também a partir de 1º de outubro de 2018, um índice de liquidez de curto prazo (LCR) mínimo em cenários de estresse de liquidez padronizado é exigido de bancos com ativos totais no valor de 10% ou mais do PIB brasileiro ou de bancos com atividade internacional relevante (nesse caso, independentemente do total de ativos). O cálculo do LCR segue a metodologia estabelecida pelo Banco Central, que se encontra alinhada a diretrizes internacionais. Durante períodos de maior necessidade de liquidez, os bancos podem apresentar um LCR abaixo do limite mínimo exigido, desde que informem ao Banco Central as causas para o não cumprimento dos requerimentos mínimos, as fontes contingentes de liquidez de que dispõem e as medidas que pretendem adotar para estar em conformidade com a exigência de LCR. Desde 1º de abril de 2016, os bancos também são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR. Para mais informações sobre o nosso LCR, consulte "5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez" e "5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez – Índice de liquidez de curto prazo (LCR)".

A tabela a seguir apresenta os índices de capital mínimos e as exigências de liquidez de curto prazo segundo Basileia III implementados pelo Banco Central, conforme aplicáveis a nós em 31 de dezembro de 2024. Os números apresentados abaixo se referem à porcentagem dos nossos ativos ponderados pelo risco:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Requerimentos de Basileia III

	2024
Capital Principal	4,5%
Nível I	6,0%
Capital Total	**8,0%**
Adicional de Capital Principal (ACP)	**3,6%**
Adicional de Conservação	2,5%
Adicional de Contracíclico[(1)]	0,1%
Adicional de Importância Sistêmica	1,0%
Capital Principal + ACP	**8,1%**
Capital Total + ACP	**11,6%**
Deduções dos Ajustes Prudenciais	**100%**

(1) Adicional de Capital Principal Contracíclico é fixado pelas autoridades monetárias das jurisdições em que o Banco Itaú tem exposição, sendo as mais relevantes o Brasil, onde o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) o fixa em zero (Comunicado BACEN nº 42.457/24), e o Chile, que o fixa em 0,5%.

Limite a ser observado

	2024
Índice de Cobertura de Liquidez (LCR)	100,0%

Desde 1º de outubro de 2015, os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seus índices de alavancagem. Em novembro de 2017, o CMN definiu a Razão de Alavancagem ("RA") e seu limite mínimo, além de um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo ("NSFR"), a serem observados por certas instituições financeiras brasileiras, inclusive aquelas enquadradas como Segmento 1 de acordo com a regulamentação do CMN, como nós.

De acordo com a regulamentação do CMN, instituições financeiras e grupos de instituições financeiras são classificadas em segmentos e autorizadas a funcionar para aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando porte, atividade internacional e perfil de risco de membros de cada segmento. Entre os cinco possíveis segmentos, estamos classificados como S1, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas federais que: (a) tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro; ou (b) exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

O NSFR consiste na razão entre os recursos estáveis disponíveis ("ASF") e os recursos estáveis requeridos (RSF) da instituição financeira. O limite mínimo do NSFR para as instituições financeiras do Segmento 1, como nós, é 100%. A "RA" consiste na razão entre a soma do Capital Principal e do Capital Complementar em relação à exposição total da instituição financeira conforme estabelecido pela regulamentação aplicável. A regra para a "RA" estabelece o limite de 3% como requerimento mínimo desse índice para instituições financeiras S1.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado prudencial de uma instituição financeira brasileira e estabelece certas exigências referentes a demonstrações contábeis aplicáveis a elas. Para mais informações sobre as exigências, consulte “4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem – conglomerado prudencial”.

As instituições financeiras brasileiras também devem implementar uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a extensão da sua exposição a riscos. O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas à gestão de riscos, ao cálculo de ativos ponderados pelo risco e à adequada observância às exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado “Pilar 3” do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação.

Relatório Pilar 3

Desde 1º de janeiro de 2020, o Banco Central exige que certas instituições financeiras apresentem um Relatório Pilar 3. Em 23 de março de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 306, alterando diversas regras prudenciais. Entre outras alterações, duas novas seções temáticas foram incluídas no Relatório Pilar 3: (i) a comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pelas abordagens baseadas em classificação interna (“IRB”); e (ii) a divulgação de informações relativas a ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual.

Devemos publicar este relatório de forma consolidada, abrangendo os seguintes tópicos:

- indicadores prudenciais e de gestão de risco;
- comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- composição do capital;
- indicadores macroprudenciais;
- razão de alavancagem (RA);
- indicadores de liquidez;
- risco de crédito;
- risco de crédito da contraparte (CCR);
- exposições de securitização;
- risco de mercado;
- risco de variações das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB);
- remuneração de administradores;
- comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pela abordagem de modelos internos;
- ativos vinculados (ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual); e
- riscos operacionais.

O Relatório Pilar 3 deve ser apresentando trimestral, semestral ou anualmente, de acordo com o tipo de informação divulgada.

Cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O cálculo da exposição ao risco baseia-se em vários fatores estabelecidos pelas regulamentações do Banco Central e influencia as exigências de capital. Os componentes levam em consideração o tipo de risco e incluem parâmetros e procedimentos para cálculo do RWA para determinar as exigências de capital resultantes da exposição a cada risco. O Banco Central vem alterando e atualizando com frequência as regras e regulamentos para cálculo do RWA, e as regras atualizadas estão disponíveis em "www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regulacao_prudencial_normas", que não está incorporadas por referência neste relatório anual".

Para mais informações, consulte "5A. Resultados Operacionais — Requerimentos e composição de capital" e "5A. Resultados Operacionais — Suficiência de Capital".

Em 26 de abril de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 313, que entrou em vigor em julho de 2024 e aborda a segunda fase da estrutura de risco de mercado do Banco Central (Fundamental Review of the Trading Book – "FRTB"). Essa resolução estabelece os procedimentos para o cálculo diário, utilizando uma abordagem padronizada, da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para exposições ao risco de crédito de instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação ("RWADRC"). As alterações previstas na resolução incluem a separação do cálculo da exigência de capital das exposições sujeitas a risco de crédito classificadas na carteira de negociação daquelas classificadas na carteira de não negociação. Essa separação possibilita a eliminação da exposição protegida por derivativos de crédito e incentiva as instituições a incluírem esse mecanismo de proteção em suas carteiras, a fim de reduzir a exposição efetiva ao risco.

Com relação ao risco operacional, o Banco Central emitiu a Resolução nº 356, em 28 de novembro de 2023, que entrou em vigor em janeiro de 2025 e será gradualmente implementada até 2028, amenizando seu impacto nas exigências de capital de entidades supervisionadas. Essa resolução substitui as três metodologias de cálculo de capital requerido para ativos ponderados pelo risco ("RWA_{OPAD}") atualmente em uso (BIA, ASA e ASA2) por um método único, mais robusto e sensível ao risco, incluindo um componente interno de perda que modula o capital requerido.

Em 24 de setembro de 2024, o Banco Central lançou a Consulta Pública 106 para introduzir o requerimento mínimo de RA em base individual ou subconsolidada, no caso em que há livre transferência de recursos entre as entidades no mesmo conglomerado prudencial, bem como a aplicação de limites mínimos para LCR em base subconsolidada, adaptando a regulamentação nacional às normas de Basileia III.

Adicionalmente, em novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.187, que estabelece as exigências para o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições sob supervisão do Banco Central. De acordo com essa resolução, que será implementada gradualmente até janeiro de 2028, as instituições financeiras, inclusive nós, devem preparar o Plano de Recuperação e de Saída Organizada ("PRSO"), que foi elaborado para contribuir com a solidez, estabilidade e funcionamento normal do Sistema Financeiro Nacional ("SFN").

Em 23 de dezembro de 2024, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução CMN nº 5.199 e a Resolução nº 448 do Banco Central para definir um cronograma de transição para incorporar os impactos sobre o patrimônio de referência decorrentes do novo modelo de provisionamento estabelecido de acordo com essas regras e com base no IFRS 9 (Resolução CMN nº 4.966). Esse cronograma de transição, que deve começar em dezembro de 2025 e terminar em janeiro de 2028, está alinhado com as recomendações do BCBS, que permitem que as jurisdições introduzam gradualmente os efeitos sobre o patrimônio de referência resultantes das maiores provisões após a adoção do IFRS 9. A regulamentação aprovada restaura parcialmente o patrimônio de referência que pode ter sido reduzido devido à mudança para o novo modelo de provisionamento. Os detalhes

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

sobre a implementação serão comunicados oportunamente e as regras entraram em vigor em 1º. de janeiro de 2025.

Exigências de composição de ativos e de exposição

Os ativos permanentes (definidos como imobilizado que não constitua operação de arrendamento, investimento não consolidado ou ativo diferido) de instituições financeiras brasileiras não podem ser superiores a 50% do seu patrimônio líquido ajustado, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central.

Adicionalmente, a regulamentação nos impede de conceder empréstimos ou adiantamentos e garantias, incluindo operações de derivativos, e de subscrever ou manter em nossa carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários: (i) de quaisquer clientes ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, excedam o limite de 25% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1; e (ii) quaisquer clientes individuais concentrados ou grupo de clientes relacionados que, em conjunto, excedam o limite de 600% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1 (sendo que um cliente individual concentrado significa, para fins da regulamentação, qualquer cliente individual ao qual o banco tenha exposição igual ou superior a 10% do seu Patrimônio de Referência de Nível 1).

Os bancos devem identificar possíveis contrapartes relacionadas considerando sua interdependência econômica em todos os casos em que a soma de todas as exposições a uma contraparte específica ultrapassar 5% da base de capital elegível. Duas ou mais contrapartes possuem uma relação de interdependência econômica sempre que for provável que uma das contrapartes seja afetada financeiramente caso a outra parte passe por problemas financeiros. As contrapartes identificadas como sendo financeiramente interdependentes devem ser tratadas como uma contraparte única sujeita aos requisitos especificados acima.

Operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, conforme ajustado de acordo com regulamentações do Banco Central. Uma instituição financeira pode realizar operações de recompra no valor de até 30 vezes o seu Patrimônio de Referência. Dentro desse limite, operações de recompra envolvendo títulos privados não podem ultrapassar cinco vezes o Patrimônio de Referência.

Em 5 de outubro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 346, estabelecendo tratamento prudencial específico para a exposição das instituições financeiras a recebíveis de entes públicos (precatórios), reconhecendo os diferentes riscos envolvidos em cada etapa do processo judicial que reconhece os recebíveis como vencidos e exigíveis, bem como a diferença entre os pagamentos de *precatórios* e pré-precatórios contra a União Governo e os devidos pelos estados, Distrito Federal e municípios. A resolução incorpora regulamentação prévia que define os procedimentos de cálculo da parcela do RWA, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo da exigência de capital por abordagem padrão (RWA_{CPAD}), e entrou em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Regulamentação de agências e subsidiárias

A autorização para estabelecer uma agência no exterior e/ou adquirir e/ou aumentar participação societária em sociedades constituídas no Brasil ou no exterior é regulamentada pela Resolução CMN nº 5.043 de 25 de novembro de 2022 (que revogou a Resolução CMN nº 2.723).

Essas normas determinam, entre outras disposições, a autorização prévia do Banco Central para que uma instituição financeira brasileira, como nós: (i) possa participar ou aumentar sua participação, direta ou indiretamente e por qualquer valor, no capital social de qualquer sociedade

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

financeira ou não financeira, no Brasil ou no exterior; e (ii) estabeleça agência ou escritório de representação no exterior, ficando a instituição obrigada a observar limites de capital, atividades e operações. Adicionalmente, a fim de alocar ou aumentar a alocação de recursos em agências ou escritórios de representação estabelecidos no exterior, as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a comunicar sua intenção ao Banco Central 90 (noventa) dias antes da efetivação da operação.

A apresentação de um formulário para fins de obtenção dessas autorizações prévias deve obedecer a outras exigências regulamentares, como as determinadas pela Instrução Normativa do Banco Central nº 342 de 2 de janeiro de 2023, o a Circular do Banco Central nº 2.981, de 28 de abril de 2000.

Tratamento de dívidas vencidas

As instituições financeiras brasileiras devem classificar suas operações de crédito (inclusive operações de arrendamento mercantil e outras caracterizadas como adiantamentos de crédito) em diferentes níveis e constituir provisões de acordo com o nível atribuído a cada operação. A classificação é baseada na situação financeira do cliente, nos termos e nas condições da operação e no eventual tempo de atraso no pagamento da operação, se houver. Para atendimento às exigências do Banco Central, as operações são classificadas como nível AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, sendo AA a classificação mais alta. As classificações de crédito devem ser revisadas mensalmente e, sem prejuízo das provisões adicionais àquelas exigidas pelo Banco Central, consideradas necessárias pela administração das instituições financeiras, cada nível tem um percentual específico de provisão que é aplicado a ele e que usamos para calcular nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme especificado mais detalhadamente na tabela a seguir:

Classificação (1)	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
Provisão (%)	-	0.5	1	3	10	30	50	70	100
Atraso (em dias)	-	-	15 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	Acima de 180

1) Nossa classificação de crédito também considera o perfil de crédito do cliente, que pode impactar negativamente a classificação das dívidas vencidas.

Segundo o IFRS, a provisão para créditos de liquidação duvidosa baseia-se em nossos modelos de perda incorrida, desenvolvidos internamente, os quais calculam a provisão para créditos de liquidação duvidosa multiplicando a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte pelo potencial de recuperação dos créditos inadimplentes para cada operação, conforme descrito na “Nota 2(c) – Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – IV – Ativos e Passivos Financeiros” e na “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” das nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Os níveis de risco são classificados em:

Baixo: probabilidade de inadimplência menor ou igual a 4,44%

Satisfatório: probabilidade de inadimplência de 4,44% até 25,95%

Alto: probabilidade de inadimplência acima de 25,95%

Redução ao valor recuperável (impairment): créditos classificados no estágio 3

Insolvência bancária

A insolvência de instituições financeiras é tratada de acordo com as leis aplicáveis e regulamentações do Banco Central, sendo ele responsável por iniciar e acompanhar todos os procedimentos administrativos aplicáveis. São três as modalidades de regimes especiais que

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

podem ser impostos às instituições financeiras privadas ou públicas (exceto federais) ou às instituições a elas equiparadas:

(i). *Regime de administração especial temporária (RAET):* é um regime especial menos severo com duração limitada que permite às instituições financeiras continuar operando – todos os administradores perdem seus mandatos e são substituídos por um conselho diretor nomeado pelo Banco Central com amplos poderes de gestão e que adotará medidas visando à retomada das atividades normais da instituição financeira. Caso a retomada não seja possível, tal regime pode vir a ser transformado em uma liquidação extrajudicial.

(ii). *Intervenção:* regime de duração limitada em que o Banco Central nomeia um interventor que assume a gestão direta da instituição financeira, suspendendo as suas atividades normais e destituindo os respectivos administradores com o objetivo principal de evitar a continuidade de certas irregularidades cometidas e o agravamento da situação financeira da instituição, que pode colocar ativos em risco e prejudicar os credores da instituição financeira – a intervenção suspende todas as ações relacionadas com obrigações de pagamento da instituição financeira, impede a liquidação ou o vencimento antecipado de suas obrigações e congela os depósitos preexistentes.

(iii). *Liquidação extrajudicial:* processo de extinção da empresa em casos de insolvência irrecuperável ou de graves infrações às normas que regulam as atividades da instituição financeira. A liquidação extrajudicial visa promover a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores, com devolução de eventual saldo aos acionistas. Os acionistas controladores também podem ser responsabilizados pelas obrigações remanescentes.

(iv). No curso dos regimes especiais descritos acima, o conselho diretor, o interventor e o liquidante poderão, quando autorizados pelo Banco Central: (i) alienar bens e direitos da instituição financeira a terceiros; e (ii) realizar processos de reorganização societária na instituição financeira ou em suas subsidiárias, dentre outras medidas possíveis de efeito similar.

Seguro de depósitos

Em caso de intervenção, liquidação extrajudicial ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, o Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”) fornece um seguro de depósitos para certos produtos financeiros. Ele garante o valor máximo de R$ 250 mil em certos depósitos e instrumentos de crédito mantidos por uma pessoa física, empresa ou outra pessoa jurídica, na instituição financeira (ou instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo econômico). Esses depósitos e instrumentos de crédito contratados a partir de 22 de dezembro de 2017 estão sujeitos a um limite adicional: a cobertura total dessa garantia é de R$ 1 milhão por investidor, independentemente da quantidade de contas detidas em diferentes grupos financeiros, sendo que esse limite é válido por um período de quatro anos. Os recursos do FGC provêm, principalmente, de contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que recebem depósitos de clientes, atualmente à taxa mensal de 0,01% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros cobertos pela garantia ordinária, ainda que os créditos correspondentes não sejam integralmente garantidos pelo FGC, e de certas contribuições especiais. Os depósitos e recursos captados no exterior não são garantidos pelo FGC. Não estão protegidos pela garantia ordinária do FGC os créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, entidades de previdência privada, companhias de seguro, empresas de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimentos, bem como créditos que representem qualquer participação em tais entidades ou instrumentos financeiros mantidos por tais entidades.

Pagamento de credores em caso de liquidação extrajudicial

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em caso de liquidação extrajudicial de uma instituição financeira ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, os salários de funcionários e suas respectivas ações trabalhistas até um determinado valor, créditos com garantia real e cobranças de impostos têm prioridade entre todas as reivindicações contra a empresa em liquidação, exceto por créditos específicos considerados fora do processo de liquidação. O pagamento de créditos quirografários, inclusive depósitos ordinários de clientes de varejo não garantidos pelo FGC, está sujeito ao pagamento prioritário de créditos com preferência. Além disso, quando do pagamento dos depósitos garantidos pelo FGC, este se torna um credor quirografário da massa falida.

A Lei nº 14.112/20 replica, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo sobre Insolvência Transnacional da UNICTRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional). A lei estabelece regras sobre acesso de representantes estrangeiros ao Judiciário brasileiro, o método e os requisitos para reconhecimento de processos estrangeiros principais e acessórios, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, bem como o processamento de processos concorrentes.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. Exceto conforme permitido pela legislação brasileira ou por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de empresas de cartão de crédito ou instituições financeiras brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são:

• a divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;

• a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;

• a divulgação de informações a empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;

• a divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais;

• a divulgação de algumas informações determinada por lei a autoridades fiscais; e

• a divulgação de informações mediante ordem judicial.

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, permite ainda que o Banco Central ou a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico tenha sido previamente celebrado.

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo em 20 de março de 2007, por meio do qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações relativas a impostos (Acordo de 2007). De acordo com o Acordo de 2007, a autoridade fiscal brasileira poderia enviar informações recebidas em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário à autoridade fiscal dos Estados Unidos.

Lei que altera o processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional, SPB e mercados de capitais

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Pelas leis bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários, violações legais podem levar a responsabilização administrativa, civil ou criminal. Os infratores podem ser processados com base nas três teorias legais separadamente, em tribunais e por autoridades regulatórias, e receber diferentes sanções com relação à mesma infração legal.

A Lei nº 13.506, datada de 13 de novembro de 2017, complementada pela Resolução nº 131/21 do Banco Central e pela Resolução CVM nº 45/21, dispõe sobre os processos administrativos sancionadores de competência do Banco Central e da CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da fiscalização bancária, do mercado de capitais, do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB") e do sistema de consórcios. Alguns dos principais aspectos da lei no. 13.506 são: (i) os valores máximos das multas aplicáveis pelo Banco Central e pela CVM são limitados a R$ 2 bilhões (ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano anterior à infração, o que for maior) e a R$ 50 milhões, respectivamente; (ii) adição de novos tipos de infrações sujeitas a penalidades; (iii) aumento do prazo máximo da penalidade de inabilitação para operar para 20 anos; (iv) determinação de que o Banco Central pode celebrar termos de compromisso de cessação; e (v) determinação de que o Banco Central e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes aos acordos de leniência.

Regulamentação de operações de arrendamento

As operações de arrendamento mercantil são aquelas em que um "arrendador" (o banco) entrega um bem de sua propriedade para um "arrendatário" (o cliente) para ser usado pelo arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período. Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como os referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Regulamentação de seguros

O negócio de seguros no Brasil é regulamentado pelo CNSP e pela SUSEP. As companhias de seguro precisam da aprovação da SUSEP para oferecerem seus produtos. As companhias de seguro domiciliadas no Brasil podem oferecer, diretamente aos clientes ou por meio de corretores habilitados, todos os tipos de seguros, com exceção do seguro de acidentes de trabalho.

As companhias de seguro são obrigadas a constituir reservas com investimento em tipos específicos de títulos e valores mobiliários. Consequentemente, as seguradoras estão entre os principais investidores do mercado financeiro brasileiro, estando sujeitas às normas do CMN sobre o investimento de reservas técnicas.

Em caso de quebra, a seguradora estará sujeita a um procedimento específico de liquidação administrado pela SUSEP ou pela ANS. As companhias de seguro somente estarão sujeitas à falência se, decretada a liquidação extrajudicial: (i) seus ativos não forem suficientes para garantir, pelo menos, a metade dos créditos quirografários; ou (ii) houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.

Não existe, atualmente, qualquer restrição a investimentos estrangeiros em companhias de seguro no Brasil.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A legislação brasileira determina que as companhias de seguro contratem resseguro na medida em que as responsabilidades assumidas excedam seus limites técnicos, de acordo com as normas do CNSP e da SUSEP, podendo a celebração de contratos de resseguro ser feita por negociação direta entre as seguradoras e as resseguradoras, ou por uma corretora de resseguros autorizada a operar no Brasil.

Em 10 de dezembro de 2024, foi publicada a nova Lei nº 15.040/2024 estabelecendo normas para seguros privados, revogando os dispositivos anteriores do Código Civil Brasileiro e alterando o Decreto nº 73/1966. A nova lei visa assegurar que as seguradoras protejam os interesses legítimos dos segurados e beneficiários contra riscos predeterminados mediante pagamento de um prêmio. Os principais pontos da lei incluem: (i) aumento da transparência nas relações contratuais; (ii) ajustes na regulação de sinistros; e (iii) necessidade de autorização prévia da SUSEP para a transferência parcial ou total da carteira de seguros. A lei entrará em vigor em dezembro de 2025.

Ainda, em 15 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei nº 213/2025, dispondo sobre alterações complementares ao Decreto nº 73/1966, incluindo disposições referentes a processos sancionadores administrativos, termos de compromisso de cessação e autorização legal para cooperativas de seguro e companhias mútuas de seguros.

Regulamentação de gestão de ativos (asset management)

A regulamentação brasileira de administração de recursos de terceiros exige registro prévio na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras e de fundos de investimento.

Oferecemos diversos serviços relacionados ao mercado de capitais e, especificamente, realizamos atividades relacionadas à administração e gestão de fundos de investimento e carteiras sob registro na CVM, de acordo com a regulamentação da CVM.

Na prestação desses serviços, nossas entidades envolvidas no negócio de gestão de ativos podem ser responsabilizadas em determinadas circunstâncias, civil e administrativamente, por prejuízos resultantes de atos intencionais ou negligência na condução de suas atividades.

A CVM tem poderes regulatórios para supervisionar essas atividades, incluindo a aplicação de multas e outras sanções àqueles registrados para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria de instituições financeiras

De acordo com o CMN, as instituições financeiras brasileiras devem ter uma política de remuneração. Quando houver pagamento de remuneração variável aos administradores, do total da remuneração variável, 50%, no mínimo, deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e 40%, no mínimo, deve ser diferida para pagamento futuro em um período de pelo menos 3 anos. Se a empresa ou área de negócios registrar uma diminuição significativa no lucro recorrente realizado ou um resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas diferidas e não pagas da remuneração poderão ser reduzidas ou não pagas (“Malus”) para minimizar a perda incorrida pelas instituições financeiras e seus acionistas, exceto quando a redução ou o resultado negativo for decorrente de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Grupo Itaú Unibanco, que também afetem outras instituições financeiras e não estejam relacionados com ações ou omissões da administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste de Malus mesmo nesses casos.

Nossa política de remuneração está de acordo com as exigências regulatórias do CMN e se aplica aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Brasil, que representam a maioria

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

da nossa administração (“Política de Remuneração”). Nossas práticas e princípios de remuneração aplicados em todo o mundo observam regulamentos locais e buscam um maior alinhamento entre os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores.

Além disso, adotamos uma política de clawback que consiste na recuperação de remuneração concedida ou paga em excesso no caso de reapresentação dos resultados financeiros.

Regulamentação de Auditores Independentes de instituições financeiras

Segundo a regulamentação do CMN que disciplina as normas que regem os serviços de auditoria externa prestados às instituições financeiras, as demonstrações contábeis e as informações financeiras das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes que: (i) sejam devidamente registrados na CVM; (ii) sejam qualificados como especialistas em auditoria de bancos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (ou, no caso das empresas de capital aberto, pelas entidades indicadas pela CVM); e (iii) atendam às exigências que assegurem a independência do auditor.

Depois de emitidos pareceres por cinco exercícios fiscais consecutivos, é obrigatório o rodízio do sócio de auditoria responsável e de todos os membros da equipe de auditoria com responsabilidades gerenciais; eles não poderão fazer parte da equipe de auditoria daquela instituição antes que tenham decorrido três exercícios fiscais a partir do rodízio.

Além do relatório de auditoria, o auditor independente deverá elaborar outros relatórios, conforme exigido pela regulamentação do CMN, como:

• um relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e aos sistemas de gestão de risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas;

• um relatório de descumprimento de disposições legais e regulatórias, aquelas que tiveram, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição financeira auditada; e

• outros relatórios exigidos pelo Banco Central e pela CVM.

Esses relatórios, bem como os papéis de trabalho, correspondências, contratos de prestação de serviços e outros documentos relacionados aos trabalhos de auditoria, deverão ser retidos e ficar à disposição para consulta do Banco Central pelo período mínimo de cinco anos.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individualmente ou em conjunto, devem comunicar formalmente ao Banco Central a existência ou indícios de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis contados da identificação da respectiva ocorrência, inclusive:

• descumprimento de regras e regulamentos legais que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;

• fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;

• fraudes relevantes praticadas por funcionários da instituição ou por terceiros; e

• erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade auditada.

A diretoria executiva da instituição financeira deverá informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria a ocorrência de qualquer das situações acima. Adicionalmente, essas situações também deverão ser notificadas pelo comitê de auditoria ao conselho de administração.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A regulamentação da CVM prevê que o auditor independente deverá notificar a CVM, por escrito, acerca de determinadas irregularidades materiais (que abranjam a existência ou indícios de erro ou fraude) no prazo de vinte dias contados da data em que tal irregularidade for constatada.

De acordo com a legislação brasileira, as nossas demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Também elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com o IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Para mais informações, consulte “Apresentação de informações financeiras e outras informações – Sobre nossas informações contábeis”. As instituições financeiras devem ter suas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais arquivadas na CVM devem ser revisadas pelos auditores independentes das instituições financeiras. A CVM requer que empresas de capital aberto, inclusive as instituições financeiras, divulguem informações referentes a quaisquer serviços não relacionados à auditoria externa prestados por auditores independentes, que representem mais de 5% dos honorários relativos aos serviços prestados pela auditoria externa. Essas informações devem incluir o tipo de serviço, o valor contratado e o percentual que tal valor representa em relação aos honorários relativos aos serviços das demonstrações contábeis.

A regulamentação do CMN exige ainda que as instituições financeiras e certas outras entidades autorizadas estabeleçam um órgão societário designado como “comitê de auditoria”, se tais entidades forem registradas como companhias abertas, consideradas líderes de um conglomerado regulatório nas categorias S1, S2 ou S3 ou se forem consideradas companhias S1, S2 ou S3.

Desdobramentos recentes nos Sistemas Financeiro e de Pagamentos Brasileiros

Resumimos a seguir as regras e regulamentos que foram emitidos ou modificados por lei ou regulamento do CMN e do Banco Central e de outras autoridades nos últimos anos. Acreditamos que essas leis e regulamentos são as mais relevantes e as que exercem maior impacto em nossos negócios e no setor como um todo. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Novos critérios contábeis e normas contábeis

A regulamentação do CMN requer que instituições financeiras classificadas como segmentos 1, 2 e 3 publiquem demonstrações contábeis em IFRS, conforme emitido pelo IASB.

No final de 2021, o CMN emitiu novas regras estabelecendo novos princípios e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como operações de hedge e de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo das regras é alinhar os critérios contábeis com as melhores práticas internacionais, incluindo as normas “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros” e “IFRS 16 – Arrendamentos”, emitidas pelo IASB, que entraram em vigor em 1º. de janeiro de 2025.

Em 2023, o Banco Central emitiu uma regra estabelecendo procedimentos contábeis para definir os componentes dos instrumentos financeiros que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor principal para fins de classificação de ativos financeiros, e estabelecendo parâmetros para mensurar a perda esperada associada ao risco de crédito, inclusive para estabelecer níveis mínimos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, entre outras mudanças. Essa regra entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 em relação às disposições sobre contabilização de instrumentos financeiros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Também em 2023, a CVM emitiu uma regra exigindo que companhias de capital aberto no Brasil, como nós, fundos de investimento e empresas de securitização preparem e divulguem, sujeito a determinados requisitos, relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima de acordo com as normas internacionais (IFRS S1 e IFRS S2) emitidas pelo International Sustainability Standards Board ("ISSB"). O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2026.

Pagamentos instantâneos

Em novembro de 2020, de acordo com a Resolução nº 1/2020 do Banco Central ("Regulamento PIX"), o Banco Central implementou o Arranjo de Pagamentos Instantâneos ("Arranjo PIX"), um ecossistema de pagamento instantâneo cuja liquidação é centralizada no Banco Central. Além de aumentar a velocidade com a qual pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, 24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, o ecossistema aumentou a competitividade e eficiência do mercado, baixou custos e aprimorou a experiência do cliente. A participação no Arranjo PIX é obrigatória para instituições financeiras e agentes de pagamento autorizados a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500 mil contas de clientes ativas. Desde então, o Banco Central continua a regular o Arranjo PIX aprimorando as medidas de proteção ao cliente, aumentando a segurança das transações, expandindo funcionalidades, e assegurando uma inclusão financeira mais ampla.

Open Finance

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central e o CMN publicaram a Resolução Conjunta nº 1/2020, alterada pela Resolução Conjunta nº 10 de 4 de julho de 2024, estabelecendo a estrutura para a implantação do Open Finance no Brasil. A partir dessa data, o CMN e o Banco Central têm emitido normas complementares. O modelo de open finance brasileiro compreende instituições financeiras, instituições de pagamento e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, possibilitando o compartilhamento, via integração de sistemas de informação e mediante autorização do cliente, de dados sobre produtos e serviços, dados cadastrais de clientes e dados de transações do cliente. O open finance também inclui, entre outras coisas, a prestação de serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de empréstimos por meio de correspondentes digitais. Desde maio de 2024, o Banco Central e o CMN continuam a regular o open finance, introduzindo novas regulamentações com o intuito de aumentar as operações de pagamento por meio do Arranjo Pix, simplificando os processos de inicialização de pagamentos e facilitando pagamentos por aproximação, fornecendo uma nova estrutura para governança (incluindo a fundação da Associação Open Finance) e também fazendo ajustes às exigências de participação obrigatória para instituições no ecossistema de open finance.

Além disso, em 20 de dezembro de 2024, o Banco Central emitiu a Instrução Normativa nº 575, introduzindo a versão 2.0 do Manual de Monitoramento de Open Finance. Este manual atualizado descreve regras e procedimentos para a Estrutura de Governança de Open Finance e revoga a Instrução Normativa nº 441.

DREX, Real Digital

Adicionalmente, em 27 de abril de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº 315, dispondo sobre regras formais aplicáveis ao projeto piloto do ex-Real Digital, atualmente Drex ("Drex") e do Comitê Executivo de Gestão (CEG) da plataforma do Drex. A Resolução nº 315 estabelece que um grupo seleto de instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco Central seria autorizado a participar do projeto piloto e, com base no seu correspondente modelo de negócios, que essas instituições tenham a capacidade de testar operações que envolvam a emissão, o resgate ou a transferência

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de ativos financeiros, bem como executar a simulação de fluxos financeiros resultantes de eventos de negociação, quando aplicável a ativos financeiros sujeitos ao teste. Em 24 de maio de 2023, o Banco Central divulgou uma lista de 14 participantes selecionados, que nos incluía. O Banco Central começou a incorporar os participantes na plataforma piloto do Drex em junho de 2023.

A Resolução nº 315 foi alterada pela Resolução nº 382 em 22 de maio de 2024. Depois dessa alteração, o Banco Central publicou a segunda fase do programa piloto do Drex. Em 23 de setembro de 2024, o Banco Central anunciou uma lista de 13 projetos selecionados, que incluía um projeto que será desenvolvido por nós, pelo Bradesco e pelo Banco do Brasil voltado para o uso de certificados de depósito bancário (“CDBs”) como garantia para empréstimos.

Operações de câmbio e exposição cambial

Operações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central, como nós. Até a data deste relatório anual, não existem limites para as posições de câmbio, compradas ou vendidas, de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio, e não há uma alíquota do recolhimento compulsório sobre a posição vendida de câmbio de instituições financeiras.

De acordo com a regulamentação do CMN, as instituições financeiras brasileiras podem captar recursos no exterior, por meio de empréstimos diretos ou emissão de títulos de dívida. Os recursos captados dessa forma podem ser livremente aplicados, incluindo repasses a empresas e instituições financeiras brasileiras, entre outros. Os empréstimos transfronteiriços, em que o tomador está no Brasil e a outra parte no exterior, devem ser comunicados para o Banco Central. As instituições financeiras também podem conceder empréstimos indexados à moeda estrangeira a seus clientes em situações restritas estabelecidas em lei.

Além disso, a Lei nº 14.286/2021 estabelece que a exposição total em ouro e outros ativos e passivos indexados ou vinculados à variação da taxa de câmbio de instituições financeiras (inclusive as sucursais offshore), e suas subsidiárias diretas e indiretas, de forma consolidada, não pode ultrapassar 30% do seu patrimônio de referência.

Investimentos realizados por investidores não residentes

A Constituição brasileira permite que pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras invistam em ações com direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil somente se tiverem autorização específica do governo brasileiro, declarando que a participação de capital estrangeiro é de interesse do governo brasileiro por meio de um decreto presidencial, nos termos do artigo 52 da Lei das Disposições Constitucionais Transitórias. Em 26 de setembro de 2019, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 10.029, delegando ao Banco Central o poder de reconhecer o interesse do governo na viabilidade de operações de investimento. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central emitiu a Circular nº 3.977/20, que reconhece a participação no capital social de instituições financeiras sediadas no Brasil de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior como de interesse do Governo Brasileiro, desde que atendidos os requisitos previstos na regulamentação do Banco Central.

Dessa forma, a análise da composição do capital em instituições financeiras é realizada para acionistas estrangeiros da mesma forma que a realizada para acionistas brasileiros. Qualquer investimento em ações ordinárias dependeria de autorização do Banco Central. Os investidores estrangeiros que não cumprirem as exigências e procedimentos estabelecidos na regulamentação do Banco Central poderão adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras de capital aberto sediadas no Brasil ou recibos depositários representativos de ações sem direito a voto

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ofertados no exterior. Os investimentos estrangeiros no Brasil devem ser registrados no Banco Central e/ou na CVM, conforme o caso, observadas as restrições e requisitos estabelecidos na regulamentação local. Há mais de 25 anos negociamos ADRs por nossas ações preferenciais no mercado dos Estados Unidos. A participação estrangeira em nosso capital votante está atualmente limitada a 30% (trinta por cento).

Em 7 de fevereiro de 2022, a CVM emitiu a Resolução nº 64, que isenta os investidores pessoas físicas não residentes da exigência de registro específico perante a CVM, desde que seus representantes (que devem se registrar na CVM antes que o investidor não residente comece a operar no Brasil, mediante a apresentação de um pedido) enviem informações sobre o investidor, conforme exigido pela CVM, por meio dos sistemas eletrônicos da CVM.

Em 3 de dezembro de 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que facilita a entrada de investidores estrangeiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros. A regra introduz a possibilidade de investidores estrangeiros realizarem investimentos em moeda local com recursos mantidos em contas bancárias no exterior do investidor não residente, ou com boletos expressos em reais, mas emitidos no exterior, sem a necessidade de converter essas disponibilidades em investimentos em carteira por meio da realização de uma operação de câmbio simultânea e simbólica, que era anteriormente exigida de acordo com a Resolução CMN nº 4.373, bem como a possibilidade de o investidor estrangeiro fazer um investimento diretamente da conta corrente ou de pagamento de um não residente em reais aberta em uma instituição financeira ou de pagamento local. As exigências de apresentação de relatórios e de representação local aplicáveis a esse tipo de investimento também foram simplificadas.

Alterações nas normas aplicáveis a certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliários e outros instrumentos incentivados

Em 1º de fevereiro de 2024, o CMN emitiu as Resoluções nº 5.118 e nº 5.119, introduzindo alterações nos prazos de elegibilidade e vencimento das garantias de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRAs”), certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”), letras de crédito do agronegócio (“LCAs”), letras de crédito imobiliário (“LCIs”) e letras imobiliárias garantidas (“LIGs”) brasileiras, que são importantes instrumentos de securitização e captação de recursos. A Resolução nº 5.118 impede CRIs e CRAs de serem lastreados por títulos de dívida de empresas de capital aberto, instituições financeiras, como nós, ou partes relacionadas, a menos que o negócio principal do devedor subjacente esteja alinhado com o setor imobiliário ou do agronegócio. As alterações entraram em vigor imediatamente para novas emissões, mas não afetaram os contratos existentes. A Resolução nº 5.119 proíbe as LCAs de financiarem crédito rural com subsídios federais, limita gradualmente a utilização de certos instrumentos de crédito como garantia até 1º de julho de 2025, estende o prazo mínimo de LCAs para nove meses e alinha as LCIs e LIGs com modalidades de crédito imobiliário, ampliando seu prazo mínimo de vencimento para doze meses. As resoluções entraram em vigor em 2 de fevereiro de 2024, com exceção da proibição de utilização de recursos da LCA para crédito rural com subsídios federais, que entrou em vigor em 1º de julho de 2024.

Mudanças nas regras sobre riscos ambientais, sociais e climáticas para concessão de crédito rural.

Em 19 de dezembro de 2024, o CMN emitiu uma nova regra sobre impedimentos ambientais para concessão de crédito rural, estabelecendo critérios que devem ser observados pelas instituições financeiras, como nós, na contratação dessas operações.

De acordo com essa regra, o crédito rural deve ser negado nos casos envolvendo irregularidades ambientais, violações trabalhistas ou restrições ao uso do solo. Isso inclui propriedades com

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cadastro Ambiental Rural (“CAR”) irregular, terrenos embargados, unidades de conservação, territórios indígenas ou quilombolas, assentamentos da reforma agrária e florestas públicas, bem como projetos envolvendo a supressão de vegetação nativa.

A regra também determina que, na hipótese de ser identificado qualquer descumprimento de quaisquer obrigações ambientais relacionadas com a propriedade rural financiada durante o prazo do financiamento, a operação de crédito pode perder os benefícios concedidos a operações de crédito rural. O instrumento de crédito deve incluir uma cláusula contratual com essa disposição.

Imóvel como garantia em operações de crédito

Em 19 de dezembro de 2024, o CMN emitiu a Resolução CMN nº 5.197, que altera a Resolução CMN nº 4.676 de 31 de julho de 2018 para atualizar as definições e estabelecer inovações para operações de crédito, incluindo a possibilidade de usar um imóvel como garantia em mais de uma operação de crédito imobiliário, e dispõe sobre os integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (“SBPE”), do Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”) e do Sistema de Financiamento Imobiliário (“SFI”). Essa alteração foi estabelecida de acordo com a Lei nº 14.711, conhecida como Marco Legal das Garantias. Além de estabelecer as condições gerais e os critérios para contratação de financiamento imobiliário pelas instituições financeiras, como nós, a regra também disciplina o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança para operações de crédito imobiliário e estabelece os critérios para contratação dessas operações. A Resolução CMN nº 5. 197 entrará em vigor em 1º. de julho de 2025.

Regulamentação sobre instituições de pagamento e arranjos de pagamento

A regulamentação emitida pelo Banco Central determina, entre outros aspectos: (i) o cumprimento das regras de proteção ao consumidor e de combate à lavagem de dinheiro e sistemas de prevenção de riscos que devem ser seguidos por agentes de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento; (ii) os procedimentos para a constituição, organização, autorização e funcionamento de instituições de pagamento, bem como para a transferência de controle, sujeitos à aprovação prévia do Banco Central; (iii) as exigências de capital; (iv) a definição de arranjos excluídos do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); e (v) as regras relacionadas com contas de pagamento, segregadas em pré-pagas e pós-pagas, e que exigem a alocação da totalidade do seu saldo para uma conta especial no Banco Central ou para investimento em títulos públicos.

Regulamentações sobre requisitos ESG aplicáveis a instituições financeiras

A regulamentação do CMN exige que as instituições financeiras tenham uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”), que oriente as ações sociais, ambientais e climáticas das instituições na condução dos seus negócios, suas atividades e seu relacionamento com seus clientes, outros usuários de seus produtos e serviços, fornecedores, investidores, pessoal e quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades das instituições financeiras.

A regulamentação pertinente estabelece definições específicas de riscos sociais, ambientais e climáticos e trata da identificação e do monitoramento desses riscos incorridos por instituições financeiras, incluindo atividades realizadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, e busca contemplar as recomendações da TCFD em nível regulatório nacional. Ela também exige a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC”) anual pelas instituições financeiras classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As instituições autorizadas classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4 devem enviar ao Banco Central informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados com suas exposições a operações de crédito e operações com títulos ou valores mobiliários, bem como àquelas de seus devedores nessas operações. A regulamentação da CVM também dispõe sobre as instruções e exigências relacionadas com aspectos do risco social, ambiental e climático que devem ser observadas pelas empresas de capital aberto no Brasil.

Além disso, a regulamentação da SUSEP prevê requisitos de sustentabilidade a serem observados por seguradoras, entidades de previdência aberta, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. As entidades devem implementar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, bem como políticas e relatórios de sustentabilidade, em consonância com as resoluções publicadas pelo Banco Central, conforme destacado acima.

Estamos melhorando continuamente nossa estratégia climática. Nossos relatórios públicos estão alinhados às recomendações da TCFD e buscamos implementar as melhores práticas em governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima. Estamos comprometidos em alcançar emissões líquidas zero de GEE em nossas operações e atividades de financiamento até 2050, de acordo com as diretrizes da Net Zero Banking Alliance (“NZBA”). Dessa maneira, divulgamos as nossas emissões financiadas com base na metodologia da Partnership for Carbon Accounting Financials (“PCAF”). Relatamos nossas emissões diretas “Escopo 1”, emissões de consumo de energia “Escopo 2”, e emissões indiretas “Escopo 3”, incluindo aquelas provenientes da nossa carteira de crédito. Considerando que as emissões financiadas são as mais significativas para um banco, reconhecemos que para alcançar emissões net zero dependemos dos esforços de descarbonização dos nossos clientes e da economia real mais ampla. Para apoiar essa transição, publicamos os objetivos de descarbonização para setores intensivos em emissões de gases de efeito estufa (GEE) financiados por nós.

Além disso, até 2030, o Itaú Unibanco pretende reduzir suas emissões combinadas de Escopo 1 e 2 em 50%, e alcançar uma redução de 50% nas emissões de Escopo 3 (exceto para categoria 15), usando 2023 como ano base.

Reconhecendo que a agenda de inovação é vital para a nossa descarbonização e para a transição de nossos clientes, lançamos em 2022 o Cubo ESG, uma plataforma dirigida aos empreendedores que desejam transformar a realidade socioambiental do Brasil e da América Latina. Além de posicionamento e comunicação, o hub visa gerar conhecimento, inovação e conexões para soluções de baixo carbono.

Continuamos avançando nosso compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável. Em 2024, cumprimos totalmente o compromisso de destinar R$ 400 bilhões para finanças sustentáveis firmado em 2021. Estabelecemos uma nova ambição de mobilizar R$ 1 trilhão em finanças sustentáveis entre janeiro de 2020 e dezembro de 2030. Para alcançar esses objetivos, colaboramos com o setor financeiro por meio de grupos de trabalho, como o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Ambiental das Nações Unidas, e através de compromissos, como os Princípios para Responsabilidade Bancária (“PRB”) e a própria NZBA.

Em 21 de novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.185, que exige que grandes instituições financeiras, como nós, preparem e divulguem um relatório de sustentabilidade juntamente com as suas demonstrações contábeis. O relatório deve estar em conformidade com as normas internacionais (IFRS S1 e S2) e com os pronunciamentos brasileiros de sustentabilidade e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

estamos trabalhando para aderirmos a essas normas. O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026.

Portabilidade de operações de crédito

A portabilidade das operações de crédito consiste na transferência de uma operação de crédito do credor original para outra instituição, por solicitação do devedor, mantendo o mesmo saldo em aberto e as mesmas condições de pagamento. Essa regulamentação determina procedimentos padrão e prazos para a troca de informações e o uso obrigatório de um sistema eletrônico, autorizado pelo Banco Central, para a transferência de recursos entre as instituições financeiras, proibindo o uso de qualquer procedimento alternativo.

Em 21 de dezembro de 2023, o Banco Central e o CMN também regularam a portabilidade dos saldos devedores das faturas de cartão de crédito (crédito rotativo e parcelamento da fatura) e outros instrumentos de pagamento pós-pagos por meio da Resolução nº 5.112, que entrou em vigor em 1º de julho de 2024. Entre outras disposições, a Resolução nº 5.112 prevê que a proposta de portabilidade de dívida de financiamento de cartão de crédito de uma nova instituição deve ser estruturada como uma operação de crédito consolidada única. Se a instituição credora original realizar uma contraproposta, ela deve apresentar ao cliente, no mínimo, uma operação de crédito consolidada comparável no mesmo prazo de pagamento da operação oferecido pela instituição proponente, para fins de comparabilidade dos custos.

Derivativos de crédito

Em 22 de agosto de 2024, o CMN emitiu a Resolução nº 5.166, que atualiza as regulamentações para emissão de Certificados de Operações Estruturadas (“COEs”) pelas instituições financeiras, e a Resolução nº 5.167, que estende a lista de eventos de crédito reconhecidos em operações de derivativos de crédito. A Resolução nº 5.167 aprimora a estrutura de derivativos de crédito, permitindo às instituições gerenciar riscos, aumentando assim o uso no mercado brasileiro, enquanto a Resolução nº 5.166 introduz um novo COE vinculado ao risco de crédito, que requer retornos com base em proteção contra eventos de crédito e flutuações do valor de mercado. As duas estão alinhadas com as práticas internacionais e permitem que as entidades autorreguladoras definam novos eventos de crédito. Essas resoluções entraram em vigor em 2 de setembro de 2024.

Desdobramentos recentes na regulação prudencial

Em 26 de abril de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 313, que entrou em vigor em julho de 2024 e aborda a segunda fase da estrutura de risco de mercado do Banco Central (“FRTB”). Essa resolução estabelece os procedimentos para o cálculo diário, utilizando uma abordagem padronizada, da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para exposições ao risco de crédito de instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação (RWA_{DRC}). As alterações previstas na resolução incluem a separação do cálculo da exigência de capital das exposições sujeitas a risco de crédito classificadas na carteira de negociação daquelas classificadas na carteira de não negociação. Essa separação possibilita a eliminação da exposição protegida por derivativos de crédito e incentiva as instituições a incluírem esse mecanismo de proteção em suas carteiras, a fim de reduzir a exposição efetiva ao risco.

Com relação ao risco operacional, o Banco Central emitiu a Resolução nº 356, em 28 de novembro de 2023, que entrou em vigor em janeiro de 2025 e será gradualmente implementada até 2028, amenizando seu impacto nas exigências de capital de entidades supervisionadas. Essa resolução substitui as três metodologias de cálculo de capital requerido para ativos ponderados pelo risco

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

($RWAO_{PAD}$) atualmente em uso (BIA, ASA e ASA2) por um método único, mais robusto e sensível ao risco, incluindo um componente interno de perda que modula o capital requerido.

Em 24 de setembro de 2024, o Banco Central lançou a Consulta Pública 106 para introduzir o requerimento mínimo de RA em base individual ou subconsolidada, no caso em que há livre transferência de recursos entre as entidades no mesmo conglomerado prudencial, bem como a aplicação de limites mínimos para LCR em base subconsolidada, adaptando a regulamentação nacional às normas de Basileia III.

Adicionalmente, o CMN publicou a Resolução nº 5.187, que estabelece as exigências para o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições sob supervisão do Banco Central. De acordo com essa resolução, as instituições financeiras, como nós, devem preparar o Plano de Recuperação e de Saída Organizada (PRSO), que foi elaborado para contribuir com a solidez, estabilidade e funcionamento normal do SFN.

Em 23 de dezembro de 2024, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução CMN nº 5.199 e a Resolução nº 448 do Banco Central para definir um cronograma de transição para incorporar os impactos sobre o patrimônio de referência decorrentes do novo modelo de provisionamento estabelecido de acordo com essas regras e com base no IFRS 9. Esse cronograma de transição está alinhado com as recomendações do BCBS, que permitem que as jurisdições introduzam gradualmente os efeitos sobre o patrimônio de referência resultantes das maiores provisões após a adoção do IFRS 9. A regulamentação aprovada restaura parcialmente o patrimônio de referência que pode ter sido reduzido devido à mudança para o novo modelo de provisionamento. Os detalhes sobre a implementação serão comunicados oportunamente e as regras entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Operações de crédito garantidas por seguro

Em 2023, foi promulgada a Lei Federal nº 14.652 e, em 2024, o Banco Central e a SUSPEP emitiram a Resolução Conjunta nº 12, permitindo que planos de previdência privada e títulos de capitalização sejam cedidos em garantia de operações de crédito. A resolução descreve as condições específicas e os procedimentos operacionais para instituições financeiras e de seguros/capitalização para a implementação dessa colateralização. Esse desenvolvimento de regulamentações visa expandir a gama de ativos que as pessoas físicas podem alavancar para garantir operações de crédito, aumentando potencialmente a acessibilidade de crédito no mercado financeiro brasileiro.

Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro

Resumimos a seguir as outras leis e regulamentos que geralmente afetam o Sistema Financeiro Brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Lei anticorrupção

A lei brasileira de combate à corrupção estabelece que as pessoas jurídicas têm responsabilidade objetiva (ou seja, independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. A lei também abrange outros atos ilícitos contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas. Um decreto presidencial também determina parâmetros para aplicação da lei anticorrupção, inclusive com respeito a penalidades e programas de compliance. Consulte:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

• Nosso site de Relações com Investidores (“Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Prevenção à Corrupção) para acessar mais informações online sobre nossa Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.

• Nosso site de Relações com Investidores (“Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta”) para acessar mais informações online sobre os princípios que guiam a instituição para atuar com integridade, ética e responsabilidade.

• Nosso site de Relações com Investidores (“Menu – Itaú Unibanco – Integridade e Ética”) para acessar mais informações online sobre nosso Programa de Integridade e Ética.

O nosso site de Relações com Investidores, bem como as políticas, programas e orientações mencionadas acima não são incorporadas por referência neste relatório anual.

Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro

A Lei nº 9.613 (“lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro”) e alterações posteriores estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”), que é subordinado ao Banco Central e possui um papel central no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Em conformidade com a lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro e a respectiva regulamentação promulgada pelo Banco Central, as instituições financeiras brasileiras devem estabelecer controles internos e procedimentos para:

• identificar e conhecer os seus clientes, o que inclui determinar se são Pessoas Expostas Politicamente (“PEPs”), identificando os beneficiários finais das operações;

• verificar a origem dos recursos do cliente, bem como a compatibilidade entre a movimentação de seus recursos e sua capacidade econômica e financeira;

• manter registros de todas as transações realizadas ou serviços financeiros prestados em nome de um determinado cliente ou para o mesmo;

• notificar o COAF, no prazo de um dia útil, sobre qualquer transação considerada suspeita pela instituição financeira, inclusive quaisquer transações em dinheiro equivalentes ou superiores a R$ 50.000, sem informar a pessoa envolvida ou qualquer terceiro;

• dispor atenção especial a: (i) transações não usuais ou transações propostas aparentemente sem base econômica ou legal; (ii) transações que envolvam PEPs; (iii) indícios de procedimentos que visam burlar a identificação do cliente ou da transação; (iv) clientes e operações para os quais o beneficiário final não possa ser identificado; (v) transações originadas de países que não apliquem suficientemente as recomendações do GAFI ou destinadas aos mesmos; e (vi) situações nas quais não é possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

• estabelecer critérios para contratação de pessoal e oferecer treinamento acerca de prevenção à lavagem de dinheiro para os colaboradores;

• monitorar as transações e situações que poderiam ser consideradas suspeitas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro;

• notificar o COAF sobre a ocorrência de transações suspeitas conforme exigido pela regulamentação aplicável;

• manter registros específicos de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados por instituições financeiras, incluindo depósitos, contribuições, saques, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e

• indisponibilizar sem demora bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de clientes pessoas físicas ou jurídicas submetidos a sanções oriundas das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas acima sujeita a instituição financeira e seus diretores a penalidades, incluindo:

(i) aviso formal;

(ii) multa pecuniária variável (de até R$ 20 milhões);

(iii) inabilitação temporária de diretores executivos para o exercício de qualquer cargo gerencial em instituições financeiras (pelo prazo de até 10 anos); e

(iv) cancelamento ou suspensão da licença para funcionamento da instituição financeira.

A Circular nº 3.978 de 2020 do Banco Central, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, também requer que as instituições financeiras mantenham um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (de acordo com normas regulatórias) e conduzam Avaliações Internas de Risco periódicas.

Pessoas Expostas Politicamente

De acordo com o Banco Central, Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são funcionários públicos que ocupam, ou ocuparam, cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas. Elas são consideradas pessoas expostas politicamente até cinco anos após o término do seu mandato, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras devem elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação de alçada superior à pessoa responsável pela contratação, de acordo com a Abordagem Baseada em Risco, antes de estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas. Esses procedimentos devem possibilitar a identificação das pessoas politicamente expostas e a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes.

Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor (“CDC”) brasileiro, aplicável a instituições financeiras, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor aplicáveis às relações com fornecedores

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de produtos ou prestadores de serviços. Entre outros, os direitos básicos dos consumidores em relação às instituições financeiras são:

• A inversão do ônus da prova em juízo;

• Redução proporcional de juros cobrados no crédito pessoal e nas operações de crédito direcionadas aos consumidores em caso de pagamento antecipado de dívidas;

• Em circunstâncias limitadas, valores cobrados indevidamente poderão ter que ser devolvidos em valor equivalente ao dobro do valor pago a mais, exceto em casos de erros justificáveis (por exemplo, falha de sistema ou erro operacional);

• A cobrança de dívida não pode expor o cliente a constrangimento ou ser feita em forma de ameaças; e

• Responsabilidade da instituição financeira por qualquer dano causado aos consumidores em decorrência de imprecisões na publicidade ou nas informações fornecidas.

A Lei nº 14.181, conhecida como lei do “superendividamento”, que alterou o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), prevê direitos e obrigações preventivos contra o endividamento excessivo do consumidor, reforçando conceitos e regras sobre transparência e segurança na contratação de crédito, incluindo disposições significativas sobre prevenção de endividamento. Entre outras medidas, a Lei nº 14.181: (i) introduziu o conceito de mínimo existencial (o valor mínimo de renda que o consumidor deve ter para sua subsistência), que não pode ser comprometido com o pagamento de contratos de crédito; (ii) incluiu um novo capítulo no CDC dedicado à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo.

Em 26 de julho de 2022, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 11.150, que regulamenta a Lei nº 14.181 e estabelece direitos básicos do consumidor, incluindo práticas responsáveis de crédito, educação financeira e medidas de prevenção e tratamento de superendividamento. O decreto também especifica que o mínimo existencial representa a parcela da renda que deve ser preservada para cobrir as necessidades básicas do consumidor. Entretanto, ele exclui determinadas dívidas e limites de crédito das salvaguardas do mínimo existencial, tais como dívidas não relacionadas ao consumo, relativas a financiamentos e refinanciamentos imobiliários; decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantia real de imóveis; e decorrentes de contratos de crédito garantidos por fiança ou com avais.

Em 20 de junho de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.567/2023 que entrou em vigor introduzindo mudanças ao Artigo 3 do Decreto nº 11.150/2022. A alteração estabelece um valor mínimo existencial fixo de R$ 600 e ainda revoga o parágrafo 2, que especificava anteriormente que os ajustes anuais do salário mínimo não impactariam esse valor.

Em 1º de junho de 2024, foi publicada a Lei nº 14.905 de 2024, que introduz mudanças significativas no Código Civil Brasileiro em relação à atualização monetária e aos juros acumulados em caso de inadimplência. Ela permite que as partes definam livremente o índice de atualização monetária e as taxas de juros em contratos, sujeito a limites legais, sendo o IPCA usado como padrão para a atualização e a taxa SELIC menos o índice aplicável para a taxa de juros legais. A lei também determina que o Banco Central forneça uma ferramenta pública para simular as taxas de juros legais e esclarece que a Lei de Usura não se aplica a certas obrigações fora do Sistema Financeiro

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nacional, como transações entre pessoas jurídicas, instrumentos de dívida e aquelas envolvendo instituições financeiras. As disposições da lei entraram em vigor em 30 de agosto de 2024.

Normas do Banco Central sobre relações de consumo

A Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021, dispõe sobre os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central com seus clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Em 14 de outubro de 2021, a Resolução nº 155 do Banco Central estabeleceu princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

As regulamentações estabelecem novas regras, principalmente com o objetivo de assegurar tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamento, e a convergência dos interesses dessas instituições com os de seus consumidores. Adicionalmente, elas definem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem: (i) preparar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários; (ii) indicar ao Banco Central o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nessas novas regras; e (iii) cumprir com as outras obrigações no âmbito das novas regras.

Em 3 de outubro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.690, ratificando o programa emergencial de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes dependendo da categoria do devedor que, por sua vez, depende do tamanho da dívida do devedor (Programa Desenrola Brasil). O CMN e o Banco Central emitiram a Resolução nº 5.112 e a Resolução nº 365, respectivamente, estabelecendo outras medidas para evitar a inadimplência do devedor e o superendividamento do consumidor, incluindo regras relativas à portabilidade de operações de crédito concedidas no contexto de financiamentos de instrumentos de pagamento pós-pagos (como cartões de crédito), entre outros assuntos.

Ainda, em 26 de dezembro de 2023, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução Conjunta nº 8, dispondo que, a partir de 1º de julho de 2024, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar ações de educação financeira destinadas aos seus clientes e usuários pessoas físicas, incluindo empresários individuais, através da publicação de uma política de educação financeira, disponibilização de conteúdos e ferramentas de educação financeira em linguagem adequada, por meio de canal e em momentos adequados às características e necessidades de clientes e usuários.

Lei de proteção de dados

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 (exceto as sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020). A LGPD trouxe mudanças significativas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, incluindo regras e regulamentos que regem atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis.

A LGPD é aplicável a toda e qualquer operação relacionada a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com breves exceções previstas em lei, como é o caso do tratamento para fins exclusivamente privados e não econômicos, ou jornalísticos, artísticos ou de segurança pública, e se estende a pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, independentemente do país onde estejam sediadas ou onde os dados estejam hospedados. A LGPD também é aplicável desde que:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados se destine a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estiverem localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD é aplicável independentemente do setor ou negócio quando se trata de dados pessoais e não se restringe às atividades de tratamento de dados realizadas por meios digitais e/ou na internet.

Adicionalmente, a Lei nº 13.853/19 alterou a LGPD para criar e estabelecer as atribuições da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que deve, entre outras atribuições, garantir a proteção dos dados pessoais, interpretar a LGPD e fiscalizar seu cumprimento.

Em caso de descumprimento da LGPD, certas penalidades administrativas poderão ser aplicadas, inclusive (dependendo da gravidade da infração, conforme critérios estabelecidos pela ANPD por meio da Resolução ANPD nº 4 de 24 de fevereiro de 2023): (1) advertências; (2) multa única de até 2% (até o limite máximo de R$ 50.000.000 por violação) do faturamento bruto da entidade, grupo ou conglomerado de empresas no Brasil; (3) multa diária (até o limite máximo de R$ 50.000.000); (4) divulgação pública da infração; (5) restrição de acesso aos dados pessoais aos quais a infração se refere; (6) eliminação dos dados pessoais aos quais a infração se refere; (7) suspensão parcial das bases de dados às quais a infração se refere por até 12 meses até que medidas corretivas sejam implementadas; (8) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais aos quais a infração se refere por até 12 meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais

Adicionalmente, outras autoridades no Brasil podem também aplicar a LGPD por meio de processos administrativos ou judiciais. Por exemplo, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) ou o Ministério Público responsável pelos direitos do consumidor, e pessoas físicas e associações não governamentais ou privadas podem apresentar denúncias ou ajuizar ações com base em violações à LGPD que tenham causado ou possam causar danos às pessoas. Em processos administrativos, podem ser impostas multas em alguns casos, e em processos legais, além da obrigação de cessar a suposta atividade ilegal ou de executar uma ação específica, pode ser imposta indenização por danos morais e materiais.

Segurança cibernética

Cumprimos com as exigências da LGPD, especialmente em relação à segurança e à proteção de dados pessoais, e com a Resolução CMN nº 4.893/2021 e a Resolução nº 85/2021 do Banco Central, que requerem que as instituições financeiras e de pagamento instituam uma Política de Segurança Cibernética, bem como regulamentem a terceirização do processamento e armazenamento de dados relevantes e serviços de computação em nuvem. Cumprimos também com: (i) a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem observados em transações de segurança realizadas em mercados de títulos e valores mobiliários regulados que requerem a implementação de controles de segurança cibernética e proteção de dados; (ii) a Circular SUSEP nº 638/2021, que prevê a observância das exigências de segurança cibernética por seguradoras, entidades abertas de previdência complementar ("EAPCs"), empresas de capitalização e resseguradoras locais; e (iii) as regras da SEC sobre divulgações de segurança cibernética, com foco em Gestão de Riscos, Estratégia, Governança e Divulgação de Incidentes de Segurança Cibernética.

A localização e o processamento de dados de serviços relevantes podem ocorrer dentro ou fora do Brasil. No caso de localização e processamento de dados no exterior, o respectivo contrato não pode criar obstáculos à supervisão pelo Banco Central e a instituição financeira deve ter um plano

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de contingência em caso de rescisão ou impossibilidade de prestação dos serviços e gestão do risco de segurança da informação de terceiros. Deve haver também um acordo para troca de informações entre o Banco Central e as autoridades supervisoras dos países onde os serviços podem ser prestados (caso não haja tal acordo, o Banco Central deve aprovar previamente a contratação do prestador de serviços estrangeiro relevante pela instituição financeira).

Tributação aplicável às nossas operações

Resumimos a seguir os principais tributos incidentes sobre as operações realizadas pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil. Esta descrição não representa uma análise exaustiva de todas as considerações tributárias aplicáveis ao Grupo Itaú Unibanco. Para uma análise mais detalhada, recomendamos que consultem seus assessores tributários. Os principais tributos aos quais estamos sujeitos, com suas respectivas alíquotas nominais, estão apresentados a seguir:

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)	15,0% mais adicional de 10,0%	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)
CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	20,0% (instituições bancárias) e 15,0% (demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central e sociedades seguradoras e de capitalização).	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)
	9,0% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco).	
COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	4,0% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 7,6% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
PIS (Programa de Integração Social)	0,65% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 1,65% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,0% a 5,0%	Preço do serviço prestado
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Depende do tipo de operação, conforme descrito a seguir.	Valor nominal da operação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a legislação aplicável, o regime de apuração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) é o lucro real. De acordo com esse regime, nosso lucro tributável, sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL, deve ser ajustado por meio de adições, deduções e exclusões como, por exemplo, despesas indedutíveis, custos operacionais e equivalência patrimonial, respectivamente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O IRPJ é calculado à alíquota de 15,0%, acrescida do adicional de 10,0% sobre o lucro que excede R$ 240.000 ao ano, e o CSLL é calculado: (i) à alíquota de 20,0% para bancos; (ii) à alíquota de 15,0% para outras instituições financeiras exceto bancos; e (iii) à alíquota de 9,0% para pessoas jurídicas não financeiras brasileiras, após os ajustes determinados pela legislação tributária. Nossas empresas podem compensar os montantes históricos nominais de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores com os resultados produzidos em exercícios futuros, a qualquer tempo (isto é, sem limitações temporais), desde que essa compensação não ultrapasse o limite de 30,0% do lucro tributável do ano da compensação. Para fins de tributação do IRPJ e da CSLL, as empresas devem considerar suas receitas auferidas no exterior e não apenas as receitas referentes às operações brasileiras. Dessa forma, os lucros, ganhos de capital e outras receitas auferidas no exterior pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil, suas agências, filiais, coligadas ou subsidiárias, também serão computados para apuração do lucro líquido dessas empresas. No entanto, a legislação brasileira permite deduzir do IRPJ e da CSLL devidos no Brasil os valores pagos de imposto de renda no exterior, desde que respeitados certos limites.

Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Além do IRPJ e da CSLL, as pessoas jurídicas brasileiras estão sujeitas às seguintes contribuições sobre suas receitas: PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

De acordo com a legislação vigente, as instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração dessas contribuições. Por meio desse regime, as instituições financeiras estão obrigadas ao recolhimento do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0%. O regime cumulativo apresenta alíquotas inferiores àqueles incidentes no regime não cumulativo e, embora ele impeça a utilização de créditos fiscais, algumas exclusões são permitidas para instituições financeiras, como aquelas ligadas à intermediação financeira.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISS”) incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e é cobrado diretamente pelo município onde nossa agência ou escritório prestador de serviço está localizado. As alíquotas do imposto variam de 2,0% até o máximo de 5,0% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Imposto sobre Operações Financeiras

O Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”) incide sobre operações de crédito, câmbio e títulos e valores mobiliários em alíquotas específicas de acordo com a operação em questão. As alíquotas podem ser alteradas diretamente por meio de decreto do Poder Executivo, que pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação, não sendo necessária uma lei promulgada pelo Congresso Nacional.

A tabela a seguir resume as principais alíquotas do IOF atualmente incidentes sobre nossas operações. Mesmo assim, notamos que o IOF é um imposto muito complexo. Dessa forma, recomendamos consultar assessores tributários para uma análise mais detalhada.

O Brasil se comprometeu a eliminar o IOF sobre operações de câmbio. Nesse sentido, o Decreto nº 10,997/2022 e, posteriormente, o Decreto nº 11.153/2022 introduziram um plano de redução anual gradual desse imposto, até que a alíquota do IOF sobre operações de câmbio (IOF/Câmbio)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

seja reduzida a 0% em 2029. As alíquotas aplicáveis para 2025 também estão descritas na tabela a seguir.

Tipo de operação	**Alíquotas aplicáveis (as alíquotas podem ser alteradas por decreto promulgado pelo governo brasileiro, até a alíquota máxima descrita a seguir, que poderá entrar em vigor na data da publicação do decreto)**
Operações de câmbio	IOF/Câmbio: zero a 3,38% (dependendo da operação). Como regra geral, a alíquota é 0,38%. Alíquota máxima: 25%
Operações de câmbio - Transações com cartões de crédito e débito, saque de dinheiro no exterior e cheques de viagem	3,38%
Operações de câmbio – Aquisição de moeda estrangeira	1,10%
Operações de câmbio – Transferência transfronteiriça de recursos para contas bancárias mantidas por residentes	1,10%
Operações de câmbio – Empréstimos recebidos	0%
Operações de seguro	IOF/Seguros: zero a 7,38% Alíquota máxima: 25%
Empréstimos e operações de crédito	IOF/Crédito: 0,0082% (pessoas físicas) ou 0,0041% (pessoas jurídicas) ao dia, até atingir 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários	IOF/Títulos e valores mobiliários: zero a 1,5% como regra geral Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários – Derivativos:	IOF/Títulos e valores mobiliários – Derivativos: zero Alíquota máxima: 25%

Promulgada reforma tributária sobre consumo no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi realizada a conversão da reforma tributária (“Reforma Tributária”) aprovada na Emenda Constitucional nº132, em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023, com novos impostos que começarão a ser implantados em 2026. A reforma tributária prevê a substituição de cinco impostos por dois novos impostos sobre valor agregado, o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) em um período de transição de sete anos. Os atuais impostos sobre consumo a serem substituídos pelo IBS e pelo CBS incluem (i) ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); (ii) ISS (Imposto sobre Serviços); (iii) IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); (iv) PIS e COFINS (Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). A Emenda Constitucional estipula que, em relação à receita de intermediação financeira, deve ser mantida a atual carga tributária aplicada a operações de crédito até o final do 5º ano após a entrada em vigor do regime (sem aumento ou diminuição na receita do setor).

Em 16 de janeiro de 2025, o Congresso Brasileiro promulgou a Lei nº 214/25 estabelecendo as normas gerais para a imposição do IBS e da CBS, incluindo as circunstâncias de incidência e as bases de cálculo para esses tributos.

Considerando que a reforma tributária está sujeita a regulamentações suplementares, e embora essas mudanças possam ou não levar a um aumento da carga tributária, não é possível prever os impactos sobre nossa margem bruta neste momento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Reforma do Imposto de Renda

Em março de 2025, o Governo brasileiro apresentou o Projeto de Lei nº 1.087, que, caso seja aprovado, poderá impactar o custo de distribuição de dividendos para pessoas físicas de alta renda e não residentes. É importante notar que o Projeto de Lei está no estágio inicial de discussão e foi encaminhado para deliberação pelo Congresso brasileiro.

A legislação proposta visa reduzir o imposto de renda para pessoas físicas de baixa renda e, em contrapartida, estabelecer uma tributação mínima para as pessoas físicas de alta renda (até 10%, dependendo do valor da renda). As distribuições de dividendos ficarão sujeitas à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 10% para investidores não residentes e haverá uma regra de dedução de créditos tributários para assegurar que a tributação efetiva de pessoas jurídicas não ultrapasse as alíquotas nominais de imposto de renda da pessoa física das empresas. Algumas dessas alterações podem afetar negativamente as despesas tributárias relacionadas com dividendos e outras distribuições pelas empresas brasileiras.

Até que o projeto de lei seja revisado e promulgado pelo Congresso as medidas propostas não são válidas e a tributação de dividendos e outras distribuições pelas empresas brasileiras permanece sujeita à atual estrutura legal.

Observamos que a tributação sobre distribuições de dividendos e a possível eliminação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio estão em discussão, embora não possamos afirmar se o governo brasileiro implantará ou não uma reforma tributária adicional.

O Brasil adere às regras do Pilar 2

O Brasil implementou as regras do Pilar 2 de acordo com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (“GloBE”) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”). A Lei nº 15.079, publicada em 30 de dezembro de 2024, criou uma contribuição social adicional sobre o lucro líquido, baseada na Regra do Imposto Complementar Nacional Qualificado (qualified domestic minimum top-up tax – “QDMTT”). Esta lei também é regulada pela Instrução Normativa nº 2.228, publicada em 3 de outubro de 2024.

As novas regras entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, e os contribuintes podem aplicar disposições de porto seguro transitórias em 2025 e em 2026. Consistente com as regras do modelo da OCDE, se aplicáveis, a alíquota do adicional da CSLL é determinada pela diferença entre a alíquota mínima global de 15% e a alíquota efetiva sobre o lucro líquido GloBE do contribuinte.

Os contribuintes com uma alíquota efetiva sobre lucro líquido GloBE abaixo de 15% estarão sujeitos a um ajuste do adicional da CSLL, o que pode aumentar a carga tributária de acordo com as disposições da Lei nº 15.079.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) e Padrão de Declaração Comum (CRS)

A FATCA visa minimizar a evasão fiscal por parte de pessoas dos EUA (residentes fiscais para fins americanos) que investem em ativos estrangeiros, tanto por meio de suas próprias contas quanto por meio de investimentos em entidades estrangeiras. Essa lei exige que os agentes de retenção nos EUA, como nós, forneçam informações à Receita Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service – IRS), referentes aos seus correntistas que sejam Pessoas dos EUA, inclusive detentores substanciais de certas Entidades Estrangeiras Não Financeiras (Non-Financial Foreign Entity – “NFFEs”) e pessoas específicas dos EUA que tenham participação em certos meios de investimento sob gestão profissional e trustes conhecidos como Fideicomisso Documentado pelo Titular (Foreign Financial Institution – “FFIs”).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Caso um agente de retenção nos EUA não consiga documentar devidamente a conta, ele será em geral obrigado a reter 30% na fonte, de certos pagamentos de renda dos EUA, conforme estabelecido pela Lei FATCA.

A lei tributária dos EUA detalhou as regras para a determinação da fonte de renda. São aplicadas regras diferentes para cada tipo de renda. Juros e dividendos, dois dos tipos mais comuns de renda para investidores, geralmente têm a fonte determinada por referência à residência do sujeito passivo da obrigação. Os dividendos, especificamente, são tratados em geral como fonte de renda dos EUA quando pagos por uma empresa com referência às suas ações, e os juros são em geral tratados como fonte de renda dos EUA quando do pagamento por um devedor dos EUA.

Os Estados Unidos colaboraram com outros governos para desenvolver Acordos de Cooperação Intergovernamentais ("IGAs") para implementar a FATCA. Os IGAs celebrados com jurisdições parceiras facilitam a implementação eficaz e eficiente das regras FATCA. O objetivo desses acordos é, essencialmente, remover os impedimentos legais locais para cumprimento da FATCA, compartilhar informações e reduzir os encargos incidentes sobre os FFIs localizados em jurisdições parceiras.

Mais de 70 jurisdições são signatárias de um IGA, inclusive o Brasil (que entrou em vigor no Brasil em 24 de agosto de 2015), as Ilhas Cayman, a Suíça e o Reino Unido. Além disso, aproximadamente 30 outras jurisdições são consideradas como tendo um IGA em vigor. Alguns países assinaram um acordo de reciprocidade, o que significa que esses países (como o Brasil) e os EUA irão trocar automática e anualmente, em base recíproca, informações específicas sobre correntistas.

Além disso, a Instrução Normativa nº 1.680, de 28 de dezembro de 2016, foi publicada para introduzir no Brasil o chamado Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard – "CRS"), com o intuito de implementar um sistema de identificação de contas financeiras semelhante ao da FATCA. O CRS é o resultado de debates sobre a necessidade da troca de informações entre autoridades fiscais de diversos países no contexto do Projeto Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Base Erosion and Profit Shifting – "Projeto BEPS"), coordenado pela OCDE. Ainda nesse sentido, foi criada uma obrigação acessória denominada "e-financeira", prevista pela Instrução Normativa nº 1.571, de 2 de julho de 2016, para ser o relatório obrigatório a ser apresentado pelas instituições financeiras para atender às exigências da FATCA e do CRS.

Adicionalmente, em 6 de maio de 2016, as autoridades fiscais brasileiras emitiram a Instrução Normativa nº. 1.634, vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, que alterou a regulamentação aplicável ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ"). Essa regulamentação introduziu uma nova norma que prevê uma obrigação acessória pela qual certas entidades devem indicar o "Beneficiário Final" em cada CNPJ, que é definido como a pessoa física que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade ou em nome da qual uma transação é conduzida. Atualmente, essa matéria é disciplinada pela Instrução Normativa nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022.

Foi promulgada também a Instrução Normativa nº 1.681 em 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega anual da chamada Declaração País-a-País, uma obrigação acessória também decorrente dos debates no âmbito do Projeto BEPS, junto à Receita Federal do Brasil ("RFB"), da qual se espera que troque essas informações com as autoridades fiscais de outros países.

De acordo com a FATCA e com as orientações do Tesouro dos EUA, o emissor, qualquer outra instituição financeira ou outras entidades sujeitas às exigências de divulgação da FATCA, para a qual, ou por intermédio da qual, seja realizado qualquer pagamento referente a ações preferenciais ou ADSs, poderá ser obrigado, nos termos do acordo IGA-BR ou da legislação aplicável: (i) a solicitar certas informações de detentores ou usufrutuários de nossas ações preferenciais ou ADSs, sendo que tais informações poderão ser fornecidas à autoridade fiscal dos EUA (IRS); e (ii) a reter o imposto de renda dos Estados Unidos à alíquota de 30% sobre a totalidade ou parte dos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pagamentos considerados pagamentos no exterior sujeitos a retenção feitos dois anos ou mais após a data em que a regulamentação final do Tesouro que define pagamentos no exterior sujeitos a retenção é publicada, com relação às ações preferenciais ou ADSs, para uma conta mantida por um "correntista recalcitrante" ou para um "FFI não participante" (conforme definido pela FATCA). Se o emissor ou qualquer outra pessoa for obrigado a reter valores nos termos da Lei FATCA, ou relacionados a ela, de quaisquer pagamentos feitos com referência a ações preferenciais ou ADSs, os detentores ou usufrutuários dessas ações preferenciais ou ADSs não terão direito de receber qualquer reembolso do imposto ou qualquer outro valor adicional para compensar a retenção.

A descrição acima baseia-se na orientação emitida até esta data, pelo Departamento do Tesouro dos EUA, e inclui a regulamentação final do Tesouro e o IGA-BR. Futuras orientações poderão afetar a aplicação da Lei FATCA em relação às ações preferenciais ou ADSs.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Regulamentações sobre requisitos ESG aplicáveis a instituições financeiras

A regulamentação do CMN exige que as instituições financeiras tenham uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC"), que oriente as ações sociais, ambientais e climáticas das instituições na condução dos seus negócios, suas atividades e seu relacionamento com seus clientes, outros usuários de seus produtos e serviços, fornecedores, investidores, pessoal e quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades das instituições financeiras.

A regulamentação pertinente estabelece definições específicas de riscos sociais, ambientais e climáticos e trata da identificação e do monitoramento desses riscos incorridos por instituições financeiras, incluindo atividades realizadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, e busca contemplar as recomendações da TCFD em nível regulatório nacional. Ela também exige a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") anual pelas instituições financeiras classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4.

As instituições autorizadas classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4 devem enviar ao Banco Central informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados com suas exposições a operações de crédito e operações com títulos ou valores mobiliários, bem como àquelas de seus devedores nessas operações. A regulamentação da CVM também dispõe sobre as instruções e exigências relacionadas com aspectos do risco social, ambiental e climático que devem ser observadas pelas empresas de capital aberto no Brasil.

Além disso, a regulamentação da SUSEP prevê requisitos de sustentabilidade a serem observados por seguradoras, entidades de previdência aberta, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. As entidades devem implementar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, bem como políticas e relatórios de sustentabilidade, em consonância com as resoluções publicadas pelo Banco Central, conforme destacado acima.

Estamos melhorando continuamente nossa estratégia climática. Nossos relatórios públicos estão alinhados às recomendações da TCFD e buscamos implementar as melhores práticas em governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima. Estamos comprometidos em alcançar emissões líquidas zero de GEE em nossas operações e atividades de financiamento até 2050, de acordo com as diretrizes da Net Zero Banking Alliance ("NZBA"). Dessa maneira, divulgamos as nossas emissões financiadas com base na metodologia da Partnership for Carbon Accounting Financials ("PCAF"). Relatamos nossas emissões diretas "Escopo 1", emissões de consumo de energia "Escopo 2", e emissões indiretas "Escopo 3", incluindo aquelas provenientes da nossa carteira de crédito. Considerando que as emissões financiadas são as mais significativas para um banco, reconhecemos que para alcançar emissões net zero dependemos dos esforços de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

descarbonização dos nossos clientes e da economia real mais ampla. Para apoiar essa transição, publicamos os objetivos de descarbonização para setores intensivos em emissões de gases de efeito estufa (GEE) financiados por nós.

Além disso, até 2030, o Itaú Unibanco pretende reduzir suas emissões combinadas de Escopo 1 e 2 em 50%, e alcançar uma redução de 50% nas emissões de Escopo 3 (exceto para categoria 15), usando 2023 como ano base.

Reconhecendo que a agenda de inovação é vital para a nossa descarbonização e para a transição de nossos clientes, lançamos em 2022 o Cubo ESG, uma plataforma dirigida aos empreendedores que desejam transformar a realidade socioambiental do Brasil e da América Latina. Além de posicionamento e comunicação, o hub visa gerar conhecimento, inovação e conexões para soluções de baixo carbono.

Continuamos avançando nosso compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável. Em 2024, cumprimos totalmente o compromisso de destinar R$ 400 bilhões para finanças sustentáveis firmado em 2021. Estabelecemos uma nova ambição de mobilizar R$ 1 trilhão em finanças sustentáveis entre janeiro de 2020 e dezembro de 2030. Para alcançar esses objetivos, colaboramos com o setor financeiro por meio de grupos de trabalho, como o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Ambiental das Nações Unidas, e através de compromissos, como os Princípios para Responsabilidade Bancária (“PRB”) e a própria NZBA.

Em 21 de novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.185, que exige que grandes instituições financeiras, como nós, preparem e divulguem um relatório de sustentabilidade juntamente com as suas demonstrações contábeis. O relatório deve estar em conformidade com as normas internacionais (IFRS S1 e S2) e com os pronunciamentos brasileiros de sustentabilidade e estamos trabalhando para aderirmos a essas normas. O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marca

As marcas do emissor e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades do emissor e de suas controladas.

Patentes

As patentes do emissor e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades do emissor e de suas controladas.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Em conformidade com a Lei nº 9.504/1997, alterada pela Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015), temos nossa política interna de doações vetando doações eleitorais ou destinadas a candidatos e partidos políticos por pessoa jurídica. A Política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/) > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Relações Governamentais e Institucionais.

ii. em favor de partidos políticos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em conformidade com a Lei nº 9.504/1997, alterada pela Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015), temos nossa política interna de doações vetando doações eleitorais ou destinadas a candidatos e partidos políticos por pessoa jurídica. A Política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/) > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Relações Governamentais e Institucionais.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Os valores estão reportados no relatório anual integrado ESG, ano 2024, no valor de R$ 1,308 milhão.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que nossas receitas estão fortemente concentradas no Brasil (representam aproximadamente 82% das receitas totais) e que nenhum país possui individualmente um percentual considerado relevante pelo emissor. A participação das receitas auferidas nos 18 países fora do Brasil corresponde a aproximadamente 18% das receitas totais do Itaú Unibanco Holding. Para mais informações, consultar a Nota Explicativa 30 “Informações por Segmento” das Demonstrações Financeiras em IFRS.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não existem receitas relevantes do Emissor provenientes de outros países que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

ii. a não adoção de matriz de materialidade

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

As informações ESG relevantes para o desempenho da companhia são publicadas anualmente no Relatório Integrado, e também no Relatório ESG, um documento dedicado exclusivamente ao reporte de informações de sustentabilidade.

O Relatório ESG apresenta indicadores aderentes às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e aos indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). O Relatório ESG é assegurado por auditoria externa e as informações reportadas estão alinhadas à estratégia ESG da Companhia, revisada e divulgada em 2024. A nova estratégia ESG da Companhia se estabelece

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

em três pilares que guiam nossas ações e impulsionam nossa transformação, são elas: Finanças sustentáveis; Transição Climática; e Diversidade e Desenvolvimento, além do pilar de Governança e Conduta que sustenta a cultura e estratégia ESG da Companhia. Nossa estratégia ESG também tem como base a análise de materialidade por meio da identificação, avaliação e priorização dos temas mais relevantes para a Companhia e principais partes interessadas. Tais temas balizam a estratégia ESG da organização e, como consequência, a transparência dos indicadores mais relevantes divulgados em nossos reportes. No Relatório ESG, os temas estão conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, identificando, assim, os ODS mais relevantes para nossa estratégia. Além disso, seguimos as recomendações da Task Force for Climate Disclosure (TCFD) sobre gestão das mudanças climáticas e apresentamos uma síntese da nossa gestão fundamentada nos quatro pilares do TCDF: governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas. Estamos buscando evolução contínua no reporte climático, por isso publicamos em nosso site de Relações com Investidores atualizações e relatórios recorrentes sobre o avanço da agenda climática na Companhia. Também divulgamos nosso inventário de gases de efeito estufa anualmente, assegurado por terceira parte, e publicamos os indicadores de emissões de carbono no Relatório ESG e no Relatório Anual Integrado.

O Relatório ESG e o Relatório Anual Integrado podem ser encontrados no site de relações com Investidores da Companhia no link a seguir: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/itau-unibanco/saiba-mais/esg/.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, pois o Emissor não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Todas as alienações e aquisições de qualquer ativo relevante foram devidamente descritas no item 2.4. b) deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

2026

BANCO ITAUCARD S.A.

Evento	Incorporação do Banco Itaucard S.A. (“Itaucard”) pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou “Emissor”).
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28/04/2026, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação do Itaucard pela Companhia (“Operação” ou “Incorporação”). No momento de sua incorporação, o Itaucard não possuia mais atividades operacionais, as quais foram transferidas para o Emissor, em decorrência de uma cisão ocorrida em 2022 e para o Itaú Unibanco S.A., decorrência de uma cisão ocorrida em 2024. A Operação (i) não acarretou aumento de capital ou emissão de novas ações do Emissor; e (ii) será totalmente efetivada após obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil, com consequente extinção do Itaucard.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

2025

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Evento	Aumento de capital realizado pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou “Emissor”).
Principais condições do negócio	Em 18.12.2025, o Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, no valor de R$ 12.846.837.880,00 (doze bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) passando este de R$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) para R$ 136.909.898.070,00 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil e setenta reais) mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros da Companhia O aumento de capital foi efetivado com a emissão de 321.170.947 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 163.623.582 ordinárias e 157.547.365 preferenciais, que foram atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 3 (três) novas ações, da mesma espécie, para cada 100 (cem) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também foram bonificadas na mesma proporção.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Evento	Aumento de capital realizado pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou “Emissor”).
Principais condições do negócio	Em 05.02.2025, o Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, no valor de R$ 33.334.060.190,00 (trinta e três bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) passando este de R$ 90.729.000.000,00 (noventa bilhões e setecentos e vinte e nove milhões de reais) para R$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia. O aumento de capital foi efetivado com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também foram bonificadas.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

Outros eventos relevantes ocorridos em exercícios anteriores

HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.

Evento	Incorporação do Hipercard Banco Múltiplo S.A. (“Hipercard”) pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou “Emissor”).
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26/06/2024, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação do Hipercard pela Companhia (“Operação” ou “Incorporação”). Neste sentido, foram transferidas à Companhia todas as atividades do Hipercard. Como consequência da Operação, o Hipercard será definitivamente extinto. A Operação (i) não acarretou aumento de capital ou emissão de novas ações do Emissor; e (ii) foi efetivada em 31/01/2025, após obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil, com consequente extinção do Hipercard.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A. e Hipercard Banco Múltiplo S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

ZUP I.T. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.

Evento	Aquisição de 100% do capital social e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. (“Zup”).
Principais condições do negócio	Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição de 100% do capital social total e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. (“Zup”) por R$ 575 milhões, sujeito a determinados ajustes contratualmente previstos. Essa aquisição foi implementada em três fases. Na primeira fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital social total e votante da Zup por aproximadamente R$ 293 milhões e nos tornamos seu acionista controlador. Na segunda fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de maio de 2023, adquirimos uma participação adicional de 19,6% do capital social da Zup. Adicionalmente, em 13 de junho de 2023, adquirimos 65.556 ações, correspondentes a 0,6051% do capital social total de um de seus antigos acionistas. Na terceira fase, cujo fechamento ocorreu em 28 de março de 2024, adquirimos a participação remanescente no capital social da Zup, tornando-nos seu único acionista.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., Redecard S.A., ZUP LLC e Zup.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O Emissor, por meio de suas controladas, passará a deter, de forma indireta 100% do capital social total da Zup.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Evento	Cisão total do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”) e incorporação das parcelas cindidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou "Emissor") e pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (“Itaú Assessoria”).
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30/11/2023, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Total do Itaú BBA e a incorporação das parcelas cindidas do Itaú BBA pela Companhia e pela Itaú Assessoria, que ensejou em uma reorganização societária intragrupo (“Operação” ou “Cisão”). Neste sentido, foram transferidas (a) para a Itaú Assessoria todas as atividades de assessoria financeira, estruturação e coordenação de operações com títulos ou valores mobiliários e participações societárias registradas no ativo permanente, exceto a participação societária na Itauseg Saúde S.A. (CNPJ: 04.463.083/0001-06); e (b) para a Companhia todas as atividades típicas de instituições financeiras e demais ativos e passivos do Itaú BBA. Como consequência da Operação, o Itaú BBA foi definitivamente extinto. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 29/05/2024 e aperfeiçoada no último dia de referido mês em que foi concedida referida autorização.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Itaúsa (sociedade controlada pela família Egydio de Souza Aranha) e Cia. E. Johnston (sociedade detida pela família Moreira Salles) possuem um acordo de acionistas para reger as relações referentes à IUPAR, ao Itaú Unibanco Holding e a suas controladas.

O acordo foi celebrado em 27 de janeiro de 2009 e tem validade de 20 anos, podendo ser automaticamente renovado por períodos sucessivos de 10 anos, salvo manifestação por escrito em contrário de qualquer acionista, desde que manifestada com antecedência de 1 ano contado do término de cada período de vigência.

O acordo de acionistas está disponível na nossa página de Relações com Investidores: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/politicas/

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Estrutura da administração do Itaú Unibanco

A Assembleia Geral Ordinária, em 17.04.2025, aprovou para compor o Conselho de Administração a reeleição de Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras, Pedro Luiz Bodin de Moraes, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal e, ainda, a eleição de Marcos Marinho Lutz, todos para o mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Além disso, a configuração atual do nosso Comitê Executivo, eleito pelo Conselho de Administração, tem como objetivo central aproximar ainda mais o Comitê Executivo dos negócios e, assim, simplificar a operação e modelo de gestão da Companhia, possibilitando maior autonomia e rapidez na tomada de decisão. O Comitê Executivo é composto por André Luís Teixeira Rodrigues, Carlos Fernando Rossi Constantini, Carlos Orestes Vanzo, Flávio Augusto Aguiar de Souza, Gabriel Amado de Moura, José Virgilio Vita Neto, Matias Granata, Milton Maluhy Filho, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini, Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Sergio Guillinet Fajerman.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Para efeitos deste item, utilizamos como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R$ 1.106 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS (R$ 221.284 milhões em 31/12/2024), a saber:

* Renegociação de contrato de Tecnologia na ordem de R$ 1.380 milhões com impacto em 12 meses (Mar/25 a Fev/26).

* Renovação de LPU (Lista de Preços Unitários) de Obras com adesão de 93 fornecedores para rede de agências. Vigência: Jun/2024 à Jun/2026. Valor total contratado: R$ 1.195 milhões.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas neste item 2 (Comentários dos Diretores) foram elaboradas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS – International Financial Reporting Standards), conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às nossas operações e negócios.

Destaques Patrimoniais

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial para 31 de dezembro de 2024 e 2023. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido - Ativo	Em 31 de dezembro		Variação	
	2024	2023	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Disponibilidades	36.127	32.001	4.126	12,9
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	1.912.804	1.686.225	226.579	13,4
Depósitos no Banco Central do Brasil	160.698	145.404	15.294	10,5
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações no Mercado Aberto e Títulos e Valores Mobiliários	637.658	550.071	87.587	15,9
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	910.590	114.903	12,6
Outros Ativos Financeiros	136.713	127.699	9.014	7,1
(-) Provisão para Perda Esperada	(47.758)	(47.539)	(219)	0,5
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	106.303	130.039	(23.736)	(18,3)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	654.194	568.354	85.840	15,1
Contratos de Seguros, Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, Imobilizado, Ágio e Ativos Intangíveis e Outros Ativos	72.394	61.960	10.434	16,8
Ativos Fiscais	72.653	64.521	8.132	12,6
Total do Ativo	**2.854.475**	**2.543.100**	**311.375**	**12,2**

31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023.

Ativo total aumentou R$ 311.375 milhões em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento em ativos financeiros ao custo amortizado e em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Essa evolução está descrita com mais detalhes abaixo:

Ativos financeiros ao custo amortizado aumentaram R$ 226.579 milhões, ou 13,4%, em 31 de dezembro de 2024, em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente pelo aumento em nossas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro e em aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários.

Aplicações de depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários aumentaram R$ 87.587 milhões, ou 15,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, devido principalmente aos aumentos de: **(i)** R$ 66.764 milhões em títulos e valores mobiliários, principalmente títulos de empresas, especialmente em cédula do produtor rural e debêntures; **(ii)** R$ 15.924 milhões em aplicações em depósitos interfinanceiros; e **(iii)** R$ 4.899 milhões em aplicações no mercado aberto.

Consulte a “Nota 4 – Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto” e “Nota 9 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro aumentaram R$ 114.903 milhões, ou 12,6%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, devido principalmente aos aumentos de: **(i)** R$ 36.484 milhões em unidades externas – América Latina,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente devido ao impacto da variação cambial; **(ii)** R$ 28.958 milhões em nossa carteira de crédito pessoa física, relacionado principalmente aos aumentos de: **(a)** R$ 12.750 milhões em crédito imobiliário; **(b)** R$ 6.731 milhões em cartão de crédito; e **(c)** R$ 5.112 milhões em crédito pessoal; **(iii)** R$ 25.082 milhões em micro/pequenas e médias empresas, em parte pelo crescimento da carteira de crédito de programas governamentais e pela variação cambial; e **(iv)** R$ 24.379 milhões em grandes empresas, também relacionado com a variação cambial, além da demanda de nossos clientes.

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2024	2023	2024 x 2023
	(Em milhões de R$)		%
Pessoas Físicas	**445.574**	**416.616**	**7,0**
Cartão de crédito	143.048	136.317	4,9
Crédito pessoal	66.104	60.992	8,4
Crédito consignado	74.524	73.472	1,4
Veículos	36.637	33.324	9,9
Crédito Imobiliário	125.261	112.511	11,3
Grandes Empresas	**160.840**	**136.461**	**17,9**
Micro / Pequenas e Médias Empresas	**194.192**	**169.110**	**14,8**
Unidades Externas América Latina	**224.887**	**188.403**	**19,4**
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	**1.025.493**	**910.590**	**12,6**

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido – Passivo e Patrimônio Líquido	Em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Passivos Financeiros	2.239.979	2.001.691	238.288	11,9
Ao Custo Amortizado	2.148.776	1.944.162	204.614	10,5
Depósitos	1.054.741	951.352	103.389	10,9
Captações no Mercado Aberto	388.787	362.786	26.001	7,2
Recursos de Mercados Interbancários, Institucionais e Outros Passivos Financeiros	705.248	630.024	75.224	11,9
Ao Valor Justo por meio do Resultado	86.275	53.331	32.944	61,8
Provisão para Perda Esperada	4.928	4.198	730	17,4
Contratos de Seguro e Previdência Privada	306.899	271.546	35.353	13,0
Provisões	19.209	19.744	(535)	(2,7)
Obrigações Fiscais	11.345	9.202	2.143	23,3
Outros Passivos	55.759	41.867	13.892	33,2
Total do Passivo	**2.633.191**	**2.344.050**	289.141	12,3
Total do Patrimônio Líquido atribuível aos Acionistas Controladores	**211.090**	**190.177**	20.913	11,0
Participação de Acionistas não Controladores	10.194	8.873	1.321	14,9
Total do Patrimônio Líquido	**221.284**	**199.050**	22.234	11,2
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**2.854.475**	**2.543.100**	311.375	12,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total do passivo e patrimônio líquido aumentou R$ 311.375 milhões em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função do aumento em passivos financeiros ao custo amortizado. A seguir, detalhamos as principais variações:

Depósitos aumentaram R$ 103.389 milhões, ou 10,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento de R$ 78.785 milhões em depósitos a prazo, em função da estratégia comercial do produto nos negócios de varejo e maior demanda por produtos de renda fixa.

Consulte a “Nota 15 – Depósitos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Captações no mercado aberto aumentaram R$ 26.001 milhões, ou 7,2%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função do aumento de R$ 25.418 milhões em carteira livre movimentação.

Consulte a “Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Recursos de mercados interbancários, recursos de mercados institucionais e outros passivos financeiros aumentaram R$ 75.224 milhões, ou 11,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente pelos aumentos de: **(i)** R$ 43.649 milhões dos recursos de mercado interbancário, especialmente em financiamentos à importação e exportação; e **(ii)** R$ 20.956 milhões em recursos de mercados institucionais, especialmente em obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior.

Consulte a “Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais” e “Nota 18 – Outros Ativos e Passivos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Contratos de seguro e previdência privada aumentaram R$ 35.353 milhões, ou 13,0%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente pela atualização dos contratos de previdência privada conhecidos como Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL), devido à performance dos fundos em função do aumento do índice de contratos de previdência privada e do maior volume de portabilidade.

Consulte a “Nota 27 – Contratos de Seguro e Previdência Privada” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 9.804.135.348 (9.804.135.348 em 31/12/2023) ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.958.290.359 (4.958.290.359 em 31/12/2023) ações ordinárias e 4.845.844.989 (4.845.844.989 em 31/12/2023) ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias. O capital social totaliza R$ 90.729 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R$ 90.729 milhões em 31/12/2023).

Nos últimos 2 exercícios sociais, o Itaú Unibanco vem mantendo a representatividade do capital de terceiros nos níveis que considera adequado conforme abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R$ Milhões	31/12/2024	% em relação ao passivo total	31/12/2023	% em relação ao passivo total
Patrimônio liquido (1)	221.284	7,8%	199.050	7,8%
Capital de Terceiros (2)	2.633.191	92,2%	2.344.050	92,2%
Passivo Total	**2.854.475**	**100,0%**	**2.543.100**	**100,0%**

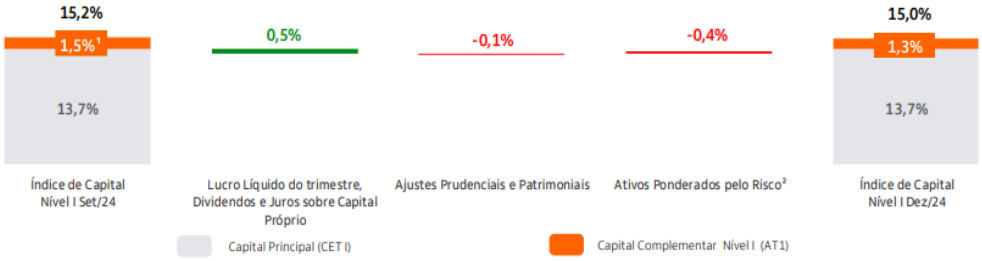
(1) Inclui Participações de Acionistas não Controladores

(2) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido

Índice de capital total e ativos ponderados pelo risco

Nosso Capital Total[1] alcançou R$ 227.602 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R$ 20.740 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023. Nosso Índice de Basileia (calculado como a relação entre nosso Capital Total e o valor total dos ativos ponderados pelo risco) alcançou 16,5% em 31 de dezembro de 2024 comparado a 17,0% em 31 de dezembro de 2023, apresentando redução de 0,5 ponto percentual, devido principalmente a recompras de dívidas que compõem o capital de Nível I e II.

Adicionalmente, o índice de imobilização indica o nível de capital total comprometido com o ativo permanente ajustado. O Itaú Unibanco Holding encontra-se dentro do limite máximo de 50% do capital total ajustado, conforme estabelecido pelo Bacen. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de imobilização atingiu 18,5%, com uma reserva no montante de R$ 71.704 milhões.



(1) Capital complementar nível 1 (AT1) limitado a 1,5%, conforme Res. CMN Nº 4.958. Não fosse esse limite, o Índice de Capital Nível 1 ficaria em 15,3% em set/24. (2) Excluindo a variação cambial do período, que foi considerada na coluna de ajustes prudenciais e patrimoniais junto com o hedge do índice de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso Índice de Capital Nível I atingiu 15,0%, composto por 13,7% de Capital Principal e 1,3% de Capital Complementar Nível I. Nosso Índice de Capital Nível I reduziu 0,2 pontos percentuais em relação a 30 de setembro de 2024, devido principalmente as recompras de dívidas que compõem capital.

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais detalhes sobre capital regulatório.

[1] O Capital Total consiste no somatório de três itens, denominados: **(i)** Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais; **(ii)** Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I; e **(iii)** Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o Capital Total.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Asseguramos plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos e gerenciamos nossas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o Itaú Unibanco Holding opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

As políticas de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos e nas definições da alta administração. Estes cenários são revistos periodicamente, por meio da análise das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrentes de decisões estratégicas do Itaú Unibanco Holding.

O Itaú Unibanco Holding efetua diariamente a gestão e o controle do risco de liquidez através de governança aprovada em comitês superiores, que prevê, entre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa em cenários de estresse, mensurados através de metodologias internas e também por metodologia regulatória. Os principais indicadores regulatórios de liquidez, estão detalhados a seguir, no item “e” abaixo.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta nossa média de depósitos e empréstimos nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Depósitos e empréstimos médios	Exercício findo em 31 de dezembro de			
	2024		2023	
	Saldo médio	% do total	Saldo médio	% do total
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)			
Passivos remunerados	**2.218.722**	**82,0%**	**1.983.947**	**81,1%**
Depósitos remunerados	876.696	32,4%	798.378	32,6%
Depósitos de poupança	176.347	6,5%	174.786	7,1%
Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo	700.349	25,9%	623.592	25,5%
Captações no mercado aberto	394.346	14,6%	328.637	13,4%
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	475.118	17,6%	438.861	17,9%
Recursos de mercados interbancários	342.643	12,7%	316.590	12,9%
Recursos de mercados institucionais	132.475	4,9%	122.271	5,0%
Provisão de seguros e previdência e passivos de planos de capitalização	293.343	10,8%	254.228	10,4%
Outros passivos remunerados	179.219	6,6%	163.843	6,7%
Passivos não remunerados	**282.320**	**10,4%**	**275.243**	**11,2%**
Depósitos não remunerados	121.400	4,5%	118.046	4,8%
Outros resultados abrangentes	160.920	5,9%	157.197	6,4%
Outros passivos não remunerados	**196.171**	**7,2%**	**180.105**	**7,4%**
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**9.181**	**0,3%**	**8.131**	**0,3%**
Total	**2.706.394**	**100,0%**	**2.447.426**	**100,0%**

Nossas principais fontes de financiamento são: depósitos remunerados, depósitos recebidos sob acordos de recompra, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte a “Nota 15 – Depósitos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações sobre fontes de financiamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Podemos ocasionalmente tentar liquidar ou comprar nossa dívida pendente, inclusive notas subordinadas (sujeito à aprovação do Banco Central) e títulos de dívida (*sênior notes*), por meio de recompras no mercado aberto, operações negociadas de forma privada ou de outra forma. Eventuais recompras dependerão das condições predominantes de mercado, dos nossos requisitos de liquidez, das restrições contratuais e de outros fatores. As notas recompradas podem ser mantidas, canceladas ou revendidas e qualquer revenda deverá estar em conformidade com requisitos ou isenções aplicáveis nos termos das respectivas leis de títulos e valores mobiliários.

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto na ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Até 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum desses eventos, inclusive eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que os distribui tiver contabilizado lucro nas demonstrações contábeis. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco Holding, mas podem fazer depósitos no Itaú Unibanco Holding, os quais representam certificados de depósitos interbancários (CDI). Essas restrições não tiveram, nem se espera que tenham, impacto relevante em nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de caixa.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento de nossas fontes de recursos do consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Composição das principais fontes de recursos	2024	% do total de recursos	2023	% do total de recursos
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)			
Depósitos	**1.054.741**	**53,1%**	**951.352**	**54,0%**
Depósitos à vista	124.920	6,4%	105.634	6,0%
Depósitos de poupança	180.730	9,2%	174.765	9,9%
Depósitos a prazo	735.376	36,8%	656.591	37,3%
Depósitos interfinanceiros	7.224	0,3%	6.448	0,4%
Outros depósitos	6.491	0,4%	7.914	0,4%
Captações no mercado aberto	**388.787**	**20,2%**	**362.786**	**20,6%**
Recursos de mercados interbancários	**372.294**	**19,4%**	**328.645**	**18,6%**
Letras de crédito imobiliário	52.112	2,7%	48.955	2,8%
Letras de crédito do agronegócio	49.744	2,6%	39.072	2,2%
Letras financeiras	70.083	3,6%	81.197	4,6%
Letras imobiliárias garantidas	64.491	3,4%	59.190	3,4%
Financiamento à importação e à exportação	117.921	6,1%	87.144	4,9%
Repasses no país	17.943	1,0%	13.087	0,7%
Recursos de mercados institucionais	**140.547**	**7,3%**	**119.591**	**6,8%**
Dívida subordinada	45.224	2,4%	46.677	2,6%
Obrigações por TVM no exterior	75.912	3,9%	62.692	3,6%
Captação por certificados de operações estruturadas	19.411	1,0%	10.222	0,6%
Total	**1.956.369**	**100,0%**	**1.762.374**	**100,0%**

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nosso Conselho de Administração estabelece nossa política de gestão do risco de liquidez e amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada ao nosso apetite de risco. Composta por membros

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

da alta administração, a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) é responsável pela gestão estratégica do risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco de liquidez e o apetite de risco aprovados pelo Conselho. Ao estabelecer nossas diretrizes, a CSRML considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. Nossa unidade de tesouraria institucional é responsável pelo gerenciamento diário do perfil de liquidez do Grupo Itaú Unibanco, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSRML. Isso inclui uma responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio por meio das quais operamos no exterior.

Mantemos *pools* de liquidez separados em nossas operações brasileiras e em cada uma de nossas subsidiárias no exterior. Nossas operações brasileiras incluem instituições financeiras no Brasil e entidades utilizadas pelas operações brasileiras para financiar e atender seus clientes no exterior. Cada subsidiária possui sua própria função de tesouraria, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e os regulamentos locais, ao mesmo tempo respeitando os limites de liquidez estabelecidos pela nossa alta administração. Em geral, raramente ocorrem transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias muito específicas (como aumentos de capital direcionados).

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Definimos nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente transformados em dinheiro, com base nas práticas do mercado local e nas restrições legais. A reserva de liquidez operacional geralmente inclui: (i) caixa e depósitos à vista; (ii) posições financiadas de títulos comprados sob contratos de revenda; e (iii) títulos públicos não onerados.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Reserva de liquidez operacional	**Em 31 de dezembro de**		**2024 Saldo Médio [1]**
	2024	**2023**	
	(Em milhões de R$)		
Disponibilidades	36.127	32.001	35.550
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada [2]	50.461	58.714	71.185
Títulos e Valores Mobiliários - Títulos Públicos - Livres [3]	154.526	147.861	142.177
Reserva Operacional	**241.114**	**238.576**	**248.912**

(1) Saldo médio calculado baseado nos saldos trimestrais das Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas.
(2) Subtraído o valor de R$ 7.031 em 31/12/2024 (R$ 9.008 em 31/12/2023), cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Banco Central.
(3) Consideram-se os valores presentes, devido à alteração do reporte de fluxo futuro de ativos que passaram a ser reportados em valor futuro desde setembro de 2016.

Nossa administração controla nossas reservas de liquidez mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela CSRML. Esses limites visam garantir que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez suficiente para cobrir casos de imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base em projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (por exemplo, cenários de estresse).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O gerenciamento da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir as exigências operacionais estabelecidas, proteger nosso capital e explorar as oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez em níveis adequados para cumprir nossas obrigações financeiras atuais e futuras e capitalizar as oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos de turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais e na economia dos países nos quais temos negócios, especialmente no Brasil. No entanto, devido às nossas fontes estáveis de financiamento, incluindo uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações duradouras, bem como linhas de crédito disponíveis que possibilitam acesso a recursos adicionais quando necessário, não temos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Indicadores de liquidez

A Estrutura de Basileia III introduziu normas globais de liquidez, estabelecendo exigências mínimas de liquidez e visa assegurar que os bancos possam depender de suas próprias fontes de liquidez, deixando o financiamento dos bancos centrais como último recurso. A Basileia III estabelece dois indicadores de liquidez para garantir que as instituições financeiras tenham liquidez suficiente para cumprir suas obrigações de curto e longo prazos: (i) o índice de liquidez de curto prazo (LCR) e (ii) o índice de liquidez de longo prazo (NSFR). Acreditamos que os indicadores LCR e NSFR fornecem informações mais relevantes do que uma análise resumida do fluxo de caixa.

Apresentamos a seguir uma análise de nosso indicador de curto prazo dos trimestres findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o indicador de longo prazo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)

O LCR mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso LCR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do LCR é de 100%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)	Períodos de três meses findos em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Valor ponderado total (médio)	
	(Em milhões de R$)	
Total de ativos de alta liquidez [1]	362.609	371.763
Saídas de caixa [2]	409.051	384.959
Entradas de caixa [3]	245.188	191.181
Total de saídas líquidas de caixa	163.863	193.779
LCR%	221,3%	191,8%

1) Ativos de alta liquidez correspondem ao saldo em estoque. em alguns casos ponderado por um fator de desconto. de ativos que se mantêm líquidos no mercado mesmo durante períodos de estresse. que podem ser facilmente convertidos em caixa e classificados como de baixo risco.
2) Saídas de Caixa — total das potenciais saídas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias. calculadas em cenário de estresse padronizado. conforme determinado pela Circular BACEN nº 3.749.
3) Entradas de Caixa — total das potenciais entradas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias. calculadas em cenário de estresse padronizado. conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.749.

Nosso LCR médio em 31 de dezembro de 2024 foi de 221,3%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

Índice de liquidez de longo prazo (NSFR)

O NSFR mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso NSFR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do NSFR é de 100%.

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Valor Ajustado Total	
	(Em milhões de R$)	
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)[1]	1.375.854	1.246.214
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)[2]	1.127.870	982.376
NSFR %	**122,0%**	**126,9%**

(1) ASF – Recursos Estáveis Disponíveis – corresponde aos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido ponderados por um fator de desconto de acordo com sua estabilidade, determinado pela Circular BACEN nº. 3.869/2017.

(2) RSF – Recursos Estáveis Requeridos – corresponde aos elementos registrados no ativo e às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial ponderadas por um fator de desconto em relação à sua necessidade, determinado pela Circular BACEN nº. 3.869/2017.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso ASF totalizou R$ 1.375,9 bilhões, principalmente em decorrência do capital e da captação de recursos nos negócios de atacado e de varejo, e nosso

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

RSF totalizou R$ 1.127,9 bilhões, principalmente em decorrência de empréstimos e financiamentos com clientes dos negócios de atacado e de varejo, governos centrais e transações com bancos centrais.

Nosso NSFR em 31 de dezembro de 2024 foi de 122,0%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimo ou outros instrumentos de dívida que nossa administração julgue ser relevante para nós, com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de nossa emissão descritos no item 12.7.

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Emissor tem como uma das principais fontes de financiamentos as captações de recursos e obrigações por empréstimos e repasses, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. O total dos recursos de clientes atingiu R$ 1.567,6 bilhões (R$ 1.399,6 bilhões em 31/12/2023), com destaque para as captações de depósitos a prazo. Do total dos recursos de clientes 69,5%, ou R$ 1.089,3 bilhões - tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico do saldo acumulado dos dois maiores itens - depósito à vista e poupança - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos cresce ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas na comparação das médias mensais dos fluxos.

Abaixo, apresentamos tabela com abertura das captações de recursos com vencimento até 30 dias e o total de recursos de clientes.

R$ milhões

Recursos de Clientes	31/12/2024			31/12/2023		
	0-30 dias	Total	%	0-30 dias	Total	%
Depósitos	**894.482**	**1.054.741**		**817.050**	**951.352**	
Recursos à Vista	124.920	124.920	8,0%	105.634	105.634	7,6%
Recursos de Poupança	180.730	180.730	11,5%	174.765	174.765	12,5%
Recursos a Prazo (1)	580.855	735.376	46,9%	527.841	656.591	46,9%
Outros Recursos	7.977	13.715	0,9%	8.810	14.362	1,0%
Recursos de Mercados Interbancários (1)	189.700	372.294	23,7%	200.886	328.645	23,5%
Recursos de Emissão Própria (2)	-	2	-	-	8	-
Recursos de Mercados Institucionais	5.163	140.547	9,0%	1.106	119.591	8,5%
Total	**1.089.345**	**1.567.584**	**100,0%**	**1.019.042**	**1.399.596**	**100,0%**

1) Considerado como data de liquidação o período mais próximo no qual o cliente tem a possibilidade de saque dos recursos.
2) Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor.

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada são apresentadas a seguir:

Nome do Papel / Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Letra Financeira Subordinada - BRL						
	2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	1.294	2.237
	935	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	1.033	1.052
	50	2019	2028	CDI + 0,72%	-	71
	2.281	2019	2029	CDI + 0,75%	-	3.227
	450	2020	2029	CDI + 1,85%	715	633
	106	2020	2030	IPCA + 4,64%	166	151
	1.556	2020	2030	CDI + 2%	2.486	2.199
	5.488	2021	2031	CDI + 2%	8.443	7.469
	1.005	2022	Perpétua	CDI + 2,4%	1.027	1.029
	1.161	2023	2034	102% do CDI	1.198	1.141
	108	2023	2034	CDI + 0,2%	112	107
	122	2023	2034	10,63%	126	121
	700	2023	Perpétua	CDI + 1,9%	712	713
	107	2023	2034	IPCA + 5,48%	114	106
	530	2024	2034	100% do CDI	541	-
	3.100	2024	2034	CDI + 0,65%	3.226	-
	1.000	2024	Perpétua	CDI + 0,9%	1.033	-
	2.830	2024	Perpétua	CDI + 1,1%	2.834	-
	470	2024	2039	102% do CDI	481	-
				Total	**25.541**	**20.256**
***Euronotes* Subordinado - USD**						
	1.250	2017	Perpétua	7,72%	-	6.042
	750	2018	Perpétua	7,86%	4.746	3.709
	750	2019	2029	4,50%	-	3.640
	700	2020	Perpétua	4,63%	4.404	3.441
	501	2021	2031	3,88%	3.080	2.430
				Total	**12.230**	**19.262**
Bônus Subordinado - CLP						
	180.351	2008	2033	3,50% a 4,92%	1.578	1.366
	97.962	2009	2035	4,75%	1.248	1.060
	1.060.250	2010	2032	4,35%	124	105
	1.060.250	2010	2035	3,90% a 3,96%	286	242
	1.060.250	2010	2036	4,48%	1.363	1.152
	1.060.250	2010	2038	3,93%	993	839
	1.060.250	2010	2040	4,15% a 4,29%	765	647
	1.060.250	2010	2042	4,45%	373	315
	57.168	2014	2034	3,80%	488	412
				Total	**7.218**	**6.138**
Bônus Subordinado - COP						
	146.000	2013	2028	IPC + 2%	208	186
	780.392	2014	2024	LIB	-	835
				Total	**208**	**1.021**
Bônus Subordinado - USD						
	172	2023	2024	8,90%	22	-
	878	2023	2024	7,18%	5	-
				Total	**27**	**-**
Total					**45.224**	**46.677**

IV – Eventuais restrições aplicáveis ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Emissor") instituiu, em março de 2010, um programa para emissão e distribuição de notas, com determinados intermediários financeiros (“Programa”). O Programa, nos termos atualmente vigentes, prevê que poderão ser emitidas, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ou por meio de sua agência das Ilhas Cayman, notas seniores ou subordinadas, estas últimas elegíveis, conforme os seus termos, a compor o Nível I ou o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor (“Notas”), até o valor limite de US$100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares norte-americanos).

O Programa prevê a antecipação do vencimento do saldo em aberto das Notas quando da ocorrência de determinados fatos definidos nas cláusulas financeiras do Programa, denominadas também como “Eventos de Inadimplemento”, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Seniores emitidas sob o Programa são: **(i)** não pagamento de obrigações financeiras (principal e juros) devidas sob a respectiva Nota (Non-payment); **(ii)** descumprimento de outros tipos de obrigações materiais assumidas sob a respectiva Nota que não sejam as obrigações de pagamento de valores devidos sob as Notas (Breach of other Obligations); **(iii)** inadimplemento de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou aceleração de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou por suas subsidiárias relevantes (assim entendidas aquelas que representem 10% ou mais dos ativos totais consolidados divulgados no último balanço anual), em valor igual ou superior a 0,8% do capital regulatório do Itaú Unibanco Holding S.A. (Cross Default); **(iv)** dissolução (desde que não seja relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas seniores sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e **(v)** eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos aos descritos no item (iv). Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas emitidas sob o Programa até o dia 4 de agosto de 2016 são: **(i)** não pagamento de obrigações financeiras (Non-payment); **(ii)** dissolução (desde que não relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas Subordinadas sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e **(iii)** eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos aos descritos no item (ii). Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas emitidas sob o Programa após o dia 4 de agosto de 2016 estão descritos abaixo.

Em 4 de agosto de 2016, os termos do Programa foram alterados para conformá-los às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.192, de 1º de março de 2013 (revogada e substituída, a partir de 2 de janeiro de 2022, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, porém sem impactos para os termos do Programa descritos a seguir). As Notas Subordinadas emitidas após esta data estão sujeitas à extinção permanente nas hipóteses de: **(i)** divulgação pelo Emissor de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (no caso das Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor) ou 4,5% (no caso das Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência de Emissor) dos seus ativos ponderados pelo risco (RWA); **(ii)** assinatura de compromisso de aporte para o Emissor, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; **(iii)** decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção no Emissor; ou **(iv)** determinação, pelo Banco Central do Brasil, de extinção das Notas Subordinadas, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Adicionalmente, as Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor preveem: **(i)** o pagamento da sua remuneração apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração; e **(ii)** a suspensão do pagamento da remuneração: **(a)** que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade; **(b)** na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações elegíveis ao Capital Principal do Emissor; **(c)** nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído a título de (x) remuneração variável a administradores; e (y) dividendos e juros sobre capital próprio, em razão da insuficiência do Adicional de Capital Principal. A remuneração que tiver o seu pagamento suspenso, nas hipóteses anteriormente mencionadas,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

será considerada extinta. A ocorrência de qualquer das situações ora descritas não será considerada como Evento de Inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento da dívida em qualquer negócio jurídico de que participe o Emissor.

Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas elegíveis a compor o Patrimônio de Referência do Emissor emitidas após de 4 de agosto de 2016 são: **(i)** não pagamento de obrigações financeiras (Non-payment), embora a sua ocorrência não ocasione a antecipação do vencimento do saldo em aberto destas Notas; **(ii)** dissolução (desde que não seja relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas Subordinadas sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e **(iii)** eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos ao do item (ii).

Até 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum descumprimento das cláusulas financeiras descritas acima nem de qualquer obrigação financeira assumida no Programa.

O Programa e as Emissões impõem determinadas condições e limitações à Emissora, conforme discriminadas a seguir:

Fusão, Incorporação ou Alienação de Ativos. É permitido ao Emissor a alienação de todos, ou parte substancial de seus ativos, inclusive por meio de reorganizações societárias (tais como processos de incorporação, fusão e cisão) sem consentimento dos titulares das Notas, desde que:

(i) a entidade que receba os ativos ou que suceda o Emissor, se comprometa a cumprir todas as obrigações de pagamento de principal e juros de todas as Notas emitidas sob o Programa, bem como se comprometa a assumir todas as demais obrigações do Programa impostas ao Emissor;

(ii) não ocorra, em razão da realização de tais operações, um Evento de Inadimplemento; e

(iii) a partir de qualquer anúncio público a respeito da operação e antes de sua conclusão, o Emissor deverá entregar ao agente fiduciário do Programa (Trustee) uma declaração firmada por representantes legais de que a operação de alienação dos ativos em questão está em conformidade com as condições e restrições acima, juntamente com uma opinião legal emitida por consultor jurídico independente, declarando a legalidade, validade e exequibilidade da assunção das obrigações oriundas do Programa por parte da nova entidade que assumir os ativos ou suceder o Emissor.

Conforme descrito acima, as Notas Seniores podem ter seu vencimento antecipado decretado em caso de inadimplemento de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (cross default) ou aceleração de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou por suas subsidiárias relevantes (cross acceleration), em valor igual ou superior a 0,8% do capital regulador do Itaú Unibanco Holding S.A. Considerando as emissões de Notas Seniores emitidas e não liquidadas, o percentual de seu endividamento financeiro que está sujeito ao vencimento antecipado cruzado é de 0,2%[1] .

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O Itaú Unibanco Holding está sujeito aos parâmetros exigidos pelas autoridades monetárias, de acordo com os princípios de Basileia.

[1] O índice de endividamento foi calculado considerando as notas Seniores emitidas e não liquidadas referentes à Décima Terceira Emissão, item (xv) acima, no montante de US$ 500.000.000,00, correspondente a R$ 3.088.700.000,00, dividido pelo total de Captação de Recursos e Obrigações por Empréstimos e Repasse no montante de R$ 1.976.854.000.000,00 (Nota explicativa 7 da Demonstração Contábil em BRGAAP), totalizando em 0,2%. Foi considerada a taxa de câmbio em 30/12/2024 de R$ 6,1774.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Administração julga adequado o atual nível do índice de Basileia (16,5% com base no Consolidado Prudencial, sendo 15,0% de Nível I e 1,5% de Nível II). Além disso, o Itaú Unibanco Holding possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R$ 117.278 milhões (R$ 109.660 milhões em 31/12/2023), superior ao Adicional de Capital Principal (ACP) de R$ 49.049 milhões (R$ 42.526 milhões em 31/12/2023), amplamente coberto pelo capital disponível.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A análise das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa estão nos itens 2.2 a) e 2.1 e), respectivamente, deste formulário.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações, em especial:

I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Destaques

A demonstração do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 contempla os resultados dos primeiros sete meses do Banco Itaú Argentina, encerrado em 31 de julho de 2023, enquanto a demonstração de resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não reflete mais nenhum resultado do Banco Itaú Argentina.

A tabela a seguir apresenta nossa demonstração consolidada do resultado resumida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS para mais informações sobre a Demonstração Consolidada do Resultado.

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Produto bancário	**168.050**	**154.971**	**13.079**	**8,4**
Receita financeira líquida[1]	103.848	97.712	6.136	6,3
Receitas não decorrentes de juros[2]	64.202	57.259	6.943	12,1
Perdas esperadas de ativos financeiros	**(32.311)**	**(30.445)**	**(1.866)**	**6,1**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(88.183)**	**(84.826)**	**(3.357)**	**4,0**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**47.556**	**39.700**	**7.856**	**19,8**
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(5.428)	(5.823)	395	(6,8)
Lucro líquido	**42.128**	**33.877**	**8.251**	**24,4**
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	**41.085**	**33.105**	**7.980**	**24,1**

(1) Inclui:

(i) receitas de juros e similares (R$ 242.258 milhões e R$ 222.385 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente); (ii) despesas de juros e similares (R$ (167.278) milhões e R$ (158.250) milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente; (iii) resultado dos ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (R$ 32.011 milhões e R$ 29.145 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente); e(iv) resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior (R$ (3.143) milhões e R$ 4.432 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

(2) Inclui receita de prestação de serviços e tarifas bancárias (R$47.071 milhões e R$45.731 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente), resultados de contratos de seguros (R$6.982 milhões e R$6.613 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e outras receitas (R$10.149 milhões e R$4.915 milhões nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

2024 em comparação com 2023

O **lucro líquido atribuível aos acionistas controladores** aumentou 24,1%, chegando a R$ 41.085 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com R$ 33.105 milhões no mesmo período de 2023. Esse resultado foi devido principalmente ao aumento de 8,4%, ou R$ 13.079 milhões, do produto bancário, compensado parcialmente pelos aumentos de 4,0%, ou R$ 3.357 milhões, em outras despesas operacionais e de 6,1%, ou R$ 1.866 milhões em perdas esperadas de ativos financeiros. Essas rubricas estão descritas com mais detalhes abaixo:

Receita financeira líquida aumentou R$ 6.136 milhões, ou 6,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, como resultado, principalmente, de aumentos nas seguintes rubricas: **(i)** R$ 19.873 milhões em receita de juros e similares, principalmente devido aos aumentos de R$ 9.474 milhões em ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e R$ 8.319 em receita de operações de crédito, relacionada com o aumento de 12,6% no volume das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro; e **(ii)** R$ 2.866 milhões em ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses aumentos foram parcialmente compensados pelo aumento de R$ 9.028 milhões em despesas de

2.2 Resultados operacional e financeiro

juros e similares e pela redução de R$ 7.575 milhões em operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.

- **Receita de juros e similares** aumentou 8,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, em decorrência do crescimento na receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e do aumento da nossa carteira de crédito, em todos os segmentos de negócio.

- **Despesas de juros e similares** aumentaram 5,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação a 2023, devido ao aumento de R$ 17.057 milhões em despesas de recursos de mercados interbancários, em função principalmente do aumento do volume das nossas operações. Esse aumento foi compensado pela redução dos seguintes itens: **(i)** R$ 5.362 milhões em despesas com captações no mercado aberto, impulsionada por taxas de mercado mais baixas; e **(ii)** R$ 3.019 milhões em despesas com depósitos, como resultado da menor taxa média de remuneração, o que gerou eficiência em nossas captações.

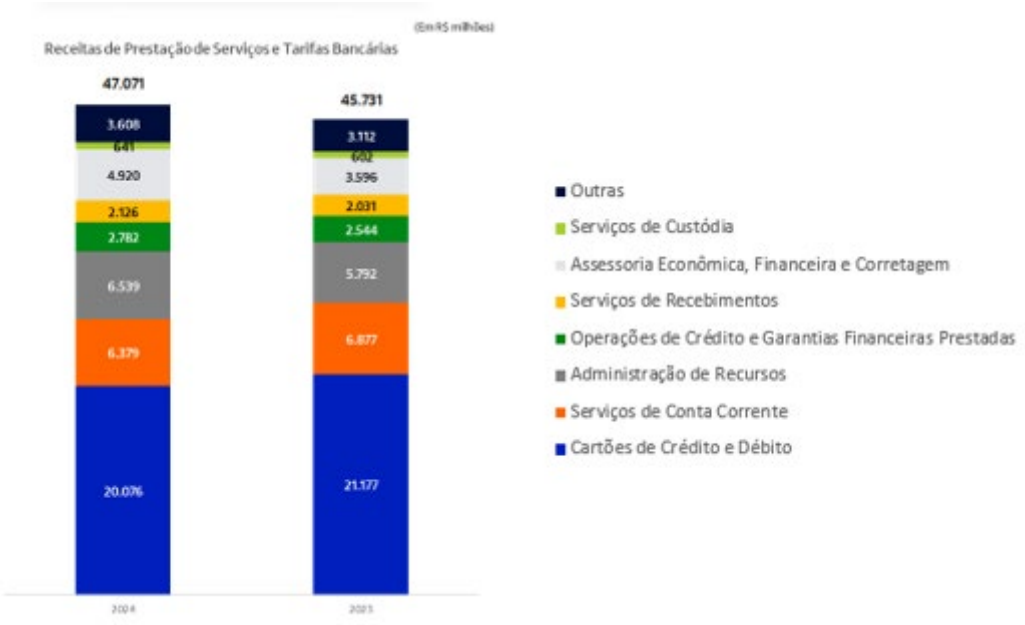
Consulte a “Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações sobre despesas de juros e similares.

Os ajustes gerenciais dos efeitos fiscais representaram R$ 6.694 milhões da nossa receita financeira líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R$ 4.991 milhões no mesmo período de 2023. Considerando esse ajuste gerencial, a receita financeira líquida foi de R$ 110.542 milhões, um aumento de R$ 7.839 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023.

Receitas não decorrentes de juros aumentaram 12,1%, ou R$ 6.943 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o mesmo período de 2023. O crescimento é devido principalmente a: **(i)** aumento de 106,5%, ou R$ 5.234 milhões, em outras receitas, devido principalmente ao aumento das receitas da mesa de comercialização de energia, em decorrência da alta dos preços da energia negociada no mercado; **(ii)** aumento de 2,9%, ou R$ 1.340 milhões em receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, em função do aumento das receitas relacionadas à atividade de banco de investimentos. Nossos resultados de contratos de seguros e previdência privada cresceram 5,6%, ou R$ 369 milhões, em função do maior volume de vendas relacionado aos produtos vida e prestamista, compensado pelo menor resultado financeiro do período.

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes da receita de prestação de serviços e tarifas bancárias relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2.2 Resultados operacional e financeiro



Consulte a “Nota 22 – Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações sobre as receitas de prestação de serviços.

Perdas esperadas de ativos financeiros

Nossas perdas esperadas de ativos financeiros apresentaram aumento de R$ 1.866 milhões, ou 6,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o mesmo período de 2023, explicado principalmente pelo aumento de R$ 3.961 milhões em perda esperada com demais ativos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o mesmo período de 2023. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução na perda esperada com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações sobre nossas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

- **Índices de inadimplência:** calculamos nosso índice de inadimplência acima de 90 dias como a relação entre o valor de nossa carteira de crédito com atraso superior a 90 dias e nossa carteira de crédito total.

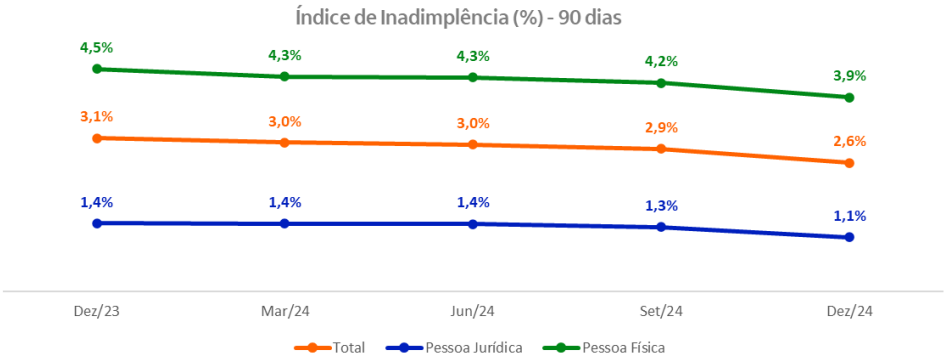
Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de inadimplência acima de 90 dias foi 2,6%, redução de 0,5 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2023. Essa queda deveu-se a redução de 0,6 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoas físicas, devido a melhor qualidade na originação das safras recentes, e da redução de 0,3 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito de pessoa jurídica, em relação a 31 de dezembro de 2023.

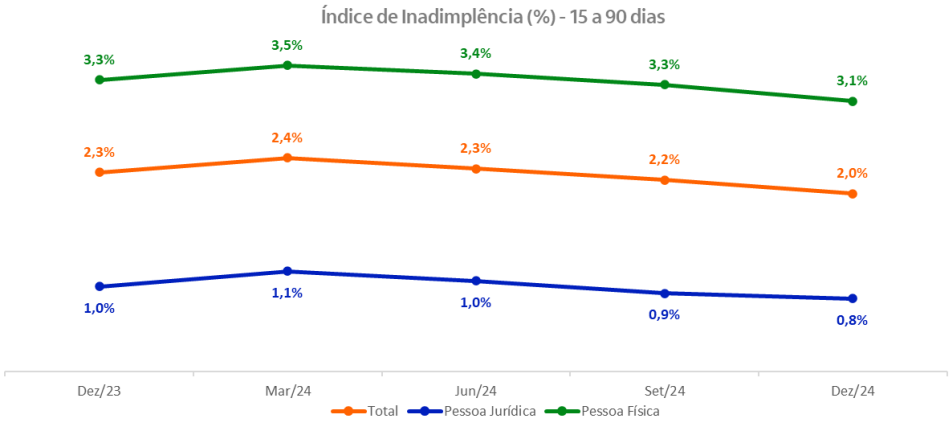
Calculamos nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias como a relação entre o valor da nossa carteira com atraso entre 15 e 90 dias e nossa carteira de crédito total. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias é um indicador de inadimplência precoce.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias foi 2,0%, redução de 0,3 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2023. Durante esse período nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoa física reduziu 0,2 ponto percentual. Adicionalmente, o índice de inadimplência da carteira de pessoa jurídica reduziu 0,2 ponto percentual em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação de ambos os índices de inadimplência entre os trimestres de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024:

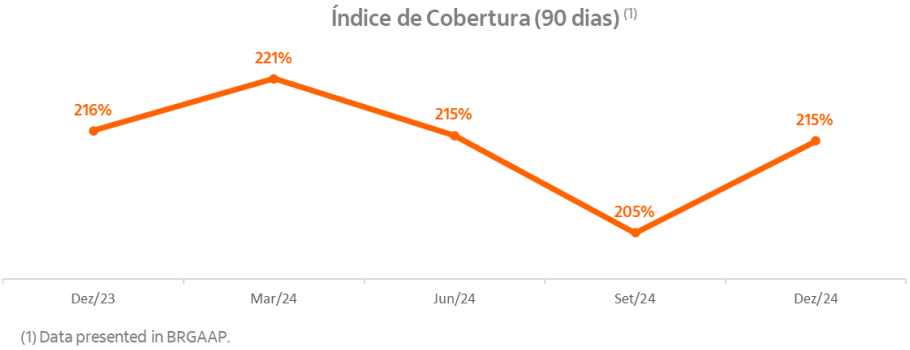




• **Índice de cobertura (90 dias):** Calculamos nosso índice de cobertura como a relação entre provisões para perdas esperadas e carteira de crédito com atraso superior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de cobertura de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ou BRGAAP, foi 215% em comparação com o índice de 216% em 31 de dezembro de 2023. Essa queda ocorreu principalmente em decorrência da menor provisão para créditos de liquidação duvidosa, que foi impactada principalmente pela reversão da provisão de um cliente específico do segmento de grandes empresas no Brasil.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre os índices de cobertura entre os trimestres de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024:

2.2 Resultados operacional e financeiro



(1) Data presented in BRGAAP.

Outras despesas operacionais aumentaram 4,0%, atingindo uma despesa de R$ 88.183 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com uma despesa de R$ 84.826 milhões em 2023. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de R$ 3.657 milhões, ou 4,8%, nas nossas despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento ocorreu devido: **(i)** aos efeitos da negociação do acordo coletivo de trabalho, que inclui reajuste de 4,64% sobre salários e benefícios a partir de setembro de 2024; **(ii)** do aumento de despesas relacionadas com participação nos lucros; e **(iii)** maiores despesas da mesa de comercialização de energia, devido ao aumento dos preços da energia negociada no mercado.

Consulte a “Nota 23 – Despesas Gerais e Administrativas” de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram uma despesa de R$ 5.428 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparada a uma despesa de R$ 5.823 milhões no mesmo período de 2023, impulsionado principalmente pelo aumento em outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis.

Os ajustes gerenciais dos efeitos fiscais, conforme mencionado em “receita financeira líquida”, totalizaram R$ 5.781 milhões no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R$ 4.855 milhões no mesmo período de 2023. Considerando esse efeito fiscal, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos foi R$ 11.209 milhões, um aumento de R$ 531 milhões nesse período.

Consulte a “Nota 24 – Tributos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas em IFRS, para mais informações.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países nos quais realizamos negócios, principalmente a brasileira. A demanda por crédito, serviços financeiros e a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como atividade econômica, renda, desemprego, inflação, flutuações nas taxas de juros e de câmbio. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de crédito. Destacamos que as principais variações das receitas foram explicadas no item 2.2a deste documento.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

2.2 Resultados operacional e financeiro

Realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes, por fator de risco, em cada um dos cenários, são apresentadas com impacto no resultado, líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão da nossa exposição em cenários excepcionais.

A estrutura de risco de mercado segrega suas operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do CMN e Resolução nº 111, de 6 de julho de 2021, do Banco Central.

As análises de sensibilidade das Carteiras de Negociação e Bancária aqui apresentadas são uma avaliação estática da exposição da carteira e, portanto, não consideram a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que aciona medidas mitigadoras do risco, sempre que uma situação de perda ou risco elevado é identificada, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Adicionalmente, ressalta-se que os resultados apresentados não se traduzem necessariamente em resultados contábeis, pois o estudo tem fins exclusivos de divulgação da exposição a riscos e as respectivas ações de proteção considerando o valor justo dos instrumentos financeiros, dissociado de quaisquer práticas contábeis adotadas pela Companhia.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

Carteira de Negociação	Exposições	31/12/2024			31/12/2023		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	Cenários (1)			Cenários (1)		
		I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	-0,3	-26,8	-129,3	-0,4	-103,1	-209,8
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0,2	-200,9	-381,1	0,0	-40,0	-81,7
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	-2,5	33,2	22,6	0,0	-77,0	-33,2
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	0,0	-8,3	-21,6	0,0	1,5	1,2
TR	Taxas de cupom de TR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ações	Preços de ações	2,3	174,3	332,4	0,0	196,3	250,2
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	0,0	-40,1	-85,3	0,0	-24,2	-70,4
Total		**-0,3**	**-68,6**	**-262,3**	**-0,4**	**-46,5**	**-143,7**

1) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

Carteira de Negociação e Bancária	Exposições	31/12/2024			31/12/2023		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	Cenários (1)			Cenários (1)		
		I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	-12,9	-4.673,9	-8.996,3	-13,4	-3.253,4	-6.285,7
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	-1,4	-435,5	-831,1	-0,9	-267,0	-499,3
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	4,2	-29,2	-0,9	0,9	-78,5	-30,0
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	0,7	-71,9	-183,4	-0,8	-92,0	-226,5
TR	Taxas de cupom de TR	-1,1	-353,9	-671,6	0,2	-61,0	-174,9
Ações	Preços de ações	5,1	104,1	192,0	5,6	90,5	41,8
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	0,0	-40,1	-85,3	0,1	-26,0	-73,9
Total		**-5,4**	**-5.500,4**	**-10.576,6**	**-8,3**	**-3.687,4**	**-7.248,5**

Para mensurar estas sensibilidades, são utilizados os seguintes cenários e o impacto é estimado para cada fator de risco isoladamente sem considerar eventuais efeitos de compensação ou de acentuação dos efeitos entre os diversos fatores:

Cenário I: Acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índice de taxas de juros, e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;

Cenário II: Aplicação de choques de 25% nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco;

Cenário III: Aplicação de choques de 50% nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Nosso Value at Risk (VaR) Consolidado é calculado através da metodologia por Simulação Histórica. Esta metodologia efetua o reapreçamento integral de todas as posições, usando a real distribuição histórica dos ativos. De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o VaR Total Médio em simulação histórica foi de R$ 939 milhões ou 0,5% do patrimônio líquido total (em todo o ano de 2023 foi de R$ 931 milhões ou 0,5% do patrimônio líquido total).

O gap estrutural, composto por operações comerciais e os respectivos instrumentos financeiros associados, tem se mantido, historicamente, estável e com pequenas oscilações por ser composto principalmente pelos ativos e passivos de nossas atividades de varejo e derivativos usados como hedge contra o risco de mercado dessas operações.

A maior parte de nossas operações é expressa em reais ou indexada a essa moeda. Também temos ativos e passivos expressos em moedas estrangeiras, principalmente em dólares dos EUA, assim como ativos e passivos que, embora expressos em reais, são indexados ao dólar e nos expõem, portanto, ao risco cambial. O Banco Central regula nossas posições em moeda estrangeira. Consulte a seção “Risco de Moeda” nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em IFRS, Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital para outras informações.

A política de administração de gap adotada pela CSRML leva em consideração os efeitos fiscais referentes às nossas posições de câmbio. Como os rendimentos da variação cambial de investimentos no exterior tem tratamento específico, constituímos um hedge (um passivo em instrumentos derivativos em moeda estrangeira) em montante suficiente para que nossa exposição total em moeda estrangeira, líquida de efeitos fiscais, seja compatível com a nossa estratégia de baixa exposição ao risco.

Nossa posição de câmbio é composta, do lado do passivo, por diversos elementos como a emissão de títulos e valores mobiliários nos mercados de capitais internacionais; o crédito de bancos estrangeiros para financiar importações e exportações; os repasses vinculados ao dólar de instituições financeiras governamentais e os depósitos em moedas de países da América Latina. Os resultados dessas operações financeiras são geralmente aplicados em operações de crédito e em compras de títulos e valores mobiliários vinculadas ao dólar.

As informações a seguir foram preparadas de forma consolidada, eliminando as transações entre partes relacionadas. Nossos investimentos no exterior, eliminados no processo de consolidação, somavam R$ 110,9 bilhões em 31 de dezembro de 2024, sob a política de administração de gap adotada, conforme mencionado acima. Ressaltamos que o banco aplica tanto hedge econômico quanto hedge contábil para os investimentos líquidos no exterior.

2.2 Resultados operacional e financeiro

R$ milhões

Sensibilidade à taxa de câmbio	Em 31 de dezembro de 2024				
	Moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira (1)	Indexado em moeda estrangeira (1)	Total	% dos valores denominados e indexados em moeda estrangeira sobre o total
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)				
Ativo	**2.164.453**	**625.431**	**64.591**	**2.854.475**	**24,2**
Disponibilidades	6.548	28.003	1.576	**36.127**	81,9
Ao custo amortizado	1.457.521	404.906	50.377	**1.912.804**	23,8
Depósitos compulsórios no Banco Central	160.698	-	-	**160.698**	-
Depósitos interfinanceiros	26.703	40.228	-	**66.931**	60,1
Aplicações no mercado aberto	238.593	4.627	-	**243.220**	1,9
Títulos e valores mobiliários	285.484	24.908	17.115	**327.507**	12,8
Operações de crédito e arrendamento mercantil	675.202	316.813	33.478	**1.025.493**	34,2
Outros ativos financeiros	110.521	26.192	-	**136.713**	19,2
(-) Provisão para perdas esperadas	(39.680)	(7.862)	(216)	**(47.758)**	16,9
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	31.313	74.990	-	**106.303**	70,5
Títulos e valores mobiliários	31.313	74.990	-	**106.303**	70,5
Ao valor justo através do resultado	546.134	96.229	11.831	**654.194**	16,5
Títulos e valores mobiliários	532.740	26.256	1.147	**560.143**	4,9
Derivativos	11.782	69.973	10.684	**92.439**	87,3
Outros ativos financeiros	1.612	-	-	**1.612**	-
Contratos de seguros	66	-	-	**66**	-
Investimentos em associadas e entidades controladas em cc	10.072	2	-	**10.074**	-
Imobilizado. líquido	8.652	541	-	**9.193**	5,9
Ágio e ativos intangíveis. líquido	16.065	7.932	-	**23.997**	33,1
Ativos fiscais	67.134	4.734	785	**72.653**	7,6
Outros ativos	20.948	8.094	22	**29.064**	27,9
Porcentagem do total de ativos	**75,8**	**21,9**	**2,3**	**100,0**	
Passivo e patrimônio líquido	**2.113.102**	**710.524**	**30.849**	**2.854.475**	**26,0**
Ao custo amortizado	1.496.767	626.356	25.653	**2.148.776**	30,3
Depósitos	744.570	309.702	469	**1.054.741**	29,4
Captações no mercado aberto	337.280	51.507	-	**388.787**	13,2
Recursos de mercados interbancários	254.221	103.474	14.599	**372.294**	31,7
Recursos de mercados institucionais	44.952	85.258	10.337	**140.547**	68,0
Outros passivos financeiros	115.745	76.415	247	**192.407**	39,8
Ao valor justo através do resultado	15.310	65.779	5.186	**86.275**	82,3
Derivativos	14.766	65.461	5.186	**85.413**	82,7
Notas estruturadas	-	318	-	**318**	100,0
Outros passivos financeiros	544	-	-	**544**	-
Provisão para perdas esperadas	4.289	629	10	**4.928**	13,0
Compromissos de empréstimos	3.648	292	-	**3.940**	7,4
Garantias financeiras	641	337	10	**988**	35,1
Contratos de seguros e previdência privada	306.899	-	-	**306.899**	-
Provisões	19.070	139	-	**19.209**	0,7
Obrigações fiscais	8.273	3.072	-	**11.345**	27,1
Outros passivos	41.210	14.549	-	**55.759**	26,1
Participação de acionistas não controladores	10.194	-	-	**10.194**	-
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas control	211.090	-	-	**211.090**	-
Porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido	**74,0**	**24,9**	**1,1**	**100,0**	

1) Predominantemente em dólares dos EUA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2024 não houve alterações significativas nas políticas contábeis.

Em 2023 foi adotada a IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro. A IFRS 17 é aplicável a todos os contratos de seguro e resseguro mantidos a partir de 1º de janeiro de 2023, com data de transição em 1º de janeiro de 2022 para fins comparativos. A abordagem de transição adotada foi a retrospectiva modificada.

Até 31 de dezembro de 2021, decidimos não alterar nossas políticas contábeis para contratos de seguros, que segue a IFRS 4, baseado nas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil (BRGAAP):

• Planos de Previdência Privada - Os contratos em que estão previstos benefícios de aposentadoria após o período de acumulação de capital (conhecidos como PGBL, VGBL e FGB) garantem, na data inicial do contrato, as bases para cálculo do benefício de aposentadoria (tábua de mortalidade e juros mínimos), especificando para o segurado as taxas de anuidade.

• Prêmios de Seguros - Os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

• Passivos de Contratos de Seguros - As reservas para sinistros são estabelecidas com base na experiência histórica, sinistros em processo de pagamento, valores projetados de sinistros incorridos, mas ainda não reportados e outros fatores relevantes aos níveis exigidos de reservas.

• Teste de Adequação do Passivo - realizamos o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada é contabilizada no resultado do período.

Transição para a IFRS 17

As principais mudanças identificadas em virtude da adoção da IFRS 17 estão relacionadas à agregação e mensuração dos contratos de seguro e previdência privada.

(i) Agregação e Mensuração dos Contratos de Seguro e Previdência Privada

A IFRS 17 requer que os contratos de seguro sejam agrupados considerando riscos similares, sua gestão, o período de emissão do contrato e a lucratividade esperada no momento do reconhecimento inicial. Os grupos de contratos de seguro e previdência privada são compostos por contratos emitidos no trimestre.

Agrupamos os produtos de seguro e saúde na carteira Seguros e os planos de previdência complementar na carteira Previdência Privada.

A carteira de Seguros é composta principalmente por produtos com cobertura de pessoas e de danos, sendo divididos em grupos de contratos com prazo de vigência até um ano e contratos com prazo superior. A carteira de Previdência Privada é composta por produtos com cobertura de sobrevivência e risco de morte e invalidez, sendo formados três grupos: planos de cobertura de risco e os planos de sobrevivência com e sem característica de participação direta.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Para mensuração dos grupos de contratos de seguro e previdência privada, utilizamos as três abordagens de mensuração: BBA, VFA e PAA, considerando as características dos contratos de seguro e previdência privada existentes:

• Building Block Approach (BBA): aplicável a todos os contratos de seguro sem características de participação direta, corresponde ao modelo padrão. Aplicamos esta abordagem para os contratos de seguro e previdência privada com cobertura superior a 1 ano ou que sejam onerosos.

• Variable Fee Approach (VFA): aplicável a contratos de seguro com características de participação direta que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes. Aplicamos esta abordagem para os planos de previdência privada Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) dado que as contribuições realizadas pelos segurados possuem retorno com base na rentabilidade do fundo de investimento especialmente constituído no qual os recursos são aplicados e o segurado tem a possibilidade de auferir renda após o período de acumulação.

• Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos de seguro com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. Aplicamos esta abordagem para contratos de seguro, cujos períodos de cobertura são iguais ou inferiores a um ano.

O reconhecimento inicial dos grupos de contratos de seguro e previdência privada é realizado pelo total de:

• Margem contratual de seguro, que representa o lucro não ganho que será reconhecido conforme a realização do seguro.

• Fluxo de caixa de cumprimento, composto pelo valor presente das estimativas de fluxos de caixa de entradas e saídas de recursos ao longo do período de cobertura da carteira, ajustado pelo risco não financeiro. O ajuste pelo risco não financeiro é uma compensação requerida para suportar as incertezas de fatores não financeiros sobre o valor e a época dos fluxos de caixa futuros.

O Ativo e o Passivo de contratos de seguro e previdência privada são subsequentemente segregados entre:

• Ativo ou Passivo para Cobertura Remanescente: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços futuros e a margem contratual de seguro. A apropriação da margem contratual de seguro e as perdas (ou reversões) em contratos onerosos são reconhecidas no Resultado Operacional de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro. Na carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a margem contratual de seguro é reconhecida conforme a prestação do serviço de gestão e de riscos de seguro, e nas demais carteiras, o reconhecimento é linear pelo prazo do contrato.

• Ativo ou Passivo para Sinistros Incorridos: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços já prestados, ou seja, valores pendentes de liquidação financeira relacionados a sinistros e outras despesas incorridas. As mudanças no fluxo de caixa de cumprimento, inclusive as decorrentes de aumento no montante reconhecido devido a sinistros e despesas incorridas no período, são reconhecidas no Resultado Operacional de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.

Adotamos a abordagem retrospectiva modificada devido a indisponibilidade de dados históricos, utilizando informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos de seguro e previdência privada vigentes na data da transição. Utilizamos a modificação permitida e optamos por um único

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

agrupamento de contratos de acordo com seus produtos e carteiras. Além disso, estimamos os fluxos de caixa futuros na data da transição, ajustando-os com informações históricas antes dessa data. Em relação às taxas de desconto, foram consideradas suas médias do período entre 2015 e 2021. A margem contratual de seguro foi definida após a aplicação do ajuste pelo risco não financeiro aos fluxos de caixa futuros apurados.

Elaboramos as informações comparativas do período de 2022 de acordo com a IFRS 17, sendo os valores pertinentes aos contratos de seguro de períodos anteriores classificados, mensurados e apresentados conforme normativo anterior (IFRS 4 – Contratos de Seguro).

Para as carteiras de contratos de seguro de longo prazo e previdência privada, exceto a carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, optamos por reconhecer as mudanças nas taxas de desconto em Outros Resultados Abrangentes, ou seja, o Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada será segregado entre Outros Resultados Abrangentes e resultado do período, sem efeito na data de transição. Nas carteiras de seguro de curto prazo e Previdência PGBL e VGBL, o resultado financeiro é reconhecido integralmente no resultado do período.

(ii) Redesignação de Ativos Financeiros

Como a IFRS 17 alterou a mensuração dos contratos de seguro, que passaram a ser reconhecidos pelo valor presente da obrigação, redesignamos parcialmente, na data de transição e conforme permitido pela norma, o modelo de negócio de instrumentos financeiros que estavam classificados ao Custo Amortizado para Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Este modelo de negócio tem o objetivo de maximizar os resultados dos ativos financeiros por meio da venda em janelas de oportunidade, além do recebimento de principal e juros, permitindo melhor simetria entre ativos e passivos.

Consulte as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em IFRS, Nota 2 – Políticas Contábeis Materiais para mais informações sobre as políticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e nem ênfases nos relatórios do auditor para os anos de 2024 e 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Divulgação dos Resultados por segmento

Os atuais segmentos de negócios do Itaú Unibanco são descritos abaixo:

Negócios de Varejo: Os Negócios de Varejo oferecem produtos e serviços a clientes correntistas e não correntistas que incluem: crédito pessoal, crédito imobiliário, empréstimos consignados, cartões de crédito, serviços de adquirência, financiamento de veículos, investimentos, seguros, previdência e capitalização, entre outros. Os clientes correntistas são segmentados em: (i) Varejo; (ii) Uniclass; (iii) Personnalité; e (iv) Micro e pequenas empresas.

Negócios de Atacado: Os Negócios de Atacado abrangem: i) as atividades do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como banco de investimento; ii) nossas atividades no exterior; iii) os produtos e serviços oferecidos aos clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), além das médias empresas e clientes institucionais.

Atividades com Mercado + Corporação: Inclui: (i) resultados do excesso de capital, do excesso de dívida subordinada e do carregamento dos créditos e passivos tributários; (ii) margem financeira com o mercado; (iii) custo da Tesouraria e (iv) resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão no Varejo ou Atacado.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

BANCO ITAÚ ARGENTINA. Após a obtenção da autorização do Banco Central da República Argentina em 02 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio do Itaú Unibanco S.A., realizou o fechamento da operação de alienação da totalidade das suas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas controladas para o Banco Macro S.A.

Em 03 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING recebeu do Banco Macro S.A. pela conclusão da transação o valor aproximado de R$ 253 (US$ 50 milhões), gerando impacto no resultado do terceiro trimestre de 2023 de R$ (1.211).

BANCO ITAÚ CHILE (ANTERIORMENTE DENOMINADO ITAÚ CORPBANCA). Em abril de 2016, concluímos a fusão do Banco Itaú Chile com o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante: Itaú CorpBanca (“Itaú CorpBanca”, conhecido como Banco Itaú Chile). Nessa mesma data, celebramos o Acordo de Acionistas do Itaú CorpBanca, que nos dá o direito de indicar, em conjunto com o Corp Group Banking S.A, antigo controlador do CorpBanca, a maioria dos membros do Conselho de Administração do Itaú CorpBanca. Em 2021, aumentamos nossa participação acionária para 56,60%, mediante o exercício de opções de venda (put options) pelo Corp Group, conforme previsto no Acordo de Acionistas do Itaú CorpBanca, e o exercício dos nossos direitos de subscrição, em decorrência do aumento de capital do Itaú CorpBanca.

Em 15 de julho de 2022, conforme comunicado ao mercado divulgado, o Itaú Unibanco Holding S.A. (“IUH”), recebeu, por suas afiliadas, ações do Banco Itaú Chile no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do grupo Corp Group, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos (“Capítulo 11”). Dessa forma, o Itaú Unibanco aumentou a sua participação de 55,96% para 65,62% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile.

Em 02 de março de 2023, conforme fato relevante divulgado, o Conselho de Administração do IUH aprovou a contratação de assessores para o início dos trabalhos relacionados à intenção de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

realização de uma oferta pública voluntária para a aquisição, por si ou por suas afiliadas, de até a totalidade das ações de emissão do Banco Itaú Chile em circulação, incluindo aquelas na forma de American Depositary Shares (Ações Depositárias Americanas – "ADSs"), que correspondiam a até 34,38% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile. Conforme comunicado ao mercado divulgado em 10 de julho de 2023, detentores de 2.122.994 ações e 554.650 ADSs, de emissão do Banco Itaú Chile e representativas de aproximadamente 1,07% do seu capital social total, aderiram às ofertas públicas voluntárias realizadas concomitantemente no Chile e nos Estados Unidos da América entre os dias 06 de junho e 05 de julho de 2023 ("Ofertas"). Após a liquidação das Ofertas, que ocorreu no dia 13 de julho de 2023 ("Data de Liquidação"), o IUH passou a deter, direta ou indiretamente, ações representativas de 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile. Os acionistas aderentes das Ofertas receberam o montante total de 19.616.957.314,85 pesos chilenos. Com a liquidação das ofertas, passamos a deter 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile, que posteriormente aumentou para 67,42% após aquisições adicionais efetuadas em novembro de 2023.

O Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) presta uma ampla gama de serviços bancários de atacado e varejo a clientes no Chile e na Colômbia. Além disso, ele presta serviços de consultoria, gestão de fundos mútuos, corretagem de seguros e serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através de subsidiárias, e serviços bancários através da agência Nova Iorque. O Banco Itaú Chile atua em duas áreas geográficas principais: Chile e Colômbia. A unidade de negócios do Chile também inclui operações conduzidas pelo Itaú Chile agência Nova Iorque e o segmento da Colômbia também inclui as operações conduzidas pelo Itaú (Panamá) S.A.

Os segmentos de negócios no Chile foram estrategicamente alinhados em três áreas diretamente relacionadas não somente com nossa estratégia de médio prazo, mas, também, com as necessidades dos clientes: 1) Banco de Atacado (a. Corporate, b. Grandes Empresas e c. Imóveis e Construção); 2) Banco de Varejo (a. Itaú Personal Bank, b. Itaú Agências, c. Itaú Private Bank, d. Médias Empresas, e. PMEs e f. Banco Condell, nossa Divisão Financeira ao Consumidor); e 3) Tesouro. O Itaú CorpBanca Colômbia presta uma ampla gama de serviços comerciais e de banco de varejo a seus clientes na Colômbia, operando principalmente nas cidades de Bogotá, Medellín, Cali, Bucaramanga, Cartagena e Barranquilla.

AVENUE. Em 8 de julho de 2022, anunciamos a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd, e outros acionistas vendedores, prevendo a aquisição do cocontrole da Avenue Holding Cayman Ltd ("Avenue").

Esta operação será concluída em duas etapas. Na primeira etapa, concluída em 30 de novembro de 2023, adquirimos 35% do capital social total e votante da Avenue, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações totalizando aproximadamente R$ 540 milhões. Na segunda etapa, prevista para ocorrer 2 anos após a data de fechamento da primeira etapa, sujeito às aprovações regulatórias no Brasil e nos Estados Unidos, iremos adquirir participação adicional de 15,1% do capital social total e votante da Avenue, por um valor a ser determinado a partir de um cálculo pré-definido baseado na receita ajustada. Após a conclusão da segunda etapa, atingiremos o controle da Avenue com 50,1% do capital social total e votante.

Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, poderemos exercer uma opção de compra para adquirir a participação remanescente detida pelos atuais acionistas da Avenue.

TOTVS. Em 12 de abril de 2022, celebramos um contrato com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para a constituição de uma entidade controlada em conjunto, inicialmente denominada TOTVS TECHFIN S.A. ("TECHFIN") com o objetivo de distribuir e expandir os serviços financeiros integrados aos

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

sistemas de gestão da TOTVS, baseados no uso intensivo de dados, focado em clientes corporativos e toda a sua cadeia de suprimentos, seus clientes e colaboradores.

A concretização dessa transação foi aprovada pelo CADE em 17 de outubro de 2022 e pelo Banco Central em 22 de junho de 2023.

A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, quando adquirimos, diretamente, 50% do capital social total e votante da TECHFIN e, indiretamente, 50% do capital social total e votante da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. e do capital social total e votante da Supplier Sociedade Administradora de Cartão de Crédito S.A., através de um aporte primário para a TECHFIN no valor total de R$ 200 milhões e da aquisição secundária de ações no valor total de R$ 410 milhões.

Além disso, pagaremos até R$ 450 milhões como preço complementar (*earn-out*) após cinco anos mediante o atingimento de determinadas metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance.

Finalmente, nos comprometemos a contribuir com captação de recursos para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

IDEAL. Em 13 de janeiro de 2022, foi anunciada a celebração de um acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni, Lucas Namo Cury, entre outros ("Vendedores"), para a aquisição de participação do controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal").

Esta operação será realizada em duas fases ao longo de 5 anos. Na primeira fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de março de 2023, adquirimos 50,1% do capital social total e votante da Ideal, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações, totalizando aproximadamente R$ 650 milhões (ajustados pelo CDI da data de assinatura até a data fechamento), e, como resultado, nos tornamos o acionista controlador da Ideal. Na segunda fase, prevista para ocorrer 5 anos após o fechamento da primeira fase, poderemos exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da Ideal.

XP INVESTIMENTOS. Em 11 de maio de 2017, celebramos com a XP Controle Participações S.A. e outros vendedores um contrato de compra e venda de ações para aquisição de 49,9% do capital social (correspondente a 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A. Na primeira etapa, realizamos um aporte de capital no valor de R$ 600 milhões e adquirimos ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos vendedores pelo valor de R$ 5,7 bilhões. Em agosto de 2018, concluímos a primeira etapa e celebramos um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre nossos direitos como acionista minoritário. Em 29 de novembro de 2019, houve a reorganização societária da XP Investimentos S.A., onde os acionistas da XP Investimentos S.A., incluindo nós, trocaram todas as suas ações por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP Inc., companhia com sede nas Ilhas Cayman, mantendo os percentuais originalmente detidos por nós no capital social da XP Investimentos S.A. (49,9%). A XP Inc. se tornou assim a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante.

Em dezembro de 2019, a XP Inc. completou sua oferta inicial primária (IPO) e listagem na Nasdaq. Nós não vendemos ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a conclusão do IPO, passamos a deter 46,05% do capital social da XP Inc.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em dezembro de 2020, a XP Inc. abriu uma oferta pública (follow-on) na Nasdaq, em que vendemos aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da nossa participação para 41% do seu capital acionário. Em 31 de janeiro de 2021, nossos acionistas aprovaram a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova empresa, XPart S.A. (XPart). Com a conclusão da cisão nossos acionistas passaram a ter direito à participação acionária na XPart, na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco. Em 31 de março de 2021, a XPart detinha 40,52% da XP Inc.

A XPart foi posteriormente incorporada à XP Inc. Como resultado da incorporação, os acionistas controladores da XPart, a IUPAR e a Itaúsa S.A., bem como os titulares de nossos ADRs, passaram a ter direito ao recebimento de ações Classe A de emissão da XP Inc., e os demais acionistas da XPart passaram a ter direito ao recebimento de Brazilian Depositary Receipts – BDRs patrocinados Nível I, lastreados em ações Classe A de emissão da XP Inc. Os direitos de recesso em relação à incorporação não se estendem aos detentores de nossas ADRs, que foram negociadas com direito ao recebimento de ações da XPart até a conclusão da incorporação.

De acordo com o contrato de incorporação original, em 29 de abril de 2022, adquirimos uma participação adicional correspondente a aproximadamente 11,4% do capital social da XP Inc. por aproximadamente R$ 8,0 bilhões, após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis. Em 7 de junho de 2022, anunciamos a venda de ações correspondentes a 1,21% do capital total da XP Inc. por US$153,7 milhões. Na mesma data, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a XP Inc. para a venda de participação adicional de 0,19% no capital total da XP Inc. e essa venda foi concluída em 9 de junho de 2022.

Durante o ano de 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc.

Durante 2024, vendemos todas as nossas ações restantes da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2024, não detínhamos nenhuma ação de capital da XP Inc.

ZUP. Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição de 100% do capital social total e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. (“Zup”) por R$ 575 milhões, sujeito a determinados ajustes contratualmente previstos.

Essa aquisição foi implementada em três etapas. Na primeira fase, concluída em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital social total e votante da Zup por aproximadamente R$ 293 milhões e nos tornamos seu acionista controlador. Na segunda fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de maio de 2023, adquirimos uma participação adicional de 19,6% do capital social da Zup. Adicionalmente, em 13 de junho de 2023, adquirimos 65.556 ações, correspondentes a 0,6051% do capital social total de um de seus antigos acionistas. Na terceira fase, cujo fechamento ocorreu em 28 de março de 2024, adquirimos a participação remanescente no capital social da Zup, tornando-nos seu único acionista.

c. eventos ou operações não usuais

Além dos itens destacados no item 2.4 b deste documento, destacamos como eventos não usuais:

Em linha com o critério contábil IFRS não ocorreram eventos não usuais em 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em linha com o critério contábil BRGAAP, os efeitos não recorrentes regulatórios líquidos dos efeitos fiscais foram:

Em 2024:

(i) resultado da alienação parcial de participação na XP Inc. no montante de R$ (261) milhões.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não houve divulgação de medições não contábeis no último exercício social em nossas Demonstrações Contábeis em IFRS.

Já no critério contábil gerencial, a companhia divulga a Demonstração Consolidada do Resultado Gerencial por segmentos, sendo eles, Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividade com Mercado + Corporação.

Data base: 01/01 a 31/12/2024

R$ milhões	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	Itaú Unibanco
Lucro Líquido	15.124	20.913	5.366	41.403

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Demonstração Consolidada do Resultado Gerencial

Em R$ milhões

	01/01 a 31/12/2024					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Produto Bancário	**101.057**	**58.014**	**9.887**	**168.958**	**(908)**	**168.050**
Margem Financeira	61.956	41.259	9.232	112.447	(8.599)	103.848
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.559	16.176	375	45.110	1.961	47.071
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	10.542	579	280	11.401	(4.419)	6.982
Outras Receitas	-	-	-	-	10.149	10.149
Custo do Crédito	**(29.819)**	**(4.675)**	**-**	**(34.494)**	**2.183**	**(32.311)**
Sinistros	**(1.589)**	**(26)**	**-**	**(1.615)**	**1.615**	**-**
Margem Operacional	**69.649**	**53.313**	**9.887**	**132.849**	**2.890**	**135.739**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**(48.552)**	**(21.248)**	**(2.541)**	**(72.341)**	**(15.842)**	**(88.183)**
Despesas Não Decorrentes de Juros	(41.946)	(18.438)	(1.755)	(62.139)	(17.277)	(79.416)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.606)	(2.810)	(786)	(10.202)	388	(9.814)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.047	1.047
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**21.097**	**32.065**	**7.346**	**60.508**	**(12.952)**	**47.556**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.482)	(10.502)	(1.879)	(17.863)	12.435	(5.428)
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(650)	(101)	(1.242)	199	(1.043)
Lucro Líquido	**15.124**	**20.913**	**5.366**	**41.403**	**(318)**	**41.085**
31/12/2024 **Ativo Total (*) -**	**1.842.885**	**1.418.456**	**243.230**	**3.048.537**	**(194.062)**	**2.854.475**
31/12/2024 **Passivo Total -**	**1.774.738**	**1.333.954**	**185.422**	**2.838.080**	**(204.889)**	**2.633.191**
(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.343	-	6.214	8.557	1.517	10.074
Imobilizado, Líquido	7.490	1.590	-	9.080	113	9.193
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.808	9.383	-	18.191	5.806	23.997

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R$ 74.980 (R$ 64.135 de 01/01 a 31/12/2023), resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R$ 32.011 (R$ 29.145 de 01/01 a 31/12/2023) e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R$ (3.143) (R$ 4.432 de 01/01 a 31/12/2023).

2.5 Medições não contábeis

Para mais informações, vide a Nota Explicativa 30 das Demonstrações Contábeis Completas em IFRS de 31 de dezembro de 2024.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis apresentadas na letra “a” deste item são apropriadas para tomada de decisão da alta administração e gestão da companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 5 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta: (i) do aumento do capital social no valor de R$ 33.334 milhões, passando de R$ 90.729 milhões para R$ 124.063 milhões, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias; (ii) de que o aumento de capital será efetivado com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores das nossas ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

Adicionalmente, na mesma data, o Conselho de Administração deliberou sobre o Programa de recompra de ações de emissão própria: (i) encerrar a partir desta data, por antecipação, o atual programa que venceria em 04/08/2025; e (ii) aprovar o novo programa, que passará a vigorar a partir desta data até 05/02/2026, autorizando a aquisição de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social. O novo programa de recompra de ações tem como objetivos: (a) cancelar ações de nossa emissão, sendo que o Conselho de Administração deliberou a destinação do montante de R$ 3 bilhões do resultado de 2024 para essa finalidade; e (b) prover a entrega de ações aos nossos funcionários e administradores no âmbito dos seus modelos de remuneração, dos seus planos de incentivos de longo prazo e de seus projetos institucionais. As aquisições ocorrerão em bolsa de valores, a valor de mercado e intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

O Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo que as principais destinações são:

(i) reserva legal: via de regra, no montante de 5%, porém como não poderá exceder 20% do valor do capital social, para o exercício social em referência, foi destinado 3,77%;

(ii) distribuição de dividendos aos acionistas (veja itens “b” e “c” abaixo); e

(iii) constituição da Reserva Estatutária, que tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, podendo seu saldo também ser utilizado:

(i) nas operações de resgate, reembolso ou aquisição das próprias ações, nos termos da legislação em vigor; e

(ii) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em novas ações.

A Reserva Estatutária será formada com recursos:

a) equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos obrigatórios, nos termos deste estatuto e da lei;

b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;

c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e

d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/76.

	Ano 2024
a. Regras sobre retenção de lucros	Não houve alterações nas regras
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não houve retenção de lucros
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não há
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no exercício. Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Mensal – obrigatório Semestral – complementar
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou	Não há

2.7 Destinação de resultados

regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio), que foi aprovada pelo Comitê de Divulgação e Negociação em reunião de 24.01.2024 e que pode ser consultada no site da CVM (http://www.cvm.gov.br/ > Companhias > Informações Periódicas e Eventuais de Companhias > Itaú Unibanco > Política de Dividendos) e no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas)

a. regras sobre retenção de lucros

Não houve alterações nas regras sobre retenção de lucros no último exercício social. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas podem deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da administração, reter parte do lucro líquido do exercício que estiver em orçamento de capital previamente aprovado. Ademais, o dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira do Emissor.

a.i. Valores das Retenções de Lucros

Em 2024 não houve retenção de lucros, tendo sido pago pelo Emissor valor de dividendo superior ao dividendo mínimo obrigatório.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. As ações preferenciais conferem aos seus titulares, prioritariamente, o pagamento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo e ajustado em casos de desdobramento ou grupamento. Após o pagamento do dividendo prioritário devido às ações preferenciais, será pago às ações ordinárias dividendo de R$ 0,022 por ação, não cumulativo e ajustado em casos de desdobramento ou grupamento.

Gestão de Capital e Distribuição de Resultados

Visando garantir a nossa solidez e disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos nossos negócios, os níveis de capital regulatório foram mantidos acima do exigido pelo BACEN, conforme evidenciado pelos Índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

O valor total a ser distribuído a cada ano será fixado pelo Conselho de Administração, considerando-se, entre outros:

1. o nível de capitalização da Companhia, conforme regras definidas pelo Banco Central do Brasil;

2.7 Destinação de resultados

2. o nível mínimo estabelecido pelo Conselho de Administração de 13,5% de Capital Nível 1;

3. a lucratividade no ano;

4. as perspectivas de utilização de capital em função do crescimento esperado dos negócios, programas de recompra de ações, fusões e aquisições, e alterações regulatórias que possam alterar a exigência de capital; e

5. mudanças fiscais.

Assim, o percentual a ser distribuído poderá flutuar ano a ano em função da lucratividade e demandas de capital da Companhia, sempre considerando o mínimo previsto no Estatuto Social.

No âmbito da implementação dos requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelas normas de Basileia III, a Resolução CMN nº 4.958 dispõe que, caso a instituição financeira não cumpra os requisitos dos buffers de capital principal, exigidos em sua totalidade a partir de 2019, os dividendos poderão não ser pagos.

Essa restrição ao pagamento de dividendos será aplicada progressivamente, de acordo com a extensão da não conformidade com os requisitos dos buffers de capital principal.

• Caso os buffers de capital principal de uma instituição financeira sejam inferiores a 25% ao estabelecido pelo CMN para o ano, não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

• Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 25% e 50% do exigido, 80% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.

• Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 50% e 75% do exigido, 60% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.

• Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 75% e 100% do exigido, 40% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.

Ao final de dezembro de 2024, o Índice de Basileia atingiu 16,5%, sendo:

(i) 15,0% referente ao Capital de Nível I, que consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar; e

(ii) os montantes de Capital de Nível I e Capital de Nível II foram R$ 206,2 bilhões e R$ 21,4 bilhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024.

Esses indicadores demonstram a nossa capacidade efetiva de absorver perdas inesperadas.

Para mais informações, consulte o relatório “Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3” no nosso site de Relações com Investidores www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Resultados e Relatórios > Documentos Regulatórios > Pilar 3 > Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Desde julho de 1980, o Emissor vem remunerando seus acionistas por meio de pagamentos mensais e complementares, sendo que esses têm ocorrido, historicamente, duas vezes ao ano, e são igualmente distribuídos para os acionistas ordinaristas e preferencialistas.

Com relação aos três últimos exercícios sociais, foi efetuado pagamento mensal de dividendos, conforme estabelecido na nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração. Tal Política estabelece o pagamento mensal de R$ 0,015 por ação, a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data utilizada como referência para apuração de quais

2.7 Destinação de resultados

acionistas fazem jus a receber os dividendos mensais, é determinada de acordo com a posição acionária registrada no último dia do mês anterior, sendo os dividendos pagos no primeiro dia útil do mês posterior.

Em 17 de março de 2025, as ações da Companhia foram bonificadas à razão de 10% (dez por cento) e os dividendos mensais foram mantidos em R$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas foram incrementados em 10% (dez por cento), após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária.

Nos últimos três exercícios sociais houve o pagamento de dividendos/JCP além dos mensais, para os quais o Conselho de Administração determina a data-base para a posição acionária e a data do pagamento. Em referidos pagamentos, a administração verifica o lucro existente, identifica o montante de dividendos/JCP que deve ser distribuído como mínimo obrigatório (veja item “a” acima). Deste montante mínimo obrigatório, é descontado o valor mensal que já foi pago e, a diferença, determina o complemento de dividendo/JCP que deve ser realizado para cumprir o mínimo obrigatório do exercício.

A Política de Remuneração aos Acionistas está disponível no nosso site de Relações com Investidores www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Políticas.

Para consultar o histórico de proventos do Emissor, consulte o site de Relações com Investidores http://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Nossas Ações > Ações, Dividendos e JCP > Histórico de Dividendos e Remuneração aos acionistas.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas em IFRS.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas em IFRS.

iii. contratos de construção não terminada

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em Consolidadas auditadas IFRS.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em IFRS.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Divulgamos na Nota Explicativa 32 (Gerenciamento de Riscos e Capital) das nossas Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas em IFRS os compromissos off balance, conforme abaixo:

R$ milhões

Compromissos Off Balance	31/12/2024				
	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Garantias Financeiras	3.323	42.924	21.910	55.758	**123.915**
Compromissos de Empréstimos	192.814	53.056	19.647	234.297	**499.814**
Cartas de Crédito a Liberar	72.930	0	0	0	**72.930**
Compromissos Contratuais - Imobilizado e Intangível (Notas 13 e 14)	0	0	0	0	**0**
Total	**269.067**	**95.980**	**41.557**	**290.055**	**696.659**

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há.

b. natureza e o propósito da operação

Não há.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os investimentos e desinvestimentos no ano 2024 e os previstos estão descritos no item 2.4b.

Além disso, em 2024 houve um aumento de investimento em negócios e tecnologias de R$ 2,3 bilhões comparado ao ano anterior. Tivemos uma mudança no perfil de colaboradores, com mais profissionais em tecnologia e menos em áreas operacionais, demonstrada com o crescimento de 12,5% nos colaboradores da área de tecnologia em relação ao ano 2023.

Temos mais de 470 cientistas de dados, mais de 390 iniciativas de inteligência artificial generativa no banco e mais de 1.300 modelos de inteligência artificial sendo utilizados, testados e crescendo dentro da organização. Além disso, houve a migração de 5,3 milhões de clientes em 2024 para o Super App, uma plataforma única de produtos e serviços para os nossos clientes, com o objetivo de migrar 15 milhões.

A otimização de nossa rede de agências ocorre em função do comportamento e das necessidades de nossos clientes, levando sempre em consideração a disponibilização de pontos físicos e canais digitais, de acordo com a demanda e seguindo a nossa estratégia phygital.

Avaliamos de maneira muito próxima o desempenho de nossas agências, verificando o fluxo de clientes e a geração de novos negócios, bem como a capacidade de reter e manter nossos clientes ativos satisfeitos e se relacionando com o banco. Neste contexto, tivemos redução anual de 8,8% das agências físicas no Brasil, totalizando em 2.272 em 2024.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, pois não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, pois não houve aquisições de novos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Queremos ser líderes em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por meio da geração de valor compartilhado entre todos os públicos de interesse, atuação clara para garantir a perenidade dos negócios e o cumprimento de leis e normas regulatórias. Consideramos questões

2.10 Planos de negócios

ESG na integração de riscos e oportunidades nos diversos departamentos da instituição, com diretrizes incorporadas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

A estratégia de oportunidades relacionada a questões ESG inclui os seguintes tópicos:

I. Descrição de objetivos de sustentabilidade e transparência com dados quantitativos ou qualitativos da ambição estratégica;

II. Descrição da relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;

III. Volume de capital mobilizado para finanças sustentáveis.

IV. Alinhamento à estratégia climática, contribuindo com a transição de clientes para uma economia de baixo carbono alinhada aos princípios do NetZero até 2050.

V. Atualização da Estratégia ESG e divulgação ao mercado.

Promovemos a integração de temas ESG nas estratégias dos negócios por meio de estudos, advocacy, desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis e engajamento de clientes, com foco em novas oportunidades para a economia sustentável, que podem ser observados no site https://www.itau.com.br/sustentabilidade/ e no Relatório ESG 2024.

Com um ano e meio de antecedência, atingimos em 2024, 100% da meta de R$ 400 bilhões para financiar setores com contribuição positiva para o meio ambiente e sociedade, e ampliamos o nosso novo objetivo estratégico de mobilizar R$ 1 trilhão para Finanças Sustentáveis até dezembro de 2030. No mesmo ano, também fomos contemplados no 1º leilão do Eco Invest do Governo Federal do Brasil, na modalidade de *blended finance*, para alavancar o ingresso de investimento externo no país em projetos ambientais, climáticos ou sociais. No total, o Tesouro Nacional contribuirá com R$ 6,8 bilhões em capital público catalítico, enquanto os bancos contemplados buscarão R$ 37,6 bilhões em capital privado internacional para os projetos, totalizando um potencial de investimento de R$ 44,3 bilhões para os próximos 24 meses. O Itaú alocará aproximadamente R$ 8,1 bilhões em operações classificadas como sustentáveis pelo Programa.

Em nossa estratégia de transição climática, temos a ambição de atingir o net zero até 2050 em nossos negócios e estabelecemos objetivos de descarbonização alinhados aos cenários científicos, considerando o estágio de desenvolvimento da economia brasileira e a maturidade dos nossos clientes nos diferentes setores e segmentos. Estabelecemos objetivos para os setores carbono intensivos presentes em nosso portfólio de crédito como Geração de Eletricidade, Produção de Aço, Alumínio e Cimento, Agropecuária e Transportes. Além disso firmamos o compromisso de saída gradativa do setor de Carvão até 2030 e publicamos posicionamentos institucionais e fundamentados nos cenários econômicos da nossa região para os setores de Óleo e Gás e imobiliário.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas em IFRS, referentes ao período de 2024, estão disponíveis em nossa página na internet: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Resultados e Relatórios > Central de Resultados > Demonstrações Contábeis Completas em IFRS - 4T24.

Outros fatores com influência no desempenho operacional (não mencionados em outros itens desta seção)

A área de marketing é responsável pela definição e gestão da estratégia de marketing do Itaú Unibanco, dentro e fora do país, voltada para o mercado, clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Anualmente são definidas as prioridades comerciais e institucionais, assim como a verba total de marketing para o ano. Os patrocínios financeiros são realizados de acordo com a política interna do Itaú Unibanco, que estabelece as regras, procedimentos e responsabilidades das áreas internas do banco na realização dos patrocínios.

Conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em IFRS (Nota Explicativa 23 – Despesas Gerais e Administrativas) as despesas com Propaganda, Promoções e Publicações somaram R$ 1.976 milhões em 2024, R$ 1.996 milhões em 2023.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

As informações prestadas nesse item sobre as perspectivas dos negócios, projeções e metas operacionais e financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da Administração em relação ao futuro do Banco. Estas expectativas são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do País, do setor e dos mercados internacionais. Portanto, nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir daqueles previstos nessas informações prospectivas.

Esse item contém informações que são ou podem constituir informações prospectivas, que se baseiam, em grande parte, nas nossas expectativas e projeções atuais com respeito a acontecimentos futuros e tendências financeiras que afetam nossas atividades.

Em vista desses riscos e incertezas, as informações, as circunstâncias e os fatos prospectivos expostos nesse item podem não vir a ocorrer. Nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir substancialmente daqueles previstos nessas informações prospectivas.

As palavras “acreditar”, “poder”, “dever”, “estimar”, “continuar”, “prever”, “pretender”, “esperar” e semelhantes são usadas para caracterizar declarações prospectivas, mas não são formas exclusivas de identificação de tais declarações.

a. objeto da projeção

As projeções são calculadas com base no Resultado Gerencial, considerando:

a.1. Variação acumulada no período de 12 meses:

· Carteira de crédito total, que inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados;

· Margem financeira com clientes;

· Receita de prestação de serviços e resultado de seguros; e

· Despesas não decorrentes de juros.

a.2. Valor acumulado no período de 12 meses:

· Margem financeira com o mercado; e

· Custo do crédito, composto pelo resultado de despesa de perda esperada, recuperação de créditos baixados como prejuízo, e descontos concedidos;

a.3. Expectativa de alíquota efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

· Período projetado: exercício de 2026;
· Prazo de validade das projeções: ano corrente, ou até que a Administração se manifeste de forma diferente.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

c.1. Premissas que são de controle pela Administração para o exercício de 2026.

A expectativa divulgada ao mercado tem como premissa o alinhamento às projeções orçamentárias do banco para o ano. Para garantir esse alinhamento, são avaliados os orçamentos de resultado, saldo de operações de crédito e saldos patrimoniais. Os intervalos divulgados são definidos de acordo com as expectativas da Administração do banco. Vale destacar que são realizadas análises

3.1 Projeções divulgadas e premissas

periódicas da aderência entre as expectativas divulgadas e as possíveis revisões orçamentárias ou projeções internas de resultado que eventualmente possam ser realizadas ao longo do ano em função de alterações de perspectivas macroeconômicas, do ambiente competitivo ou regulatório. Dessa forma é possível a necessidade de eventuais alterações das expectativas públicas. Estas expectativas não contemplam possíveis aquisições e parcerias que, porventura, venham ocorrer.

c.2. Premissas que não são de controle da Administração para 2026.

Essas informações prospectivas estão sujeitas a incertezas e suposições que incluem, entre outros fatores de riscos:

· Condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e as variações nos índices de inflação, nas taxas de juros e de câmbio, e o desempenho dos mercados financeiros;

· Condições gerais econômicas e políticas no exterior e, em particular, nos países onde operamos;

· Turbulências e volatilidades nos mercados financeiros globais;

· Aumentos nas exigências referentes às reservas e aos depósitos compulsórios;

· Normas governamentais e legislação fiscal e respectivas alterações;

· Regulação e liquidação do nosso negócio de forma consolidada;

· Desdobramentos de investigações de grande visibilidade e seu impacto nos clientes e na nossa exposição fiscal;

· Obstáculos para os detentores de nossas ações e ADRs receberem dividendos;

· Violação de nossos sistemas ou infraestrutura operacionais e de segurança;

· Nossa capacidade de proteger dados pessoais ou de outra natureza;

· Fortalecimento da concorrência e consolidação do setor;

· Alterações em nossas carteiras de crédito e o valor dos nossos títulos e valores mobiliários e derivativos;

· Perdas associadas às exposições das contrapartes;

· Nossa exposição à dívida pública brasileira;

· Metodologias incorretas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização e reservas inadequadas;

· Eficácia da nossa política de gestão de riscos;

· Danos à nossa reputação;

· Capacidade de nosso acionista controlador de conduzir nosso negócio;

· Dificuldades na integração dos negócios adquiridos ou incorporados;

· Efeitos de questões socioambientais;

· Os efeitos de pandemias e crises sanitárias poderem afetar de maneira adversa os resultados futuros de nossas operações e podem impactar o preço de mercado de nossos títulos e valores mobiliários; e

3.1 Projeções divulgadas e premissas

· Demais fatores de risco da Companhia estão expostos no item 4.1 Descrição dos Fatores de Risco desse Formulário de Referência.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções para o exercício de 2026

A Demonstração de Resultados de 2025 base para o Guidance 2026 ("DRE Base para Guidance") contempla alterações de classificações gerenciais e a consolidação do resultado da Avenue, a partir do 1º trimestre de 2026, em função da aquisição do controle ocorrida em janeiro de 2026. A tabela a seguir apresenta esses ajustes:

Em R$ bilhões	2025 Original	Reclassificações	Avenue	2025 Ajustado
Margem Financeira com Clientes	121,1	2,8	0,1	124,1
Margem Financeira com o Mercado	3,3	-	-	3,3
Custo do Crédito	(36,6)	(1,5)	-	(38,1)
Receitas de Serviços e Resultado de Seguros	58,3	(2,8)	0,3	55,8
Despesas não Decorrentes de Juros	(66,8)	1,7	(0,5)	(65,6)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, Cofins e Outras	(10,8)	(0,1)	(0,0)	(10,9)
Resultado antes da Tributação e Part. Minoritárias	**68,6**	**0,1**	**(0,0)**	**68,6**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(20,4)	(0,1)	0,0	(20,5)
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(1,3)	-	0,0	(1,3)
Resultado Recorrente Gerencial	46,8	-	-	46,8

As principais reclassificações do resultado de 2025 representam aproximadamente 90% do total reclassificado:

(i) despesas com bandeiras de cartões, emissor e adquirente: de DNDJ para Serviços
(ii) margem de antecipação de recebíveis e custo de funding das antecipações automáticas de adquirência: de Margem Financeira com Clientes para Serviços
(iii) descontos de composição de dívidas em atraso de até 90 dias: de Margem Financeira com Clientes para Custo do Crédito

A planilha com a DRE Base para Guidance está disponível para download no site de Relações com Investidores. Clique aqui para acessá-la.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Apresentamos, na tabela a seguir, as projeções para o ano de 2026, conforme Fato Relevante divulgado em 04 de fevereiro de 2026.

O Guidance 2026 utiliza a Demonstração de Resultado ajustada (DRE Base para Guidance) como ponto de partida.

	Guidance 2026
Carteira de crédito total[1] Carteira de crédito - Brasil	Crescimento entre **5,5%** e **9,5%** Crescimento entre **6,5%** e **10,5%**
Margem financeira com clientes	Crescimento entre **5,0%** e **9,0%**
Margem financeira com o mercado	Entre **R$ 2,5 bi** e **R$ 5,5 bi**
Custo do crédito[2]	Entre **R$ 38,5 bi** e **R$ 43,5 bi**
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros[3]	Crescimento entre **5,0%** e **9,0%**
Despesas não decorrentes de juros	Crescimento entre **1,5%** e **5,5%**
Alíquota efetiva de IR/CS	Entre **29,5%** e **32,5%**

[1] Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; [2] Composto pela Despesa de Perda Esperada, Descontos Concedidos e Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo; [3] Receitas de Prestação de Serviços (+) Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (-) Despesas com Sinistros (-) Despesas de Comercialização de Seguros, Previdência e Capitalização.

Importante mencionar que a Companhia considera um custo de capital em torno de 14,5% a.a. na gestão de seus negócios.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Para as projeções de 2026, os indicadores apresentados e acompanhados são: **(i)** carteira de crédito total, **(ii)** margem financeira com clientes, **(iii)** margem financeira com o mercado, **(iv)** custo do crédito, **(v)** receitas de prestação de serviços e resultado de seguros, **(vi)** despesas não decorrentes de juros; e **(vii)** alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social. Na comparação com 2025, as perspectivas apresentadas permanecem as mesmas.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A tabela abaixo indica as projeções realizadas referentes ao exercício de 2025.

Projeção 2025

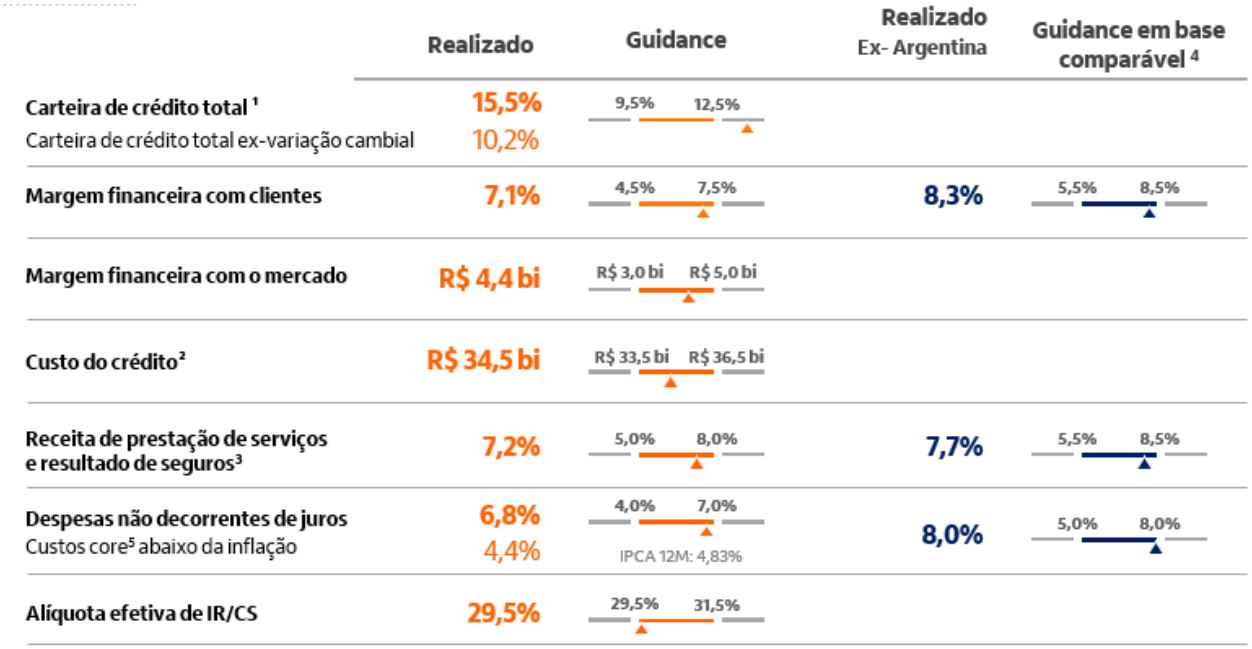
	Realizado	Guidance
Carteira de crédito total [1]	6,0%	4,5% – 8,5%
Margem financeira com clientes	12,1%	11,0% – 14,0%
Margem financeira com o mercado	R$ 3,3 bilhões	R$ 3,0 bi – R$ 3,5 bi
Custo do crédito [2]	R$ 36,6 bilhões	R$ 34,5 bi – R$ 38,5 bi
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros [3]	6,3%	4,0% – 7,0%
Despesas não decorrentes de juros	7,5%	5,5% – 8,5%
Alíquota efetiva de IR/CS	29,7%	28,5% – 30,5%

[1] Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; [2] Composto pela Despesa de Perda Esperada, Descontos Concedidos e Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo; [3] Receitas de Prestação de Serviços (+) Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (-) Despesas com Sinistros (-) Despesas de Comercialização de Seguros, Previdência e Capitalização.

Projeções para o exercício de 2024

A tabela abaixo indica as projeções realizadas referentes ao exercício de 2024.

3.2 Acompanhamento das projeções



(1) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; (2) Composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, impairment e descontos concedidos; (3) Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (-) despesas com sinistros (-) despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização; (4) Considera ajuste proforma em 2023 pela venda do Banco Itaú Argentina; (5) Calculado em relação às despesas do Brasil Core.

Razões que levaram a desvios:

Carteira de Crédito: o crescimento acima do previsto reflete o impacto da variação cambial na carteira em moeda estrangeira.

Projeções para o exercício de 2023

De acordo com Fato Relevante divulgado em 06 de novembro de 2023, a Companhia decidiu reafirmar e normalizar a projeção divulgada ao mercado devido a venda das operações do Banco Itaú Argentina S.A. Excluindo-se das projeções os impactos da alienação das operações na Argentina, não houve alteração nas projeções divulgadas anteriormente.

3.2 Acompanhamento das projeções

Consolidado	Realizado	Expectativa
Carteira de crédito total [1]	3,1%	entre 5,7% e 8,7%
Margem financeira com clientes	12,5%	entre 12,5% e 15,5%
Margem financeira com o mercado	R$ 3,3 bi	entre R$ 1,6 bi e R$ 3,6 bi
Custo do crédito [2]	R$ 36,9 bi	entre R$ 36,5 bi e R$ 40,5 bi
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros [3]	5,3%	entre 4,7% e 6,7%
Despesas não decorrentes de juros	6,5%	entre 4,0% e 8,0%
Índice de eficiência consolidado	39,9%	Índice de eficiência abaixo de 40% no consolidado e abaixo de 38% no Brasil
Índice de eficiência Brasil	37,9%	
Alíquota efetiva de IR/CS	28,1%	entre 26,7% e 28,7%

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; (2) Composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, impairment e descontos concedidos; (3) Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (-) despesas com sinistros (-) despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização.

Razões que levaram a desvios:

Carteira de Crédito: o crescimento abaixo do previsto reflete o impacto da variação cambial na carteira em moeda estrangeira, a demanda abaixo da prevista para carteira PJ no Brasil no primeiro semestre do ano, e o menor crescimento da carteira de consignado.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções permanecem válidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

Esta seção trata dos principais riscos que consideramos relevantes para: **(i)** os nossos negócios e **(ii)** a decisão de investir em nossos valores mobiliários. Caso qualquer um dos riscos descritos realmente ocorra, nossa situação financeira e nossos negócios podem ser afetados negativamente, assim como o montante dos investimentos feitos em nossos valores mobiliários. Dessa forma, os investidores devem avaliar cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir e as informações contidas neste relatório anual antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos poder nos afetar negativamente. Outros riscos que atualmente não consideramos relevantes, riscos emergentes ou outros riscos sobre os quais não temos conhecimento na data deste relatório anual também podem nos afetar negativamente.

a) Ao emissor

Fator de risco de crédito

A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós.

A segurança e a solidez de diversas instituições financeiras podem estar estreitamente inter-relacionadas em decorrência de operações de crédito, negociações, liquidações ou outras transações entre instituições financeiras. Dessa maneira, questões relacionadas com a inadimplência de uma instituição financeira poderiam causar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplência de outras instituições financeiras. Esse risco sistêmico pode afetar adversamente os intermediários financeiros, incluindo órgãos de compensação, câmaras de compensação, bancos, companhias securitizadoras e bolsas de valores com as quais interagimos diariamente, incluindo nós.

Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira brasileira relevante, nós, juntamente com instituições financeiras de pequeno ou médio porte, podemos estar sujeitos a saques de depósitos e reduções em investimentos, que podem nos afetar negativamente.

A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2024, 18,8% de todos os nossos ativos e 54,3% da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente nossos resultados diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência da dívida pública.

Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes.

Rotineiramente realizamos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de hedge, entre outros clientes institucionais. Podemos incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de nossas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, incluindo em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou de outros motivos fora do nosso controle. Esse risco pode surgir, por exemplo, ao contratarmos resseguro ou celebrarmos contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de nos fazer pagamentos e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizarmos operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro

4.1 Descrição dos fatores de risco

intermediário financeiro. O não cumprimento por parte de uma contraparte de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Fator de risco na condução dos negócios

Risco na condução dos negócios

Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.

Devido ao alto volume de processamento diário, dependemos da tecnologia e da gestão de informações, o que nos expõe ao risco de indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, pane, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (incluindo bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços) e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais em nosso poder. Além disso, temos operações em várias localidades geográficas e estamos sujeitos com frequência à ocorrência de eventos fora de nosso controle. Os planos de contingência que possuímos podem não ser suficientes para evitar que a nossa capacidade de conduzir negócios seja impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura que suporta nossos negócios. Somos muito dependentes de tecnologia e isso nos torna vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que poderiam interferir inesperadamente na operação de nossos sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, indenizações punitivas a terceiros, multas regulatórias, sanções, intervenções, e outros custos de indenização, todos os quais podendo afetar de maneira significativa e adversa nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações.

Além disso, dependemos de certos serviços terceirizados para o adequado funcionamento dos nossos negócios e da nossa infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, prestados por empresas externas ou terceirizadas, e dependemos até certo ponto de provedores externos de gerenciamento de dados. Interrupções na prestação desses serviços ou no fornecimento de dados, causadas pela falta de fornecimento ou pela baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos nossos negócios, bem como nossos clientes.

Com a evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina (machine learning), nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações podem ser afetados de maneira adversa.

A adoção da inteligência artificial (IA) apresenta tanto desafios quanto oportunidades significativas. O cumprimento de regulamentações sobre dados pessoais e das específicas para IA é crucial considerando que os riscos relacionados com privacidade, segurança de dados e potenciais vieses algorítmicos são significativos nessas tecnologias. Por outro lado, a possibilidade de surgimento de inovações revolucionárias através do uso de IA é inegável, uma vez que ela pode otimizar operações, personalizar o atendimento a clientes e aumentar a eficiência, trazendo vantagens competitivas significativas. A percepção e a aceitação da IA pelo público, juntamente com potenciais impactos sobre a reputação em decorrência de falhas de tecnologia, destacam a importância de uma gestão de riscos e de dados robusta e da adoção de práticas éticas, transparentes e responsáveis de IA.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estrutura regulatória para tecnologia de IA e aprendizado de máquina está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentos sejam adotados ou que as leis e regulamentos existentes sejam interpretados de novas maneiras que afetariam a operação de nossa plataforma e a nossa forma de utilizar a tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina, inclusive com relação a leis de empréstimos justos.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.338/2023 está em discussão no Congresso Nacional para estabelecer um marco regulatório nacional para o desenvolvimento, uso e governança de sistemas de inteligência artificial (IA) no Brasil. O texto, que descreve as obrigações e exigências para agentes de IA, foi aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2024 e seguirá para análise pela Câmara dos Deputados e, se aprovado, será enviado para sanção ou veto presidencial. Considerando que temos sistemas de IA, o custo do cumprimento dessas leis e regulamentos poderia ser significativo e aumentar nossas despesas operacionais, o que poderia afetar de maneira adversa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive de clientes no curso normal dos nossos negócios. Embora tenhamos procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em nosso poder, divulgações não autorizadas, ataques de hackers ou violações de segurança poderiam nos sujeitar a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e relevante, nossos resultados operacionais, nossa reputação, nossa situação financeira e nossas perspectivas.

Sanções administrativas incluem, entre outras, sanções pelo não cumprimento de leis estrangeiras de proteção de dados, conforme aplicável, e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que estabelece as hipóteses em que os dados pessoais podem ser tratados, seja em meios físicos, seja em meios digitais, e protege seus titulares de usos inadequados.

Além disso, de acordo com a LGPD, é possível que sejamos obrigados a comunicar incidentes relacionados com questões de dados pessoais, incidentes em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade reguladora competente e para os sujeitos afetados. Qualquer interrupção ou lentidão dos nossos sistemas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados com solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos nossos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos nossos serviços e nos sujeitar a sanções administrativas. Todos esses fatores poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa.

Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequação de nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Nossos sistemas de informação podem ser vulneráveis a interrupções de serviço e violações de segurança por hackers e terroristas cibernéticos, que continuam aumentando em escopo e sofisticação, nos obrigando a incorrer em custos significativos em nossos constantes esforços para aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Os riscos de segurança cibernética incluem, mas não são limitados a: **(i)** invasão de nossos sistemas e nossas plataformas, por terceiros mal intencionados; **(ii)** infiltração de malwares e vírus em nossos sistemas; **(iii)** contaminação de nossas redes e nossos sistemas por terceiros com os quais trocamos informações; **(iv)** acesso não autorizado a informações confidenciais por pessoas de dentro ou de fora do Itaú Unibanco; e **(v)** ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e estados malfeitores. Estamos expostos a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade de nossos serviços usados por clientes, vazamento ou comprometimento da integridade das informações, e pode causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como danos à nossa reputação, afetando diretamente nossos clientes e parceiros.

Há também exigências relacionadas com o processo de segurança da informação que devemos cumprir, como a LGPD, a Resolução CMN nº 35/2021, a Resolução CMN nº 4.893/2021, a Resolução nº 85/2021 do Banco Central, Circular nº 638/2021 da SUSEP, as regras adotadas pela SEC em 2023 sobre riscos de segurança cibernética, estratégia, governança e divulgação de incidentes, entre outras regras e regulamentos. O não cumprimento dessas regras e regulamentos pode nos sujeitar a penalidades e multas.

Embora continuemos a monitorar os controles relacionados com riscos cibernéticos para assegurar sua eficácia, falhas nos nossos sistemas de segurança cibernética ou a nossa falha em prevenir ou identificar ataques cibernéticos podem afetar de maneira significativa e adversa os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossa estratégia depende de nossa liderança e do nosso pessoal-chave.

A competição por pessoal qualificado no setor de serviços financeiros é intensa, particularmente devido à entrada de concorrentes emergentes, como fintechs e startups. Nosso desempenho e sucesso dependem de pessoas altamente qualificadas e das habilidades técnicas de determinados profissionais chave (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers, profissionais de TI, entre outros) que são difíceis de serem substituídos. Também enfrentamos o desafio de proporcionar uma nova experiência para nossos colaboradores, de forma que sejamos capazes de atrair e reter profissionais qualificados que valorizem ambientes que oferecem igualdade, diversidade e meritocracia nas oportunidades e que desejem construir suas carreiras em locais de trabalho dinâmicos e cooperativos.

Além disso, o aumento da concorrência e a entrada de empresas de tecnologia no setor financeiro nos levaram a investir não apenas em carreiras tradicionais, mas, também, em vertentes de carreira mais alinhadas com as mais novas e as futuras gerações e com as necessidades organizacionais.

A perda de alguns membros da nossa alta administração, incluindo sucessores a cargos de liderança cruciais, bem como de suas relações com nossos clientes, ou a perda da nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e manter pessoal qualificado poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, nosso desempenho e nossa capacidade de implementação das nossas estratégias.

Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

Operamos em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e esperamos continuar a expandir nossa presença internacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Enfrentamos e devemos continuar a enfrentar riscos adicionais no caso de nossas operações internacionais atuais e futuras, como:

• instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente temos operações internacionais ou nos quais podemos nos expandir;

• regulação governamental ou de bancos centrais locais de serviços financeiros mais rigorosa ou inconsistente, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como fornecemos nossos serviços; e

• dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com: **(i)** práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros, mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e por nossas políticas e procedimentos internos e **(ii)** sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, que poderíamos não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

À medida que ampliamos, esses e outros riscos de mercado poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre nós.

Novas linhas de negócio, novos produtos e serviços ou iniciativas de projetos estratégicos nos sujeitam a riscos novos ou adicionais, e a falha em implementar essas iniciativas poderia afetar a nossa reputação, os nossos negócios e os resultados das operações de maneira adversa.

De tempos em tempos, temos lançado novas linhas de negócios, oferecido novos produtos e serviços dentro das linhas de negócios existentes e desenvolvido projetos estratégicos. Existem riscos e incertezas substanciais associadas a esses esforços, inclusive com relação a projetos que envolvem a adoção de tecnologias novas e já em desenvolvimento, tais como inteligência artificial, e classes de ativos, como ativos digitais e créditos de carbono. Podemos investir tempo e recursos significativos para desenvolver e comercializar essas novas linhas de negócios, novos produtos e serviços, que podem não funcionar ou ter o desempenho esperado, e nem gerar os resultados esperados. Os cronogramas iniciais para o desenvolvimento e a introdução de novas linhas de negócios, ou de novos produtos e serviços, e as metas de preço e rentabilidade podem não ser cumpridos. Além disso, exigências regulatórias podem afetar o modo e o motivo pelo qual as iniciativas podem ser lançadas no mercado de maneira oportuna e atrativa para os nossos clientes. Existem tecnologias e classes de ativos que não são novas apenas para nós, mas também são relativamente novas para os mercados financeiros de uma maneira mais ampla e, na maioria dos casos, ainda não são totalmente reguladas. Portanto, quaisquer atualizações no ambiente regulatório, incluindo requisitos contábeis e ações dos órgãos reguladores relacionadas à sua aplicação, podem limitar nossa capacidade de buscar iniciativas estratégicas ou podem resultar em custos significativos. Principalmente quando comparadas com nossas atividades que envolvem ativos tradicionais, essas novas linhas de negócios podem apresentar maiores riscos ou riscos singulares, particularmente aqueles associados com exposições à segurança cibernética e à dependência de terceiros, bem como riscos reputacionais, tecnológicos, legais e regulatórios.

Ainda, nossas receitas e custos podem oscilar devido ao fato de novos negócios ou novos produtos e serviços geralmente exigirem custos iniciais até a entrada de receitas, o que pode impactar de maneira adversa os resultados das nossas operações. Se a administração fizer escolhas sobre essas iniciativas que se provem incorretas, sejam baseadas em informações incompletas, imprecisas ou fraudulentas, falhem em avaliar com precisão o ambiente competitivo e as tendências do setor ou não sejam capazes de atender às expectativas das várias partes interessadas, então o valor e as perspectivas de crescimento dos nossos negócios podem ser afetados. Além disso, essas iniciativas muitas vezes geram demandas significativas sobre a administração e um número limitado

4.1 Descrição dos fatores de risco

de colaboradores com experiência no assunto e podem envolver custos consideráveis para serem implementadas, bem como um aumento do risco operacional uma vez que desenvolvemos e implementamos controles, processos e procedimentos relacionados e os colaboradores aprendem a operar com novos sistemas, controles, processos e procedimentos. A não execução ou o não monitoramento bem-sucedido dessas iniciativas poderia impactar nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações de maneira adversa. Também podem existir riscos legais, operacionais, regulatórios e reputacionais em relação ao tratamento de novos produtos, novas tecnologias ou novos mercados, ou a clientes cujos negócios se concentram nesses produtos, tecnologias ou mercados, em que há incerteza regulatória ou regulamentações diferentes ou conflitantes dependendo do órgão regulador ou da jurisdição. Podemos investir tempo e recursos significativos na expansão de sistemas existentes ou na criação de novos sistemas de gestão de compliance e de riscos referentes a novos produtos, novas tecnologias ou novos mercados, o que pode aumentar nossos custos e despesas e afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações.

Fator de risco de liquidez

Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.

O risco de liquidez, como o entendemos, é o risco de não contarmos com recursos financeiros suficientes para honrar nossas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazermos a um custo excessivo. Este risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

Nossa capacidade de captar recursos e o custo associado, incluindo a disponibilidade de depósitos de varejo, podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca de nosso banco. A ocorrência de alguns desses fatores poderia afetar de maneira significativa e adversa nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, incluindo através do aumento dos saques de depósitos de varejo pelos nossos clientes em um curto período de tempo.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, podemos nos encontrar na situação de termos que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim sermos capazes de honrar nossas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, poderemos registrar uma redução no valor dos ativos, o que impactará nossos resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e sobre nosso custo de captação de recursos, que pode afetar negativamente os resultados das nossas operações e a situação financeira.

Desdobramentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos ou preocupações atuais envolvendo liquidez, inadimplência ou outros atrasos por instituições financeiras ou contrapartes com quem realizamos transações, poderiam afetar de maneira adversa nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e projetados.

Eventos envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência, outros atrasos ou outros desdobramentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas no setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desses tipos, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez no mercado como um todo e aumentam a preocupação dos investidores em relação aos sistemas financeiros internacionais ou dos Estados Unidos, o que pode afetar os termos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

financiamentos comerciais, incluindo maiores taxas de juros ou custos e convenções financeiras e operacionais mais rígidas, ou limitações sistêmicas sobre acesso a fontes de crédito e liquidez, tornando mais difícil a nossa obtenção de financiamento. Se outros bancos e instituições sofrerem intervenção ou se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetam o sistema bancário e os mercados financeiros, nossa capacidade de acessar caixa ou equivalentes de caixa e investimentos em títulos e valores mobiliários pode ser ameaçada. Qualquer redução na disponibilidade de captação ou no acesso ao nosso caixa e recursos de liquidez poderia, entre outros riscos, impactar negativamente nossa capacidade de pagamento de nossas despesas operacionais, obrigações financeiras, ou de cumprimento de nossas outras obrigações, ou resultar em quebra de nossas obrigações financeiras e/ou contratuais. Quaisquer desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou de outros fatores relacionados ou similares não descritos acima, poderiam impactar de maneira significativa e adversa nossa liquidez e nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e/ou projetados.

Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar de maneira adversa nosso acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de empréstimos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos.

Nossa capacidade de captar recursos e os custos desse financiamento podem ser diretamente impactados pelas nossas classificações de crédito, que são opiniões expressas periodicamente pelas agências independentes de classificação de risco acerca da nossa capacidade de pagamento. Um rebaixamento potencial em nossas classificações de crédito poderia ter um impacto adverso sobre nossa liquidez, acesso aos mercados de crédito, custos de captação, posição competitiva e certas receitas de negociação, especialmente nos negócios em que a capacidade de pagamento da contraparte é crítica. Além disso, o rebaixamento de nossas classificações de crédito pode acionar certas obrigações ou exigências nos termos de nossos contratos de financiamento que poderiam resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos de alguns de nossos contratos de financiamento e de derivativos, afetando negativamente nosso fluxo de caixa, nossas margens de juros e o resultado de nossas operações.

Fator de risco de mercado

O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes.

No curso normal dos nossos negócios, usamos instrumentos financeiros derivativos como proteção contra risco de moeda e risco de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro em cada uma das nossas unidades de negócio, mas não podemos garantir que o uso desses derivativos será suficiente para nos proteger contra os riscos mencionados acima.

Esses títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem nos levar a registrar ganhos e perdas no momento da venda ou quando são ajustados ao valor de mercado, conforme o caso, e podem apresentar flutuação considerável de um período para outro em função das condições econômicas nacionais e internacionais, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Não temos condições de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir para ela em níveis compatíveis com períodos mais recentes, ou podem não contribuir de forma alguma. Além disso, podemos não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações

4.1 Descrição dos fatores de risco

em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos consolidados ou em qualquer parcela dos mesmos. Qualquer um desses fatores pode afetar de maneira significativa e adversa os resultados de nossas operações e a situação financeira.

Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos podem afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito.

Estamos expostos a certos descasamentos referentes a taxas de juros e vencimentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos. Uma parte da nossa carteira de crédito consiste em taxas de juros flutuantes e fixas e a rentabilidade das operações de crédito depende da nossa capacidade de equilibrar o custo de obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento das taxas de juros do mercado no Brasil pode aumentar o custo dos empréstimos, especialmente o custo de depósitos a prazo, reduzindo o spread dos empréstimos, afetando assim nossas operações de maneira adversa. Qualquer descasamento entre nossas operações de crédito e as respectivas fontes de captação pode nos afetar de maneira significativa e adversa.

Um aumento do custo total das fontes de captação pode resultar no aumento das taxas de juros que cobramos sobre empréstimos concedidos e, consequentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma redução do crescimento de nossas operações de crédito, bem como a ausência de liquidez resultante da incapacidade de captar recursos de maneira contínua, poderia nos afetar adversamente.

Fator de riscos de gestão e de relatórios financeiros

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas.

Nossos métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacionais, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (VaR) para risco de mercado e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação do risco de lavagem de dinheiro, podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Algumas de nossas ferramentas e medições qualitativas para gerenciamento de risco são baseadas em nossas observações sobre o comportamento histórico do mercado. Além disso, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil para avaliação da capacidade de pagamento de clientes, dependemos principalmente de informações disponíveis em nossos próprios bancos de dados, de determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e de outras fontes. Aplicamos ferramentas estatísticas, entre outras, para essas observações, e dados para quantificar nossa exposição ao risco. Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras ao risco, que podem ser decorrentes, por exemplo, de fatores que não prevemos ou não avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Esse cenário limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Portanto, nossas perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pelas métricas históricas. Além disso, nossa modelagem quantitativa pode não levar em consideração todos os riscos existentes. Nossa abordagem qualitativa para gerenciamento desses riscos pode se revelar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes ou potenciais acreditarem que a nossa gestão de risco é inadequada, podem terminar seu relacionamento conosco, o que poderia prejudicar a nossa reputação, bem como as nossas receitas e lucros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos resultados operacionais e nossa situação financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos e de incluir esses riscos em nossas políticas de preços. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos para mensuração do risco de crédito. Esse cálculo envolve, ainda, uma sólida capacidade de julgamento de nossos administradores. Tais juízos podem se revelar incorretos ou ser modificados no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Esses fatores podem nos afetar de forma adversa.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.

Nossos negócios de seguros e previdência definem preços e estabelecem reservas com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação dos nossos produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a nossas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguros e previdência e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não podemos determinar com precisão se os ativos que suportam as obrigações de nossas apólices, somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. A ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação poderia ter um efeito adverso na rentabilidade de nossos produtos de seguros e de previdência. Adicionalmente, se concluirmos que as nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, teremos que elevar as nossas reservas e registrar tais efeitos em nossas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Fator de risco de estratégia

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como parte da nossa estratégia de crescimento no setor financeiro do Brasil e da América Latina, realizamos uma série de fusões, aquisições e parcerias com outras empresas e instituições financeiras no passado e podemos buscar novas operações dessa natureza no futuro. Todas essas transações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de incorrermos em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos sistemas financeiros e contábeis e plataformas de pessoal, falha na diligência ou a ocorrência de passivos e contingências não previstos, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes, entre outros.

Sempre que anunciamos esse tipo de transação, o preço de nossas ações pode cair dependendo das características da aquisição e das empresas em questão.

Ademais, podemos não alcançar as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas transações em tempo hábil, de uma forma eficaz em termos de custos, ou até não alcançar qualquer benefício. Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imporem restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes de certas combinações, ou de aplicarem multas ou sanções devido à sua interpretação de irregularidades em relação à transação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrermos em maiores custos de integração do que o estimado, poderemos ser afetados de forma adversa.

Fator de risco reputacional

Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais e outras partes interessadas, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Podemos também estar sujeitos ao risco de contágio, que ocorre quando instituições financeiras precisam fornecer suporte financeiro ou intervir nas operações de empresas fora do Grupo Itaú Unibanco em tempos de dificuldades financeiras para evitar problemas legais, operacionais ou de reputação para a instituição. Esse risco específico é monitorado trimestralmente e comunicado aos nossos órgãos reguladores no Brasil. Ademais, não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome não se filiarão a partidos políticos ou não se envolverão com agendas políticas. Também não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome sempre cumprirão com as nossas políticas internas, como foi recentemente o caso com certos ex-executivos envolvendo valores irrelevantes, e que nossos procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão todo e qualquer desvio de comportamento. Qualquer não cumprimento de nossas políticas internas e desvios de comportamento, como práticas inapropriadas e uso indevido de informações, podem afetar negativamente nossa reputação.

Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou percebidos como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, podemos estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras sanções.

Fator de riscos de concentração

Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco de perda associada à exposição significativa a uma certa contraparte, a contrapartes que operam no mesmo setor econômico, a um setor, uma região geográfica, um segmento de negócio, produtos de crédito, instrumentos de mitigação de riscos, índice ou moeda, riscos emergentes associados com questões climáticas, sociais e ambientais, entre outros fatores.

Se não conseguirmos diversificar as transações relacionadas com um determinado componente de risco, nossa exposição e nossa vulnerabilidade a esse componente aumentarão e qualquer mudança ou término referente a essas transações poderia gerar um efeito adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

Para mais informações sobre a concentração da nossa carteira de crédito, consulte a Nota 6 de nossas demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e disponíveis no site de Relações com Investidores, que não estão incluídas ou incorporadas por referência neste relatório anual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Fator de risco de concorrência

O ambiente cada vez mais competitivo e as consolidações no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Enfrentamos concorrência crescente e significativa de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro em que atuamos. Essas últimas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que nós e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas.

A concorrência tem se intensificado entre instituições financeiras no Brasil como resultado, entre outras coisas, de normas recentes que: **(i)** aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra; **(ii)** com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições; e **(iii)** estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Ademais, o uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos e está mudando a forma pela qual os clientes acessam os serviços financeiros. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços bancários tradicionais. Se não conseguirmos competir com sucesso com esses modelos de negócios revolucionários (como startups e fintechs), poderemos perder participação no mercado e, como resultado, ter nossas margens e lucratividade reduzidas. A crescente concorrência também pode nos afetar negativamente, por exemplo, limitando nossa capacidade de reter ou aumentar nossa base de clientes existente e expandir nossas operações, ou impactando as tarifas e taxas que praticamos, reduzindo nossas margens de lucro sobre serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecemos.

Adicionalmente, a estratégia do Itaú Unibanco visa manter a organização competitiva em um ambiente cada vez mais desafiador. Nesse cenário, alcançar nossos objetivos estratégicos requer projetos corporativos estruturais e de transformação. Esses projetos são altamente complexos e requerem a coordenação de múltiplas unidades de negócios e funções corporativas, o que aumenta o risco de desafios de execução. Caso não sejam executados conforme planejado, esses projetos poderiam impactar de maneira significativa o alcance dos nossos objetivos estratégicos e, consequentemente, a nossa posição competitiva no mercado.

Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

A Lei nº 12.529/11 (Lei Antitruste Brasileira) estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R$ 60 mil a R$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas. Além disso, as regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do Banco Central.

Considerando que temos uma participação significativa no mercado bancário brasileiro, no caso de alegações de conduta anticoncorrencial, podemos estar sujeitos a penalidades aplicadas pelo CADE, especialmente multas administrativas que variam de 0,1% a 20% do nosso faturamento bruto e alienação de ativos. Além disso, estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência nos países onde operamos, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não podemos garantir que as regulamentações de defesa da

4.1 Descrição dos fatores de risco

concorrência no Brasil e de outros países, no que for aplicável a nós, não afetarão de maneira adversa os nossos negócios e os resultados das nossas operações no futuro.

Nossa Política Corporativa Antitruste está disponível no nosso site de Relações com Investidores e não está incorporada por referência neste relatório anual.

b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Fator de risco de estratégia

O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, a IUPAR, nossa acionista controladora, detinha, de maneira direta, 51,71% de nossas ações ordinárias e 26,15% de nosso capital total, o que lhe confere poder de nomear e destituir nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ato que exija a aprovação dos acionistas, entre eles, as transações com partes relacionadas, as reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

Além disso, a IUPAR é controlada em conjunto pela Itaúsa, que, por sua vez, é controlada pela família Egydio de Souza Aranha e pela Cia. E. Johnston, que é controlada pelos membros da família Moreira Salles. Os interesses da IUPAR, da Itaúsa e das famílias Egydio de Souza Aranha e Moreira Salles podem ser diferentes dos de nossos demais acionistas.

Alguns de nossos conselheiros são afiliados da IUPAR e podem surgir circunstâncias nas quais haja conflitos entre os interesses da IUPAR e seus afiliados com os de nossos outros acionistas. Embora a Legislação Societária Brasileira exija que os acionistas controladores votem no melhor interesse da companhia, na medida em existam esses e outros interesses conflitantes, a proteção dos interesses do Itaú Unibanco e de seus acionistas dependerá do devido exercício pelos nossos conselheiros dos seus deveres fiduciários como membros do nosso Conselho de Administração e da sua abstenção em votar em questões a serem decididas nos casos de conflito de interesses.

c) A suas controladas e coligadas

Considerando que somos uma sociedade de participações (holding), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas nossas controladas e coligadas, conforme descritos neste item 4.1.

d) Seus administradores

Podemos não ser capazes de prevenir que nossos administradores atuando em nome de terceiros se envolvam em situações adversas, o que poderia nos expor e afetar a nossa imagem.

Estamos sujeitos à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde temos atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nosso nome ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*) e a Lei Anti-Suborno do Reino Unido (*U.K. Bribery Act*), bem como a legislação brasileira aplicável, principalmente a Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira) exigem de nós, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a

4.1 Descrição dos fatores de risco

impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos livros e impedir atividades ilegais. Contamos com políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção. Entretanto, as ações não autorizadas de nossos gerentes, diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nosso nome que violem as nossas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderíamos ficar expostos a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos. A percepção ou as alegações de que nós, nossos colaboradores, nossas coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos

e) A seus fornecedores

Fator de risco operacional

Existem fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora de nosso controle, como a falta de energia, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (como bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços). Dispomos de um processo contínuo de avaliação de fornecedores que mitiga o risco da descontinuidade do fornecimento de serviços e materiais e situações que possam afetar a imagem do banco. Os riscos operacionais reportados na letra “a” deste item são os mesmos para esta seção.

f) A seus clientes

Fator de risco de crédito

Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de crédito sem avais e fianças era de R$ 1.025,5 bilhões, comparada com R$ 910,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023. Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R$ 49,0 bilhões, representando 4,8% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024 comparada com R$ 50,9 bilhões, representando 5,6% do total da nossa carteira de crédito em 31 de dezembro de 2023. Nossa experiência histórica de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. A qualidade da nossa carteira de crédito está associada ao risco de inadimplência dos nossos clientes e dos setores nos quais atuamos. A inadimplência ou um rebaixamento significativo na classificação de crédito de um tomador de empréstimo ou outra contraparte, ou a redução da qualidade de crédito ou do valor de uma garantia subjacente, nos expõe ao risco de crédito. Além disso, apesar da nossa estratégia voltada a clientes, vários fatores macroeconômicos, geopolíticos, de mercado e de outra natureza podem aumentar o nosso risco de crédito e nossos custos de crédito, especialmente para segmentos, setores ou países vulneráveis.

Alterações nas condições políticas e econômicas brasileiras, acirramento na concorrência do mercado, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos e outras mudanças relacionadas em países nos quais operamos e nas condições econômicas internacionais também podem afetar a qualidade da nossa carteira de crédito de

4.1 Descrição dos fatores de risco

maneira adversa. Alterações adversas que afetam grandes clientes ou setores nos quais temos exposição de crédito significativa podem ter impacto adverso significativo sobre nossos negócios e os resultados das operações.

Por exemplo, historicamente, quando os bancos brasileiros aumentaram sua carteira de crédito ao consumidor, principalmente no setor varejista, houve um aumento da demanda por financiamento de cartão de crédito, que foi posteriormente acompanhado por uma elevação significativa do nível de endividamento dos consumidores, levando a altos índices de inadimplência.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em nossa avaliação e nossas expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da nossa carteira de crédito. Não podemos garantir que nossa avaliação resultará em provisões suficientes para os riscos aos quais estamos expostos.

Além disso, nossos modelos de provisionamento dependem da veracidade das informações financeiras disponíveis sobre as empresas para as quais concedemos empréstimos. Consequentemente, qualquer fraude ou distorção dessas informações pode nos levar a constituir provisões incorretas ou não constituir provisões quando haveria necessidade.

Se não conseguirmos controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade poderemos ser afetados de maneira adversa.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.

Nossas operações são afetadas pelas condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde temos operações.

No Brasil, a demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio. O PIB brasileiro cresceu 3,0% em 2022, 3,2% em 2023 e 3,4% em 2024. A previsão é de uma desaceleração do PIB em 2025, que deve ser impactado por taxas de juros mais altas. Além disso, a taxa de desemprego ajustada sazonalmente caiu ao longo de 2024 alcançando 6,6% no final do ano (comparada com 7,9% em 2023 e 8,4% em 2022). Esses dois indicadores têm impacto direto sobre o poder de compra da população brasileira e, consequentemente, sobre sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras e contratuais.

No cenário global, o conflito entre Rússia e Ucrânia e as tensões entre Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (“OTAN”), a União Europeia e o Reino Unido (“RU”) resultaram na imposição de diversas sanções financeiras e econômicas, bem como em controles de exportação sobre determinadas organizações e/ou indivíduos russos. O conflito e os desdobramentos relacionados podem ter outros efeitos sobre os mercados financeiros e as condições econômicas regionais e globais, que por sua vez podem resultar em restrições à nossa capacidade e à dos nossos clientes de realizar transações com contrapartes na Rússia, maior volatilidade das taxas de câmbio entre outros resultados negativos.

A escalada de outras questões geopolíticas desafiadoras no Oriente Médio, bem como as disputas entre China e Estados Unidos, poderia levar a restrições no fornecimento de commodities, causando uma alta generalizada nos preços de energia e alimentos.

A imposição de tarifas de importação pelos Estados Unidos pode ter um impacto duplo na economia. Por um lado, as tarifas sobre produtos estrangeiros, como aço, alumínio e automóveis, levam a maiores custos de insumos para os produtores norte-americanos e aumentam os preços ao consumidor, contribuindo assim para aumentar a pressão sobre a inflação. Por outro lado, maiores

4.1 Descrição dos fatores de risco

custos de produção e redução do poder aquisitivo dos consumidores podem reduzir os investimentos das empresas e os gastos das famílias, desacelerando, em última análise, o crescimento econômico. Além disso, as tarifas retaliatórias de parceiros comerciais podem prejudicar as exportações dos Estados Unidos, pesando ainda mais sobre a atividade industrial e o desempenho geral. Globalmente, as tensões comerciais e as medidas protecionistas podem interromper cadeias de fornecimento, reduzir investimentos transfronteiriços e diminuir a demanda por bens e serviços, levando a uma ampla desaceleração na atividade econômica mundial.

Quaisquer turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive relacionadas com valor de títulos e valores mobiliários, taxas de juros, inflação e taxas de câmbio, podem nos afetar de maneira adversa. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo da população brasileira e de outros países onde temos operações. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos nossos clientes de cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à nossa atividade de crédito. Todos esses eventos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.

As condições econômicas e de mercado no exterior, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como nós. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos no exterior podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Ainda, a globalização dos mercados de capitais aumentou a vulnerabilidade dos países a eventos adversos, como flutuações econômicas e recessões em outras partes do mundo, o que pode afetar negativamente a disponibilidade de crédito no Brasil e o investimento estrangeiro no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, incluindo títulos emitidos por nós. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos nossos títulos e também poderia dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, de nossas operações no futuro.

Os bancos que operam em países considerados mercados emergentes, como nós, podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou ao aumento dos custos de financiamento, que poderiam ter impacto adverso relevante sobre a nossa situação financeira. Adicionalmente, a disponibilidade de crédito para as entidades que operam em mercados emergentes é significativamente influenciada pelos níveis de confiança dos investidores nesses mercados como um todo, e qualquer fator que impacta na confiança do mercado (por exemplo, uma diminuição na classificação de risco de crédito ou a intervenção estatal ou do Banco Central em um mercado) pode afetar adversa e significativamente o preço ou a disponibilidade das fontes de captação de recursos para entidades inseridas nesses mercados.

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode nos afetar adversamente.

O governo brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações e mudanças na

4.1 Descrição dos fatores de risco

política cambial. Não temos controle sobre, nem podemos prever as medidas e políticas que podem ser adotadas no futuro. Os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser relevante e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

• Flutuações nas taxas de câmbio e taxas de juros;

• Inflação;

• Instabilidade social e política;

• Expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;

• Taxas de juros;

• Exigências de reservas e de capital;

• Liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;

• Crescimento da economia, inflação e flutuações da moeda;

• Políticas fiscais e regulatórias;

• Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;

• Aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda;

• Aumento da frequência e gravidade de choques na economia relacionados ao clima;

• Outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações conosco; e

• Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e, consequentemente, sobre o preço de mercado de nossos títulos.

A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A inflação e a volatilidade das taxas de juros geraram no passado efeitos adversos relevantes na economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para sua contenção têm tido efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. O IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) brasileiro registrou inflação de 6,5% em 2024, deflação de 3,2% em 2023 e inflação de 5,5% em 2022. O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,8% em 2024, 4,6% em 2023 e 5,8% em 2022. As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação das taxas de juros, resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (“COPOM”) é responsável por definir a taxa de juros básica, ou taxa SELIC. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros básica oficial

4.1 Descrição dos fatores de risco

em resposta à incerteza econômica para cumprir os objetivos econômicos estabelecidos pelo governo brasileiro - especificamente, uma meta de inflação numérica, atualmente fixada em 3,0% ao ano. Após atingir o nível historicamente baixo de 2,0% em agosto de 2020, o COPOM começou a aumentar gradualmente as taxas de juros em março de 2021 até atingir 13,75% em agosto de 2022. Em agosto de 2023, o COPOM deu início a ciclos de afrouxamento das taxas de juros, reduzindo a taxa SELIC em 50 pontos percentuais, para 13,25%. Em reuniões subsequentes o ritmo de redução foi mantido levando a taxa SELIC a 11,75% em dezembro de 2023 e 10,75% em março de 2024. Em maio de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,50% e permaneceu nesse patamar até agosto do mesmo ano. Em setembro de 2024, o COPOM começou a aumentar a taxa SELIC e, como resultado, ela chegou a 12,25% em dezembro de 2024. Em 29 de janeiro de 2025, e 19 de março de 2025, a taxa SELIC foi elevada para 13,25% e 14,25%, respectivamente.

A alta na inflação em diversas economias desenvolvidas levou as autoridades monetárias a reverterem as políticas de altos incentivos implementadas durante a pandemia de COVID-19. O FED subiu as taxas de juros de 0,13% em 2021 para 4,4% em 2022 e para 5,4% em 2023. O choque monetário, combinado com a solução de gargalos de suprimento e a queda dos preços das commodities em 2023, contribuiu para a redução das taxas de inflação tanto para bens como para serviços. Em 2024, o FED começou a afrouxar os juros, reduzindo a taxa para 4,4%.

Em todo o mundo, a inflação alcançou altas recorde em 2021 e 2022 antes de cair gradualmente. Nos Estados Unidos, a inflação ao consumidor medida pelo Índice de Preço ao Consumidor (“CPI”) americano atingiu 6,4% em 2022, 3,3% em 2023 e 2,9% em 2024. Na Europa, a inflação ao consumidor medida pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (“HICP”) atingiu 9,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 2,4% em 2024.

A imposição de tarifas de importação pela administração americana poderia interromper cadeias de fornecimento globais, aumentar os custos de produção e contribuir para a alta dos preços ao consumidor ao redor do mundo. Essas medidas podem provocar tarifas retaliatórias, exacerbando ainda mais as incertezas comerciais e as pressões inflacionárias em diversas economias, incluindo o Brasil.

Mudanças significativas nas taxas de inflação e de juros podem afetar de forma relevante nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Adicionalmente, os aumentos nas taxas de juros poderiam reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de nossas reservas e elevar o risco de inadimplência dos nossos clientes. Por sua vez, reduções nas taxas de juros poderiam diminuir nossos ganhos provenientes de ativos remunerados, assim como as nossas margens líquidas.

A instabilidade política no Brasil pode nos afetar de maneira adversa.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando de maneira adversa o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive o preço de negociação das nossas ações e ADSs.

Os mercados brasileiros têm sofrido uma maior volatilidade devida às incertezas decorrentes de investigações de alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários do governo e empresas e indivíduos do setor privado conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos afetaram de maneira adversa a economia e o ambiente político brasileiro. Não temos controle sobre, nem podemos prever o desenrolar dessas investigações, nem se investigações ou alegações futuras resultarão em uma maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive os nossos.

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito,

4.1 Descrição dos fatores de risco

representando ideologias políticas distintamente opostas às do presidente anterior Jair Bolsonaro. A bipolarização política entre as alas de esquerda e de direita tende a aumentar a instabilidade política, o que poderia afetar adversamente a economia e, portanto, a nós.

O governo brasileiro pode determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo nós. Não podemos prever quais políticas serão adotadas ou se mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre nós.

Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso. A aprovação e a implementação de medidas para recompor as receitas do governo foram cruciais para o sucesso do arcabouço fiscal. O governo brasileiro alcançou o limite inferior da meta para o resultado primário em 2024, após a dedução de despesas do resultado real. Além disso, o cumprimento da meta dependeu em grande parte do grande volume de receitas extraordinárias durante o ano.

As incertezas quanto aos desdobramentos políticos e às políticas que o governo brasileiro pode adotar ou alterar, bem como a disposição do governo de limitar despesas, podem ter efeitos adversos relevantes sobre o ambiente macroeconômico no Brasil, assim como sobre as operações e o desempenho financeiro dos negócios que operam no Brasil, incluindo nós. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, inclusive com relação a nossas ações e ADSs.

Finalmente, o governo brasileiro pode impor políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que podem afetar as nossas operações e o nosso desempenho financeiro. Não podemos prever o alcance, a natureza e o impacto das mudanças ou reformas (ou reversões) políticas que o governo implementará, ou o efeito que essas mudanças ou reformas (ou reversões) podem ter em nossos negócios e na economia brasileira. Além disso, as incertezas sobre a capacidade do governo brasileiro de implementar mudanças relacionadas com políticas monetárias, fiscais e previdenciárias poderiam afetar de maneira adversa nossas operações. Essas incertezas e quaisquer novas medidas que possam ser implementadas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Qualquer um dos fatores acima pode gerar incerteza política adicional, o que pode ter um impacto relevante sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.

O real sofreu desvalorizações e valorizações significativas em relação ao dólar dos Estados Unidos e a outras moedas estrangeiras fortes nos últimos quarenta anos. Durante esse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Em 2022, o real valorizou-se 6,5% frente ao dólar dos Estados Unidos e, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio para venda era de R$ 5,2177 para US$1,00. Em 2023, o real teve valorização frente ao dólar americano atingindo R$ 4,8413 por US$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2024, o real teve uma desvalorização frente ao dólar americano de 27,9% chegando a R$ 6,1923 por US$ 1,00.

Não podemos assegurar que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativa em relação ao dólar dos Estados Unidos ou a outras moedas importantes, e não temos controle nem podemos prever como será a política de câmbio brasileira. A desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e causar aumentos das taxas de juros, que podem afetar

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativamente a economia brasileira como um todo e, consequentemente, a nós, devido à redução do consumo e ao aumento dos custos.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente.

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. Na data deste relatório anual, as classificações de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva positiva e BB com perspectiva estável pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento.

Qualquer rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo nós, afetando de maneira adversa nossa classificação de crédito.

Doenças transmissíveis.

O surto de doenças transmissíveis ao redor do mundo levou e pode continuar a levar ao aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação das nossas ações.

A pandemia de COVID-19 e as correspondentes respostas do governo tiveram impactos severos nas condições macroeconômicas e financeiras do Brasil e do mundo, incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e fechamento de diversas empresas, levando a perda de receita, aumento do desemprego e estagnação e contração econômicas. A pandemia de COVID-19 também levou ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e spread de crédito.

No Brasil, o mercado de ações sofreu suspensões automáticas, conhecidas como "*circuit breakers*" em decorrência da volatilidade significativa nas negociações de ações causada pelas reações dos investidores à incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 na economia global e do efeito recessivo sobre a economia brasileira.

As medidas tomadas por autoridades governamentais mundo afora, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico no caso de um surto epidêmico ou pandêmico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Essas medidas podem ter efeitos macroeconômicos adversos e influenciar negativamente o comportamento do mercado de consumo e da população em geral.

Os efeitos de um surto epidêmico ou pandêmico sobre nosso negócio dependerá, entre outros fatores, da distribuição geográfica da doença, da duração do surto e da extensão e dos efeitos econômicos gerais da resposta do governo a ele. Além disso, os efeitos do surto podem exacerbar os efeitos de outros fatores de risco descritos nessa seção desse relatório anual, incluindo os potenciais efeitos sobre o preço e o desempenho das nossas ações.

h) A regulação dos setores em que o emissor atue

Fatores de risco regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nós, através de nossas subsidiárias, operamos em diversos setores relacionados com concessão de crédito e prestação de serviços financeiros. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central trata o Itaú Unibanco, suas subsidiárias e coligadas como uma única instituição financeira. Embora a nossa base de capital consolidada proporcione solidez e flexibilidade financeiras para nossas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais poderiam colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central nos assuntos de qualquer uma de nossas subsidiárias ou coligadas poderia ter impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e coligadas e, por fim, sobre nós. Na hipótese de nós ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os nossos credores teriam reivindicações diretas sobre os nossos ativos e sobre os ativos das nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam classificação equivalente em relação ao pagamento. Por outro lado, se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras em base individual, os nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. Além disso, o Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação, que podem nos afetar de maneira adversa.

Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Os bancos brasileiros, incluindo nós, estão sujeitos a regulamentação e supervisão regulatória extensa e contínua pelo governo brasileiro, principalmente pelo Banco Central. Alterações na legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras no Brasil podem afetar de maneira adversa nossas operações, especialmente em regulamentação que impõe:

• Requerimentos mínimos de capital e risco operacional de Basileia III;

• Exigências de reservas e depósitos compulsórios;

• Regulamentação de seguros;

• Restrições nas atividades de cartão de crédito e de crédito consignado, entre outros produtos e serviços que oferecemos;

• Níveis mínimos de empréstimos para financiamento habitacional federal e para o setor rural;

• Restrições nas fontes de captações de recursos;

• Limites de crédito, crédito vinculado e outras restrições de crédito;

• Limites para investimentos em imobilizado;

• Exigências ambientais, sociais e de governança corporativa;

• Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;

• Limitações nas cobranças de serviços bancários pelas instituições financeiras pelos serviços prestados aos clientes do varejo e na taxa de juros que a instituição pode cobrar;

• Requisitos contábeis e de estatísticas; e

• Outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras, incluindo bancos, corretoras e sociedades de arrendamento mercantil, e companhias de seguro brasileiras, está em constante evolução. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais, que resultam em problemas de liquidez nas maiores instituições financeiras internacionais, poderiam levar o governo brasileiro a fazer alterações nas leis ou regulamentações aplicáveis às instituições financeiras brasileiras com base em acontecimentos no exterior. Essas alterações ou novas leis e regulamentações poderiam nos afetar de maneira adversa.

Também temos operações em outros países, incluindo Bahamas, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Paraguai, Portugal, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai, entre outros. Alterações nas leis e regulamentos pertinentes aos nossos negócios nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis, e regulamentos relacionados, podem nos afetar de forma adversa.

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível das reservas e dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Brasil junto a essa instituição. O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e de depósitos compulsórios, ou impor novas obrigações. Os aumentos nas exigências de reservas e de depósitos compulsórios reduzem nossa liquidez para conceder empréstimos e realizar outros investimentos e, como consequência, podem afetar de forma negativa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem nos afetar de maneira adversa.

O governo brasileiro altera regularmente as leis e os regulamentos fiscais, o que pode criar novos tributos, modificar as alíquotas, e alterar a base de cálculo, levando em consideração que algumas das alterações podem ser aplicáveis unicamente ao setor bancário. Os efeitos dessas possíveis alterações e de quaisquer mudanças que possam resultar da promulgação de reformas tributárias ou mudanças na política fiscal não podem ser quantificados e não há garantia de que quaisquer dessas alterações não terão um efeito adverso sobre nossos negócios. Além disso, algumas dessas alterações, caso promulgadas, podem levar, direta ou indiretamente, a um possível aumento na carga tributária, o que pode afetar de maneira adversa nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Observamos que a tributação sobre distribuições de dividendos e a possível eliminação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio estão em discussão, embora não possamos afirmar se o governo brasileiro implantará ou não uma reforma tributária adicional.

Além disso, algumas leis e regulamentos fiscais podem estar sujeitos a interpretações controversas. Como parte do curso normal dos negócios, estamos sujeitos a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. Se a interpretação das normas fiscais pelas autoridades fiscais ou varas de Fazenda Pública não for consistente com a nossa, podemos ser adversamente afetados, incluindo o pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e multas, o que pode afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações.

Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.

Oferecemos determinados produtos de seguros, incluindo, entre outros, seguro saúde, seguro de vida e seguro de veículos. As companhias de seguro estão sujeitas à regulamentação e supervisão da SUSEP, incluindo a possibilidade de intervenção e/ou liquidação no caso de recursos ou reservas técnicas insuficientes, ou insuficiências econômico-financeiras. Além disso, as

4.1 Descrição dos fatores de risco

companhias de seguro estão sujeitas a multas pecuniárias, advertências, suspensão do exercício da atividade e inabilitação para o exercício de atividade.

Como fornecemos produtos relacionados com seguro saúde, também estamos sujeitos à regulamentação da ANS (Agência Nacional de Saúde). Companhias de seguro saúde em dificuldades financeiras ou exercendo atividades de maneira irregular podem estar sujeitas a penalidades estabelecidas pela ANS, que variam de advertências a cancelamento da autorização de funcionamento da companhia e alienação da sua carteira. Além disso, a ANS pode impor regime de direção fiscal ou técnica, ou a liquidação extrajudicial. Quaisquer alterações na regulamentação imposta ou penalidades aplicadas pela SUSEP ou ANS podem afetar negativamente nossas operações de seguros.

Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de procedimentos legais e regulatórios.

Como parte do curso normal de nossos negócios, enfrentamos riscos de perdas decorrentes de processos legais e regulatórios, incluindo, mas não se limitando a processos cíveis, trabalhistas e fiscais, que poderiam nos sujeitar a fiscalizações, sentenças pecuniárias, ações de execução regulatória, indenização por danos, multas e outras penalidades. Não podemos prever o desfecho de processos pendentes ou as potenciais perdas, multas e penalidades relacionadas com cada pendência. Dessa forma, processos judiciais e ações de execução regulatória resultaram e provavelmente continuarão a resultar em sentenças, pedidos de conciliação, penalidades e multas que poderiam ter efeito adverso material sobre nós.

Por exemplo, conforme descrito na Nota 29 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, somos réus em ações judiciais de cobrança de expurgo da poupança decorrente dos planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pelo governo brasileiro como medida de combate à inflação. Embora o Superior Tribunal de Justiça (STF) tenha proferido algumas decisões a favor dos titulares das cadernetas de poupança, o Supremo Tribunal Federal (STF) não proferiu uma sentença final sobre a constitucionalidade desses planos econômicos e se seriam mesmo aplicáveis às contas de poupança. Em dezembro de 2017, as entidades representativas dos bancos e dos detentores de cadernetas de poupança assinaram um acordo de liquidação, mas a baixa adesão ao acordo e a eventual sentença desfavorável do STF podem resultar em custos significativos para os bancos brasileiros e perdas significativamente mais altas do que o valor de nossas provisões, o que pode ter um efeito adverso sobre nossa situação financeira.

Além disso, registramos provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas ou conforme exigidas pela legislação brasileira. Caso sejamos obrigados a pagar valores para os quais não constituímos provisões, ou que sejam mais altos do que as provisões que constituímos, podemos ser afetados de maneira significativa e adversa.

Fatores de risco para detentores de ADS

Os detentores de nossas ações e ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual calculado de acordo com o BRGAAP, que pode diferir significativamente do nosso lucro líquido calculado de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Este valor ajustado pode ser capitalizado, utilizado para absorver perdas ou ser acumulado, conforme permitido pela legislação societária brasileira. Além disso, a legislação societária brasileira permite-nos suspender a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico se o nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que essa distribuição é incompatível com a nossa situação financeira.

Para mais informações, consulte a “Nota 19 – Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para mais informações sobre as exigências de capital pelo CMN e dividendos e juros sobre capital próprio, consulte a “Nota 2 - Principais Políticas Contábeis - c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais - XVII – Remuneração do Capital” e “Nota 19 — Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve, com frequência, um risco maior que um investimento em títulos de emissores nos EUA ou de outros países desenvolvidos, e esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é menor, menos líquido, mais concentrado e pode apresentar mais volatilidade do que os mercados nos EUA ou em outros países. Desse modo, a capacidade do investidor de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo preço e no momento desejado pode ser substancialmente limitada.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.

De acordo com nosso Estatuto Social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses investidores podem participar da referida assembleia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instruir o banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.

Podemos não conseguir oferecer aos detentores de nossas ADSs dos EUA os direitos de preferência aplicáveis aos detentores de nossas ações preferenciais, em caso de aumento de nosso capital social mediante emissão de ações preferenciais, a menos que exista uma declaração válida de registro referente a tais direitos de preferência e a nossas ações preferenciais, ou exista uma isenção dessa exigência de registro de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA. Como não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro referente aos direitos de preferência de nossas ações preferenciais, não podemos garantir que serão oferecidos direitos de preferência. Caso essa declaração de registro não seja arquivada (ou, no caso de ser arquivada, não ser declarada eficaz) ou não haja isenção desse registro, os detentores de nossas ADSs dos Estados Unidos poderão não receber nenhum valor decorrente da concessão desses direitos de preferência e ter seus juros correspondentes diluídos.

O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil.

Apesar de os detentores de ADS beneficiarem-se do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, obtido no Brasil pelo custodiante de nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs, que permite ao banco depositário converter os dividendos e outros proventos relacionados com as

4.1 Descrição dos fatores de risco

ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados para o exterior, a disponibilidade e as exigências referentes a esse certificado eletrônico podem ser afetadas negativamente por mudanças na legislação.

Investimentos estrangeiros diretos sujeitos à Lei nº 14.286/21 devem ser registrados no Banco Central por meio de um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o Sistema de Registro de Investimento Estrangeiro Direto ("SCE-IED"). Portanto, se um detentor de ADSs cancelar suas ADSs e, dessa forma, receber as ações preferenciais subjacentes às ADSs, deveremos reportar esse investimento em ações preferenciais. Este reporte é regido pela Resolução nº 278 do Banco Central e é aplicável a qualquer investimento estrangeiro direto em nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs que ultrapasse US$ 100.000 e deve ser enviado por nós em até 30 dias a partir do recebimento das ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo investidor estrangeiro. A nossa falha em enviar pode impactar a capacidade dos detentores não residentes no Brasil de alienarem suas ações preferenciais e receber dividendos.

O tratamento fiscal para remessa de distribuições e resultados decorrentes de qualquer alienação de nossas ações preferenciais poderá ser menos favorável caso o detentor de ações preferenciais classifique seu investimento como SCE-IED em vez de como investimentos de portfólio que atendem as exigências de aplicabilidade para o regime mais favorável. Além disso, caso tente obter um registro SCE-IED, esse detentor de ações preferenciais poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de obtenção do registro, o que poderia impactar sua capacidade de receber, de forma tempestiva, dividendos ou distribuições relacionadas às nossas ações preferenciais ou ao retorno sobre capital.

Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Nossos assuntos societários são disciplinados por nosso Estatuto Social e pela legislação societária brasileira, que podem ter princípios legais diferentes que seriam aplicáveis caso fôssemos organizados sob as leis dos EUA ou de outro país. Nos termos da legislação societária brasileira, os direitos dos detentores de ADSs e dos detentores de nossas ações preferenciais podem ser diferentes daqueles previstos na legislação dos EUA ou de outro país, no que diz respeito à proteção dos interesses do investidor, inclusive tutelas jurisdicionais disponibilizadas para o investidor no caso de medidas tomadas pelo nosso Conselho de Administração ou pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os fatores de risco relacionados a países estrangeiros que possam influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários encontram-se descritos ao longo das alíneas (a), (g) e (h) deste item 4.1.

j) A questões sociais

Risco social

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. A legislação brasileira prevê que podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o

4.1 Descrição dos fatores de risco

envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão moderna), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ambientais, sociais e de governança (ESG), mas podemos também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos sociais, ambientais e climáticos no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução nº 4.557/17, e conforme alteradas. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que poderiam representar potenciais perdas para nós, tanto financeiras quanto não-financeiras.

k) questões ambientais

Risco Ambiental

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. A legislação brasileira prevê que podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão moderna), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ambientais, sociais e de governança (ESG), mas podemos também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos sociais, ambientais e climáticos no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução nº 4.557/17, e alterações posteriores. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que poderiam representar potenciais perdas para nós, tanto financeiras quanto não-financeiras.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Risco climático

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, o que nos levaria a incorrer em custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e de transição, e de ações judiciais relacionadas com questões climáticas.

Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que podem impactar a economia. Eles podem ser crônicos, como aumentos das temperaturas médias globais, levando à elevação do nível do mar, ou agudos, como eventos climáticos extremos, incluindo, sem

4.1 Descrição dos fatores de risco

limitações, enchentes, incêndios e furacões. Esses desastres poderiam afetar de maneira adversa os negócios dos nossos clientes, bem como nossas próprias operações. Também enfrentamos o risco de perdas incorridas devido a danos físicos em nossas agências, sucursais, infraestrutura digital e qualquer possível interrupção de negócios causada por esses eventos.

Os riscos físicos poderiam causar ainda volatilidade do mercado e afetar negativamente a liquidez e a capacidade de pagamento, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (impairment) em nossas carteiras. Eventos climáticos extremos, como as enchentes no estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, podem diminuir a capacidade de indivíduos e negócios em áreas impactadas de cumprirem com suas obrigações financeiras, resultando em maiores taxas de inadimplência. Além disso, essas turbulências podem restringir o fornecimento de bens e serviços, influenciando a inflação e, por sua vez, as taxas de juros, o que pode reduzir ainda mais a atividade econômica. Coletivamente, esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados.

Por outro lado, riscos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, bem como demandas legais e regulatórias capazes de impactar as nossas atividades de empréstimo e o valor dos nossos ativos financeiros. Além disso, a previsão é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio sobre os negócios que conduzimos e os clientes com quem negociamos. Como resultado das nossas práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, nossa reputação e nosso relacionamento com clientes podem ser prejudicados, o que pode impactar a demanda pelos nossos produtos, resultando em reduções ao valor recuperável (impairment).

Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos decorrentes de mudanças climáticas. Como instituição financeira, estamos expostos não apenas ao risco de sermos processados judicialmente em uma ação judicial relacionada com questões climáticas, mas somos também indiretamente afetados através da nossa carteira de crédito. Os clientes podem ser responsabilizados legalmente, direta ou indiretamente, por um evento ou impacto relacionado com alguma questão climática, que pode resultar em custos de reparo associados, impacto potencial sobre o valor das empresas dos nossos clientes, e até dificuldade de recuperação após o pagamento de indenizações. Litígios também podem resultar em ativos ociosos, principalmente nos setores intensivos em carbono, devido a baixas prematuras e imprevistas ou desvalorizações causadas por mudanças climáticas.

Os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição também podem resultar em prejuízos para nossos clientes, afetando a lucratividade das empresas e sua capacidade de honrar suas obrigações. Ainda, a possível precificação do carbono pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Isso poderia gerar uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes e, consequentemente, maiores perdas de crédito. O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em nossa estrutura de risco tradicional pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos nossos negócios.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não aplicável, pois não há questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1., independentemente da categoria em que estejam inseridos

Dentre os fatores de riscos elencados no item 4.1, os principais deles são:

- A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

- Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito.

- O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode nos afetar adversamente.

- Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

- Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem nos afetar de maneira adversa.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

a. Nossa definição de risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

b. Nossa governança para o risco de mercado

Nossas políticas e estrutura geral de Gerenciamento de Riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

• Conjuntura política, econômica e de mercado;
• O perfil de nossa carteira; e
• Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de gerenciamento de risco de mercado são:

• Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
• Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
• Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
• Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar o gerenciamento eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
• Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio, que é responsável por executar as atividades diárias de: **(i)** mensuração e avaliação de riscos; **(ii)** monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; **(iii)** aplicação, análise e testes de cenários de estresse; **(iv)** comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança; **(v)** monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e **(vi)** apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada por esse mesmo órgão anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Os limites e alertas são dimensionados com base em projeções de

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

futuros balanços patrimoniais, patrimônios líquidos, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados, bem como em nosso apetite de risco.

c. Nossos procedimentos e métricas para o risco de mercado

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, realizamos hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução dessas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por nossos normativos institucionais.

O gerenciamento de risco de mercado segue a segregação das operações em “carteira de negociação” e “carteira de não negociação”, de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e de *commodities* (inclusive derivativos) detidas com a intenção de negociação.

Já a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço patrimonial, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou venda no médio ou longo prazo.

O gerenciamento de risco de mercado é realizado com base nas seguintes métricas chave:

Valor em Risco (“VaR”): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;

Perdas em cenários de estresse (Teste de estresse): técnica de simulação para avaliação do impacto no comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado;

Stop Loss / *drawdown* máximo: métricas que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;

Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM – marcação a mercado); e

VaR estressado: medida estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente às métricas de risco descritas acima, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

Análise de descasamentos (*Gaps*): exposição acumulada, por fator de risco, dos fluxos de caixa, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;

Sensibilidade (DV01 – Risco de variação delta): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de um ponto base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e

Sensibilidades aos diversos fatores de riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos objeto, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o risco de mercado.

VaR – Consolidado Itaú Unibanco Holding

Nosso VaR Consolidado é calculado por simulação histórica. A premissa que embasa a simulação histórica é que a distribuição esperada para possíveis ganhos e perdas (P&L) de uma carteira ao longo de um intervalo de tempo desejado pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que essa carteira está exposta. Para o cálculo do VaR de instrumentos não lineares, é realizada uma reprecificação completa (avaliação integral), sem qualquer simplificação potencial nesse cálculo.

O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de quatro anos (mil dias úteis) e um horizonte de manutenção (*holding period*) que varia de acordo com a liquidez de mercado da carteira, considerando um horizonte de pelo menos dez dias úteis. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

Calculamos o VaR para a carteira regulatória (exposição da carteira de negociação e exposição em moeda estrangeira e commodities da carteira de não negociação) de acordo com modelos internos aprovados pelo Banco Central. A tabela de VaR Total Consolidado apresenta uma análise da exposição de nossa carteira ao risco de mercado.

VaR Consolidado (Abordagem de Simulação Histórica)[1]	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2024	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023
	(Em milhões de R$)							
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	1.179	988	2.120	2.009	1.251	1.059	1.585	1.408
Moedas	36	18	64	50	29	12	74	20
Ações	51	35	86	46	30	14	55	41
Commodities	17	8	41	19	12	2	33	7
Efeito da diversificação[2]				-381				-382
Total	**939**	**756**	**1.902**	**1.743**	**931**	**718**	**1.247**	**1.094**

1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.
2) Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa média do VaR Global (simulação histórica) foi de R$ 939 milhões, representando 0,4% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com a média do VaR Global (simulação histórica) de R$ 931 milhões em 31 de dezembro de 2023, ou 0,5% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2023.

VaR – Carteira de negociação

A tabela a seguir apresenta os riscos decorrentes de todas as posições com a intenção de negociação, seguindo os critérios acima definidos para a Carteira de Negociação. Nossa média total do VaR da carteira de negociação foi de R$ 71,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R$ 62,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R$ 47,8 milhões em 31 de dezembro de 2022.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

VaR - Carteira de Negociação[1]	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2024	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023
				(Em milhões de R$)				
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	70,0	22,8	276,4	118,4	71,4	35,5	156,0	35,5
Moedas	29,8	2,4	122,4	52,7	22,0	7,6	51,8	15,2
Ações	49,8	33,6	107,1	47,4	25,9	8,2	97,2	38,5
Commodities	18,0	3,0	57,3	15,4	11,8	2,6	38,1	8,9
Efeito da diversificação[2]				-129,3				-47,6
Total	**71,4**	**46,1**	**131,3**	**104,6**	**62,4**	**26,5**	**132,1**	**50,5**

1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.
2) Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos.

Teste de aderência

A eficácia dos modelos de VaR é comprovada pelo teste de aderência, que compara perdas e ganhos hipotéticos e efetivos diários com o VaR diário estimado. O número de exceções dos limites preestabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de nível de confiança de 99%, considerando uma janela de 250 dias úteis. Também são considerados os níveis de confiança de 97,5% e 95% e as janelas de 500 e 750 dias úteis. As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (BCBS). Essas faixas dividem-se em:

Verde (0 a 4 exceções): corresponde aos resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;

Amarela (5 a 9 exceções): refere-se a uma faixa intermediária, que sinaliza a necessidade de atenção prévia e/ou monitoramento e pode indicar a necessidade de revisão do modelo; e

Vermelha (10 ou mais exceções): demonstra a necessidade de uma ação de melhoria.

De acordo com a Circular nº 3.646 do Banco Central, um teste hipotético consiste na aplicação das variações de preços de mercado de um dia específico ao saldo da carteira no final do dia útil anterior. O teste efetivo corresponde à variação do valor da carteira até o final do dia, incluindo operações intradia e excluindo valores não relacionados com variações de preços de mercado, como honorários, taxas de corretagem e comissões.

Os ganhos e perdas (P&L) hipotéticos e reais não tiveram exceções em relação ao período anterior de 250 dias úteis findo em 31 de dezembro de 2024.

Realizamos teste de aderência diariamente dos resultados do VaR utilizados para cálculos de capital regulatório, bem como dos resultados do VaR por unidades de negociação e fatores de risco. Esses resultados são reportados à alta administração de risco de mercado. A alta administração revisa e avalia regularmente os resultados desses testes.

Análise de sensibilidade (carteira de negociação e carteira de não negociação)

Realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes são apresentadas a seguir, com impacto no resultado, por fator de risco, em cada um dos cenários e líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão de nossa exposição em diferentes cenários.

As análises de sensibilidade das carteiras de negociação e de não negociação aqui apresentadas são baseadas em uma avaliação estática da exposição da carteira. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação da administração (por exemplo, unidade de controle de risco de tesouraria e de mercado) que aciona medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

situação de alto risco ou perda, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, o objetivo da análise é avaliar a exposição a riscos e respectivas medidas protetivas, levando em consideração o valor justo dos instrumentos financeiros, independentemente de a contabilização dos instrumentos financeiros ser feita, ou não, pelo regime de competência.

Exposições		Carteira de Negociação[1] 31 de dezembro de 2024			Carteira de Negociação e de Não Negociação[1] 31 de dezembro de 2024		
Fatores de risco	**Riscos de variações em:**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
				(Em milhões de R$)			
Taxa de juros	Taxas de juros prefixadas em reais	(0,3)	(26,8)	(129,3)	(12,9)	(4.673,9)	(8.996,3)
Cupons cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0,2	(200,9)	(381,1)	(1,4)	(435,5)	(831,1)
Taxas de câmbio	Preços de moedas estrangeiras	(2,5)	33,2	22,6	4,2	(29,2)	(0,9)
Índices de preços	Taxas de cupons de índices de preços	-	(8,3)	(21,6)	0,7	(71,9)	(183,4)
TR	Taxas de cupons de TR	-	-	-	(1,1)	(353,9)	(671,6)
Ações	Preços de ações	2,3	174,3	332,4	5,1	104,1	192,0
Outros	Outros preços ou taxas de mercado relevantes	-	(40,1)	(85,3)	-	(40,1)	(85,3)
Total		**(0,3)**	**(68,6)**	**(262,3)**	**(5,4)**	**(5.500,4)**	**(10.576,6)**

1) Valores líquidos dos efeitos fiscais

• Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;

• Cenário II: aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e

• Cenário III: aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Sensibilidade à taxa de juros

A sensibilidade à taxa de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita financeira líquida resultante do vencimento ou das repactuações de preços dos ativos e passivos remunerados.

Nossa estratégia de sensibilidade à taxa de juros considera as taxas de retorno, o grau de risco implícito e as exigências de liquidez, inclusive nossas reservas normativas mínimas de caixa, índices de liquidez obrigatórios, saques e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional por recursos.

A estrutura de determinação de preços está casada quando valores iguais desses ativos ou passivos vencem ou são repactuados. Qualquer descasamento de ativos e de passivos remunerados é conhecido como gap. Variações na sensibilidade à taxa de juros podem ocorrer dentro dos períodos de repactuação apresentados devido às diferentes datas de repactuação dentro do período. Podem ainda surgir variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxa de juros são mantidas.

Essas relações são significativas somente para uma data específica e oscilações significativas podem ocorrer diariamente, como resultado tanto das forças de mercado quanto das decisões da administração. Nossa Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) analisa mensalmente a posição descasada do Grupo Itaú Unibanco e estabelece limites para a exposição ao risco de mercado, posições de taxa de juros e posições em moeda estrangeira.

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, b) Gerenciamento de Riscos – II Risco de Mercado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre a posição de nossos ativos e passivos remunerados em 31 de dezembro de 2024. Essa nota

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

apresenta uma visão pontual e, consequentemente, não reflete os gaps de taxa de juros que podem existir em outros momentos, devido às variações nas posições de ativos e passivos e às ações da administração para gerenciar o risco nessas posições variáveis.

Risco de variações nas taxas de juros de instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB)

A Circular do Banco Central nº 3.876, publicada em janeiro de 2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência de capital, mantidos para cobrir o risco de taxa de juro de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O IRRBB baseia-se nas seguintes métricas principais:

• ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): definido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

• ΔNII (*Delta Net Interest Income*): definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

A análise de sensibilidade é uma avaliação estática da exposição da carteira e, dessa forma, não considera a capacidade dinâmica das unidades de controle de risco de tesouraria e de mercado, responsáveis por medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação adversa, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, a análise não se traduz, com certeza, em resultados contábeis ou econômicos, pois essa análise tem apenas a finalidade de divulgação do risco de taxa de juros para demonstrar as principais ações de proteção, considerando o valor justo dos instrumentos, independentemente de quaisquer práticas contábeis adotadas pelo Itaú Unibanco.

A Instituição utiliza um modelo interno para mensurar a ΔEVE e a ΔNII. Os resultados da ΔEVE não representam um impacto imediato sobre o patrimônio líquido. No entanto, os resultados da ΔNII indicam potencial volatilidade nos resultados projetados das taxas de juros.

Estrutura e tratamento do IRRBB

O risco de taxa de juro da carteira de não negociação refere-se ao risco potencial de impacto na suficiência de capital e/ou nos resultados da intermediação financeira devido a movimentações adversas nas taxas de juro, tendo em conta os principais fluxos de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O principal ponto da gestão de ativos e passivos é maximizar a relação risco-retorno das posições mantidas na carteira de não negociação, considerando o valor económico desses ativos/passivos e o impacto nos resultados reais e futuros do banco.

O gerenciamento do risco de taxa de juros das operações mantidas na carteira de não negociação ocorre no âmbito da governança e da hierarquia dos órgãos deliberativos e sob uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para esse fim, que é sensível devido aos diferentes níveis e classes de risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco próprios destinados a garantir a conformidade ao apetite de risco do banco. A estrutura do IRRBB possui limites de gestão granular para diversas outras métricas de risco e limites consolidados para os resultados de ΔEVE

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

e ΔNII, além dos limites associados aos testes de estresse. A unidade de gestão de ativos e passivos é responsável por gerenciar descasamentos temporais entre fluxos de ativos e passivos e minimizar o risco da taxa de juros por meio de estratégias como hedge econômico e hedge contábil.

Todos os modelos associados ao IRRBB possuem um robusto processo de validação independente e são aprovados por uma Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM). Adicionalmente, todos os modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

A estrutura de risco de taxa de juros na carteira de não negociação utiliza medidas de gestão calculadas diariamente para controle de limites. As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas de acordo com os limites de apetite ao risco e as demais métricas de risco em termos de limites de risco de gestão.

No processo de gerenciamento do risco de taxa de juro da carteira de não negociação, as operações sujeitas a opções automáticas são calculadas de acordo com modelos de mercado interno que dividem os produtos, tanto quanto possível, em payoffs lineares e não lineares. Os *payoffs* lineares são tratados de forma semelhante a quaisquer outros instrumentos sem opções, e para payoffs não lineares um valor adicional é calculado e adicionado nas métricas ΔEVE e ΔNII.

Em termos gerais, as operações sujeitas a opções comportamentais são classificadas como depósitos sem vencimento contratual definido ou produtos sujeitos a pagamento antecipado. Os depósitos sem vencimento são classificados de acordo com sua natureza e estabilidade para garantir o cumprimento dos limites regulatórios. Um modelo de análise de sobrevivência trata os produtos sujeitos a pagamento antecipado, utilizando o conjunto de dados históricos para calibrar seus parâmetros. Os fluxos de instrumentos com características homogêneas são ajustados por modelos específicos para refletir, de forma mais adequada, os fluxos de reprecificação desses instrumentos.

A carteira de não negociação é composta por operações ativas e passivas originadas nos diferentes canais comerciais (varejo e atacado) do Itaú Unibanco. As exposições ao risco de mercado inerentes à carteira de não negociação consistem em diversos fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação de preços.

O IRRBB inclui ainda operações de hedge destinadas a minimizar riscos decorrentes de fortes oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis.

O risco de mercado gerado por descasamentos estruturais é administrado por meio de uma variedade de instrumentos financeiros, como derivativos negociados em bolsa de valores e de balcão. Em alguns casos, as operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, dependendo de suas características de risco e fluxo de caixa. Nesses casos, a documentação comprobatória é analisada para permitir o monitoramento contínuo da efetividade do hedge e de outras alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos para hedge estão definidos na Circular do Banco Central nº 3.082.

O modelo IRRBB inclui uma série de premissas:

• A ΔEVE e a ΔNII são mensuradas com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira de não negociação, segregadas em seus fatores de risco para isolar o efeito da taxa de juro e dos componentes de spread;

• Para depósitos sem vencimento, os modelos são classificados de acordo com a sua natureza e estabilidade e distribuídos ao longo do tempo considerando os limites regulatórios;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

• A instituição utiliza modelos de análise de sobrevivência para tratar operações de crédito sujeitas a pagamento antecipado e modelos empíricos para operações sujeitas a resgate antecipado;

As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas utilizando os cenários de choque padrão descritos no artigo 11 da Circular nº 3.876 do Banco Central:

• Paralelo de alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;

• Paralelo de baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;

• Aumento de curto prazo: aumento das taxas de juros de curto prazo;

• Redução de curto prazo: redução das taxas de juros de curto prazo;

• *Steepener*: redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo;

• *Flattener*: aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo.

Transição de índices de referência (IBORs)

Em 2018 formamos um grupo de trabalho para monitorar as discussões nos mercados financeiros internacionais acerca da substituição dos índices referenciais (“IBOR”) por outros novos índices de referência. O principal objetivo desse grupo de trabalho era, e ainda é, apoiar a alta administração no processo decisório acerca desse assunto. Para tanto, o Grupo é formado por vários departamentos do banco, incluindo representantes dos departamentos de Tesouraria, Riscos, Contabilidade, Jurídico, Compliance, Unidades Externas, entre outros, e é liderado pela equipe de Produtos na sede no Brasil.

Entre as ações tomadas nos últimos quatro anos, destacamos: **(i)** avaliação da exposição do banco às taxas “IBOR”; **(ii)** alteração das cláusulas contingenciais (fallback) presentes nos contratos com ativos, passivos e derivativos indexados às taxas “IBOR”; **(iii)** monitoramento e participação ativa em consultas do mercado realizadas pela Associação Internacional de Swaps e Derivativos (“ISDA”) e pelo Fed com respeito às novas taxas substitutas e suas metodologias; **(iv)** relatórios de acompanhamento para a alta administração em vários comitês (Produtos, Contabilidade, Auditoria e Risco de Mercado); **(v)** análise dos impactos contábeis e novos procedimentos a serem aplicados às operações em nossas carteiras, bem como monitoramento de quaisquer anúncios dos principais órgãos normativos globais (IASB e FASB) e participação em discussões conduzidas em fóruns internacionais específicos; **(vi)** mapeamento do impacto da transição para os novos índices sobre nossas operações; e **(vii)** comunicações com os clientes acerca da descontinuidade dessas taxas referenciais, além das discussões com bancos estrangeiros membros do Comitê de Taxas Alternativas de Referência (ARRC) para maior acompanhamento dessa questão.

Em fevereiro de 2021 aderimos ao Protocolo de Cláusulas Contingenciais de Índices de Referência da ISDA publicado em 23 de outubro de 2020, que permitirá aos participantes do mercado, como parte da transição das taxas IBOR, incorporar as revisões em seu legado das negociações de derivativos não compensadas com outras contrapartes.

Durante o ano de 2024, o grupo de trabalho concluiu a implementação de alterações nas cláusulas de fallback nos contratos legados indexados às IBORs.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g. resumo das decisões de mérito proferidas

h. estágio do processo

i. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante

k. análise do impacto em caso de perda do processo

Para efeitos deste item, utilizamos como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R$ 1.075 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS em 31/12/2025.

As contingências cíveis, fiscais e trabalhistas são objeto de provisão sempre que a perda for avaliada como provável. São também registradas provisões, independentemente do prognóstico de perda, para os casos de contingências fiscais em que o resultado da demanda dependa do reconhecimento de inconstitucionalidade de lei vigente.

A administração acredita que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e que possam ser razoavelmente estimadas. Acreditamos que eventuais perdas, decorrentes de outras contingências, administrativas ou judiciais, não terão efeito adverso material sobre nosso negócio, nossa situação financeira ou nossos resultados.

Processos Cíveis

Processo nº 0003056-02.2003.8.26.0200

a. juízo: 2ª Vara Cível de Itapira (SP).
b. instância:) Superior Tribunal de Justiça.
c. data de instauração: 06.08.2003
d. partes no processo: KVA Engenharia Elétrica Ltda. x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 13.974.382.688,65 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Ação revisional de contratos de conta corrente, empréstimo e renegociação, na qual o banco foi condenado, por decisão transitada em julgado (12.12.2007), a excluir a capitalização de juros e a devolver os valores cobrados a maior, corrigidos com juros às mesmas taxas cobradas pelo banco. Em liquidação, o juízo de primeiro grau, considerando o critério de juros capitalizados e com inserção de 2.400,64% de juros remuneratórios de 2003 a 2007, homologou o valor de aproximadamente R$ 7,6 bilhões a ser restituído à parte autora (21.05.2018). O TJSP reformou a decisão para excluir a capitalização e cobrar juros simples a partir da citação (2003), reduzindo o valor da condenação para aproximadamente R$ 3,5 milhões (02.05.2019). Itaú depositou em pagamento o valor atualizado da condenação (R$ 5,9

4.4 Processos não sigilosos relevantes

milhões, em agosto/2019). Autor interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados (04.11.2019). Autor e seu antigo advogado interpuseram recursos especiais, que foram admitidos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (20.04.2021) e estão conclusos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A decisão na fase de conhecimento, transitada em julgado, determinou que o banco revisasse os contratos, excluindo a capitalização, bem como devolvesse em dobro os valores cobrados a maior, corrigidos com juros às mesmas taxas cobradas pelo banco. Em procedimento de liquidação, foi proferida decisão homologando o laudo pericial no valor de R$ 7,6 bilhões, com as seguintes premissas: juros capitalizados e 2.400,64% de juros remuneratórios de 2003 a 2007. O Tribunal de Justiça reformou parcialmente essa decisão, reduzindo a condenação para R$ 3,5 milhões, ao excluir a capitalização e determinar a inserção de juros simples a partir da citação.
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento dos recursos especiais interpostos pelo Autor e por seu antigo advogado perante o STJ contra o acórdão do TJSP proferido em 22.04.2019.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: O banco pagou a condenação vigente, em agosto/2019, no valor de R$ 5,9 milhões. O risco remanescente de perda remota é de R$ 13,8 bilhões.

Processo nº 0012488-09.2002.8.14.0301 e 0035211-78.2002.8.14.0301

a. juízo: 5ª Vara Cível de Belém (PA).
b. instância: Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).
c. data de instauração: 18.03.2002 e 14.10.2002
d. partes no processo: Rondhevea Administração e Participações Ltda. x Itaú Unibanco S.A. e Itaú Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 7.793.683.681,02 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Itaú é réu em duas ações ajuizadas por Antonio Cabral (posteriormente sucedido pela Rondhevea Adm. e Participações). A alegação é a de que o Itaú teria vendido, no ano de 1985, 6.360 ações emitidas pelo Itaú e 5.000 ações emitidas pelo Banco União Comercial (sucedido pelo Itaú), sem a sua autorização. Itaú foi condenado, definitivamente, a indenizar o autor no valor correspondente às ações e respectivos acessórios. O perito, na apuração da quantidade de ações, em procedimento de liquidação, desconsiderou o grupamento determinado pela Instrução da CVM 56/87 e ocorrido em março/1987, na proporção de 1.000 para 1, e apurou o valor de R$ 4 bilhões (laudo de 30.8.2017). Esses laudos foram homologados pelo juiz de primeira instância (18.9.2020), razão pela qual o Itaú interpôs os recursos adequados, ambos recebidos com efeito suspensivo. Um dos recursos do banco já foi julgado, sendo provido, para anular a decisão homologatória por ausência de fundamentação; e aguarda-se novo julgamento na primeira instância. O outro recurso ainda pende de julgamento. O Itaú também havia promovido reclamações na Corregedoria de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, mas foram arquivados em razão do falecimento da juíza. O Itaú depositou judicialmente o valor que entende devido, correspondente ao preço das ações e acessórios, considerando o grupamento ocorrido em março/1987 (R$ 895.004,60 – outubro/2020).
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Na fase de conhecimento, o banco foi condenado a pagar ao autor o valor correspondente às ações alienadas sem prova de sua autorização, assim como os respectivos proventos. Em procedimento de liquidação, o juiz de primeira instância homologou laudo pericial (18.9.2020), apontando, nas duas ações, que o banco deveria cerca de R$ 4 bilhões. Em uma das ações já foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do banco, para anular a decisão homologatória por ausência de fundamentação (decisão de 15.05.2023).
h. estágio do processo: Em um dos processos, os Embargos de Declaração foram julgados em fevereiro/2025 e aguarda-se nova decisão a respeito da liquidação, na primeira instância. No outro processo, aguarda-se julgamento, pelo Tribunal de Justiça do Pará, do recurso de apelação interposto pelo banco.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento de indenização correspondente ao valor das ações e respectivos acessórios.

Processos Tributários

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 16327.720661/2021-45

a. juízo: Administrativo – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF).
c. data de instauração: 22.09.2021
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) X Banco Itaucard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 1.260.376.551,69 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Aos 22.09.2021 foi recebido auto de infração que visa a cobrança de CSLL sob a alegação de não adição na Parte A do LACS, dos saldos devedores referentes às contrapartidas das superveniências e insuficiências de depreciação, ocorridos no ano de 2017, consideradas indedutíveis pelo Fisco. O lançamento foi mantido pela DRJ no julgamento da impugnação e foi interposto Recurso Voluntário. Aguarda-se a retomada do julgamento do Recurso Voluntário, após diligência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ fundamentou a manutenção do lançamento no argumento de que os ajustes decorrentes de superveniências e insuficiências de depreciação não causam efeitos tributários para a CSLL, devendo ser neutralizados extra contabilmente mediante exclusão das receitas ou adição das despesas correspondentes na apuração da base de cálculo da contribuição.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 23.09.2022; Aguardando julgamento do Recurso Voluntário no CARF.
i. chance de perda: Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o processo será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.721240/2019-17

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF).
c. data de instauração: 30.12.2019
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) X Banco Itaucard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 1.559.490.551,64 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Autos de infração lavrados para a exigência de PIS e Cofins por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil, com a aplicação de multa de 150%. Processo anexado ao PA nº 16327.721239/2019-92 sobre a mesma discussão. Em 25.05.2020, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, sendo interposto Recurso Voluntário. Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ fundamentou a manutenção do lançamento no fato de que, durante o prazo do contrato, o Banco apurou corretamente as bases de cálculo do PIS e da COFINS, mas estornou indevidamente os valores de superveniência de depreciação ao final de cada contrato.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 25.05.2020; Aguardando julgamento do Recurso Voluntário no CARF.
i. chance de perda: Possível (R$ 171.893.422,15) e Remota (R$ 1.387.597.129,49).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 5015701-60.2019.4.03.6100

a. juízo: 10ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo (SP).
b. instância: 1ª instância judicial (JFSP).
c. data de instauração: 22.12.2015
d. partes no processo: Itaú Unibanco S.A. x União (Fazenda Nacional).
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 1.606.108.211,86 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Ação anulatória ajuizada, em 27.08.2019, objetivando o cancelamento de auto de infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativo aos anos-calendários 2010, 2011 e 2012, em razão da glosa de despesas operacionais (despesas com depósitos interfinanceiros relativos aos investimentos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

em DI/renda fixa efetuados pelo Unibanco, cujos recursos investidos foram oriundos da subscrição integral do aumento de capital social efetuado pelo Itaú). Em 03.10.2020, foi proferida decisão que concedeu a tutela antecipada, para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 07.04.2025, proferida sentença julgando procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração pelo Banco para correção de erro material na sentença, os quais foram rejeitados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença julgando procedente o pedido, para cancelar a autuação.
h. estágio do processo: Sentença: 07/04/2025; Decisão rejeitando os Embargos de Declaração: 19/12/2025; Aguardando eventual interposição de Recurso de Apelação pela PGFN.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo n° 5000150-69.2021.403.6100

a. juízo: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
b. instância: 2ª instância judicial (TRF3).
c. data de instauração: 06.01.2021
d. partes no processo: Itaú Unibanco S.A. x União (Fazenda Nacional).
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 1.587.282.583,07 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Mandado de segurança impetrado objetivando o cancelamento do auto de infração lavrado para a cobrança de contribuição previdenciária sobre pagamentos realizados a título de Participação nos Lucros e Resultados pagos nos anos de 2009 e 2010 (Originariamente a autuação também englobava a tributação do bônus de contratação, que está sendo discutida na Ação Anulatória nº 5010871-512019.403.6100, com sentença de procedência do pedido, que atualmente aguarda julgamento da apelação da UF). Nos autos do mandado de segurança, em 12.01.2021, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário relacionado à cobrança de contribuições previdenciárias sobre a Participação nos Lucros e Resultados. Em 16.07.2021, foi proferida sentença que concedeu parcialmente a segurança. Em 10/10/2022, foi proferido acórdão pelo TRF da 3ª Região que manteve a sentença. Foram interpostos Recursos Especiais pelas partes e Recurso Extraordinário pela PGFN, sendo inadmitidos os Recursos Especiais e negado seguimento ao Recurso Extraordinário. Aguarda-se o julgamento dos Agravos em Recurso Especial interpostos pelas partes. Conhecidos os Agravos em Recurso Especial pelo STJ e negado provimento aos Recursos Especiais. Interpostos Agravos Internos pelas partes, aos quais foi negado provimento. Opostos Embargos de Declaração pela PGFN.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A medida liminar e a segurança foram concedidas em parte, para afastar a parte da autuação calculada sobre a parte da PLR (aquela que respeitou os limites legais de periodicidade), e que, portanto, está a salvo da tributação. No mais, rejeitou-se a parte do pedido inicial voltada ao afastamento de toda a autuação originária (parcela já paga, em relação à qual pedíamos apenas a restituição). O acórdão de apelação manteve a sentença, na linha de que o vício de parte dos pagamentos de PLR quanto à periodicidade não contamina o todo da PLR.
h. estágio do processo: Liminar: 12.01.2021; Sentença: 16.07.2021; Decisão Embargos Declaração: 21.09.2021; Acórdão Apelação e Reexame Oficial: 10.10.2022; Acórdão dos primeiros Embargos de Declaração: 14.03.2023; Acórdão dos segundos Embargos de Declaração: 10.07.2023; Inadmissibilidade dos Recursos Especiais e negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário: 10.06.2024; Decisões negando provimento aos Recursos Especiais: 02.07.2025; Acórdãos negando provimento aos Agravos Internos: 27/11/2025; Aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela PGFN.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo nº 16327.720774/2018-45

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF).
c. data de instauração: 26.10.2018
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 3.924.914.993,70 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2013) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Por sua vez, o CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário. Foram opostos Embargos de Declaração pela empresa e interposto Recurso Especial pela União. Rejeitados os Embargos de Declaração do Contribuinte, foi interposto Recurso Especial, em 23.12.2024. Pendentes de julgamento os Recursos Especiais do Contribuinte e da Fazenda.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tinham interesse negocial. O CARF, no mérito e pelo voto de qualidade, manteve este entendimento, mas afastou a qualificação da multa de ofício e reconheceu a decadência parcial dos fatos geradores de IRPJ e CSLL.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 11.06.2019; Acórdão CARF: 29.05.2023; Aguarda-se julgamento dos Recursos Especiais do Banco e da Fazenda.
i. chance de perda: Possível (R$ 1.323.359.342,81) e Remota (R$ 2.601.555.650,89).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 5026528-67.2018.4.03.6100

a. juízo: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
b. instância: 2ª instância judicial (TRF3).
c. data de instauração: 14.11.2013
d. partes no processo: Itaú Unibanco S.A. x União (Fazenda Nacional).
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 3.770.003.494,15 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Origem na atuação de IRPJ e CSLL por suposto ganho de capital decorrente do processo de associação dos Conglomerados Itaú e Unibanco, imputado à empresa E. Johnston Representação e Participações. Apresentado Recurso Voluntário pelo contribuinte, este foi julgado desfavoravelmente no CARF. O processo foi encerrado com decisão desfavorável pela CSRF em 28.09.2018. Em 22.10.2018 foi ajuizada ação anulatória nº 5026528-67.2018.4.03.6100 em trâmite na Justiça Federal de São Paulo. Tutela antecipada concedida na ação judicial em 26.10.2018 e sentença de procedência em 02/10/2020. Atualmente, aguarda o julgamento do Recurso de Apelação da União.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Em primeira instância judicial foi proferida sentença julgando integralmente procedente o pedido para anular o lançamento.
h. estágio do processo: Tutela antecipada: 26.10.2018; Sentença: 02.10.2020; Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação da União no TRF da 3ª Região.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo n.º 0204699-55.0500.8.26.0090 (204.699/05)

a. juízo: Execuções Fiscais Municipais de São Paulo (SP).
b. instância: 1ª instância judicial (Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo).
c. data de distribuição: 30.11.2005
d. partes no processo: Município de São Paulo x Banco Itauleasing S.A. (atual denominação social de Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil).
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 5.222.229.034,30 (dezembro/2025).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos: Execução Fiscal proposta pelo Município de São Paulo para cobrança de ISS sobre operações de leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Município de Poá. Pendente de julgamento dos Embargos à Execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Foi proferida sentença de improcedência dos Embargos à Execução Fiscal, posteriormente anulada mediante provimento do Recurso de Apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
h. estágio do processo: Aguardando decisão de 1ª instância (sentença anterior - anulada: 20.08.2008; acórdão do TJSP que anulou sentença anterior: 27.02.2014)
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerando relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo nº 1000510-36.2021.8.26.0462

a. juízo: 2ª Vara Cível de Poá/SP.
b. instância: 1ª instância judicial (Poá/SP).
c. data de instauração: 22.02.2021
d. partes no processo: Banco Itaucard S.A. x Município de São Paulo x Município de Poá.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 8.728.453.605,94 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Origem nos Autos de infração lavrados pelo Município de São Paulo para discutir o local do recolhimento do ISS sobre operações de cartões de crédito e leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Munícipio de Poá. Após decisões desfavoráveis na esfera administrativa, a empresa ajuizou ação judicial objetivando a declaração de relação jurídica tributária entre o Banco Itaucard e o Munícipio de Poá e o consequente cancelamento das cobranças realizadas pelo Município de São Paulo ou repetição do indébito em relação à Poá.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foram proferidas decisões judiciais de mérito neste processo.
h. estágio do processo: Aguardando a prolação de sentença.
i. chance de perda: Possível (R$ 4.363.669.246,21) e Remota (R$ 4.364.784.359,73).
j. motivo pelo qual o processo é considerando relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo nº 16561.720011/2020-46

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF).
c. data de instauração: 15.04.2020
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Redecard S.A. e Outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 7.131.251.511,66 (dezembro2025).
f. principais fatos: Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais. Protocolada a impugnação, que foi julgada parcialmente procedente na DRJ para excluir a multa qualificada e a responsabilidade solidária. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício. Em 20.02.2024, o CARF manteve a exclusão da multa qualificada e da responsabilidade solidária, bem como deu parcial provimento ao Recurso Voluntário do Contribuinte. Foi interposto Recurso Especial pela Fazenda e Embargos de Declaração pelo Contribuinte, os quais estão pendentes de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada e responsabilidade solidária. O CARF julgou os recursos da seguinte forma: (i) afastou a multa qualificada e a responsabilidade solidária; (ii) afastou a cobrança da parcela do ágio relativa às participações adquiridas de partes não relacionadas ao Grupo Itaú; (iii) manteve a autuação da parcela do ágio relativa às participações adquiridas de partes relacionadas ao Grupo Itaú; e (iv) manteve a incidência da multa isolada.
h. estágio do processo:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Acórdão DRJ: 07.12.2020; Acórdão CARF: 20.02.2024; Aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração do Contribuinte e do Recurso Especial da Fazenda.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16561.720086/2018-11

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 3ª instância administrativa – Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).
c. data de instauração: 14.11.2018
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Redecard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 7.304.891.545,28 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações daquela empresa pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais, relativamente aos anos de 2013 a 2015. A 1ª Instância Administrativa julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada para afastar a multa qualificada. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício. Em 20.02.2024, o CARF manteve a exclusão da multa qualificada e da responsabilidade solidária, bem como deu parcial provimento ao Recurso Voluntário do Contribuinte. Foram interpostos Recursos Especiais pela Fazenda e pelo Contribuinte. Em 4.11.2024, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF deu provimento ao Recurso Especial do Contribuinte e não admitiu o Recurso Especial da Fazenda, levando ao cancelamento integral da cobrança.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada e responsabilidade solidária. O CARF julgou os recursos da seguinte forma: (i) afastou a multa qualificada e a responsabilidade solidária; (ii) afastou a cobrança da parcela do ágio relativa às participações adquiridas de partes não relacionadas ao Grupo Itaú; (iii) manteve a autuação da parcela do ágio relativa às participações adquiridas de partes relacionadas ao Grupo Itaú; e (iv) manteve a incidência da multa isolada. A Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF deu provimento ao recurso do Contribuinte e não admitiu o recurso da Fazenda Nacional, levando ao cancelamento integral da cobrança.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 04.07.2019; Acórdão CARF: 20.02.2024; Julgamento da CSRF: 04.11.2025; Aguarda intimação formal do acórdão.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.720946/2018-81

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF).
c. data de instauração: 21.12.2018
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Banco Itaucard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 15.881.434.840,02 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Interposto Recurso Voluntário, que restou parcialmente provido. Pendente de intimação do acórdão do CARF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tiveram interesse negocial. O CARF julgou o Recurso Voluntário da seguinte forma: (i) por voto de qualidade, manteve a glosa de despesa de IRPJ/CSLL e a multa isolada; e (ii) por unanimidade, afastou a multa qualificada e cancelou os períodos atingidos pela decadência.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 31.05.2019. Acórdão CARF: 26.08.2025 Aguarda-se intimação do acórdão do CARF.
i. chance de perda: Possível (R$ 4.484.376.751,10) e Remota (R$ 11.397.058.088,92).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 16327.720680/2013-61

a. juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
b. instância: 3ª instância administrativa (Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF).
c. data de instauração: 25.06.2013
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 37.088.941.375,31 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Auto de infração que exige IRPJ e CSLL do exercício de 2008, decorrentes da transação que levou a associação do Itaú Holding e do Unibanco Holding S.A. Em 10.04.2017 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) proferiu decisão favorável à Companhia, cancelando o auto de infração. O Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional foi sobrestado pelo CARF até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 1017987-56.2017.4.01.3400, impetrado contra a admissibilidade do Recurso Especial da Fazenda Nacional. Em 04.02.2026, por maioria de votos (3x2), restou negado provimento ao Recurso de Apelação da PGFN, mantendo-se a sentença favorável.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: PA 16327.720680/2013-61: Por maioria de votos. No CARF restou provido o Recurso Voluntário para cancelar integralmente a autuação. MS 1017987-56.2017.4.01.3400: Foi deferida liminar e concedida segurança considerando ilegal a admissibilidade do Recurso Especial da União, determinando o trânsito em julgado administrativo em favor da empresa. Aos 11.10.2021 a Apelação interposta pela União foi negada, por maioria de votos (2x1), de modo que o julgamento foi suspenso para realização do julgamento ampliado previsto no art. 942 do CPC. Em 04.02.2026, o julgamento da Apelação foi retomado, sendo mantida a negativa de provimento ao recurso, por maioria de votos (3x2).
h. estágio do processo: ADM: Acórdão CARF: 10.04.2017; Recurso Especial da Fazenda Nacional sobrestado aguardando encerramento do Mandado de Segurança nº1017987.56.2017.4.01.3400. JUD: Liminar: 14.12.2017; Sentença: 18.07.2018; Acórdão: 04.02.2026; Aguarda-se a intimação do acórdão.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 16327.720021/2024-88

a. juízo: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ).
b. instância: 1ª Instância Administrativa (DRJ).
c. data de instauração: 04.12.2024
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 4.113.478.602,93 (dezembro/2025).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos: Auto de Infração que visa à cobrança de IRPJ e CSLL por suposta insuficiência de saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL compensados no ano de 2019. Entende a Receita Federal que diversos processos administrativos e judiciais, que ainda não transitaram em julgado, impactam, de maneira definitiva, os saldos. Foi apresentada Impugnação, que se encontra pendente de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foram proferidas decisões de mérito neste processo.
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento da impugnação na DRJ.
i. chance de perda: Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 16327.986118/2025-32

a. juízo: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ)
b. instância: 1ª Instância Administrativa (DRJ)
c. data de instauração: 10.06.2025
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 2.734.974.005,90 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Indeferimento de compensação de saldo negativo de IRPJ em 2019, decorrente da glosa de “tax credit” gerado de 2013 a 2017. A principal razão do indeferimento foi o entendimento de que o aproveitamento do “tax credit” em anos posteriores da originação está subordinado à existência de prejuízo fiscal naqueles exercícios – entendimento que não possui base legal, havendo fortes argumentos jurídicos para afastá-lo. Apresentada Manifestação de Inconformidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foram proferidas decisões de mérito neste processo.
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento da Manifestação de Inconformidade na DRJ.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n° 16327.720971/2025-93

a. juízo: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ)
b. instância: 1ª Instância Administrativa (DRJ)
c. data de instauração: 19.11.2025
d. partes no processo: União (Fazenda Nacional) x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 1.225.067.448,58 (dezembro/2025).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL e multas (2022) decorrente da glosa de despesas de JCP apurados em períodos anteriores, bem como em razão de suposto cálculo incorreto do limite dedutível de JCP apurado no próprio exercício de 2022. Em face da autuação foi apresentada Impugnação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foram proferidas decisões de mérito neste processo.
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento da Impugnação na DRJ.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processos Trabalhistas

Não houve nenhum processo trabalhista no período, dentro do critério de relevância estabelecido para este documento.

Processo Administrativo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 08700.008182/2016-57

a. juízo: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
b. instância: 1ª instância administrativa - Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
c. data de instauração: Publicação no Diário Oficial da União em 8.12.2016.
d. partes no processo: CADE ex Ofício x Banco Itaú BBA S.A e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: Conforme Lei 12.529/11, art. 37, inc. I, a prática de infração à ordem econômica sujeita a empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação. Tendo em vista a indefinição sobre a base de cálculo a ser considerada, bem como o significativo intervalo de percentuais aplicáveis, não é possível estimar os valores de multa na hipótese de uma condenação.
f. principais fatos: Trata-se de processo administrativo para investigar suposto cartel no mercado on shore de câmbio brasileiro, envolvendo o Real (BRL). As supostas condutas anticompetitivas teriam ocorrido principalmente nos mercados de câmbio à vista (FX Spot Market ou spot) e de futuros (derivativos). As práticas investigadas teriam sido praticadas no Brasil, por instituições financeiras (dentre elas o Banco Itaú BBA S.A.) e indivíduos localizados em território nacional. A defesa foi tempestivamente protocolizada em 8.1.2018. Não houve andamentos relevantes, embora tenha havido celebração de acordos, em especial pelo Citibank, junto ao CADE.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não houve decisão de mérito.
h. estágio do processo: Continua em análise pela Superintendência-Geral do CADE.
i. chance de perda: Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: risco de imagem.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: pagamento de multa.

Processos Arbitrais

O Emissor não possui processos arbitrais, em curso em 31 de dezembro de 2025, relevantes em razão da matéria ou valor envolvido.

Processos Ambientais

Não houve nenhum processo ambiental no período, dentro do critério de relevância estabelecido para este documento.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 corresponde a R$ 1.283.146,98, relativos a processos cíveis, na data-base: 31.12.2025.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

O Emissor e suas controladas não são parte em processos considerados relevantes que estejam sob sigilo.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Os valores envolvidos nas principais Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível não descritas no item 4.4, totalizam R$ 26.428 milhões, sendo as principais discussões descritas a seguir:

Tributo	Discussão	Valor em R$ milhões
ISS	Atividades bancárias: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias.	5.049
IRPJ/ CSLL	Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.	3.679
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS	Indeferimento de Pedido de Compensação: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.	2.476
INSS	INSS – Verbas não Remuneratórias: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.	2.412
PIS e COFINS	Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento mercantil	2.214
IRPJ e CSLL	Glosa de Prejuízos: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva;	1.735
IRPJ e CSLL	Ágio Dedução: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.	1.690
Total		19.255

Data-base: 31.12.2025

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Possuímos uma governança definida para revisão de políticas, aplicáveis para o Brasil e para as nossas unidades internacionais. Preponderantemente, as políticas definem as diretrizes institucionais, metodologias e processos, contemplam as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado. A instituição possui as seguintes políticas internas que dispõem sobre as diretrizes e estabelecem a governança para o gerenciamento de riscos:

Políticas (1)	Órgão aprovador	Datas de aprovação
Gestão de Capital	Conselho de Administração	26/09/2024
Gestão e Controle de Risco de Crédito	Conselho de Administração	31/07/2024
Gerenciamento de Risco Operacional	Conselho de Administração	28/11/2024
Gestão e Controle de Risco de Liquidez	Conselho de Administração	23/05/2024
Gestão e Controle de Risco de Mercado e IRRBB	Conselho de Administração	25/04/2024
Política de Compliance	Conselho de Administração	23/05/2024

(1) Disponíveis para consulta no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Relatórios.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Risco	Descrição
Risco de crédito	O risco de crédito é um risco de perda associado **(i)** ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; **(ii)** à desvalorização de um contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, emissor ou contraparte; **(iii)** à redução de ganhos ou receitas; e **(iv)** aos benefícios concedidos em uma renegociação subsequente ou aos custos de recuperação da dívida.
Risco operacional	Definimos o risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem a realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos nos quais somos parte, bem

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

	como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Internamente, classificamos essas exposições a risco nas seguintes categorias: • Fraude interna; • Fraude externa; • Ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; • Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; • Danos a ativos físicos próprios ou em uso; • Interrupções de nossas atividades ou descontinuidade suspensão de serviços prestados, incluindo pagamentos; • Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e • Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento de nossas atividades, incluindo aquelas relacionadas com arranjos de pagamentos.
Risco de liquidez	O risco de liquidez é definido como a probabilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.
Risco de mercado	O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.
Outros Riscos	**Descrição**
Riscos sociais, ambientais e climáticos	Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles.
Risco regulatório ou de conformidade	Consideramos o risco regulatório ou de conformidade como o risco de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrente do não cumprimento de exigências legais ou regulatórias, normas de mercado doméstico e internacional, compromissos com órgãos reguladores, compromissos públicos, códigos de autorregulação, e códigos de conduta aos quais o Itaú Unibanco está sujeito.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco-país	O risco-país está relacionado com as potenciais perdas causadas pela incapacidade de tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores de cumprir com suas obrigações, em decorrência de eventos políticos, econômicos e sociais ou ações realizadas pelo governo do país onde estão localizadas essas entidades.
Risco reputacional	Definimos como risco reputacional aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando impactos no valor da nossa marca e na nossa capacidade de manter ou criar novas relações comerciais e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

ii. instrumentos utilizados para proteção

Gestão de Riscos

Assumir e gerenciar riscos é uma das nossas atividades e, para isso, devemos ter objetivos de gestão de risco bem estabelecidos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para nós e a cultura de risco orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los.

Investimos em processos robustos de gerenciamento de riscos que são a base de decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade do negócio e maximizar a criação de valor para os acionistas. Esses processos estão alinhados com as diretrizes do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria que, por meio de colegiado, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio de gestão de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam nossa administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fornecem os fundamentos da gestão de risco, do apetite de risco e das diretrizes para a forma de atuação dos nossos colaboradores em relação a suas tomadas de decisão diárias são:

• Sustentabilidade e satisfação do cliente: nossa visão é ser o banco líder em desempenho sustentável e em satisfação dos clientes e, portanto, nos preocupamos em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do nosso negócio. Estamos engajados em fazer negócios que são bons para o cliente e para o banco.

• Cultura de risco: nossa cultura de risco vai além de políticas, procedimentos e processos, e fortalece a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores para que gerenciem e mitiguem os riscos de maneira consciente, respeitando a forma ética de fazer negócios.

• Apreçamento do risco: atuamos e assumimos riscos em negócios que conhecemos e entendemos, e evitamos riscos que não conhecemos ou nos quais não temos vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.

• Diversificação: temos baixo apetite por volatilidade nos resultados e, por isso, atuamos em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação dos riscos além de priorizar negócios de menor risco.

• Excelência operacional: queremos ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável de forma a oferecer um serviço de alta qualidade.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• Ética e respeito à regulação: para nós ética é inegociável e, por isso, promovemos um ambiente institucional íntegro, orientando nossos colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando por nossa reputação.

A Resolução CMN nº 4.557 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Ela destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) para o BACEN, com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Além disso, para gerenciar os riscos reputacionais de maneira eficaz. Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas, monitoramos de forma diligente e mitigamos esses riscos por meio das seguintes medidas: **(i)** métricas de apetite de risco; **(ii)** processo de prevenção e combate a atos ilícitos; **(iii)** processo de gestão de crises e continuidade dos negócios; **(iv)** processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; **(v)** processo de comunicação corporativa; **(vi)** processo de gestão da marca; **(vii)** iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e **(viii)** diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Risco de crédito

As atribuições de nossas unidades de negócios pelo gerenciamento de risco de crédito são monitorar as carteiras sob sua responsabilidade, conceder crédito, considerando as alçadas vigentes, condições de mercado, perspectivas macroeconômicas e mudanças nos mercados e produtos.

Nossa política de crédito é definida com base em fatores internos, como: critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução de nossa carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado, entre outros. Também consideramos fatores externos, como: taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação no consumo, entre outros.

Em relação a nossos clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos (nos estágios iniciais de nossa relação com o cliente) e modelos de pontuação comportamental (adotados para clientes com os quais já temos um relacionamento). Para transações com grandes empresas, a classificação de crédito é baseada em informações como a situação econômica e financeira da contraparte, sua capacidade de gerar caixa, o grupo econômico ao qual pertence e a situação atual e a prospectiva do setor econômico em que atua. As propostas de crédito são analisadas individualmente.

Também controlamos rigorosamente a nossa exposição ao risco de crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações de violações de limites. Podemos adotar uma série de medidas contratualmente previstas para esses fins, como o direito de exigir a liquidação antecipada da dívida ou exigir garantias adicionais sob nossos contratos.

Para mensurar o risco de crédito, levamos em consideração a probabilidade de inadimplência do tomador do empréstimo, do emissor ou da contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência, o histórico de perdas por inadimplência e a concentração em determinados tomadores. A quantificação desses componentes de risco faz parte do processo de concessão de crédito, gerenciamento da carteira e definição de limites.

Adotamos modelos validados para garantir que os bancos de dados e métodos que usamos sejam completos e precisos, de forma a refletir os parâmetros de risco com mais precisão.

Em consonância com os princípios da Resolução CMN nº 4.557, nossa estrutura de gerenciamento de risco de crédito e normativo institucional relacionado são aprovados pelo Conselho de Administração e aplicáveis a todas as nossas empresas e subsidiárias no Brasil e no exterior.

Processo de aprovação de crédito

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

As concessões de crédito são aprovadas com base nas políticas de cada unidade de negócio, determinadas de acordo com os critérios de cada departamento e com o apetite de risco. A decisão relacionada à concessão de crédito a um cliente é realizada por meio de um processo de pré-aprovação ou pelo mecanismo tradicional de aprovação aplicado a cada cliente, individualmente. Em ambos os casos, as decisões são tomadas com base em princípios de qualidade de crédito, como classificação de crédito fundamentada em modelos estatísticos, percentual da renda comprometida pelo cliente e restrições de crédito definidas pelo banco e geralmente pelo mercado.

Nossa estrutura de apetite de risco determina nossas políticas globais de exposição ao crédito, com as unidades de negócios preparando e mantendo as políticas e procedimentos do ciclo de crédito.

O processo de concessão de crédito engloba o uso de serviços de proteção ao crédito, com o objetivo de verificar se o histórico de crédito do cliente inclui informações que poderiam ser consideradas obstáculo para a concessão do crédito, como bens bloqueados por ordens judiciais, CPF/CNPJ inválidos, existência de processos de renegociação ou reestruturação de dívidas anteriores ou pendentes e cheques não honrados devido à insuficiência de fundos. O processo de avaliação de risco permite identificar riscos potenciais e destina-se a garantir que as decisões de crédito sejam razoáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto do risco.

Consulte a Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre nosso risco de crédito e políticas de mitigação do risco de crédito.

Risco operacional

Governança

Nossa unidade de gerenciamento de risco operacional é composta de integrantes da alta administração e se reporta ao Diretor de Risco (CRO) que, por sua vez, se reporta ao Diretor Presidente (CEO). Tem papéis e responsabilidades bem definidos de forma a segregar e assegurar a independência dos negócios para chegar a decisões equilibradas com relação a gestão de riscos. Dessa maneira, nosso processo de gerenciamento de riscos operacionais fica sob a responsabilidade de todas as diferentes áreas de negócio, utilizando a estrutura de gerenciamento de riscos estabelecida de maneira independente pela unidade de risco operacional, que inclui metodologias e procedimentos, treinamentos, avaliações de risco e monitoramento do ambiente de controle.

Procedimentos e indicadores-chave

Nossa administração utiliza métodos corporativos desenvolvidos e disponibilizados pela nossa unidade de compliance e risco operacional. Entre as metodologias, ferramentas e controles utilizados por nossa administração, destacam-se: **(i)** a autoavaliação e o mapeamento dos nossos riscos priorizados, **(ii)** teste dos controles-chave pela segunda linha de defesa, e **(iii)** o monitoramento de indicadores-chave de risco e da base de dados de perdas operacionais, garantindo unidade para os nossos processos de gestão, sistemas, projetos e novos produtos e serviços. Relatórios de monitoramento de riscos, eficácia dos controles internos, planos de ação de remediação e perdas operacionais são periodicamente apresentados aos diretores das áreas de negócio nos fóruns específicos.

Gestão de crises

Visão geral

Crises são eventos de alto impacto e alta complexidade que são raros e representam uma ameaça à estratégia, aos objetivos, à reputação e às operações da organização. Eles demandam medidas urgentes para a implementação de ações corretivas. Estar preparado para gerenciar um evento de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

crise é crucial e pode ser uma virada de jogo para uma organização, demonstrando prontidão para eventos imprevistos.

A gestão de crises é a capacidade da organização de estar pronta, prever, responder e se recuperar diante de um evento de alto impacto. Geralmente, atividades relacionadas com crise não fazem parte da rotina diária da empresa, mas elas devem ser mantidas em mente e desenvolvidas através de investimentos, pesquisa e tempo.

A equipe de Crise do Itaú Unibanco é responsável por lidar com qualquer tipo de crise, incluindo, sem limitações, lacunas ou falhas tecnológicas, ataques cibernéticos, questões regulatórias, questões relacionadas com governo, problemas financeiros, lacunas ou falhas operacionais e eventos reputacionais.

Preventivamente e para antever eventos, tomamos diversas medidas na nossa rotina, como:

- Referências
- Detecção antecipada de vulnerabilidades
- Exercícios de simulação em mesa (*tabletop exercises*)
- Criação de uma base de dados de conhecimento sobre eventos

Governança

Nossos procedimentos são administrados pela equipe de gestão de crises e frequentemente auditados pela equipe de auditoria interna. Para toda mudança, inclusão ou modificação, há um processo de aprovação que chega até o diretor de risco. Revisamos nossos dados sensíveis, critérios e principais contatos a cada dois meses e conduzimos exercícios internos para refinar todos os procedimentos relacionados com eventos de crise. Além disso, somos responsáveis pela governança do roteiro (*runbook*) de recuperação para as principais áreas da organização.

Procedimentos e indicadores-chave

Usamos uma calculadora de crise que permite que a equipe classifique qualquer tipo de evento que demande ação por parte da equipe de crise. A calculadora de crise foi desenvolvida para apoiar a avaliação da criticidade de eventos. Essa ferramenta é usada no Brasil pela equipe de Gestão de Crises para classificar e decidir sobre medidas a serem tomadas no evento. Os eixos considerados são recuperação (retomada das operações) e impacto (considerando marca e clientes), com base no cenário do evento e nos produtos impactados.

Registramos todos os eventos em uma base de dados para analisar tendências, principais questões e produtos e áreas críticas. Esta base de dados também é usada para criar nossos indicadores de produtividade.

Continuidade dos negócios

Visão geral

A continuidade dos negócios está relacionada com a capacidade da organização de manter suas operações essenciais durante e após uma turbulência significativa. Esse conceito abrange a preparação, a reposta e a recuperação de eventos que podem impactar negativamente processos de negócios críticos. A gestão de continuidade dos negócios visa assegurar que a empresa possa operar de maneira eficaz, minimizando os impactos de crises e mantendo a confiança dos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Governança

A governança de continuidade dos negócios no Itaú Unibanco é administrada por uma área independente responsável por desenvolver, implementar e monitorar o Programa de Continuidade de Negócios. Essa área é incumbida de conduzir Análises de Impacto nos Negócios, identificando processos críticos, estabelecendo planos de recuperação e contingência, e assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, a governança inclui a condução de testes periódicos, auditorias internas e externas, e a revisão contínua de planos de continuidade para assegurar a eficácia e a prontidão no caso de turbulências.

Procedimentos e indicadores-chave

O Programa de Continuidade de Negócios Corporativo do Itaú Unibanco segue um fluxo de trabalho baseado na ISO 22301 e BS 11200, em guias de melhores práticas como os do Instituto de Continuidade de Negócios (“BCI”, na sigla em inglês), do Instituto Internacional de Recuperação de Desastres (“DRII”, na sigla em inglês) e outras exigências regulatórias conforme determinadas pelos órgãos reguladores locais dos diversos segmentos que devemos seguir (Banco Central, SUSEP, CVM, ANBIMA, etc.).

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco foi desenvolvido para proteger seus clientes e colaboradores, assegurar a continuidade e a integridade de dados de nossos processos críticos em níveis de impacto toleráveis, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que operamos quanto a confiança de nossos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

Como parte desses programas, conduzimos uma Análise de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis – “BIA”), que é um processo que avalia os potenciais efeitos de uma interrupção nos serviços críticos de negócios, identificando as operações que são vitais para o nosso adequado funcionamento e estimando o impacto de não sermos capazes de executar essas funções durante um período de tempo específico. Essa interrupção pode ser causada por falhas decorrentes de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais, tecnológicos ou devidos a falha na integridade dos dados.

Com base nessas constatações, são estabelecidas soluções de continuidade para tratar das exigências necessárias para a recuperação, continuidade e retomada do processo e da sua cadeia de valor agregado. Nossos planos são desenvolvidos de forma modular e, dependendo do tipo de interrupção, um ou mais módulos podem ser ativados. O Programa de Continuidade de Negócios consiste dos principais planos abaixo:

• **Plano de Recuperação de Desastres**: estratégias de resiliência que, depois das falhas tecnológicas ou interrupção do principal centro de dados, retomam e restabelecem processos, atividades e recursos críticos (por exemplo, infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicativos e dados).

• **Plano de Contingência de Local de Trabalho**: estratégias definidas para que os processos e produtos/serviços críticos continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível, conforme procedimento interno.

• **Plano de Emergência**: procedimentos emergenciais para garantir a segurança de todas as pessoas afetadas (por exemplo, colaboradores, clientes) no caso de qualquer emergência, que fornecem instruções para evacuação, comunicação, etc.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• **Plano de Negócios Alternativo**: ativação de um procedimento alternativo devido à indisponibilidade de aplicações ou procedimentos.

• **Plano de Contingência de Eventos Externos**: ativação de procedimento de contingência devido a eventos externos que afetam a continuidade de processos críticos de negócios, como, por exemplo, pandemia.

Os módulos do nosso Programa de Continuidade de Negócios são independentes, o que significa que podem ser ativados individualmente, embora permaneçam integrados para assegurar uma funcionalidade perfeita. Por exemplo, locais contingência para trabalho são projetados para se conectarem tanto com o nosso local principal quanto com nosso local de recuperação de desastre, assegurando a resiliência operacional no caso de turbulências.

Além disso, nosso Programa de Continuidade de Negócios emprega uma estrutura de comunicação em árvore que facilita a disseminação eficiente de informações para vários colaboradores, melhorando a coordenação durante eventos de contingência.

Além das auditorias internas, nosso Programa de Continuidade de Negócios está sujeito a avaliações regulatórias, auditorias externas e práticas de governança corporativa. O Programa de Continuidade de Negócios também é avaliado com base no DJSI, no ISE da B3, por autoridades independentes e pelo Banco Central.

Os planos de contingência são geralmente testados uma vez por ano ou quando ocorre uma mudança importante (sistemas, mercado, regulamentações, etc.). Além disso, nosso programa foi projetado para avaliar potenciais ameaças de crise, bem como crises contínuas que poderiam nos impactar. Essa avaliação possibilita a implementação de medidas de mitigação apropriadas para reduzir potenciais riscos. A estrutura existente, conforme descrita acima, propicia um melhor desempenho diante de uma crise, e permite uma resposta adequada a eventos significativos. Nossa estrutura define ainda metodologias para identificação e classificação de eventos com potenciais impactos negativos. Com base nessa classificação, são definidos as equipes de resposta e os planos de ação.

Risco de liquidez

Os processos de gerenciamento de risco de liquidez e programas de financiamento devem levar em consideração os empréstimos, investimentos e outras atividades da instituição e garantir que seja mantida a liquidez adequada no nível da controladora e de cada uma de suas subsidiárias.

Governança

O controle de risco de liquidez é realizado por uma área independente, responsável por definir a composição da nossa reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, bem como monitorar limites mínimos do apetite de risco nos países onde atuamos. Todas as atividades são sujeitas à avaliação pelos departamentos independentes de validação, controles internos e auditoria.

Procedimentos e indicadores-chave

Em observância às exigências da regulamentação do Banco Central, enviamos a essa entidade mensalmente nossos Demonstrativos de Risco de Liquidez (DRL e DLP). Adicionalmente, periodicamente elaboramos e submetemos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

• Diferentes cenários para projeções de liquidez para suporte às decisões, utilizando, também, cenários macroeconômicos de estresse e estresse revertido de acordo com o apetite de risco;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• Planos de contingência para potenciais crises, que incluem procedimentos determinados por níveis de execução, considerando as características de cada país;

• Relatórios de indicadores de risco; e

• Acompanhamento e monitoramento de fontes de captação, considerando tipo de contraparte, prazo e outros aspectos, levando em conta o apetite de risco.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)[1]

Nosso LCR médio para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 221,3%, valor acima das exigências do Banco Central.

Índice de liquidez de longo prazo (NSFR)[2]

Nosso NSFR em 31 de dezembro de 2024 foi de 122,0%, acima das exigências do Banco Central.

Risco de mercado

Nossas políticas e estrutura geral de gerenciamento de riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

• Conjuntura política, econômica e de mercado;

• O perfil de nossa carteira; e

• Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de gerenciamento de risco de mercado são:

• Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;

• Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;

• Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;

• Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar o gerenciamento eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e

• Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio, que é responsável por executar as atividades diárias de: **(i)** mensuração e avaliação de riscos; **(ii)**

[1] O índice de liquidez de curto prazo (LCR) mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático. Calculamos nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) de acordo com a Circular no. 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. Dispomos de fontes diversificadas de recursos, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. As principais fontes de recursos são depósitos, poupança, emissão de títulos e recursos de aceites.

[2] O índice de liquidez de longo prazo (NSFR) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse. Calculamos nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) de acordo com a Circular no. 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; **(iii)** aplicação, análise e testes de cenários de estresse; **(iv)** comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança; **(v)** monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e **(vi)** apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada por esse mesmo órgão anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Esses limites e alertas são dimensionados com base em projeções do balanço patrimonial, patrimônio líquido, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados e em nosso apetite de risco.

Informações adicionais em relação aos instrumentos de proteção ao risco de mercado estão descritos no item 5.2.b.iii deste Formulário de Referência.

Outros Riscos

Risco regulatório ou de conformidade

O risco de conformidade é gerenciado por meio de um processo estruturado que visa identificar alterações no ambiente regulatório, analisar o impacto sobre as áreas do Itaú Unibanco e monitorar ações voltadas à observância de exigências regulatórias e outras obrigações mencionadas no parágrafo anterior.

Este processo estruturado inclui as seguintes ações: (i) entender as mudanças no ambiente regulatório; (ii) monitorar tendências regulatórias; (iii) gerenciar o relacionamento entre nós e órgãos reguladores, autorreguladores e a entidade representativa; (iv) monitorar planos de ação relacionados à conformidade regulatória ou autorregulatória; (v) coordenar um programa de conformidade com normas relevantes, como de Integridade e Ética; e (vi) reportar questões regulatórias em fóruns de Risco Operacional e de Conformidade, de acordo com a estrutura dos comitês estabelecida em políticas internas.

Gestão e processos de cibersegurança

Consideramos a segurança cibernética e a segurança da informação no mais alto nível estratégico. Nossa estratégia de gerenciamento de segurança cibernética foi criada para detectar, prevenir, monitorar e reagir a incidentes de segurança, minimizar a indisponibilidade de dados, proteger a integridade e prevenir o vazamento de dados. Adotamos diversos processos de avaliação, identificação e gerenciamento de riscos decorrentes de ameaças à segurança cibernética, documentados em nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cybersecurity, disponível em nosso site de relações com investidores.

Dispomos de um departamento de segurança cibernética responsável por monitorar o nosso ambiente tecnológico e avaliar quaisquer ameaças e alertas relacionados à segurança cibernética 24 horas por dia, 7 dias por semana. Uma vez que identifica um incidente de segurança cibernética, o departamento de segurança cibernética classifica o incidente como material ou não com base em diretrizes internas, conforme descrito no Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e Cyber Security, elaboradas por nosso departamento de segurança cibernética e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

aprovadas pelo nosso Conselho de Administração, que consideram, entre outros assuntos, o impacto dos incidentes de segurança cibernética em nosso sistema financeiro e se existem evidências de que qualquer informação de clientes ou do público em geral foi extraída. Após a determinação da ocorrência de um incidente material de segurança cibernética e que esse incidente pode causar danos materiais aos indivíduos cujas informações pessoais foram exfiltradas, o departamento de segurança cibernética é obrigado a reportar o incidente ao Comitê de Auditoria, bem como a notificar as autoridades brasileiras relevantes e os indivíduos implicados. No caso de um incidente de segurança cibernética que afete as informações pessoais dos nossos colaboradores, o departamento de segurança cibernética comunica esse incidente à inspetoria para uma ação conjunta. O departamento de segurança cibernética é liderado por nosso diretor de segurança ("CSO"). Adriano Cabral Volpini, nosso CSO desde 2012.

Nossos processos de segurança cibernética foram totalmente integrados ao nosso sistema e à estratégia de gerenciamento de riscos. Nosso departamento de segurança cibernética prepara um relatório anual de segurança cibernética descrevendo os incidentes de segurança cibernética, se houver, as ações tomadas para responder a esses incidentes e as medidas adotadas para prevenir a ocorrência dos mesmos. Esse relatório anual de segurança cibernética é apresentado ao Comitê de Risco, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração para garantir a conformidade com os requisitos regulatórios no Brasil. Também realizamos periodicamente testes de estresse em nossa infraestrutura e ambiente de segurança cibernética para identificar possíveis pontos fracos e melhorar nossos controles e procedimentos. Além disso, realizamos periodicamente campanhas de conscientização e/ou treinamentos para nossos colaboradores e, a cada dois anos, realizamos treinamentos obrigatórios sobre assuntos de segurança cibernética para nossos colaboradores, departamento de Segurança Cibernética, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Como parte de nossa estratégia de gerenciamento de riscos, contratamos empresas de segurança cibernética e firmas de auditoria independente com expertise em questões de segurança cibernética reconhecida pela indústria para avaliar nossos controles e procedimentos de segurança cibernética. Essas firmas de consultoria e auditoria realizam testes de penetração independentes e sugerem melhorias em nossos procedimentos gerais, se houver. Em 2011 e 2021 obtivemos os certificados ISO 27001 e ISO 27701, respectivamente. O ISO 27001 é um padrão internacional para gerenciar a segurança da informação, enquanto a ISO 27701 é o padrão internacional para o gerenciamento de informações de privacidade. Essa camada adicional de supervisão por firmas de consultoria e auditoria independente, juntamente com os certificados ISO 27001 e ISO 27701, representa nosso compromisso com procedimentos e infraestrutura de informação adequados e confiáveis.

Avaliamos e supervisionamos de forma permanente os riscos materiais de ameaças à segurança cibernética associados aos nossos prestadores de serviços terceirizados. Antes de iniciar relações comerciais com prestadores de serviços, o departamento de segurança cibernética avalia se os mesmos atendem nossos padrões mínimos relativos a procedimentos de segurança cibernética, governança e gerenciamento de riscos. Realizamos visitas *in loco* a alguns prestadores de serviços que nos impõem maiores riscos de segurança cibernética para validar seus controles sobre informações, monitorar suas respostas a incidentes de segurança cibernética e melhorias na infraestrutura de segurança cibernética. Os prestadores de serviços também são obrigados a nos relatar incidentes materiais de segurança cibernética relacionados a violações de nossas informações e de informações pessoais de nossos clientes.

Do ponto de vista operacional, utilizamos ferramentas como análise comportamental de redes, sistemas de prevenção de intrusões ou IPS, firewalls, antivírus e sistemas antispam para nos proteger contra ataques externos e internos. Esses sistemas são usados para proteger nossas informações e as informações de nossos clientes, independentemente de onde estejam localizadas (ou seja, dentro de nossa própria infraestrutura, provedor de nuvem ou de uma infraestrutura de provedor de serviços) durante todo o ciclo de vida das informações. Em linha com o uso crescente

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

da tecnologia de IA, implementamos uma jornada de segurança no uso de IA para capacitação de negócios que abrange todos os requisitos para garantir a segurança no uso dessa tecnologia.

Os riscos de ameaças à segurança cibernética, incluindo quaisquer eventos anteriores de segurança cibernética, não afetaram, de forma material, a nós ou a nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou situação financeira na data deste relatório anual.

Riscos sociais, ambientais e climáticos

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles.

Além das equipes dedicadas na primeira, segunda e terceira linhas de defesa, contamos com um comitê de risco social, ambiental e climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como sobre produtos, operações, serviços, entre outros assuntos que envolvam riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo o risco de mudanças climáticas que também representa riscos relevantes para todo o sistema financeiro.

Como estamos constantemente buscando aperfeiçoar nossa gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, estamos sempre atentos aos desafios decorrentes não apenas de novas regulamentações, mas também das crescentes expectativas das partes interessadas.

Para mais detalhes sobre nossas políticas, procedimentos e práticas sociais, ambientais e climáticas, consulte nosso Relatório de Acesso Público – Política de Riscos Sociais. Ambientais e Climáticos, disponível no site de Relações com Investidores.

Risco-país

O risco-país está relacionado com as potenciais perdas causadas pela incapacidade de tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores de cumprir com suas obrigações, em decorrência de eventos políticos, econômicos e sociais ou ações realizadas pelo governo do país onde estão localizadas essas entidades.

Dispomos de uma estrutura dedicada para gestão e controle do risco-país, apoiada por órgãos colegiados e equipes dedicadas, com responsabilidades claramente definidas em nossas políticas. Seguimos um procedimento estruturado e consistente para gerenciar e controlar o risco país, que abrange: **(i)** atribuição de classificações de risco (*ratings*) para países; **(ii)** definição de limites para países; **(iii)** monitoramento de cumprimento dos limites estabelecidos; e **(iv)** monitoramento da exposição dos países, incluindo risco de transferência e risco de soberania total.

Risco reputacional

Definimos como risco reputacional aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando impactos no valor da nossa marca e na nossa capacidade de manter ou criar novas relações comerciais e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

Acreditamos que nossa reputação seja extremamente importante para atingir nossas metas de longo prazo. Essa é a razão de tentarmos alinhar nosso discurso com um trabalho e uma prática ética e transparente, essencial para aumentar a confiança de nossas partes interessadas. Nossa reputação depende de nossa estratégia (visão, cultura e habilidades) e deriva dos relacionamentos diretos e indiretos que temos com nossas partes interessadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as nossas operações e nossos processos, contamos com procedimentos de governança estruturados de forma a garantir que potenciais riscos reputacionais sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de nossas operações e na análise de novos produtos.

O tratamento dado ao risco reputacional é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas, que por sua vez são suportados por normativos internos. Seu principal objetivo é proporcionar mecanismos de monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre esses processos e iniciativas internas, destacam-se: **(i)** declaração de apetite de risco; **(ii)** processo de prevenção e remediação ao uso do Itaú Unibanco em atos ilícitos; **(iii)** processos de gestão de crises e procedimentos de continuidade dos negócios; **(iv)** processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; **(v)** processos de comunicação corporativa; **(vi)** processos de gestão da marca; **(vii)** iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e **(viii)** diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Prevenção à lavagem de dinheiro

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as fraudes. O Itaú Unibanco tornou-se a primeira instituição financeira no Brasil a criar um comitê dedicado à Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O desafio enfrentado pelas instituições financeiras é identificar e prevenir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, protegendo nossa reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade. Nossa política está baseada em uma estrutura de governança orientada para a transparência, o rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policiais e judiciárias. Também buscamos conduzir nossos negócios de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitação permanentes de nossos colaboradores.

Para estarmos em conformidade com a nossa política corporativa, estabelecemos um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, que inclui pilares, como políticas e procedimentos; processos de identificação como os procedimentos Conheça seu Cliente (“KYC”), Conheça seu Parceiro (“KYP”), Conheça seu Fornecedor (“KYS”) e Conheça seu Funcionário (“KYE”); avaliação de novos produtos e serviços; cumprimento às sanções; monitoramento, seleção e análise de operações ou situações suspeitas; comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e autoridades; e treinamento.

Esse programa aplica-se há anos e às nossas controladas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e detecção de atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitês de Compliance e Risco Operacional, Comitê de Gestão de Risco e de Capital e pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Nossa Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos está disponível no nosso site de Relações com Investidores (em Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos).

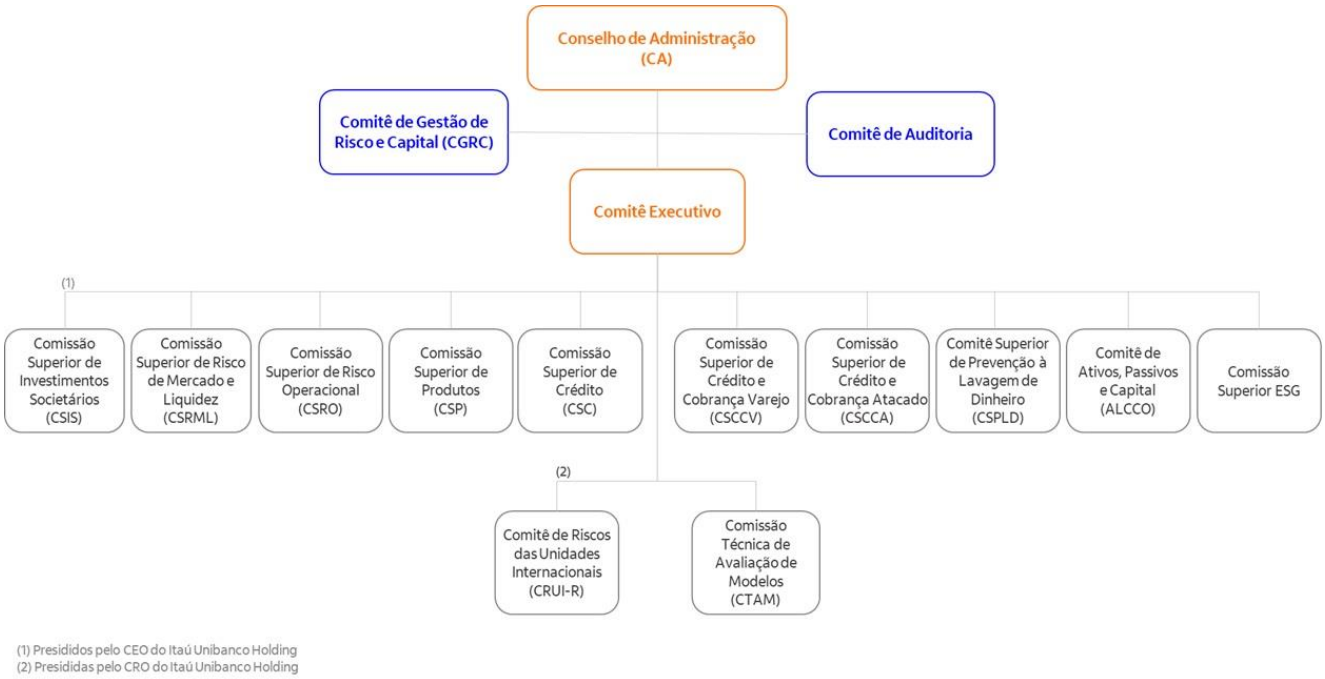
Pessoas Expostas Politicamente (PEPs)

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nosso compromisso com o cumprimento da legislação e com a adoção das melhores práticas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro contempla a identificação, análise do relacionamento e monitoramento para pessoas expostas politicamente (“PEP”), sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com nossas políticas internas, conduzimos uma diligência reforçada sobre PEPs, em linha com nossa abordagem baseada em riscos. Deverá também ser obtida aprovação prévia de alçada superior para estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos



Para mais informações sobre os Comitês relacionados acima, consulte o item 5.2. b).

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura adotada é adequada e capaz de monitorar os riscos de acordo com o estabelecido nas políticas e na declaração de apetite de risco. A gestão integrada de risco operacional, controles internos e compliance está estruturada em 3 linhas, conforme o modelo divulgado pelo Instituto dos Auditores Internos (*IIA – Institute of Internal Auditors*):

• Primeira Linha - Representada pelas áreas de Negócio ou Suporte, que são responsáveis diretos por identificar, mensurar, avaliar, entender e gerenciar os riscos das suas áreas para manter as exposições enquadradas aos limites estabelecidos, bem como documentar e armazenar as informações referentes às perdas incorridas em suas atividades. Devem comunicar prontamente à Área de Riscos (AR) sempre que identificarem riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle;

• Segunda Linha - Representada pela AR, tem como objetivo assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, visando definir parâmetros para o processo de gestão de riscos e para sua supervisão;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• Terceira Linha - Representada pela Área de Auditoria Interna, tendo como responsabilidades, entre outras, verificar de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos.

A atividade da Segunda Linha é realizada pela área de *Compliance* e Risco Operacional, que está estruturalmente apartada das áreas de negócio e suporte, garantindo assim a sua independência.

No que tange à atuação, a Segunda Linha é responsável por monitorar a efetividade do gerenciamento do risco operacional feito pela primeira linha; emitir opinião independente sobre o ambiente de controle, incluindo a elaboração de relatórios periódicos para atendimento às regulamentações vigentes e desenvolver e disponibilizar de metodologias e ferramentas para viabilizar o gerenciamento do risco operacional.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração do Itaú Unibanco é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Eles são desenvolvidos para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras divulgadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O sistema de controles internos inclui: **(i)** as políticas e procedimentos que instituem diretrizes e padrões mínimos de execução envolvendo as rotinas contábeis; **(ii)** controles formais e reconciliações que fornecem conforto razoável de que as transações são registradas de maneira completa e correta, de acordo com as normas internacionais; **(iii)** aprovações em níveis adequados e segregação de funções que garantem monitoramento contínuo dos registros e variações relevantes, além de mitigar o risco de que um só individuo possa executar, autorizar e registrar uma transação.

Esse arcabouço de controles tem por objetivo detectar e corrigir erros, com foco em distorções materiais, mas não somente elas, a fim de proporcionar adequação e integridade sobre as demonstrações financeiras. As fragilidades identificadas seguem a metodologia de risco operacional onde são classificados e definidos planos de ação com o objetivo de mitigar o risco a um nível aceitável.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2024 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission de acordo com Internal Control – Integrated Framework (2013). A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2024, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas são efetivos.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gestão de risco operacional e controles internos do Itaú Unibanco Holding está alinhada às definições mantidas pelos órgãos internacionais Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO - 2013), Information Systems Audit and Control Association (ISACA) e Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT). Também é aderente às recomendações sugeridas pelo Comitê da Basileia e às determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais bem como está alinhada à “Política de Gerenciamento de Riscos” e à "Política de Gerenciamento de Risco Operacional" como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos e assegurar o cumprimento das diretrizes definidas, por meio de uma abordagem integrada.

Para gerenciar adequadamente os seus riscos, as responsabilidades estão resumidas abaixo:

Primeira Linha

5.2 Descrição dos controles internos

Representada pelas Áreas de Negócio, Suporte ou Comunidades são responsáveis diretos pela identificação, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos, visando o enquadramento ao apetite de risco do Itaú.

Segunda Linha

Representada pela Área de Riscos (AR), tem objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos do Itaú sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos, visando a definição de parâmetros para o processo de gestão de riscos e sua supervisão.

Diretoria de Compliance & OpRisk (DCOR)

É responsável por viabilizar a gestão de risco operacional através de uma abordagem baseada em riscos que inclui:

- o monitoramento da efetividade do gerenciamento do risco operacional feito pela primeira linha;

- a emissão de opinião independente sobre o ambiente de controle, incluindo a elaboração de relatórios periódicos para atendimento às regulamentações vigentes;

- o desenvolvimento e disponibilização de metodologias e ferramentas para viabilizar o gerenciamento do risco operacional.

A DCOR é independente no exercício de suas funções, com comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, e acesso a quaisquer informações necessárias para o desempenho de suas atividades.

Chief Risk Officer (CRO)

Cabe ao *CRO* aprovar a missão e os objetivos estratégicos da DCOR, bem como as Unidades de Atuação cobertas, que se traduzem no planejamento estratégico anual. As responsabilidades dos *CROs* Local e Regional nas Unidades internacionais estão descritas no procedimento específico.

Terceira Linha

Representada pela Área de Auditoria Interna, que é segregada e independente das demais áreas do Itaú. Suas responsabilidades estão detalhadas em política específica.

A emissão de opinião independente sobre o ambiente de controle é reportada às alçadas competentes. Os principias fóruns dessa estrutura são:

Conselho de Administração – CA

O Conselho de Administração é responsável pela:

- Supervisão de riscos da instituição do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos de forma independente e objetiva, incluindo seu aperfeiçoamento;

- Com apoio do CGRC, CRO e Área de Riscos, definição e adequação à declaração do apetite de risco e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por risco definidos.

5.2 Descrição dos controles internos

Comitê de Gestão de Risco e de Capital – CGRC

- Apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e de capital da instituição, submetendo relatórios e recomendações sobre estes temas à deliberação do Conselho.

Comitê de Auditoria – CAud

Avaliação independente, com apoio da Auditoria Interna, das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração possui mecanismos de governança estabelecidos como a realização periódica de certificações dos controles e verificação de aderências às políticas e procedimentos. Com o intuito de assegurar que o processo de gestão de riscos seja divulgado e reportado à alta administração da instituição, juntamente com os respectivos status dos planos de ação, a organização conta com os Comitês relacionados no item b), conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório do auditor independente, não observamos deficiências significativas de controles internos relacionadas às demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar que os planos de ação para as demais deficiências e recomendações indicadas pelo auditor independente são monitorados e reportados à alta administração por meio de comitês multidisciplinares com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Riscos Operacionais.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Companhia, bem como ao Comitê de Auditoria.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

No relatório do auditor independente não foram observadas deficiências significativas de controles internos.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Itaú Unibanco possui regras e procedimentos de integridade formalizados em seu Código de Ética e Conduta, no Código de Relacionamento com Fornecedores e diversas políticas corporativas adequadas ao perfil e riscos da Instituição. As principais políticas relacionadas ao tema são: Prevenção à Corrupção; Prevenção a Atos Ilícitos; Integridade, Ética e Conduta; Compliance, Gerenciamento de Riscos e Relações Governamentais e Institucionais.

Há diretrizes específicas para as relações e contatos mantidos com agentes públicos, nas Polìticas de Relações Governamentais e Institucionais e de Integridade, Ética e Conduta, além de procedimentos internos.

As Políticas são revisadas no máximo a cada dois anos e o Código de Ética e Conduta e o Código de relacionamento com fornecedores são revisados a cada três anos. Esses documentos podem passar por atualizações antes desses prazos, assim como procedimento relacionados, visto que nossos processos são reavaliados constantemente de acordo com as melhores práticas e dinâmica de mercado.

O Código de Ética e Conduta e as Políticas estão disponíveis no site: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itau Unibanco > Governança Corporativa > Políticas. O Código de Relacionamento com fornecedores está disponível no site: https://www.itau.com.br/fornecedores > Código de Relacionamento com Fornecedores.

Nosso modelo de gestão de riscos é composto por três linhas: áreas de Negócios, área de Riscos e a Auditoria Interna, que reporta ao Conselho de Administração.

Cada linha tem a obrigação de assegurar o cumprimento das diretrizes corporativas, por meio de uma abordagem integrada, e com clara divisão de papéis e responsabilidades, conforme publicado no Relatório Anual Integrado do Itaú Unibanco (https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual-integrado/).

Nossos processos, produtos e serviços devem ser periodicamente avaliados quanto à aderência às normas aplicáveis, aos compromissos firmados junto aos reguladores e aos requisitos relacionados ao Código de Ética e Conduta.

Para contribuir com o adequado gerenciamento dos riscos, utilizamos uma metodologia de gestão de riscos composta pelas etapas de identificação, avaliação, mensuração, controle e resposta ao risco, monitoramento e reporte.

Nossos principais mecanismos preventivos estão vinculados aos processos “Conheça seu Cliente” (KYC); “Conheça seu Parceiro” (KYP); “Conheça seu Fornecedor” (KYS); Processo “Conheça seu Funcionário (KYE), com monitoramento específico para PEPs (Pessoas Expostas Politicamente).

5.3 Programa de integridade

Dispomos de monitoramentos estruturados com o uso de dados, para identificar eventuais descumprimentos relacionados ao Código de Ética e Conduta, como fraudes, desvios de conduta, atos ilícitos, como monitoramentos e análise de operações ou situações suspeitas, avaliação de riscos de novos produtos e serviços, entre outros. Esse processo permite um gerenciamento do risco eficaz, tempestivo e abrangente.

Quando identificadas transações suspeitas essas são objeto de comunicação aos Órgãos Reguladores, com relação aos desvios identificados, esses são tratados e há a aplicação de gestão de consequências, quando aplicável.

Ademais a Instituição também realiza a gestão por meio de acompanhamento de indicadores, testes de controles-chaves, diagnósticos de riscos, trabalhos de auditoria, avaliações de consultorias externas, acompanhamento de normas, tendências, denúncias, entre outros.

A governança e execução dos processos pautados nos documentos citados compõe o Programa de Integridade e Ética do Itaú Unibanco, que tem como pilares as seguintes dimensões: **i)** Comprometimento da Alta Administração; **ii)** Políticas e Procedimentos; **iii)** Educação e Comunicação; **iv)** Monitoramento; **v)** Canais de Manifestação de desvios Éticos, Dúvidas e Atos Ilícitos.

Os riscos relacionados ao Programa são reavaliados periodicamente, buscando continuamente as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, e, como consequência, aprimora continuamente seus mecanismos e procedimentos de integridade.

Como prevenção, o Itaú Unibanco investe continuamente em capacitação de seus colaboradores elegíveis e administradores e também em campanhas de comunicação recorrentes.

Os esforços do Itau Unibanco para o combate e prevenção da corrupção e fraude foram reconhecidos publicamente pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com o Instituto Ethos, através da aprovação do Itaú Unibanco como Empresa Pró-Ética pelo quinto ciclo consecutivo. Nesta última edição, de 367 empresas participantes no biênio 2022-2023, 84 empresas foram aprovadas e reconhecidas pela CGU em novembro de 2023.

Para mais informações consulte o Relatório ESG de 2024, disponível no site de Relações com Investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Resultados e relatórios > Relatório anual integrado > Relatório ESG 2024.

Além dos procedimentos de gerenciamento de riscos demonstrados acima, o Itaú Unibanco possui canais que tem mecanismos para identificação e tratamento de potenciais riscos, relacionadas situações de desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos, conforme destacado abaixo:

Consultoria de Ética

Canal gerido pela Diretoria de *Compliance & OpRisk (DCOR)*, recebe dúvidas de colaboradores e administradores relacionadas à ética nos negócios, nos relacionamentos, inclusive aqueles com a administração pública, e a situações de conflito de interesses, com discrição e opção de anonimato. As orientações fornecidas visam mitigar a exposição do Itaú e do consulente a atos que podem caracterizar desvio ético, com o viés preventivo e educativo.

5.3 Programa de integridade

Considerando a demanda e a repetição do tipo de consulta, a Consultoria de Ética realiza campanhas orientativas sobre determinadas temáticas. Este canal também atua na governança do apetite de riscos, observando as constantes evoluções e mudanças sociais e no modelo de trabalho.

Se identificada uma situação que necessite de apuração sobre um eventual desvio de conduta ou um descumprimento do Código, esta é encaminhada à Inspetoria (Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros), que dará tratamento à situação.

Ombudsman

Canal interno de ouvidoria para orientar, aconselhar e tratar denúncias e reclamações – sempre garantindo a opção de anonimato – sobre violações de nossos princípios e compromissos, desvios éticos, situações como assédio, discriminação, desrespeito, dentre outros comportamentos inadequados e práticas contrárias às nossas políticas institucionais.

É um canal que reporta diretamente a Presidência da Instituição.

Canal de Denúncias (Inspetoria)

É o canal para comunicação de manifestações, com opção de anonimato, envolvendo atos ilícitos como fraude interna, lavagem de dinheiro, corrupção, venda irregular de produtos, vazamento de informação, dentre outras situações de desvio de conduta, fraude e corrupção.

O canal está à disposição de qualquer pessoa 24 horas por dia, sete dias por semana.

A Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros, através das atividades executadas pela Inspetoria, é responsável por apurar as manifestações recebidas no Canal de Denúncia, e quando identificadas irregularidades ou desvios de conduta, são tomadas as providências administrativas, com base nas políticas internas e Código de Ética e Conduta e, quando aplicável, no âmbito criminal e cível.

O processo também contempla revisões e ações preventivas e detectivas, atuando na causa raiz no combate às irregularidades.

O denunciante, quando identificado, recebe uma confirmação de recebimento da manifestação e, posteriormente, informação quanto à finalização da ocorrência. Após apuração e havendo a confirmação de irregularidade ou prática de atos ilícios, são aplicadas as gestões de consequências junto aos envolvidos.

Comitê de Auditoria

Canal para comunicação de erros e fraudes nos controles internos e nas atividades de contabilidade e auditoria e sobre descumprimento de dispositivos legais, regulamentares e normas internas que coloquem em risco a continuidade da organização.

Após tomar conhecimento dos fatos, o Comitê de Auditoria avalia sua relevância, de acordo com os critérios estabelecidos por normas da CMN e da CNSP, e, se for o caso, imediatamente determina que seja realizada sua apuração, dentro de um prazo previamente estipulado. Tal apuração pode ser feita pelo próprio Comitê de Auditoria, pela Diretoria Executiva de Auditoria Interna ou por terceiro contratado por solicitação do Comitê.

O descumprimento das diretrizes por parte dos colaboradores e administradores do Itaú Unibanco é passível de sanções administrativas. Falhas em processos vinculados às temáticas são objeto de abertura de apontamentos para melhorias e criação de controles.

5.3 Programa de integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As Diretoria de *Compliance & OpRisk* (DCOR) e Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros (PLD, fraudes, corrupção e outros desvios de conduta) se reportam ao Chief Risk Officer (CRO) do conglomerado Itaú Unibanco e são responsáveis por coordenar a identificação dos principais riscos relacionados a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, como à corrupção, praticados contra a administração pública ou privada e pelas avaliações das necessidades de adequações de práticas, com apoio de outras áreas, como o Ombudsman, Jurídico e Relações Governamentais e Institucionais.

As atribuições dessas áreas estão definidas na Política Corporativa de Prevenção a Corrupção e na Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos, bem como, são complementadas pelas definições das Política de Gerenciamento de Risco Operacional e na Política de Compliance, que definem as atribuições da 2ª linha, que é representada pela Área de Riscos. Essas áreas são independentes no exercício de suas funções, possuem comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, acesso a quaisquer informações necessárias para o desempenho das suas atividades e não podem gerir negócios ou processos que possam comprometer a sua independência ou gerar conflitos de interesse. Suas metas e remuneração não podem estar relacionadas ao desempenho das áreas de negócio.

A administração do Itaú Unibanco está estruturada de forma a garantir que as questões envolvendo riscos sejam amplamente discutidas e que as decisões sejam tomadas de forma colegiada. Apresentamos, a seguir, os principais órgãos envolvidos na gestão do risco regulatório ou de conformidade e suas principais funções:

- Conselho de Administração: É o principal órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos. As atribuições do Conselho e o detalhamento dos comitês diretamente relacionados a ele estão descritos na Política de Governança Corporativa.
- Comitê de Auditoria: Dentre suas responsabilidades no gerenciamento do risco regulatório, valida a Política de Compliance, avalia anualmente a estrutura de Gerenciamento de Compliance e verifica a comunicação da política para todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes, bem como avalia a disseminação de padrões de integridade e conduta ética e adoção de medidas corretivas para falhas identificadas. As responsabilidades do Comitê de Auditoria estão detalhadas no Regulamento do Comitê de Auditoria.
- Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital (CGRC): apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e capital do Itaú Unibanco, submetendo relatórios e recomendações à deliberação do Conselho.
- Comissão Superior de *Compliance & OpRisk* (CSCOR): tem por objetivo conhecer os riscos dos processos e negócios do Itaú Unibanco, definir as diretrizes para gestão dos riscos operacionais e avaliar os resultados decorrentes do funcionamento do Sistema de Controles Internos e Compliance.

5.3 Programa de integridade

- Colegiados de Integridade e Ética coordenados pela DCOR. Esses colegiados são responsáveis pela aprovar das diretrizes relacionadas aos temas de Integridade, Ética e Conduta, bem como acompanhar, avaliar e discutir entendimentos e casos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta se aplica, aos diretores, conselheiros, empregados e terceiros do Conglomerado Itaú Unibanco, no Brasil e no exterior. Em complemento ao Código de Ética e Conduta, há o Código de relacionamento com fornecedores, específico para terceiros, e diversas políticas, como a Política de Integridade, Ética e Conduta, Política de Prevenção à atos ilícitos e Política de Prevenção à Corrupção, que estabelecem princípios e procedimentos para orientar e assegurar a disseminação de comportamentos éticos e a adoção de condutas adequadas por parte de todos os *stakeholders*.

Colaboradores e administradores fazem a adesão anual ao termo das Políticas de Integridade, afirmando ter acesso e ciência dos princípios e diretrizes do Código Ética e Conduta e das políticas/documentos relacionados:

- Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta e regras corporativas associadas;
- Compromisso do Itaú Unibanco com os Direitos Humanos;
- Código de Relacionamento com Fornecedores;
- Política Corporativa de Segurança da Informação e Cyber Security;
- Política Corporativa de Prevenção à Corrupção;
- Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos;
- Política de Relações Governamentais e Institucionais;
- Política de Relacionamento com Clientes;
- Política de Compliance;
- Política de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Guia de orientações sobre Assédio e Discriminação nas Relações de Trabalho;
- Política de Orientação e Aplicação de Medidas Disciplinares.

O Código de Ética e Conduta do Itaú Unibanco é aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, para que uma empresa se cadastre como fornecedor ou prestador de serviço do Conglomerado deve declarar que estão cientes e aceitam, dentre outros documentos, o Código de Ética e Conduta do Itaú Unibanco e ao Código de Relacionamento com Fornecedores. Os fornecedores também recebem o Guia de Responsabilidade Socioambiental e Impacto Positivo para Fornecedores, que é um complemento do Código de Relacionamento com Fornecedores, e visa disseminar aas diretrizes e boas práticas relacionadas à ética do Itaú Unibanco em sua cadeia de fornecimento.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os treinamentos dos diretores e empregados têm validade de dois anos, considerando a data de sua finalização pelo diretor/ empregado do ciclo anterior, sendo que os temas abordados são:

5.3 Programa de integridade

- Ética e Compliance
- Prevenção a Corrupção
- Relacionamento com clientes e fornecedores
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Segurança da Informação
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Além disso, ao longo do ano são realizadas palestras, treinamentos para áreas específicas e comunicações corporativas periódicas abordando temas relacionados ao Código de Ética e Conduta.

Os membros do Conselho de Administração participam de palestras/treinamentos no mínimo a cada dois anos que abordam os temas de prevenção a atos ilícitos, como prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à proliferação armas de destruição em massa e à corrupção.

O Itaú disponibiliza a seus fornecedores uma plataforma de letramento, além da realização de workshops anuais para disseminação dos conteúdos relacionados com a temática ESG que engloba os temas de Integridade, Ética e Conduta.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e Conduta e demais políticas mencionadas anteriormente é passível de sanções administrativas estabelecidas em normas internas do Itaú Unibanco. Essa previsão consta no Código de Ética e Conduta.

As sanções previstas conforme confirmação e gravidade da situação vão desde um feedback/ orientação, advertência até um desligamento simples ou por justa causa; além das penalidades previstas em lei, ações indenizatórias, redução de escopo e rescisão contratual para fornecedores.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta do Itaú Unibanco foi aprovado pelo Conselho de Administração da Itaú Unibanco Holding S.A. em 29/09/2022 e passou por revisão pontual em setembro de 2024, também aprovada pela Conselho de Administração. Em 2025 o documento será revisado, conforme governança interna.

O documento encontra-se disponível na intranet do Itaú e na internet pelo link: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Código de Ética e Conduta e também em nossa página de Integridade e Ética, por meio do link: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/. É disponibilizado também para os fornecedores na página https://www.itau.com.br/fornecedores.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Itaú Unibanco possui Canal de Denúncia para o recebimento de manifestações relacionadas a atos ilícitos que envolvam seus funcionários, administradores e prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco em atendimento à Resolução CMN 4.859/2020.

5.3 Programa de integridade

Este canal está sob gestão do Itaú Unibanco, desde o acolhimento, triagem, apuração e eventuais providências.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncia está à disposição de qualquer pessoa como clientes, terceiros, fornecedores, parceiros e colaboradores, sendo possível acessar pelos seguintes meios:

Externo:
- Site corporativo: https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia/ ou;
- Site corporativo fornecedores: https://www.itau.com.br/fornecedores

Interno:
- Inspetoria Online: Acesse pela rota: Portal de automações > Inspetoria online ou clique aqui para acessar: https://resolva.servicosdecontratacao.prod.ops.aws.cloud.ihf/Web1/PB4/pa/

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Canal de Denúncia permite que a manifestação possa ser feita de forma anônima ou identificada, deixando claro conforme a nossa Política de Integridade, Ética e Conduta, que é assegurada a confidencialidade e a proteção à identidade do denunciante, bem como aquele que de boa-fé denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes da Instituição, não poderá sofrer retaliações.

Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem, em boa-fé, comunicar desvios éticos e outros desvios comportamentais estão sujeitos a apuração específica e eventual gestão de consequência.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros é atualmente responsável pelo acolhimento e apuração das denúncias de atos ilícitos por meio do Canal de Denúncia institucional.

Na impossibilidade de avaliar uma denúncia específica, em função de eventual conflito de interesse, é previsto em procedimento que a apuração seja supervisionada pela Diretoria Executiva de Auditoria Interna.

Além disto, por questões de governança as normas internas, estabelecem as seguintes áreas tratadoras de acordo com o envolvido denunciado:

Denunciado/Envolvido	Apuração, recomendação e validação
Até nível de Superintendente	Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros
Diretores (exceto membros do CE)	Diretoria Executiva de Auditoria Interna e Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiro
Diretores da Auditoria	Conselho de Administração e Comitê de Auditoria e Diretoria de Prevenção a Crimes Financeiros

5.3 Programa de integridade

Membros do Comitê de Auditoria ou Conselheiros	Diretoria Executiva de Auditoria Interna
Membros do Comitê Executivo (CE)	Conforme item 2.1 desta Regra

Para membros do Comitê Executivo temos regras específicas, sendo:

Situações envolvendo fatos que configurem crimes (ex.: lavagem de dinheiro, corrupção, fraude, assédio sexual, discriminação, entre outros):

Denunciado/Envolvido	Apuração e recomendação	Validação da recomendação
Membros do Comitê Executivo (exceto Diretor Presidente)	Diretoria Executiva Auditoria Interna + alinhamento da recomendação com o Diretor Presidente	Co-presidentes CA
Diretor Presidente	Diretoria Executiva Auditoria Interna	Co-presidentes CA

Situações envolvendo possível descumprimento de política interna ou desvio de conduta (ex.: conflitos de interesse, doação eleitoral, atividade externa conflitante, entre outros).

Denunciado/Envolvido	Apuração e recomendação	Validação da recomendação
Membros do Comitê Executivo (exceto CRO + Diretor Presidente)	Diretoria de Compliance Corporativo ou Diretoria de Prevenção de Crimes Financeiros + ciência Diretoria Executiva Auditoria Interna	Diretor Presidente
CRO	Diretoria Executiva Auditoria Interna	Diretor Presidente
Diretor Presidente	Diretoria Executiva Auditoria Interna	Co-presidentes CA

Eventuais fraudes perpetradas pelos administradores da Instituição, independentemente dos valores envolvidos, devem ser comunicadas ao Comitê de Auditoria. A Diretoria Executiva Auditoria Interna poderá, ainda, dar ciência dos demais casos a esse Comitê.

Demais temas, como assédio moral ou conflitos interpessoais, entre outros, serão apurados pelo Ombudsman que fará a recomendação para validação pelo Diretor Presidente. Caso este esteja envolvido, os Co-Presidentes do Conselho de Administração serão acionados para validação da recomendação.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não recebemos em nosso Canal de Denúncias qualquer manifestação de atos ilícitos praticados contra administração pública

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, pois o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que estamos expostos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Apetite de Riscos, reportado no CGRC e Conselho de Administração, conforme descritos no item 5.1. II), tem como objetivo monitorar e estabelecer a aderência do Itaú aos riscos tolerados pela organização. Mais detalhes sobre a atuação deste comitê no item 7.2.a e sobre o Apetite de Riscos no Relatório Anual Integrado: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual-integrado/

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

BlackRock,INC

	Estados Unidos	Não	Não	28/04/2026	
Não					
0	0,000	396.465.134	7,330	396.465.134	3,595

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GQG Partners LLC

	Estados Unidos	Não	Não	28/04/2026	
Não					
0	0,000	274.551.229	5,076	274.551.229	2,490

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ITAÚSA S.A.

61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	28/04/2026	
Não					
2.202.446.151	39,205	191.842	0,004	2.202.637.993	19,975

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.					
04.676.564/0001-08	Brasil	Sim	Sim	28/04/2026	
Não					
2.905.107.629	51,713	0	0,000	2.905.107.629	26,346
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	5.473.465	0,101	5.473.465	0,050
OUTROS					
510.189.197	9,082	4.732.444.545	87,490	5.242.633.742	47,544
TOTAL					
5.617.742.977	100,000	5.409.126.215	100,000	11.026.869.192	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.776	12,793	289.078.174	3,928	782.077.950	6,974

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL

407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.136.722	3,585	55.231.252	0,750	193.367.974	1,724

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.739	12,793	269.681.709	3,664	762.681.448	6,801

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BLACKROCK INC.

05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	31/12/2025	
Sim	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		Juridica		33.868.597/0001-40
0	0,000	368.270.970	5,004	368.270.970	3,284

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.726	1,084	99.421	0,001	41.878.147	0,373

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.727	1,084	102.355	0,001	41.881.082	0,373

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

COMPANHIA ESA

52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
35.050.756	0,910	298.719	0,004	35.349.475	0,315

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA

311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.188	0,740	14.070.164	0,191	42.594.352	0,380

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA

60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	31/12/2025	
Não					
593.462.239	15,400	149.396.255	2,030	742.858.494	6,625

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA

59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	31/12/2025	
Não					
438.596.084	11,381	53.867.825	0,732	492.463.909	4,392

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GABRIEL DE MATTOS SETUBAL

348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA

269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.330	0,740	13.074.976	0,178	41.599.306	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
111.187.793	2,885	53.002.891	0,720	164.190.684	1,464

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JULIA GUIDON SETUBAL

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL

323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.732	1,084	111.384	0,002	41.890.116	0,374

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
13.984.686	0,363	56.366.740	0,766	70.351.426	0,627

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

PAULA LUCAS SETUBAL

295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO EGYDIO SETUBAL

336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO SETUBAL NETO

638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
42.120	0,001	528.343	0,007	570.463	0,005

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.073.457	3,583	55.736.969	0,757	193.810.426	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.779.550	6,404	191.366.662	2,600	438.146.212	3,907

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
73.070.312	1,896	27.816.498	0,378	100.886.810	0,900

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.852.799	6,406	191.486.562	2,602	438.339.361	3,909

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	362.739	0,005	365.555	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
3.219.187	0,084	2.551.497	0,035	5.770.684	0,051

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.774	0,740	14.833.716	0,202	43.358.490	0,387
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	2.340.311	0,032	2.340.311	0,021
OUTROS					
368.305.525	9,557	5.469.831.712	74,318	5.838.137.237	52,063
TOTAL					
3.853.634.012	100,000	7.360.052.833	100,000	11.213.686.845	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.	**04.676.564/0001-08**	

CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES

04.679.283/0001-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
355.227.092	50,000	0	0,000	355.227.092	33,468

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ITAÚSA S.A.

61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
355.227.092	50,000	350.942.273	100,000	706.169.365	66,532

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.				**04.676.564/0001-08**	
710.454.184	100,000	350.942.273	100,000	1.061.396.457	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES				**04.679.283/0001-09**	
FERNANDO ROBERTO MOREIRA SALLES					
002.938.068-53	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
3.274.000	50,000	6.548.000	50,000	9.822.000	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0,000			
JOÃO MOREIRA SALLES					
295.520.008-58	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
392.880	6,000	785.760	6,000	1.178.640	6,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0,000			
PEDRO MOREIRA SALLES					
551.222.567-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.881.120	44,000	5.762.240	44,000	8.643.360	44,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES				**04.679.283/0001-09**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
6.548.000	100,000	13.096.000	100,000	19.644.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.776	20,387	0	0,000	492.999.776	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL

407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	0	0,000	2.774	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.136.722	5,712	0	0,000	138.136.722	5,712

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.739	20,387	0	0,000	492.999.739	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.726	1,728	0	0,000	41.778.726	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.727	1,728	0	0,000	41.778.727	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA

311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.188	1,180	0	0,000	28.524.188	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

GABRIEL DE MATTOS SETUBAL

348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA

269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.330	1,180	0	0,000	28.524.330	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
111.187.793	4,598	0	0,000	111.187.793	4,598

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

JULIA GUIDON SETUBAL

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL

323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.732	1,728	0	0,000	41.778.732	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	1,359	0	0,000	32.854.161	1,359

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	0	0,000	2.774	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
13.984.686	0,578	0	0,000	13.984.686	0,578

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULA LUCAS SETUBAL

295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	1,359	0	0,000	32.854.161	1,359

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

PAULO EGYDIO SETUBAL

336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO SETUBAL NETO

638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
42.120	0,002	0	0,000	42.120	0,002

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.073.457	5,710	0	0,000	138.073.457	5,710

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.779.550	10,205	0	0,000	246.779.550	10,205

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
73.070.312	3,022	0	0,000	73.070.312	3,022

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.852.799	10,208	0	0,000	246.852.799	10,208

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
3.219.187	0,133	0	0,000	3.219.187	0,133

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA

296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.774	1,180	0	0,000	28.524.774	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
COMPANHIA ESA				**52.117.397/0001-08**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.418.219.408	100,000	0	100,000	2.418.219.408	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.776	12,793	289.078.174	3,928	782.077.950	6,974

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL

407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.136.722	3,585	55.231.252	0,750	193.367.974	1,724

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.739	12,793	269.681.709	3,664	762.681.448	6,801

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BLACKROCK INC.

05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	31/12/2025	
Sim	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		Juridica		33.868.597/0001-40
0	0,000	368.270.970	5,004	368.270.970	3,284

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.726	1,084	99.421	0,001	41.878.147	0,373

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.727	1,084	102.355	0,001	41.881.082	0,373

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

COMPANHIA ESA

52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
35.050.756	0,910	298.719	0,004	35.349.475	0,315

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA

311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.188	0,740	14.070.164	0,191	42.594.352	0,380

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA

60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	31/12/2025	
Não					
593.462.239	15,400	149.396.255	2,030	742.858.494	6,625

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA

59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	31/12/2025	
Não					
438.596.084	11,381	53.867.825	0,732	492.463.909	4,392

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GABRIEL DE MATTOS SETUBAL

348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA

269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.330	0,740	13.074.976	0,178	41.599.306	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
111.187.793	2,885	53.002.891	0,720	164.190.684	1,464

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JULIA GUIDON SETUBAL

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL

323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.732	1,084	111.384	0,002	41.890.116	0,374

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
13.984.686	0,363	56.366.740	0,766	70.351.426	0,627

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

PAULA LUCAS SETUBAL

295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO EGYDIO SETUBAL

336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO SETUBAL NETO

638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
42.120	0,001	528.343	0,007	570.463	0,005

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.073.457	3,583	55.736.969	0,757	193.810.426	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.779.550	6,404	191.366.662	2,600	438.146.212	3,907

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
73.070.312	1,896	27.816.498	0,378	100.886.810	0,900

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.	**61.532.644/0001-15**	

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.852.799	6,406	191.486.562	2,602	438.339.361	3,909

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	362.739	0,005	365.555	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
3.219.187	0,084	2.551.497	0,035	5.770.684	0,051

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ITAÚSA S.A.				**61.532.644/0001-15**	
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.774	0,740	14.833.716	0,202	43.358.490	0,387
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	2.340.311	0,032	2.340.311	0,021
OUTROS					
368.305.525	9,557	5.469.831.712	74,318	5.838.137.237	52,063
TOTAL					
3.853.634.012	100,000	7.360.052.833	100,000	11.213.686.845	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	100,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.776	20,387	0	0,000	492.999.776	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL

407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	0	0,000	2.774	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.136.722	5,712	0	0,000	138.136.722	5,712

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
492.999.739	20,387	0	0,000	492.999.739	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.726	1,728	0	0,000	41.778.726	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.727	1,728	0	0,000	41.778.727	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA

311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.188	1,180	0	0,000	28.524.188	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

GABRIEL DE MATTOS SETUBAL

348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA

269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.330	1,180	0	0,000	28.524.330	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
111.187.793	4,598	0	0,000	111.187.793	4,598

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

JULIA GUIDON SETUBAL

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL

323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
41.778.732	1,728	0	0,000	41.778.732	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	1,359	0	0,000	32.854.161	1,359

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.774	0,000	0	0,000	2.774	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
8.963.864	0,371	0	0,000	8.963.864	0,371

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
13.984.686	0,578	0	0,000	13.984.686	0,578

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULA LUCAS SETUBAL

295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
32.854.161	1,359	0	0,000	32.854.161	1,359

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

PAULO EGYDIO SETUBAL

336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
52.449.960	2,169	0	0,000	52.449.960	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO SETUBAL NETO

638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
42.120	0,002	0	0,000	42.120	0,002

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
138.073.457	5,710	0	0,000	138.073.457	5,710

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.779.550	10,205	0	0,000	246.779.550	10,205

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
73.070.312	3,022	0	0,000	73.070.312	3,022

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
246.852.799	10,208	0	0,000	246.852.799	10,208

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA	**52.117.397/0001-08**	

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
2.816	0,000	0	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
3.219.187	0,133	0	0,000	3.219.187	0,133

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA

296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2025	
Não					
28.524.774	1,180	0	0,000	28.524.774	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
COMPANHIA ESA				**52.117.397/0001-08**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.418.219.408	100,000	0	100,000	2.418.219.408	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	100,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	100,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2025	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	100,000	75.015.448	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	604.416
Quantidade acionistas pessoa jurídica	12.824
Quantidade investidores institucionais	814

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	456.130.473	8,119%
Quantidade preferenciais	5.337.615.780	98,678%
Total	5.793.746.253	52,542%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BANCO ITAÚ URUGUAY S.A.	11.929.613/0001-24	100,000000
BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	100,000000
ITAÚ CHILE INVERSIONES, SERVICIOS Y ADMINISTRACION S.A.	08.988.150/0001-67	99,99947
IGA PARTICIPAÇÕES S.A.	04.238.150/0001-99	100,000000
ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	58.851.775/0001-50	100,000000
BANCO ITAÚ CHILE (ANTERIORMENTE DENOMINADO ITAÚ CORPBANCA)	12.262.596/0001-87	26,29965
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64	99,999990
ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	02.180.133/0001-12	14,1727
ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07	0,000220
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	100,000000
ITB HOLDING BRASIL PATICIPAÇÕES LTDA.	04.274.016/0001-43	0,000001
OCA S.A.	08.988.128/0001-17	100,000000
REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	01.425.787/0001-04	19,378540
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.	07.256.507/0001-50	26,422550
LUIZACRED S.A. SOC. CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80	50,000000

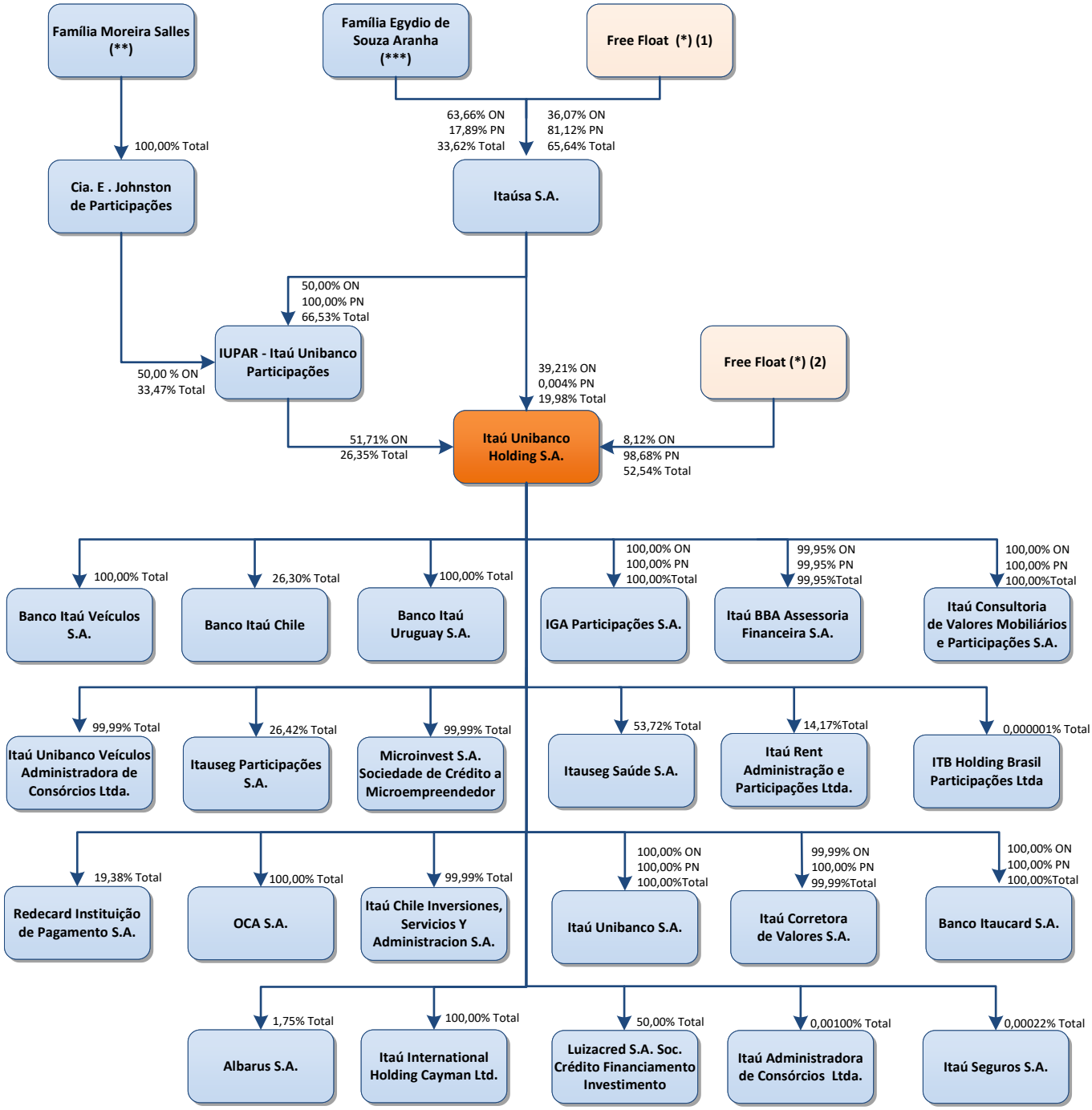
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	42.421.776/0001-25	99,999990
MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR	05.076.239/0001-69	99,999990
BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.	61.190.658/0001-06	100,000000
ITAUSEG SAÚDE S.A	04.463.083/0001-06	53,71873
ALBARUS S.A.	05.786.118/0001-00	1,751690
ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	00.000.776/0001-01	0,001000
ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	04.845.753/0001-59	99,95083
ITAU INTERNATIONAL HOLDING (CAYMAN) LTD.	05.706.252/0001-54	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



Data-Base: 28.04.2026.
(1) Data-Base: 31.03.2026.
(2) Data-Base: 28.04.2026.
Os percentuais não consideram as ações em tesouraria.
(*) Além das ações em tesouraria, os percentuais não consideram a participação dos acionistas controladores.
(**) Família Moreira Salles composta por: Fernando Roberto Moreira Salles (50%), Pedro Moreira Salles (44%) e João Moreira Salles (6%).
(***) Família Egydio de Souza Aranha composta por: Família Villela (21,65%) e Família Setubal (11,66%).

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a) Controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos
Itaúsa S.A.
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

Controladores Indiretos
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
Alfredo Egydio Nugent Setubal
Alfredo Egydio Setubal
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
Beatriz de Mattos Setubal
Bruno Rizzo Setubal
Camila Setubal Lenz Cesar
Carolina Marinho Lutz Setubal
Cia. E.Jonhston de Participações
Companhia ESA
Fernando Roberto Moreira Salles
Fernando Setubal Souza e Silva
Gabriel de Mattos Setubal
Guilherme Setubal Souza e Silva
João Moreira Salles
José Luiz Egydio Setubal
Julia Guidon Setubal
Luiza Rizzo Setubal
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal
Mariana Lucas Setubal
Marina Nugent Setubal
Olavo Egydio Setubal Júnior
Olavo Egydio Mutarelli Setubal
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal
Paula Lucas Setubal
Paulo Egydio Setubal
Paulo Setubal Neto
Pedro Moreira Salles
Ricardo Egydio Setubal
Ricardo Villela Marino
Roberto Egydio Setubal
Rodolfo Villela Marino
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal
Rudric ITH Participações Ltda.
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

b. controladas e coligadas
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. sociedades sob controle comum

Denominação Social	Participação no Capital Votante (%)	Participação no Capital Social (%)	Controlada ou Coligada
No País			
Itaú Unibanco S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	19,37854	19,37854	Controlada
Itaú Corretora de Valores S.A.	99,99999	99,99999	Controlada
Itau BBA Assessoria Financeira S.A.	99,95083	99,95083	Controlada
Itauseg Participações S.A.	26,42255	26,42255	Controlada
IGA Participações S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Luizacred S.A. Soc. Crédito Financiamento Investimento	50,00000	50,00000	Controlada
Itauseg Saúde S.A	53,71873	53,71873	Controlada
Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda.	99,99999	99,99999	Controlada
Itaú Rent Administração e Participações Ltda.	14,17270	14,17270	Controlada
Microinvest S.A. Sociedade de Crédito a Microempreendedor	99,99999	99,99999	Controlada
Banco Itaucard S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Banco Itaú Veículos S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	0,00100	0,00100	Controlada
Itaú Seguros S.A.	0,00022	0,00022	Controlada
ITB Holding Brasil Participações Ltda	0,000001	0,000001	Controlada
No Exterior			
Banco Itaú Chile	26,29965	26,29965	Controlada
Banco Itaú Uruguay S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Itaú Chile Inversiones, Servicios Y Administracion S.A.	99,99947	99,99947	Controlada
Oca S.A.	100,00000	100,00000	Controlada
Itau International Holding Cayman Ltd.	100,00000	100,00000	Controlada
Albarus S.A.	1,75169	1,75169	Controlada

Data-base: 28.04.2026

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras Informações relevantes

Informações Adicionais dos itens 6.1/6.2

a) Com relação à posição acionária do acionista BlackRock, Inc. (“BlackRock”), a companhia informa que recebeu em 30/03/2011 a informação, conforme estabelece o Artigo 12, Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela ICVM 568/2015, que a BlackRock na qualidade de administradora de investimentos de alguns de seus clientes, adquiriu 159.335.737 ações preferenciais de emissão da companhia.

Considerando os diversos eventos societários ocorridos na companhia desde a data da aquisição da participação, segue abaixo o demonstrativo da evolução acionária da BlackRock, que representa 7,221% das ações preferenciais e 3,569% do capital total.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ACIONÁRIA DA BLACKROCK

DATA	EVENTO	SALDO INICIAL	EVENTO	SALDO FINAL
30/03/2011	Saldo inicial em 30.03.2011, conforme correspondência da BlackRock (*)	159.335.737	-	159.335.737
01/11/2011	Grupamento/Desdobramento de ações, cf. CM de 01.09.2011	159.335.737	159.335.700	159.335.700
19/04/2013	Bonificação de 10% em ações (AGO de 19.04.2013)	159.335.700	15.933.570	175.269.270
11/06/2014	Bonificação de 10% em ações (AGO de 23.04.2014)	175.269.270	17.526.927	192.796.197
31/07/2015	Bonificação de 10% em ações (AGO de 29.04.2015)	192.796.197	19.279.620	212.075.817
21/10/2016	Bonificação de 10% em ações (AGO de 14.09.2016)	212.075.817	21.207.581	233.283.398
26/11/2018	Desdobramento de ações, cf. CM de 01.11.2018 (AGE 27.07.2018)	233.283.398	116.641.699	349.925.097
17/03/2025	Bonificação de 10% em ações (RCA de 05.02.2025)	349.925.097	34.992.509	384.917.606
23/12/2025	Bonificação de 3% em ações (RCA de 18.12.2025)	384.917.606	11.547.528	396.465.134

(*) Participação acionária na data-base de 19.08.2010 fornecida pelo acionista em 30.03.2011

b) Com relação à posição acionária do acionista GQG Partners LLC, a companhia informa que recebeu em 18/01/2022 a informação, conforme estabelece o Artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, que a GQG Partners LLC, passou a deter 253.506.105 ações preferenciais de emissão da companhia.

Considerando os diversos eventos societários ocorridos na companhia desde a data da aquisição da participação, segue abaixo o demonstrativo da evolução acionária da GQG Partners LLC, que representa 5,001% das ações preferenciais e 2,472% do capital total.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ACIONÁRIA DA GQG Partners LLC

DATA	EVENTO	SALDO INICIAL	EVENTO	SALDO FINAL
18/01/2022	Saldo inicial em 18/01/2022, conforme correspondência da GQG Partners LLC (*)	253.506.105	-	253.506.105
25/04/2024	Em 25/04/2024, conforme correspondência da GQG Partners LLC (**)	253.506.105	-14.600.821	238.905.284
29/08/2024	Em 29/08/2024, conforme correspondência da GQG Partners LLC (***)	238.905.284	3.417.072	242.322.356
17/03/2025	Bonificação de 10% em ações (RCA de 05.02.2025)	242.322.356	24.232.235	266.554.591
23/12/2025	Bonificação de 3% em ações (RCA de 18.12.2025)	266.554.591	7.996.638	274.551.229

(*) Participação acionária na data-base de 18/01/2022, fornecida pelo acionista em 18/01/2022.

(**) Participação acionária na data-base de 25/04/2024, fornecida pelo acionista em 26/04/2024.

(***) Inserido, em 29/08/2024, no Formulário de Referência em razão de participação superior a 5%

6.6 Outras informações relevantes

c) Em 24.02.2022, o capital Social da Cia. E. Johnston de Participações “EJ”, estava distribuído entre os irmãos Fernando Roberto Moreira Salles, Walther Moreira Salles Júnior, Pedro Moreira Salles e João Moreira Salles, passou a ser dividido entre Fernando Roberto Moreira Salles, que é titular de 50% do capital da EJ, e Pedro Moreira Salles e seu filho, João Moreira Salles, que passaram a deter, respectivamente, 44% e 6% do capital da EJ. Pedro Moreira Salles e João Moreira Salles são, também, membros do Conselho de Administração do Itaú Unibanco. Os irmãos Walther Moreira Salles Júnior e João Moreira Salles deixaram, portanto, de ser acionistas da EJ, transferindo as respectivas participações aos acionistas remanescentes, Fernando e Pedro, e ao novo acionista, João, em transações de compra e venda de ações.

Não haverá qualquer alteração na participação detida pela EJ no capital da IUPAR, controladora do Itaú Unibanco Holding. O controle da IUPAR continuará a ser exercido na forma do acordo de acionistas em vigor e, consequentemente, as transações descritas não resultarão em qualquer alteração na gestão ou na governança do Itaú Unibanco Holding.

Informações Adicionais do item 6.3

A quantidade de acionistas pessoas física e jurídica e de investidores institucionais informada no item 6.3 deste Formulário refere-se à data-base 28.04.2026.

A quantidade de ações em circulação informada no item 6.3 deste Formulário refere-se à data-base 28.04.2026.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A nossa Política de Indicação e Sucessão visa estabelecer requisitos mínimos para indicação de membros ao Conselho de Administração, aos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e à Diretoria das instituições financeiras e demais sociedades reguladas do Conglomerado Itaú Unibanco, bem como consolidar os procedimentos internos e formalizar as práticas, em relação à sucessão de administradores, em linha com a regulamentação vigente e as melhores práticas de mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho, para os Comitês e para a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica, profissional, acadêmica), disponibilidade de tempo para o exercício da função e altos padrões de conduta e ética nos negócios, prezando por relacionamentos sustentáveis e práticas aderentes às leis, normas e regulamentações, sempre alinhados aos nossos valores e a nossa cultura, além dos critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

A Política de Indicação foi aprovada pelo Comitê de Nomeação e Governança Corporativa em julho de 2024 e está disponível em nosso site de Relações com Investidores: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/politicas/ > Política de Indicação e Sucessão de Administradores.

Já os requisitos para composição do Conselho Fiscal estão estabelecidos em seu Regimento Interno, aprovado por esse órgão e também disponível em nosso site: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/regimentos-internos/> Regimento Interno do Conselho Fiscal.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Anualmente, é realizada avaliação do nosso Conselho de Administração, dos seus membros e do seu Presidente (ou Copresidentes), bem como dos Comitês relacionados ao Conselho a fim de averiguar o desempenho dos nossos administradores, em observância às melhores práticas de governança corporativa. A Secretaria do Conselho de Administração também é avaliada.

A reeleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês leva em consideração o seu bom desempenho durante o período e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como sua experiência e nível de independência.

O processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação cruzada dos membros do Conselho de Administração (os membros avaliam uns aos outros), avaliação do próprio Conselho de Administração por seus membros, avaliação do Presidente do Conselho (ou Copresidentes) por seus membros, avaliação dos Comitês por seus membros e avaliação do Conselho pelo Diretor Presidente. O processo de avaliação é

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente (ou Copresidentes) e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

No processo de avaliação são distribuídos questionários específicos para o Conselho de Administração e cada um dos Comitês, bem como cada um dos membros do Conselho e dos Comitês são entrevistados individualmente. As respostas são analisadas e comparadas com os resultados dos anos anteriores, a fim de identificar e endereçar eventuais gaps relacionados ao Conselho de Administração e aos Comitês que possam ser revelados por esse processo.

O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa oferece apoio metodológico e procedimental ao processo de avaliação. Esse Comitê também discute os resultados da avaliação, bem como a composição e o plano de sucessão do Conselho de Administração.

Avaliação da Diretoria

Os nossos diretores passam por uma rigorosa e abrangente avaliação anual, na qual são considerados os seguintes indicadores de desempenho: financeiro, processos, satisfação de clientes, gestão de pessoas e metas cruzadas com outras áreas. O Diretor Presidente também é avaliado pelos membros do Conselho de Administração.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, os membros do órgão não poderão participar de deliberações relativas a assuntos com relação aos quais seus interesses sejam conflitantes com os interesses do Emissor. Cabe a cada membro informar ao Conselho de Administração seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho e, de qualquer forma, antes do início de qualquer discussão sobre cada tema. Na primeira reunião que seguir o ato de sua eleição, o conselheiro eleito deverá informar aos demais membros do Conselho de Administração: (a) as principais atividades que desenvolva externas ao Emissor; (b) a participação em conselhos de outras empresas; e (c) o relacionamento comercial com empresas do Conglomerado, inclusive se prestam serviços a essas empresas. Os conselheiros somente poderão participar de, no máximo, 4 conselhos de administração de empresas que não pertençam a um mesmo conglomerado econômico. Para fins deste limite, não será considerado o exercício desta função em entidades filantrópicas, clubes ou associações. Referido limite poderá ser ultrapassado mediante aprovação do Comitê de Nomeação e Governança.

Se um membro do Conselho ou empresa por ele controlada ou gerida vier a fazer uma operação com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco, as seguintes regras devem ser observadas: (a) a operação deve ser feita em condições de mercado; (b) se não se tratar de operação cotidiana ou de uma prestação de serviços, deve haver laudos emitidos por empresas de primeira linha comprovando que a operação foi feita em condições de mercado; e (c) a operação deve ser informada e conduzida pelo Comitê de Partes Relacionadas, pela Superintendência de Ética e Ombudsman ou pelos canais habitualmente competentes na hierarquia do Conglomerado Itaú Unibanco, observadas as regras e condições previstas na Política para Transações com Partes Relacionadas.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A nossa Política de Indicação e Sucessão dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e da Diretoria prevê que o processo de indicação deverá considerar pessoas com características e perfis diversos, visando a complementaridade de competências e a diversidade, como critérios de experiência em determinados temas e assuntos, gênero, raça, idade, entre outros.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração (CA) e o Comitê Executivo (CE) supervisionam a evolução da agenda climática por meio de comitês dedicados a temas sociais, ambientais e climáticos que deliberam sobre a incorporação de questões climáticas em decisões estratégicas e monitoram o progresso em relação aos compromissos e objetivos estabelecidos pelo banco.

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão da implementação da estratégia de descarbonização e pela recomendação de atuação em temas ESG e climáticos específicos, além de ser responsável pela aprovação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). O CA conta ainda com o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, que ocorre ao menos três vezes por ano, o Comitê de Gestão de Riscos e Capital e o Comitê de Auditoria que discutem questões ESG e Climáticas sob demanda.

O Comitê Executivo, por sua vez, possui responsabilidades específicas sobre a gestão climática. O CEO do Itaú Unibanco, bem como o CEO do Itaú BBA possuem responsabilidades específicas sobre a incorporação da estratégia ESG e climática, nossa Diretora de Sustentabilidade lidera os times responsáveis pela estratégia ESG e climática do banco e articula com o Diretor de Riscos, responsável pela incorporação dos riscos climáticos na estrutura de gestão de riscos do Itaú. O Diretor de Finanças, por sua vez, é responsável pela transparência das informações. Neste nível contamos com a Comissão Superior ESG, que ocorre ao menos três vezes ao ano, o Comitê ESG IBBA, com periodicidade mínima bimestral e o Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático Superior, que ocorre sob demanda e é responsável pelas discussões relacionadas a risco climático na instituição.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	4	20	0	0	19
Conselho de Administração - Efetivos	2	11	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
TOTAL = 62	**8**	**35**	**0**	**0**	**19**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	41	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	12	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 62	**2**	**58**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	43
Conselho de Administração - Efetivos	1	12	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 62	**1**	**18**	**43**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

a.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, com atuação colegiada, é órgão obrigatório, uma vez que somos uma companhia aberta. Compete ao órgão:

- fixar a orientação geral dos negócios;
- eleger e destituir diretores e fixar-lhes as atribuições;
- indicar diretores para compor as Diretorias das sociedades controladas que especificar;
- fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 21 dias da data de sua realização, contados a partir da publicação da primeira convocação;
- manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações contábeis de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral;
- deliberar sobre orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação;
- designar e destituir os auditores independentes, sem prejuízo do disposto no artigo 7º do estatuto social;
- deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- deliberar sobre aquisição e lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação, e modificações posteriores;
- deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;
- eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração;
- aprovar as regras operacionais que os Comitês de Auditoria e de Remuneração vierem a estabelecer para os seus próprios funcionamentos e tomar ciência das atividades dos Comitês através de seus relatórios;
- avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como analisar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
- aprovar investimentos e desinvestimentos diretos ou indiretos em participações societárias de valor superior a 15% do valor patrimonial do Emissor apurado no último balanço patrimonial auditado;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade;

- deliberar, no limite do capital autorizado, sobre aumento de capital e emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações; e

- analisar as transações com partes relacionadas conforme os critérios de materialidade previstos em política própria, por si ou por um de seus Comitês, sendo certo que nesse último caso, deverá haver reporte ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 10 e, no máximo, 14 membros, terá 1 Presidente ou 2 Copresidentes e poderá ter até 3 Vice-Presidentes escolhidos pela Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração.

Não poderá ser eleito conselheiro quem já tiver completado **(i)** 73 anos de idade na data de eleição, para o cargo de Presidente ou de Copresidente; e **(ii)** 70 anos de idade na data de eleição, para os demais cargos do Conselho de Administração da sociedade.

A estrutura, composição e competência do Conselho de Administração constam do estatuto social e suas regras de funcionamento estão previstas em regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Conselho de Administração.

a.2 Diretoria

As funções operacionais e executivas competem à Diretoria, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria é o órgão responsável pela administração e pela representação do Emissor, podendo ter de 5 a 50 membros, em conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.

Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo que não poderá ser eleito **(i)** para ocupar o cargo de Diretor Presidente, quem já tiver completado 62 anos de idade na data da eleição; e **(ii)** para ocupar os demais cargos na Diretoria, quem já tiver completado 60 anos de idade na data da eleição.

Dois diretores, em conjunto terão poderes para: **(i)** assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; **(ii)** renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; **(iii)** constituir procuradores para práticas de atos; e **(iv)** decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. O Emissor poderá, ainda, ser representado por um diretor em situações que não impliquem **(a)** assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou **(b)** renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente.

Nas hipóteses acima, exceto item **(iii)** e **(iv)**, o Emissor também poderá ser representado, conjuntamente, por um diretor e um procurador, ou por dois procuradores.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Excepcionalmente, o Emissor poderá ser representado por apenas um procurador: **(i)** perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; **(ii)** nos mandatos com cláusula "ad judicia"; e **(iii)** em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento em que participamos. Nas hipóteses dos itens **(i)** e **(iii)** o Emissor também poderá ser representado por apenas um diretor.

A estrutura, composição e competências da Diretoria constam do estatuto social e de seu regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno da Diretoria.

a.3 Comitês relacionados ao Conselho de Administração

Cada um dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração possui regimento interno próprio contendo sua estrutura, composição, competência e suas regras de funcionamento. Todos os regimentos estão divulgados no site de relações com investidores.

a.3.1 Comitê de Estratégia

O Comitê de Estratégia é responsável por promover discussões sobre assuntos relevantes e de elevado impacto para nós. Entre suas competências, está o apoio às decisões do Conselho de Administração, propondo diretrizes orçamentárias e emitindo pareceres e recomendações sobre diretrizes estratégicas e oportunidades de investimentos. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Estratégia.

a.3.2 Comitê de Nomeação e Governança Corporativa

O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa é responsável por promover e supervisionar discussões relacionadas à nossa governança. Entre suas competências, estão: a análise e a emissão de pareceres sobre situações de potencial conflito de interesses entre os membros do Conselho de Administração e as empresas do Conglomerado; o apoio metodológico e procedimental à avaliação do conselho, dos seus membros, dos comitês e do Diretor Presidente, e a discussão sobre a sucessão dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, bem como a recomendação dos mesmos. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa.

a.3.3 Comitê de Pessoas

O Comitê de Pessoas é responsável por definir as principais diretrizes referentes a pessoas. Entre suas competências está a definição das diretrizes relacionadas à atração e retenção de talentos, recrutamento e capacitação, e com os nossos programas de incentivo de longo prazo. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Pessoas.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a.3.4 Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração é responsável por promover discussões sobre assuntos relacionados à remuneração de nossa administração. Entre suas competências, estão: o desenvolvimento de uma política de remuneração para os nossos administradores, a propositura ao Conselho de Administração de diferentes formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; a discussão, a análise e a supervisão da implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, e a discussão dos princípios gerais para a remuneração dos nossos colaboradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Remuneração.

a.3.5 Comitê de Gestão de Risco e de Capital

O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de atribuições relacionadas à nossa gestão de riscos e de capital, enviando relatórios e recomendações sobre esses temas para a aprovação do Conselho. Entre suas competências estão: a definição do nosso apetite de risco, do retorno mínimo esperado sobre o nosso capital e a supervisão das atividades de gestão e controle de riscos, visando a assegurar a sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, além do atendimento às exigências regulatórias. O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital também é responsável por promover o aperfeiçoamento da nossa cultura de risco. O Comitê possui regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Regimentos > Regimento Interno do Comitê de Gestão de Risco e de Capital.

a.3.6 Comitê de Auditoria

O Emissor possui um Comitê de Auditoria, o qual observa as regras do Conselho Monetário Nacional para comitês de auditoria de instituições financeiras. Compete ao Comitê de Auditoria zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis; pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e da Auditoria Interna; e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos. Instituído em abril de 2004 pela Assembleia Geral, é único para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e para as sociedades supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado.

Os membros do Comitê de Auditoria são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre os membros desse próprio Conselho ou profissionais de reconhecida competência e notável saber, observado que um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes, nos termos da regulamentação do CMN, sendo que o Conselho de Administração encerrará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria se a sua independência for afetada por qualquer circunstância de conflito ou potencialmente conflituosa. As avaliações do Comitê de Auditoria se baseiam em informações recebidas da administração, dos auditores externos, dos auditores internos, das áreas responsáveis pela gestão de risco e controles internos e por meio das análises dos membros do Comitê decorrentes de observação direta.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Comitê possui regulamento interno próprio, atualizado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2023, disponibilizado no site de Relações com Investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Regulamentos > Regulamento do Comitê de Auditoria.

a.3.7 Comitê de Partes Relacionadas

O Comitê de Partes Relacionadas é responsável por analisar as transações entre partes relacionadas, nas circunstâncias especificadas em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, visando assegurar a igualdade e a transparência nessas operações. Ele é composto, em sua totalidade, por membros independentes. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas.

a.3.8 Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática tem por escopo definir estratégias para fortalecer a responsabilidade social corporativa da Companhia e acompanhar o desempenho das instituições de caráter social a ela relacionadas, bem como as iniciativas executadas diretamente pela Companhia. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

a.3.9 Comitê de Customer Experience

O Comitê de Customer Experience tem por escopo promover e zelar pelas discussões, no âmbito do Conselho de Administração, de assuntos relevantes e de elevado impacto para a experiência do cliente. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 27 de fevereiro de 2025, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Customer Experience.

a.4. Auditoria Interna

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de assessoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, conforme definido na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF) do The Institute of Internal Auditors – The IAA. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Na governança do Itaú Unibanco, a Auditoria Interna é a terceira linha de governança. As Áreas Executivas são a primeira linha, e a Área de Riscos e Controles Internos compõe a segunda linha.

Anualmente, o Diretor da Auditoria Interna reporta sobre o propósito, autoridade e responsabilidade da Auditoria Interna e confirma a independência da sua atuação à Co-Presidência do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. No caso de identificação de impedimentos reais ou aparentes à independência ou objetividade, os mesmos são comunicados à Co-Presidência do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação do trabalho da empresa de auditoria independente do Conglomerado é atribuição do Comitê de Auditoria, sendo de frequência anual. O processo de avaliação inclui o uso de um questionário, atualizado também anualmente, completado pelo Comitê a partir de sua observação direta, de entrevistas com Diretores que mantêm relacionamento com a auditoria independente, assim como do resultado de pesquisa quantitativa e qualitativa com as áreas de relacionamento direto com o auditor independente e com os CFOs das unidades internacionais. O resultado da avaliação é formalmente apresentado por escrito pelo Comitê de Auditoria ao sócio responsável técnico da auditoria independente e discutido com este em reunião presencial, sendo também reportado ao Conselho de Administração.

A companhia possui uma política de contratação de serviços das empresas de auditoria independente, incluindo serviços extra-auditoria (Política de contratação de serviços a serem prestados pelo auditor independente do Conglomerado), cuja revisão foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em 01.07.2023.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A sustentabilidade é pauta relevante nas deliberações do Conselho e, sempre que surgem temas que demandam atenção, eles são incluídos na agenda das reuniões do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e do próprio Conselho, garantindo a devida visibilidade e tratamento. Os Conselheiros têm acesso direto aos executivos responsáveis pelas agendas e podem demandar estudos e debates. Temas urgentes podem ser levados ao Conselho em qualquer tempo.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADRIANO CABRAL VOLPINI **CPF:** 162.572.558-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 06/12/1972

Experiência Profissional: Adriano Cabral Volpini, sócio do Itaú Unibanco, é Diretor de Segurança Corporativa e CSO – Chief Security Officer no Grupo Itaú Unibanco desde 2012, com mais de 30 anos de experiência no sistema financeiro, sendo mais de 25 desses focados em atividades de riscos e segurança. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Prevenção a Atos Ilícitos de 2005 a 2012; Gerente de Prevenção a Atos Ilícitos de 2004 a 2005; Gerente de Inspetoria em 2003; Inspetor de 1998 a 2003; Auditor de 1996 a 1997, além de figurar como administrador em diversas empresas do Grupo Itaú Unibanco.
Atua como Diretor titular da Comissão de Cyber Segurança com especialidade em cybersecurity
e como membro titular da Comissão de Prevenção a Fraudes na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”). Participou como painelista da 33ª Edição da FEBRABAN TECH 2023 – As inovações tecnológicas e a ciber-resiliência a serviço da sociedade. Atua também como membro do Comitê de Riscos do Banco Carrefour e como Diretor Estatutário com foco na especialidade de segurança e riscos operacionais. Também é membro estatutário da ToTvs Techfin, onde ocupa a posição de membro titular do Comitê de Auditoria, com objetivo da supervisão dos riscos operacionais e de segurança da Companhia.

É pós-graduado em Administração Contábil e Financeira pela Fundação Armando Álvares Penteado (“FAAP”), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil. Possui também cursos de Inovação na Universidade de Stanford e Estratégia e Finanças pela Universidade de Harvard, ambas nos Estados Unidos. É profissional Certificado pelo Association do Certified Fraud Examiner desde dezembro/2003.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			12/12/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALBANO MANOEL ALMEIDA **CPF:** 286.052.458-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 15/09/1979

Experiência Profissional: Albano Manoel Almeida, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde outubro/2025. Atualmente é responsável pela área de CRM, Engajamento e Dados. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de CRM e Engajamento PF de 2019 a 2025; Superintendente de Produtos Ativos PF de 2015 a 2019; Superintendente de Conta Corrente PF e Projetos de 2014 a 2015; Gerente de Rentabilidade de Clientes de 2012 a 2014; Gerente de Tarifas e Conta Corrente PF de 2011 a 2012; Gerente de Oferta Integrada de Crédito de 2010 a 2011; Gerente de Estudos e Modelos Personnalité de 2009 a 2010; Coordenador de Produtos PF na Gerência de Gestão de Clientes de 2008 a 2009; Coordenador de Estudos Especiais de Produtos PF de 2007 a 2008; Analista de Estudos Especiais de Produtos PF de 2006 a 2007 e Trainee de Estudos Especiais de Produtos PF de 2005 a 2006. É representante do Itaú Unibanco nas Comissões Executivas de Produtos PF; com destaque para as pautas de Autorregulação do Cheque Especial, Revisão do FIES e Nova IN do Consignado na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).
Atuou como Trainee de Controladoria de Tesouraria de 2004 a 2005 no Banco Fibra.
É bacharel em Engenharia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e possui CFM – Certificate in Financial Management pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), São Paulo, Brasil e Program for Management Development pelo ISE Business School, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			10/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALFREDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 014.414.218-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/09/1958

Experiência Profissional:

Alfredo Egydio Setubal
Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2007.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Na Itaúsa S.A., é Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e membro de seu Conselho desde 2015; membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020; foi presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) entre 2003 e 2008 e é membro do Comitê Superior de Orientação, Nomeação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (“IBRI”) desde 2010, tendo sido presidente de seu Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Companhias Abertas (“ABRASCA”) entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática e membro do Comitê de Divulgação e de Negociação, Comitê de Nomeação e Governança Corporativa e Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.
ESG
Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas à educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo - MASP desde 2015. É membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009 e do Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM e do Instituto de Arte Contemporânea (“IAC”).
Formação acadêmica
É bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES **CPF:** 166.644.028-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/03/1977

Experiência Profissional: Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelos seguintes departamentos da área Jurídica: Negócios de Atacado e Banking de Empresas (responsável por questões jurídicas relacionadas a banco de investimentos, serviços de corretora, tesouraria, wealth management services - gestão e administração de recursos de terceiros, private banking, produtos bancários para grandes, médias e pequenas empresas, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), Contencioso Cível, M&A Proprietário, Assuntos Corporativos Nacionais e Internacionais, Governança Corporativa, Jurídico Concorrencial, bem como pelas áreas de Ouvidoria e Relações Governamentais do Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do segmento de clientes pessoas físicas - conta corrente, conta de pagamento, cartões, serviços de adquirência, crédito consignado, crédito imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros, planos de previdência privada e operações de capitalização, entre outros). Atua ainda como Diretor da Fundação Itaú desde 2019. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e posteriormente como Superintendente Jurídico de 2005 a 2014. Atuou também nas áreas de Direito Societário e Direito Contratual de 1998 a 2005 no Tozzini Freire Advogados.
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e concluiu ainda curso de especialização em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), Brasil. É mestre (Master of Laws - LL.M.) pela Columbia Law School, Nova York, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			13/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA **CPF:** 066.530.828-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Pedagoga **Data de Nascimento:** 25/10/1973

Experiência Profissional:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2018.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração de 1996 a 2001.
Também ocupa os cargos de: Cofundadora da MFF&CO, um estúdio de entretenimento de impacto com alcance global, operando em São Paulo (Brasil), Los Angeles (EUA) e Londres (Reino Unido) desde maio de 2024; cofundadora do Alana Down Syndrome Center at MIT desde 2019; membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; membro do Comitê de Pessoas do Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa do Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; cofundadora da AlanaLab desde 2014; cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; presidente fundadora da Instituto Alana desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002 e Fellow Ashoka desde 2010.
ESG
Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social); membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021. Também é membro do Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro de 2022. Foi board member da Participant, uma organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; membro da UCLA Lab School of Advisors de maio de 2022 a julho de 2024; membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu de 2013 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Fairplay Organization de 2015 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Conectas de 2003 a 2018; membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco de 2015 a 2018 e membro suplente do Conselho de Administração da Dexco de 2018 a 2020.
Tecnologia e segurança da informação
Desde 2018 é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPRIZE, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições globais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da humanidade. De 2019 a 2024 a Alana Foundation, de onde é co-fundadora, financiou a competição XPrize Rainforest para acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade de florestas tropicais.
Formação acadêmica
É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação, ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC□SP”), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (“FAAP”), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração do Terceiro Setor na Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil (incompleto).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheira não executiva)		Sim	24/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRE BALESTRIN CESTARE **CPF:** 213.634.648-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 08/06/1978

Experiência Profissional: Andre Balestrin Cestare, membro do Programa de Sócios, é diretor desde 2017. Atualmente é responsável pelas áreas de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo e de Tecnologia e Operações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado de 2019 a 2022, Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo de 2017 a 2019 e Superintendente de Finanças de 2010 a 2017.
É bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas e mestre em Finanças e Economia, ambos pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil. Participou do Programa de Formação Executiva da Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			06/11/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES **CPF:** 799.914.406-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 11/08/1973

Experiência Profissional:

André Luís Teixeira Rodrigues
Cargo e mandato
Diretor desde 2005, sócio desde 2010 e membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Atualmente é responsável por todo o negócio de Varejo de Pessoa Física, clientes correntistas / Full Bank e Monoliners de todos os segmentos (baixa, média e alta renda - Itaú Agências, Uniclass e Itaú Personnalité – além do Poder Público), os diversos canais de distribuição e atendimento (agências físicas, centrais de atendimento, agências digitais e canais digitais), os principais produtos de Pessoa Física, como Meios de Pagamento (Cartões), Empréstimos em geral como Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal, Consignado, Financiamento de Veículos, Folhas de Pagamento e Seguros, além das áreas de Crédito & Cobrança, Planejamento Estratégico e CRM / Customer Engagement associados ao Varejo de Pessoa Física.
Anteriormente foi responsável por toda área de Varejo de Pequenas e Médias Empresas, incluindo produtos e serviços de cash management, operação de Adquirência (Rede) e o Itaú Emps, operação full digital completa e pioneira para PMEs no Brasil, além das áreas de Crédito & Cobrança, Planejamento Estratégico, CRM / Customer Engagement e Canais Digitais associados ao Varejo de Pessoa Jurídica.
De 2019 a 2022, liderou o segmento do Banco de Varejo, PF e PJ, que compreendia todos os segmentos internos (clientes correntistas / Full Bank) da Rede de Agências, Área Empresas, Poder Público e Folhas de Pagamentos, além das áreas de Seguros, Produtos e Planejamento Estratégico, CRM, Canais Digitais e UX.
Entre 2003 e 2018 ocupou diversas posições de liderança no Banco de Atacado, o Itaú BBA, até 2013 no Corporate a Large Corporate, como Senior Officer, Diretor Regional e Diretor Executivo; em 2014 lidera a criação do segmento de Middle Market no Atacado e a partir de 2016 assume a gestão da nova estrutura de Commercial Banking (Middle Market, Corporate e Large Corporate, incluindo os nichos setoriais como o Agronegócio, Imobiliário, Multinacionais e Financial Sponsors), criando também a da área de Recuperação & Reestruturação de Crédito do Atacado, além de se tornar responsável pelas áreas de Produtos & Serviços e Planejamento Estratégico do Itaú BBA.
Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000, foi Superintendente entre 2001 e 2003 e é Diretor desde 2005. Foi Diretor Executivo de 2008 a 2018, Diretor Executivo Coordenador entre 2019 e 2020, tendo sido membro do Comitê Executivo do Atacado e do Varejo. E é membro do Comitê Executivo do Itaú Unibanco desde 2021. Sócio desde 2010. É membro do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Mecânica – com habilitação em Automação e Sistemas ("Mecatrônica") pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS **CPF:** 276.540.908-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/11/1976

Experiência Profissional: André Mauricio Geraldes Martins, membro do Programa de Sócios é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde janeiro de 2021. Atualmente é responsável pelas Diretorias de Risco de Crédito e Modelagem de Varejo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Riscos de 2017 a 2020 e Superintendente de Crédito e Cobrança 2006 a 2013. Também atuou como Superintendente Executivo de Finanças no Banco Pan/BTG de 2013 a 2016. Iniciou sua carreira em telecomunicações na Vivo Telefônica S.A., onde trabalhou entre 2002 e 2005.
Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil, pós-MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA, e em Gestão de Riscos pela The Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CANDIDO BOTELHO BRACHER **CPF:** 039.690.188-38 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 05/12/1958

Experiência Profissional:

Candido Botelho Bracher
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde abril de 2024, tendo sido membro não executivo do Conselho de Administração desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, inclusive o de CEO entre 2017 e 2021, Diretor Geral do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e Vice-Presidente entre 2004 e 2015. É membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021 e foi membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA S.A. entre 2003 e 2017, da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, joint venture criada em 1988.
Gerenciamento de riscos
Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A., sendo responsável, nesse período, pelo gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez, Comissão Superior de Risco Operacional e a Comissão Superior de Crédito. Nesses fóruns, deliberou sobre políticas de riscos corporativos, gerenciamento de riscos, apetite de risco e a cultura de riscos da Organização. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.
ESG
Membro do Conselho Superior de Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (“FGV”) e fortemente engajado em iniciativas de proteção ambiental do bioma Pantanal brasileiro. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas voltadas à preservação do bioma Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento de Conselhos nos desafios climáticos. É também colunista do jornal brasileiro Folha de São Paulo.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	15/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI **CPF:** 223.863.918-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Elétrico **Data de Nascimento:** 22/12/1982

Experiência Profissional: Carlos Eduardo de Almeida Mazzei, membro do Programa de Sócios, eleito como Diretor no Itaú Unibanco Holding S.A. em 2025. Desde 2024 é o Diretor responsável por Arquitetura, Inteligência Artificial, Tecnologias Emergentes, Dados e Machine Learning. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Tecnologia como CIO de Wealth Management & Services and Global Markets & Treasury (2020 a 2024), Superintendente de Desenvolvimento de Software (2018 a 2020), Gerente de Desenvolvimento de Software (2015 a 2018 e 2011 a 2013), Gerente de Desenvolvimento de Software (2010 a 2011), Analista de Sistemas Sênior (2010) e Trainee (2008 a 2010). Atuou também na Apple Inc. em 2014. É bacharel em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), mestre em Engenharia Eletrônica pelo Politecnico di Milano, possui especialização pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”) e MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI **CPF:** 166.945.868-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/05/1974

Experiência Profissional:

Carlos Fernando Rossi Constantini
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pela divisão Wealth Management & Services, que trata da jornada de investimentos dos clientes, desde ofertas e experiências até a distribuição e gestão de recursos, tendo sido Diretor Executivo de 2019 a 2021. Em 2017, tornou-se CEO do Itaú Unibanco nos Estados Unidos e Head of International Private Banking em Miami de 2017 a 2018. Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de 2019 a 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2009 a 2017 e Diretor Adjunto de 2007 a 2009.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ORESTES VANZO **CPF:** 122.230.988-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 12/08/1971

Experiência Profissional:

Carlos Orestes Vanzo
Cargo e mandato
Sócio e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pela área de Pequenas e Médias Empresas do segmento Negócio de Varejo e pelas áreas de Serviço de Adquirência (Rede), área de Produtos, Crédito, Recuperação, CRM, Canais e Agências Digitais e Estratégia de Pessoas Jurídicas do Grupo Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pela área de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, que engloba os segmentos de Agências Físicas e Digitais (segmentos massificado, média e alta renda – Agência Itaú, Uniclass e Personnalité), Seguros e Estratégia – Pessoas Físicas, que inclui CRM, Planejamento, Projetos, Folhas de Pagamento, Poder Público e Crédito e Recuperação. Atuou como Diretor Executivo de 2019 a 2022, liderando as áreas de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, Segmento de Pessoas Jurídicas e Crédito Pessoas Jurídicas. Entre 2004 e 2018 ocupou várias posições de liderança no Banco Itaú e no Itaú BBA, incluindo no segmento Corporate e Médias Empresas. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1997 e é membro do Comitê Executivo desde 2023.
Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade Paulista (“UNIP”), São Paulo, Brasil, pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e MBA Executivo pelo Massachusetts Institute of Technology (“MIT”), Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CESAR NIVALDO GON **CPF:** 154.974.508-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/07/1971

Experiência Profissional:

Cesar Nivaldo Gon
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2022.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É membro do Conselho de Administração do Lean Enterprise Institute – LEI e foi membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. de 2021 a 2023. Investidor ativo em venture capital e fundos startup, liderou o processo de IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York (“NYSE”) e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi reconhecido como Empreendedor do Ano no Brasil pela Ernst & Young (EY Entrepreneur of The Year™) em 2019.
Tecnologia e segurança da informação
Fundador e Diretor-Presidente da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hyper Digital, modernização, serviços em nuvem, data analytics, segurança cibernética e design de produtos digitais, desde 1995. É presidente do Conselho de Administração da Sensedia, líder de mercado em API Management. Possui longa trajetória no mercado como importante porta-voz de desenvolvimento de liderança, transformação digital e IA. Atuou ainda como consultor de tecnologia no Conselho do Grupo Boticário de 2020 a 2023.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil. É coautor do livro “Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital” (2020) e colunista da publicação MIT Sloan Management Review.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	01/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE **CPF:** 991.173.127-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 15/02/1966

Experiência Profissional: Cláudio José Coutinho Arromatte, é membro efetivo do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril 2026, sócio do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2004. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Geral da IGA Itaú Gestão de Ativos, controlada do Itaú Unibanco que atua prestando serviços de eficiência em Strategic Sourcing e redução custos indiretos para o banco e clientes (2023 a 2025); Diretor de Compras e Patrimônio (2016 a 2022); Diretor de Risco Operacional, Controles Internos e Compliance (2010 a 2016) e Diretor de Operações e Atendimento Varejo, Compras e Patrimônio (2004 a 2008).
Atuou como Diretor Executivo do Instituto Unibanco nos últimos 10 anos, bem como atuou como Suplente da Presidência da Fundação Itaú Unibanco de Previdência nos últimos 5 anos.
Iniciou sua carreira em 1986, atuando em empresas como White Martins Gases Industriais S.A., Ambev, Rio de Janeiro Refrescos Ltda. e Casas Sendas Comércio e Indústria.
É bacharel em Engenharia Elétrica e mestre em Controle e Otimização de Sistemas, ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador			Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE **CPF:** 024.311.796-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 02/01/1976

Experiência Profissional: Cristiano Guimarães Duarte, membro do Programa de Sócios desde 2009, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015, sendo atualmente responsável global pelas Diretorias de Banco de Investimentos, que inclui as atividades de estruturação e distribuição de Renda Fixa (DCM local e international, Project Finance e Operações Estruturadas), estruturação e distribuição de Renda Variável (Equities) e Fusões e Aquisições). É ainda chairman do Itaú BBA International, nosso banco na Europa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, atuando como Head do CIB (diretorias de banco corporativo e banco de investimentos), Head e Diretor Gerente do Banco de Investimento no Brasil e Diretor do Departamento de Corporate Banking entre 2008 e 2020. Foi Diretor de Banco de Investimento no Banco UBS Pactual de 2007 a 2008 e, anteriormente, foi Sócio Diretor da KPMG, onde iniciou sua carreira.
É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC-MG”), Minas Gerais, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			13/03/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL MENEZES SANTANA **CPF:** 008.752.405-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Analista de Sistemas **Data de Nascimento:** 19/03/1983

Experiência Profissional: Daniel Menezes Santana, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding e CISO – Chief Information Security Officer desde abril/2025. Atualmente é responsável pela área de segurança da informação e Cyber Security. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Segurança da Informação de 2018 a 2025; Gerente de Segurança da Informação de 2014 a 2018. Atuou também como Coordenador de Segurança da Informação de 2013 a 2014 no Grupo Santander Brasil; Especialista em Segurança da Informação de 2010 a 2013 na R7.com – Rede Record; Consultor em Segurança da Informação em 2010 na Cipher – Consultoria em Segurança da Informação; Especialista em Segurança da Informação/Gerente de Projetos de 2007 a 2010 e Analista de Segurança da Informação Sênior de 2005 a 2007 na Proteus Information Security Services e como Consultor em Segurança e Infraestrutura de TI de 2001 a 2007.
É graduado em Graduação em Ciência da Computação e Pós-graduado em Gestão em Segurança da Informação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			18/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL SPOSITO PASTORE **CPF:** 283.484.258-29 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 07/10/1979

Experiência Profissional: Daniel Sposito Pastore, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pelas diretorias de Saúde, Relações Trabalhistas, Jurimetria e do Jurídico Trabalhista. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico atuando nas áreas Trabalhista, Criminal, Relações Sindicais, Tribunais Superiores, Consultoria Trabalhista e WMS de 2012 a 2020; Gerente Jurídico, WMS, atuando nas áreas Internacional, Asset e Corretora de 2008 a 2011; Advogado Jurídico WMS de 2004 a 2008; Advogado de Direito Bancário de 2002 a 2003 e Assistente Jurídico (Jurídico de M&A) de 2000 a 2002.
Membro da Comissão de Negociações Sindicais da Federação Nacional de Bancos (“FENABAN”) desde 2019. Atuou na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) como membro efetivo da Comissão Jurídica de 2012 a 2016, tendo atuado como Vice-Presidente de 2015 a 2016; Coordenador e Interlocutor com a Comissão de Valores Mobiliários em nome da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para edição e implementação das novas regras de suitability, gestão de recursos e administração fiduciária e fundos de investimento de 2014 a 2016; Coordenador do trabalho de revisão dos códigos de autorregulação para os temas de administração fiduciária, gestão de recursos e fundos de investimento de 2015 a 2016 é membro da comissão jurídica trabalhista desde 2017 e membro da comissão de negociação sindical desde 2020 na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).
É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil e pós-graduado em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			31/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIELA PEREIRA BOTTAI **CPF:** 142.407.238-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 12/06/1972

Experiência Profissional: Daniela Bottai, integrante do Programa de Sócios, é Diretora de Auditoria Interna no Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas de Tecnologia, Modelos, Riscos, ESG e Unidades Internacionais.
Experiência de 30 anos em Risco, Compliance e Auditoria, com foco, mas não limitado a gestão de risco, gestão de compliance, estratégia regulatória, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conduta com clientes, experiência de clientes, privacidade, tecnologia, produtos financeiros e de pagamento, cybersecurity, ESG e governança coorporativa. Atuou em instituições financeiras e fintechs, tais como PayPal, HSBC, RaboBank, Western Union, Creditas (Grana Aqui), GE Money, JP Morgan Chase, Bank Boston, ABN Amro e KPMG.
É formada em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (“FATEC/UNESP”) de São Paulo e possui Especialização em Administração de Empresas e Sistemas Integrados pelo CEAG da Fundação Getulio Vargas; Possui MBA em Varejo e Franquia pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (“FIA-USP”). Pela Universidade americana de Stanford, recebeu a Certificação em Empreendedorismo Executivo da Graduate School of Business, Califórnia e Babson, Boston, EUA. Também é certificada pelo programa “Orquestrando o Desempenho Vencedor”, outorgado pelo Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			11/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO HIROYUKI MIYAKI **CPF:** 159.822.728-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 11/06/1972

Experiência Profissional: Eduardo Hiroyuki Miyaki, é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Risco Operacional e Controles Internos de 2017 a 2021e de Diretor de Auditoria Interna de 2010 a 2017. Atuou anteriormente como Superintendente de Auditoria Interna de 2005 a 2010 nas áreas de Gestão de Riscos, Mercado de Capitais, Seguros, Previdência e Títulos e Valores Mobiliários. Ainda, atuou na cobertura das áreas comerciais e de varejo, desenvolvimento de produtos e sobre processos do Banco de Atacado. Foi o gestor responsável pelo Departamento de Auditoria Interna das áreas de Gestão de Ativos e Tesouraria de 2003 a 2004 e Gestor do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Fraudes de 1996 a 2003.
É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; obteve especialização em Engenharia Sanitária e tratamento de resíduos pela Universidade Federal de Gunma, Japão; Especialização em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças e Negócios Internacionais pela Leonard Stern School of Business pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA. Participou do programa para membros de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2022, IBGC). E em maio de 2024, completou o programa de certificação de Corporate Governance da Universidade de Columbia, Nova Iorque – EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador			Sim	01/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	EMERSON MACEDO BORTOLOTO	**CPF:**	186.130.758-60	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Tecnólogo em Processamento de Dados	**Data de Nascimento:**	25/07/1977

Experiência Profissional: Emerson Macedo Bortoloto, membro do Programa de Sócios, é Diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2011. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2003, ocupando diversos cargos na área de Auditoria Interna. Atualmente tem a responsabilidade de conduzir o planejamento, execução e reporte de auditorias em processos e negócios de varejo do Grupo Itaú Unibanco, bem como pelo planejamento, gestão e controle da auditoria. Atuou como responsável pela avaliação de processos relacionados a Riscos de Mercado, Crédito e Operacional, além de Auditoria de Projetos e Auditoria Contínua. Ainda no Grupo Itaú Unibanco, foi responsável por auditorias nos processos de Tecnologia da Informação e de Análise e Concessão de Crédito Varejo. É membro de comitês de auditoria de controladas e coligadas do Itaú Unibanco, tais como o Banco Itaú Paraguai, Banco Itaú Uruguai, Nuclea S.A., Pravaler, Conectcar e Tecban. Previamente atuou na Ernst & Young Auditores Independentes de 2001 a 2003 e no Banco Bandeirantes de 1992 a 2001, responsável pela condução de auditorias de TI e processos operacionais.
É bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados e pós-graduado em Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação pela Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil, e possui MBA em Auditoria Interna pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (“FIPECAFI”), Brasil. Possui as seguintes certificações: CISA-Certified Information System Auditor, emitida pelo Information Systems Audit and Control Association (“ISACA”) e CCoaud+ - Certificação de Membro Experiente de Comitê de Auditoria, emitida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			01/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ERIC ANDRÉ ALTAFIM **CPF:** 273.383.788-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/06/1976

Experiência Profissional: Eric André Altafim, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pelas Mesas Clientes Corporate, Produtos de Câmbio, Captação de Recursos, Derivativos, Energia, Crédito de Carbono e Ativos Digitais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento de Mercados de 2015 a 2017; Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas - CIB (UL, Large e Corporate) de 2012 a 2015; Head de Derivativos - Atacado de 2008 a 2012; Operador Sênior de 2005 a 2007 e Operador Pleno de 1999 a 2000. Também é diretor na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) desde 2022 e membro do Comitê de Produtos e Precificação da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual de 2007 a 2008, Operador Sênior no Banco HSBC de 2000 a 2005, Trainee de 1997 a 1999 e Operador Júnior em 1999 no Banco CCF.
É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil, com MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FABRICIO BLOISI ROCHA **CPF:** 263.679.838-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/05/1977

Experiência Profissional:

Fabricio Bloisi Rocha
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2024.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É CEO da Prosus, Presidente do Conselho de Administração da iFood, CEO da Naspers e fundador do Grupo Movile. É também membro do Conselho de Inovação da XPrize.
ESG
Promove projetos educacionais através de sua Fundação 1Bi, instituição cujo objetivo é o apoio à educação por meio da tecnologia. Também promove apoio a projetos como Meu Diploma do Ensino Médio e Movimento Tech, que fomentam o ensino médio e tecnológico no Brasil por meio da iFood. Em 2023, foi nomeado porta-voz da ONU para a educação sobre o ODS 4 para o Brasil e integrou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela FGV, São Paulo, Brasil. Em 2013 cursou o Programa Executivo para Empresas em Crescimento, Estratégia, Finanças, Liderança para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	17/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FELIPE PICCOLI AVERSA **CPF:** 318.323.548-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/01/1984

Experiência Profissional: Felipe Piccoli Aversa, membro do Programa de Sócios, é diretor do Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Financiamento e Limites – Cartões e Limites de Conta Bancária. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Conta Corrente e Produtos – Cartões de 2022 a 2024, Superintendente de Produtos e Planejamento e Produtos – Cartões de 2017 a 2022, Superintendente de Cobrança de 2016 a 2017, Gerente de Arquitetura de Serviços de 2015 a 2016, Gerente de Política de Cobrança de 2014 a 2015, Coordenador de Política de Cobrança de 2013 a 2014, Coordenador de Operações de Cobrança de 2012 a 2013, Analista Sênior de Estratégia de Produtos e Vendas de 2011 a 2012 e Trainee Institucional – Departamento de Cartões em 2010. Atuou ainda como Coordenador de Planejamento Comercial em uma Concessionária Honda – Walk Motos de 2007 a 2009 e como Trainee na Ernst & Young de 2006 a 2007.
É bacharel em Economia pela Universidade Estadual Paulista (“UNESP”), São Paulo, Brasil, e certificado em Gestão de Finanças pelo Insper, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			14/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FELIPE XAVIER MINHOTO TAMBELINI **CPF:** 325.271.438-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/06/1989

Experiência Profissional: Felipe Xavier Minhoto Tambelini, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde abril/2025. Atualmente é responsável pela área Prevenção a Fraudes. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Pagamentos e Transferências de 2023 a 2025; Superintendente de produtos - iti de 2020 a 2023; Gerente de produtos Digitais - iti de 2018 a 2020; Gerente de Produtos Pagamentos Digitais em 2018; Coordenador de Produtos Pagamentos Digitais de 2016 a 2018; Coordenador de Analytics em 2016; Analista Sênior de Produtos Digitais de 2015 a 2016 e Trainee de 2014 a 2015. Atuou também como Estagiário de Produtos em 2011 no Banco ABC Brasil.
É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil; Extensão em Finanças pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (“FIA-USP”) e Gestão de Pessoas com Ênfase em Liderança Organizacional pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			18/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA **CPF:** 747.438.136-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/03/1970

Experiência Profissional:

Flávio Augusto Aguiar de Souza
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco e Presidente do Banco Itaú BBA desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Responsável pelas áreas de Corporate & Investment Banking, Commercial Banking, Distribuição e Research, bem como pelas atividades de análise, concessão, recuperação e reestruturação de crédito do segmento Banco de Atacado. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2009 e ocupou posições de liderança em diversas áreas do conglomerado, tendo sido Diretor Executivo do Commercial Banking, Global Head de Wealth Management & Services, Global Head de Private Banking e CEO do Banco Itaú International em Miami, EUA.
Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de 2015 a 2019 e Presidente do Conselho de Administração dos bancos Itaú International (Miami, EUA) e Itaú Suisse (Zurique, Suíça) de 2015 a 2018.
ESG
Desde o início de 2023 assumiu também a responsabilidade, dentro da pauta ESG, pelas atividades da área de Finanças Climáticas de todo o Conglomerado.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS **CPF:** 260.111.178-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/01/1977

Experiência Profissional: Flavio Ribeiro Iglesias, membro do Programa de Sócios, é diretor desde 2015, sendo atualmente responsável pela Diretoria de Estratégia PF, Empréstimos e Aquisição de Bens que consolida todas as iniciativas voltadas à experiência integrada do cliente.
Ingressou no Itaú Unibanco em 2000, tendo atuado em diversas posições durante esse período, incluindo o de Superintendente de Produtos PF de 2008 a 2012; Superintendente de Planejamento de 2012 a 2015.
É bacharel em Engenharia Civil pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica "(ITA"), São José dos Campos, São Paulo, Brasil e possui especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil e MBA pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			10/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GABRIEL AMADO DE MOURA **CPF:** 247.648.348-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/08/1975

Experiência Profissional:

Gabriel Amado de Moura
Cargo e mandato
Sócio e diretor membro do Comitê Executivo e Diretor Financeiro (“CFO”) no Grupo Itaú Unibanco desde outubro de 2024.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro de 2020, após ter atuado como CFO do banco desde 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2011. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de investimentos, gerenciamento de finanças e riscos e fusões e aquisições. Atuou anteriormente como Diretor de riscos e finanças da divisão de Wealth Management & Services e foi responsável pela gestão de investimentos dos negócios de Seguros e Previdência e Fundações e Endowments do Itaú Unibanco. Além disso atuou na área de fusões e aquisições proprietária e é membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e no exterior.
Formação acadêmica
MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			24/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUILHERME BARROS LEITE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO **CPF:** 223.105.878-26 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 17/10/1980

Experiência Profissional: Guilherme Barros Leite de Albuquerque Maranhão, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde maio de 2024. Atualmente é responsável pelas áreas de Mercado de Capitais de Dívida (DCM) para Clientes Corporate & Investment Banking (CIB) e Estruturação e Distribuição de Renda Fixa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Gerente: vendas de renda fixa, mercado de capital de dívidas (DCM) e produtos estruturados de 2015 a 2024; vice-presidente: estruturação de crédito de renda fixa de 2011 a 2015; e vice-presidente: Vendas Corporativas de Renda Fixa de 2007 a 2011. Trabalhou ainda como Trader de Vendas de Renda Fixa no Banco Santander S.A. de 2002 a 2007.
É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil. É ainda pós-graduado em Economia Financeira pela CEAFE/FGV.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO LOPES RODRIGUES **CPF:** 219.738.878-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/11/1980

Experiência Profissional:

Gustavo Lopes Rodrigues
Cargo e mandato
Gustavo Lopes Rodrigues é membro do Programa de Sócios desde 2021, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Comitê de Divulgação e de Negociação do Itaú Unibanco Holding S.A. desde agosto de 2024, bem como Diretor de Relações com Investidores da Investimentos Bemge S.A. e da Dibens Leasing S.A. desde junho de 2024 e agosto de 2024, respectivamente.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Possui 25 anos de experiência no setor financeiro, tendo construído sua carreira em diversas áreas em Finanças e atuou como Superintendente de Relações com Investidores entre 2017 e 2024.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor e Diretor de Relações com Investidores			16/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome HAROLDO DO ROSÁRIO VIEIRA **CPF:** 055.748.382-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 15/06/1956

Experiência Profissional:

Haroldo do Rosário Vieira, é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril 2026, possui experiência em órgãos colegiados atuando como Conselheiro Fiscal do COSERN, mandatos 2020/2021, 2021/2022 e 2025/2026; Conselheiro de Administração da Cooperforte, mandatos 2017/2021, 2021/2025; e recondução em 2025 (vigente); Conselheiro Fiscal da CELPE, mandatos 2022/2023 e 2023/2024; Conselheiro Fiscal Suplente da Previ, mandato 2018/2022; Conselheiro Fiscal da Paranapanema de Abril a Julho/2019; Conselheiro Deliberativo da ANABB, gestão 2021/2024; Conselheiro de Administração da Tupy S.A., gestão 2013/2017; Conselheiro Deliberativo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Coordenador do Comitê de Investimentos 2012/2016; Conselheiro Fiscal da Marisol S.A., de 2009 a 2011; Conselheiro Fiscal da Votorantim Celulose e Papel (FÍBRIA), de 2007 a 2009; Conselheiro Deliberativo da FENABB – Federação Nacional das AABB, gestão 2017/2020; Conselheiro Fiscal Cooperforte, período 2014/2017.

Atuou como Gerente de Planejamento e Orçamento de 1983 a 2003 no Banco do Brasil; Presidente dos Conselhos de Administração de 2008 a 2014 e Deliberativo 2014/2020 e 2024/2028 na FENABB – Federação Nacional das AABB; Tutor Educacional do Curso de Administração a Distância de 2004 a 2009 na AIEC – Associação Internacional de Educação Continuada; Vice-presidente, gestão 2016/2021 e Conselheiro Deliberativo 2021/2025 na ANABB Associação Nacional de Funcionários do Banco do Brasil

Possui Certificação no Programa de Identificação e Desenvolvimento de Gestores do Banco do Brasil – Escola de Negócios da PUC – setembro/2000; Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – Governança Corporativa – Banco do Brasil – Fundação Dom Cabral – agosto/2004; Certificação em Administração pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – 2024/2027; Certifica em Investimentos pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – 2024/2027; Certificação CEA – Especialista em Investimentos ANBIMA – Junho 2025; Certificação CPA 20 – Certificação Profissional ANBIMA – Outubro/2024; Curso para Conselheiro de Administração – IBGC – Novembro/2015; Curso Conselheiro Fiscal na Prática – IBGC – 2009.

É bacharel em Engenharia Civil pela UFPA; MBA em Formação Geral para Altos Executivos – FIA/USP; Pós-graduado em Gestão Financeira e Controladoria – FGV e MBA Banking em Cooperativa de Crédito – INEPAD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO COSTA **CPF:** 476.511.728-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 10/08/1950

Experiência Profissional: João Costa, é membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Itaú Unibanco desde 2009 e membro efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. no ano 2023 e suplente de 2009 a 2022. Foi membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. de 2017 a 2018; da Dexco S.A. de 2018 a 2019; da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), IBCB e Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo de 1997 a 2008. Implantou e presidiu o Comitê de Auditoria da Liberty Seguros S.A. e Indiana Seguros S.A., de 2014 a 2015. No Conglomerado Itaú Unibanco, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Itauleasing de Arrendamento Mercantil e Itaú Rent Administração e Participação S.A. Atuou também no Itaú Unibanco como Gerente Geral de Auditoria, criando e gerindo as funções de Auditoria de Sistemas, Auditoria Fiscal, Auditoria de Coligadas, Auditoria da Administração Central, Auditoria das Agências no Exterior e planejamento para as inspeções nas agências no território nacional, tendo desenvolvido software para automação das inspeções, qualificado como "best practice" pela consultoria Arthur Andersen. Posteriormente em 1997 no cargo de Diretor Gerente, estruturou a área de Coordenação de Cobrança, definindo procedimentos operacionais e fiscais para cobrança e renegociação de inadimplidos. Estruturou call center de cobrança próprio e terceirizado e a gestão de escritórios de cobrança terceirizados e o controle dos advogados externos encarregados da cobrança judicial no território nacional. Promoveu a primeira venda, no Brasil, de Distressed Assets para empresa estrangeira de recuperação. Teve forte atuação na área de governança, criando a Diretoria de Controles Internos e Compliance, e em especial implantando procedimentos requeridos pela lei americana Sarbanes Oxley, (SOX). Iniciou os trabalhos para atendimento das disposições do Banco Central relativas a Risco Operacional e Resolução 3380.
É bacharel em Economia pela Faculdade São Luiz, São Paulo, Brasil; Extensão em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (“FEA-USP”), São Paulo, Brasil e Management Program for Executives pela Universidade de Pittsburgh, Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	10/07/2009

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO MOREIRA SALLES **CPF:** 295.520.008-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 11/04/1981

Experiência Profissional:

João Moreira Salles
Cargo e mandato
Membro não executivo de nosso Conselho de Administração desde 2017.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.
Atualmente ocupa os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. (“IUPAR”) desde 2026, tendo atuado como Diretor desde 2023; (ii) Membro do Conselho de Administração da IUPAR desde 2015; (iii) Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia E. Johnston Participações desde 2024; (iv) Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BWSA”) desde 2017; (v) Diretor-Presidente da BW Gestão de Investimentos Ltda. (“BWGI”) desde 2022; (vi) Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro com Ações na Bolsa da França; (vii) Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas desde 2026, e Membro do Conselho de Administração desde 2022; (viii) Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente da Alpargatas desde 2022. Além disso, antes de ingressar na BWSA, atuou como banqueiro de investimentos no J. P. Morgan Chase, Nova York, EUA.
Formação acadêmica
Bacharel em Economia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), São Paulo, Brasil; Mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; Mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA, e Doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)		Sim	01/06/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR **CPF:** 290.270.568-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 23/11/1980

Experiência Profissional: José Geraldo Franco Ortiz Junior, é Diretor Jurídico de Contencioso Cível no Grupo Itaú Unibanco. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2003 como estagiário da Diretoria Jurídica e em 2021 foi eleito Diretor de Compliance, onde atuou até o final de 2024.
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo ("USP") e Mestre em Direito (LL.M.) pela School of Law da Universidade de Columbia, Nova York, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ VIRGILIO VITA NETO **CPF:** 223.403.628-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 13/09/1978

Experiência Profissional:

José Virgilio Vita Neto
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas do Jurídico, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado e foi eleito diretor em 2011. Também atuou como diretor executivo na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).
Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Contratual pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Contratual pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			13/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO **CPF:** 048.504.508-73 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 11/08/1963

Experiência Profissional: Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero, é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da LWSA S.A. de 2021 a 2022 e como membro da Comissão de Fechamento de Balanço na Itaúsa S.A. de 2017 a 2018. Ocupou o cargo de Superintendente de Controladoria no Itaú Unibanco S.A. de 2008 a 2013, atuando em Controladoria, Planejamento, M&A e Relação com Investidores e foi Gerente Executiva de Controladoria na Itaúsa S.A. de 2013 a 2018, atuando na estruturação, implantação e gestão de toda área de controladoria.
É bacharel em Administração Financeira e pós-graduada em Análise de Sistemas pela Fundação Armando Álvares Penteado (“FAAP”) São Paulo, Brasil e possui Curso de Especialização Financeira (CEFIN) pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	10/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE **CPF:** 105.260.778-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 11/12/1972

Experiência Profissional: Lineu Carlos Ferraz de Andrade, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014. Atualmente é responsável pelas Operações de Consórcio, Veículos, Imobiliário, Consignado, Microcrédito, Logística, Seguros e Cartão de Crédito. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Produtos de Câmbio e Comércio Exterior de 2013 a 2014; Head de Política e Estratégia de Reestruturação de Crédito - PJ de 2011 a 2013; Head de Operações de Câmbio e Comércio Exterior de 2005 a 2011 e Head de Sistemas de Câmbio, Comércio Exterior e Unidades no Exterior de 2001 a 2004.
É bacharel em Ciência da Computação pelas Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil; MBA pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; especialização em Comércio Exterior e Banking pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil; especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; pós-MBA pela Fundação Instituto de Administração (FIA), São Paulo, Brasil; e Gerenciamento de Riscos pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Pennsylvania, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCIANA NICOLA **CPF:** 270.049.978-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 27/12/1977

Experiência Profissional:

Luciana Nicola, membro do Programa de Sócios, é diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente é responsável pelas áreas de Relações Institucionais e Sustentabilidade. É ainda diretora da Fundação Itaú para Educação e Cultura, conselheira na Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar e Diretora-Presidente da Associação Itaú Viver Mais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Relações Institucionais, Sustentabilidade e Novos Negócios de 2018 a 2021 e Superintendente de Relações Governamentais e Institucionais de 2009 a 2018. Atuou como Gerente de Responsabilidade Social de 2004 a 2009 no Instituto Unibanco S.A. e na área de Endomarketing do Unibanco S.A. de 1997 a 2004.
Atualmente é membra do Conselho de Administração do Instituto do Pacto Global Brasil, membra do Grupo Estratégico da Coalização Brasil Clima, Florestas e Agricultura, membra do Conselho Consultivo do GFANZ Brasil e membra do Conselho de Administração do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (“CEBDS”). É ainda membra do Comitê ESG da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”)e, de 2005 a 2007, foi membra do Conselho Diretor da Associação Junior Achievement do Estado de São Paulo.
É bacharel em Direito pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil; pós-graduada em Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil, e em Liderança e Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública (“CLP”) e pelo Center on the Legal Profession da Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, EUA. Concluiu ainda sua capacitação em Mudanças Climáticas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento dos conselhos em desafios climáticos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			25/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAIRA BLINI DE CARVALHO **CPF:** 327.908.828-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 14/03/1984

Experiência Profissional: Maira Blini de Carvalho, membro do Programa de Sócios, é diretora do Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente é responsável pela assessoria jurídica do segmento Negócios de Varejo, incluindo conta corrente, cartões de crédito, Pix (solução de pagamento eletrônico instantâneo), arranjos de pagamento perspectiva emissor e adquirência, cheque especial, consignado, crédito imobiliário, financiamento de veículos, consórcio e seguros, além de questões jurídicas relacionadas a contratos, dados, propriedade intelectual, marketing, patrimônio, poder público e terceiro setor. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico de 2017 a 2022; Gerente Jurídico de 2014 a 2017; Coordenadora Jurídica de 2013 a 2014 e Advogada Especialista do Jurídico de 2012 a 2013.
Atuou ainda como Associada Estrangeira em 2010 no White & Case LLP, em Nova York, EUA, nas áreas de M&A e Mercado de Capitais; e como Advogada no Grupo JBS de 2007 a 2009. Trabalhou ainda como estagiária de 2003 a 2007 em empresas como Nestlé Brasil Ltda. e Aon Holdings Consultores de Seguros e Benefícios.
É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e mestre em International Business and Economic Law pelo Law Center da Georgetown University, Washington DC, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			15/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELO MAIA TAVARES DE ARAÚJO **CPF:** 605.979.411-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 27/04/1973

Experiência Profissional: Marcelo Maia Tavares de Araújo, é membro efetivo do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração desde 2021 no DIA Group – Supermercados DIA (Madrid/Espanha); Presidente Executivo em 2020 e Country Advisor em 2019 no DIA Brasil S.A.; membro do Conselho de Administração e membro Comitê de Auditoria desde 2020 na Pacaembu Construtora S.A.; membro do Conselho de Administração desde 2023; Diretor Institucional de 2021 a 2022; Diretor Administrativo Financeiro em 2020; CEO Diretor Executivo em 2019 na ABF – Associação Brasileira de Franchising; membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão e M&A de 2020 a 2023 no Mundo Pet S.A.; Secretário Nacional de Comércio e Serviços de 2015 a 2017 no MDIC – Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços; membro do Conselho de Administração de 2015 a 2016, atuando como representante do Governo Federal junto ao BNDESPar no BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Fundador e CEO de 2013 a 2015 na L.M. Maia Participações e Administração Ltda., companhia de investimentos com foco em Real Estate voltado para o Setor de Varejo na Região Nordeste; Diretor Regional de 2010 a 2012 na Magazine Luiza S.A. sendo responsável pela integração das operações da Lojas Maia; Diretor e Chairman do Conselho de Administração de 2005 a 2010 na Móveis Aiam Indústria Ltda.; Diretor Geral e membro do Conselho de Administração de 2002 a 2010 na F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (Lojas Maia); Gerente Financeiro e de Planejamento de 2000 a 2002 na Brasil Telecom S.A.; Trainee em 1999 no Bank Bear Stearns, San Francisco/California; Assistente de Planejamento de 1996 a 1998 no Grupo Paranapanema S.A.; Trainee de 1992 a 1995 na Construtora Tratex S.A.
É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil; MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”); Certificação em Finanças e BA pela Universidade da California em Berkeley; Sloan Master MSc Leadership and Strategy e Certificação Innovating in Digital World pela London Business School LBS e Certificação Transformação Digital pela Massachusetts Institute of Technology MIT. Possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) para atuar como Conselheiro de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas			Não	10/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCIA KINSCH DE LIMA **CPF:** 956.038.326-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 01/03/1973

Experiência Profissional: Marcia Kinsch de Lima, membro do Programa de Sócios, é diretora do Grupo Itaú Unibanco desde dezembro de 2023 e diretora do Itaú Unibanco Holding desde maio de 2024. Atualmente é responsável pelas áreas de Risco de Crédito e Modelagem de Atacado. Ocupou também o cargo de superintendente de risco de crédito de 2017 a 2023 e de gerente sênior de crédito de 2006 a 2014 no Grupo Itaú Unibanco.
Atuou nas áreas de crédito do Banco Bradesco de 2016 a 2017, do HSBC de 2014 a 2016 e do BankBoston de 1995 a 2006, atuando também na Diretoria Comercial deste último.
É bacharel em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela Boston School/Columbia University, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS MARINHO LUTZ **CPF:** 147.274.178-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Naval **Data de Nascimento:** 30/12/1969

Experiência Profissional:

Marcos Marinho Lutz
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2025.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Presidente do Conselho de Administração da Ultracargo Logística S.A., Ultrapar Participações S.A., Companhia Ultragaz S.A. e da Ultrapar Mobilidade S.A. desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A. desde 2024. Membro do Conselho de Administração da Corteva Agrisciense desde 2019. É diretor-presidente da Ultrapar Participações S.A. desde 2022 e membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e diretor da Ultra S.A. Participações desde 2021. Foi presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (“FIESP”) de 2015 a 2021; membro do Conselho de Administração de 2008 a 2020, tendo sido presidente de julho a dezembro de 2020 da Rumo Logística S.A.; diretor-presidente da Cosan S.A – Indústria e Comércio de 2009 a 2020; conselheiro da Raizen S.A. de 2013 a 2020, Comgás S.A. de 2008 a 2020 e da Moove S.A. de 2008 a 2020 e membro do Conselho de Administração da Monsanto S.A. de 2014 a 2018.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	10/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	**CPF:**	**Passaporte:**	**Nacionalidade:**	**Profissão:**	**Data de Nascimento:**
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA	036.221.618-50		Brasil	Economista	23/06/1959

Experiência Profissional:

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, atuando como presidente desde abril de 2023. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding de 2014 a 2020. É membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021; presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019; membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (“BME”) entre 2016 e 2020 e membro do Conselho Curador da IFRS Foundation entre 2014 e 2019; membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017; membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também presidente, entre 2007 e 2012, e diretora, entre 2006 e 2007, da CVM, representando essa instituição no Financial Stability Board (“FSB”) entre 2009 e 2012. Foi presidente do comitê executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (“IOSCO”) entre 2011 e 2012.
ESG
Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (“IIRC”), onde posteriormente também atuou como membro do Comitê de Governança e Nomeação até a constituição da Value Reporting Foundation. Atuou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) entre 2004 e 2006, tendo sido membro de seu Conselho de Administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (“OCDE”) desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio Excelência em Governança Corporativa pela International Corporate Governance Network (“ICGN”) em 2012.
Formação acadêmica
É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	15/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL **CPF:** 216.756.218-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 22/12/1979

Experiência Profissional: Mário Newton Nazareth Miguel, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pela área de Produtos e Plataformas de Contas, Pagamentos e Cartões. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Superintendente de Produtos Digitais de 2017 a 2020; Superintendente de Negócios Digitais de 2016 a 2017; Gerente de Negócios Digitais (Cartões) de 2013 a 2016; Gerente de Canais Eletrônicos e Físicos (Cartões) de 2010 a 2013 e Especialista de Projetos (Cartões) de 2008 a 2010.
Também atuou como Gerente de Produtos de 2007 a 2008 no Banco ABN AMRO Real; Especialista em Marketing de 2005 a 2007 e Analista de Relações com Clientes de 2004 a 2005 na Claro S.A., além de Analista de Negócios de 1998 a 2003 na Tess S.A.
É bacharel em Administração de Empresa pela Universidade Paulista (“UNIP”), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Economia pela Universidade de Campinas (“UNICAMP”), São Paulo, Brasil; MBA em Negócios pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil; MBA (módulo internacional) pela Universidade de Ohio, Ohio, EUA; especialização em Liderança Executiva pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil, e pós-graduado em Psicologia Positiva pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MATIAS GRANATA **CPF:** 228.724.568-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Argentina **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 17/06/1974

Experiência Profissional:

Matias Granata
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor de Riscos (“CRO”) e diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Gerenciamento de riscos
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2014 a 2021, responsável por Risco de Crédito, Modelagem e Riscos de Mercado e Liquidez.
Responsável pela estrutura de riscos, também responde pela unidade que atua na integração do risco climático à gestão global de riscos da instituição.
Formação acadêmica
É bacharel em Economia pela Universidad de Buenos Aires (“UBA”), Buenos Aires, Argentina; pós-graduado em Economia pela Universidad Torcuato Di Tella (“UTDT”), Buenos Aires, Argentina e mestre em Economia Política Internacional pela University of Warwick, British Chevening Scholarship, Reino Unido.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAYARA ARCI REZECK **CPF:** 079.433.926-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 05/07/1988

Experiência Profissional: Mayara Arci Rezeck, integrante do Programa de Sócios, é diretora do Itaú Unibanco Holding desde março de 2025. Atualmente é responsável pela área de Financiamento de Veículos. Atuou em diversas posições no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Superintendente de Planejamento Estratégico Imobiliário, Veículos e Consórcio de 2023 a 2025, Superintendente Comercial de 2020 a 2023, Gerente de Produtos de 2017 a 2020, Coordenadora de Política de Crédito de 2016 a 2017 e Trainee de 2013 a 2015.
É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Itajubá, Minas Gerais, Brasil, e possui MBA pelo INSEAD, Fontainebleau, França.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MICHELE MARIA VITA **CPF:** 217.835.478-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 03/09/1980

Experiência Profissional: Michele Maria Vita, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde setembro/2024, onde é responsável pelas áreas Itaú Shop, ICarros, Tag Itaú e Programas de Fidelidade. Atuou como CEO da ICarros (2022 a 2024); Superintendente de Negócios Digitais (2017 a 2021); Superintendente de Negócios – Cartões de Crédito (2014 a 2017); Superintendente de Loyalty – Cartões de Crédito (2012 a 2014); Gerente de Produto – Cartões de Crédito (2011 a 2012); Gerente de Portfolio e Cartões de Débito – Cartões de Crédito (2010 a 2011); Summer Associate – Private Wealth Management (2009); Gerente de Produto – Cartões de Crédito (2005 a 2008) e Gerente de Produto (2001 a 2005).

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil e MBA pela London Business School, Londres, Reino Unido.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor	18/06/2025		24/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MILTON MALUHY FILHO **CPF:** 252.026.488-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/06/1976

Experiência Profissional:

Milton Maluhy Filho
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor-Presidente desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente de 2019 a 2020 e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) de 2016 a 2018, responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Diretor Presidente / Superintendente				03/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO **CPF:** 235.330.028-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Portugal **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/09/1978

Experiência Profissional: Nuno Filipe Bonito Monteiro, membro do Programa de Sócios, é Diretor desde 2026 no Itaú Unibanco Holding S.A. Atualmente é responsável pela área de Finanças de Varejo e Áreas Institucionais.
Atuou também como Sócio e Líder no Oliver Wyman (2012 a 2025) em São Paulo e de (2007 a 2012) em Londres, sendo responsável pela liderança da prática de Serviços Financeiros no Brasil, reportando-se à liderança global e das Américas. Foi também Economista Sênior na Financial Services Authority (2004 a 2007) em Londres, atuando no departamento de estratégia para regulação de mercados financeiros, realizando análises de custo-benefício de novas regulações propostas ao Comitê Executivo. Foi Professor Universitário, de Microeconomia na Universidade Nova de Lisboa (2002 a 2003) e Business Analyst na McKinsey & Company (2001 a 2002) em Lisboa, Portugal.
É bacharel em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal e possui Mestrado em Economia pela London School of Economics and Political Science (LSE), Londres, Reino Unido.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ANTUNES VERAS **CPF:** 179.984.168-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/09/1972

Experiência Profissional:

Paulo Antunes Veras
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2024 e Presidente do Comitê de Pessoas desde 2026, tendo sido membro do Comitê de Pessoas de 2024 a 2026.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Investidor em startups, membro independente do Conselho de Administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário. Foi fundador e CEO da 99, o primeiro unicórnio brasileiro, antes da venda da companhia em 2018. Foi Diretor-Geral e conselheiro da Endeavor, ONG de empreendedorismo de alto impacto.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e possui MBA pela INSEAD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	17/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO SERGIO MIRON **CPF:** 076.444.278-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/07/1966

Experiência Profissional:

Paulo Sergio Miron, membro do Programa de Sócios, é diretor responsável pela auditoria interna (CAE) do Grupo Itaú Unibanco desde 2015.
É Diretor do Instituto Unibanco e da Fundação Itaú para Educação e Cultura; membro dos conselhos fiscais da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, do Instituto Lemann e da Fundação Nova Escola; Coordenador do Comitê de Auditoria da Zup Tecnologia, além de membro do Comitê de Auditoria na Avenue. Atuou como especialista financeiro no Comitê de Auditoria da Porto Seguro, Banco Carrefour e da XP.
Com mais de 28 anos de experiência em auditoria independente, foi sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC) - Brasil de 1996 a 2014 responsável por trabalhos de auditoria em grandes conglomerados financeiros brasileiros, pelo escritório de Brasília/Distrito Federal e pelas áreas de serviços para o governo e de banking.
Instrutor do curso de formação de membros do Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”). Palestrante em diversos seminários relacionados com governança, auditoria e mercado financeiro. Atuou como coordenador da área de treinamento em instituições financeiras da PwC por mais de dez anos e como professor universitário em disciplinas relacionadas com o mercado financeiro.
É bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			01/07/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO **CPF:** 287.908.168-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/02/1980

Experiência Profissional: Pedro Henrique Moreira Ribeiro, membro do Programa de Sócios, é Diretor do Grupo Itaú Unibanco desde maio de 2024, sendo atualmente responsável pelo Jurídico Tributário.
Pedro tem 25 anos de experiência em tributação corporativa e de produtos, consultoria e contencioso tributários, tendo trabalhado em departamentos tributários de instituições financeiras. Atuou como Superintendente Jurídico Tributário no Grupo Itaú Unibanco, de 2013 até 2024, e no Citigroup, como Superintendente Adjunto Tributário, de 2010 a 2013, e especialista tributário, de 2006 a 2010.
Iniciou sua carreira na área tributária do JP Morgan Chase, como estagiário, de 1999 a 2002 e, posteriormente, como analista tributário, de 2002 a 2006.
É Vice-Presidente do Comitê Tributário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e membro do Comitê Tributário da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).
É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com curso de especialização em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			02/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES **CPF:** 548.346.867-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 13/07/1956

Experiência Profissional:

Pedro Luiz Bodin de Moraes
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2008.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Membro do Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) entre 1994 e 2001 e professor no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”) entre 1985 e 1990.
Gerenciamento de riscos
Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gerenciamento de riscos o gabaritaram a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao Conselho de Administração na definição do apetite de risco da instituição e a supervisão do gerenciamento e controle de risco e capital, visando a assegurar sua suficiência aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Entre as atribuições dessa função estavam a administração e a execução das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas para administração das reservas internacionais do país e a definição de políticas de arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais infraestruturas do mercado financeiro.
ESG
Entre 1990 e 1991 foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal e cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira através da geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.
Formação acadêmica
É bacharel em Ciências Econômicas e pós-graduado em Economia, ambos pela PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil; doutor em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (“MIT”), Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO MOREIRA SALLES **CPF:** 551.222.567-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Banqueiro **Data de Nascimento:** 20/10/1959

Experiência Profissional:

Pedro Moreira Salles
Cargo e mandato
Copresidente Não Executivo do Conselho de Administração desde 2017.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É Copresidente de nosso Conselho de Administração desde 2017, tendo sido também Presidente do Conselho de 2009 a 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Unibanco em 1989 e seu Presidente de 1997 a 2004. Em 2004, tornou-se Diretor-Presidente do Unibanco e permaneceu nesse cargo até 2008, ano da associação com o Banco Itaú. É Presidente dos Conselhos de Administração da Companhia E. Johnston de Participações e da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant e sócio e Co-CEO da Cambuhy Investimentos. Foi membro do Conselho de Administração da TOTVS e entre 2017 e 2022, foi presidente do Conselho de Administração da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).

ESG
É também Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco, instituição que atua para melhorar a educação pública no Brasil por meio da gestão educacional. É membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), instituição sem fins lucrativos dedicada ao ensino e à pesquisa, e membro do Conselho Orientador da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (“OSESP”). É ainda membro do Conselho de Administração do Instituto Todos pela Saúde, que combate emergências sanitárias no Brasil, e membro do Conselho de Administração do Instituto Moreira Salles, que se dedica a promover e preservar a herança cultural.
Formação acadêmica
É bacharel, magna cum laude, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles (“UCLA”), EUA. Cursou também o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard nos Estados Unidos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Outros Conselheiros	Copresidente não executivo do Conselho de Administração		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI **CPF:** 103.594.548-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 02/04/1968

Experiência Profissional:

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pelas áreas de Tesouraria, Mesas Clientes e Produtos, Macroeconomia e operações do banco na América Latina, que também inclui operações em outros países da América do Sul (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro e de Riscos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Atuou como membro do Comitê Executivo, responsável por Global Markets and Securities Services no Citibank Brasil de 2008 a 2021, após ter construído sua carreira na instituição desde 1989, com experiência nas áreas de Estruturação, Gestão Integrada de Ativos e Passivos (ALM), Trading, Vendas, Gestão de Produtos e Controladoria. Foi Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2013, representante do Citibank na Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) de 2013 a 2021, Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2012 e Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de 2010 a 2021.
Formação acadêmica
É bacharel em Economia e Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			03/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAFAEL VIETTI DA FONSECA **CPF:** 223.949.378-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/11/1983

Experiência Profissional: Rafael Vietti da Fonseca, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco onde, desde 2024, é responsável pelo atendimento jurídico do Itaú BBA, da Itaú Corretora e da Business Unit PJ. Nessa capacidade, é responsável pelo assessoramento jurídico de operações de mercado de capitais (IBD, M&A Advisory, ECM e DCM), research, produtos bancários para pequenas, médias e grandes empresas, assessoria financeira e recuperação de crédito (special situation, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, falência e cobrança). Atualmente, atua também em temas institucionais, incluindo questões socioambientais e negócios responsáveis. Está no Grupo Itaú Unibanco desde 2006, tendo anteriormente ocupado diversos cargos, tais como: Superintendente Jurídico responsável pelo Banco de Investimentos e por outras áreas, Gerente Jurídico responsável pelo M&A Proprietário e Advogado Chefe na Itaú USA Asset Management em Nova Iorque. Antes de ingressar no Grupo Itaú Unibanco, atuou na Procuradoria do Estado de São Paulo entre 2004 e 2006.
É advogado pelo Mackenzie, com especializações em Contabilidade pela Fundação Getulio Bargas ("FGV") e em Finanças Corporativas pela FIA, além de deter título de LL.M. pela University of Virginia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO **CPF:** 161.373.518-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 28/10/1971

Experiência Profissional:

Renato Barbosa do Nascimento, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017 e responsável pela auditoria interna das áreas de Banco de Investimento, Wealth Management, Corretora, Private Banking, M&A, Tesouraria, Riscos, Contábil, Fiscal e Finanças, Pequenas e Médias Empresas, Adquirência e meios de pagamento. Entre 2017 e 2023 liderou os trabalhos de auditoria interna que abrangem os pilares da governança de ESG do Conglomerado, Prevenção a Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, bem como coordenou os times de auditoria interna das Unidades Internacionais do conglomerado. Ao longo de 2023, participou do Programa de Mentoria para Mulheres Negras patrocinado pelo Itaú Unibanco.
Atua como membro de comissões e comitês de auditoria de diversas investidas do Itaú Unibanco visando assegurar a manutenção dos elevados padrões de governança exigidos pelo Conglomerado, bem como membro do Conselho Fiscal do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (“CEBDS”).
Iniciou carreira na área de auditoria externa na PricewaterhouseCoopers (“PwC”), no escritório de São Paulo, em 1991. Entre 1998 e 2001 foi designado a intercâmbio na PwC Uruguai, para gerenciar auditorias de instituições financeiras Brasileiras e internacionais estabelecidas naquele país. De 2003 a 2005 atuou na PwC Brasília gerenciando trabalhos de entidades financeiras de grande porte e de seguros. Entre 2006 e 2008 atuou na PwC Londres gerenciando trabalhos de instituições financeiras Britânicas, de subsidiárias de bancos internacionais, bem como se especializando na aplicação de IFRS, Sarbanes Oxley e normas do PCAOB. Promovido a sócio de auditoria do setor financeiro da PwC São Paulo em 2011. Entre 2014 e 2017 exerceu papel de sócio de auditoria externa na PwC Cidade do México atuando junto a subsidiárias de entidades internacionais do setor financeiro estabelecidas naquele país.
É bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, ambos pela Universidade Paulista (“UNIP”), bem como cursou MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Conselheiro Fiscal e membro de Comitê de Auditoria certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”). Participa regularmente de treinamentos e eventos de formação nacionais e internacionais, tais como o Programa de Inovação – Singularity University em Palo Alto, Fintech Revolution – Wharton School da Universidade da Pensilvânia, SXSW no Texas, The IIA Conference em Washington, Gartner IT Symposium em Orlando, Executive Leadership in Climate Change Program – Cubo Itaú, bem como, mais recentemente, de treinamentos de inteligência artificial ministrado por especialistas de mercado. Em março de 2025 realizou imersão profissional nas cidades de Beijing e Shanghai na China, através da escola de negócios Startse, visitando o ecossistema empresarial presente naquelas localidades.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			06/11/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO DA SILVA CARVALHO **CPF:** 033.810.967-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 02/11/1974

Experiência Profissional: Renato da Silva Carvalho, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado. Nesta posição é responsável pela apuração de resultados financeiros do Banco de Atacado, incluindo monitoramento de produtos e serviços ESG que geram impacto positivo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo, de Superintendente de Finanças, Banco de Atacado (2017 a 2020) e de Superintendente/Gerente de Risco de Mercado e de Liquidez (2010 a 2017).
Atuou como Investment Market Risk Associate Director (2008 a 2010) na Fidelity International LTD (Londres, Reino Unido); Market Risk Associate Director (2006 a 2008) na Mizuho International LTD (Londres, Reino Unido) e Analista de Risco de Mercado e de Liquidez (1998 a 2006) no Banco Brascan S.A. (Rio de Janeiro, Brasil).
É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil; MSC em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil e Programa de Educação Executiva pela Fundação Dom Cabral, Minas Gerais, Brasil. Possui Professional Risk Manager (PRM) pela Professional Risk Management International Association (PRMIA) e Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (GARP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor	18/06/2025		01/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO GIONGO VICHI **CPF:** 286.036.758-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 24/03/1977

Experiência Profissional: Renato Giongo Vichi, é Diretor no Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril de 2026 e membro do Programa de Sócios. Atualmente, é responsável pelas áreas de Operações de Varejo, Infraestrutura de Agências, Patrimônio e Facilities. Possui sólida trajetória no Grupo Itaú Unibanco, onde ocupou posições de liderança ao longo de sua carreira, incluindo Diretor de Operações de 2021 a 2026, Superintendente de Operações de 2017 a 2020, Superintendente de Dados, Telemetria, OBZ e Kaizen de 2014 a 2016 e Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro de Cartões, Veículos e Crédito Imobiliário de 2012 a 2013. Anteriormente, atuou nas áreas de Controladoria como Gerente de 2008 a 2011, Coordenador de 2005 a 2006 e Analista de 1999 a 2004.
É bacharel em Engenharia de Produção pela Faculdade de Engenharia Industrial (“FEI”), possui MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil; e Full-Time MBA pela Kellogg School of Management, Northwestern University, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO LULIA JACOB **CPF:** 118.058.578-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/05/1974

Experiência Profissional: Renato Lulia Jacob, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco e responsável pelas áreas de Estratégia Corporativa, Relações com Investidores e M&A Proprietário desde abril de 2024. É ainda membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019. Atuou como Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado e foi Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de 2020 a 2024. Está no Grupo Itaú Unibanco há 24 anos, onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido, membro dos conselhos de administração do Itaú International, EUA, e Itau Suisse, Suíça, de 2016 a 2020, Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. de 2006 a 2010 e Diretor Gerente e Head do CIB Europa de 2011 a 2015.
É membro independente do conselho da Royal Institution of Great Britain, Reino Unido, e atuou como membro independente do conselho do Fight for Peace International de 2017 a 2022. Foi Fellow do Institute of Directors de 2015 a 2017.
Cursou Engenharia Civil na Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, além do Programa de Gestão Avançada e CEO Academy, ambos pela The Wharton School da Universidade da Pensilvânia, Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			14/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES **CPF:** 251.863.858-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/06/1976

Experiência Profissional: Ricardo Nuno Delgado Gonçalves, membro do Programa de Sócios. Ocupa o cargo de Diretor de Trading na Tesouraria desde 2020, foi Diretor de Banking da Tesouraria de 2014 a 2020 e Superintendente de Banking e Tesourarias Externas de 2011 a 2014. Além disso, foi Superintendente de Funding e Operações Estruturadas de 2009 a 2011, foi Operador Chefe e Superintendente de Banking Internacional 2003 a 2009, Operador de 1997 a 2003 e foi Controller de 1995 a 1997.
É bacharel em Administração pela Universidade de São Paulo (“FEA-USP”), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			18/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA **CPF:** 176.040.328-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/08/1970

Experiência Profissional:

Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2014 a 2021; Diretor de Canais de 2008 a 2014; Superintendente de Produtos de Financiamento Pessoa Física de 2007 a 2008; Superintendente de Políticas de Crédito de 2006 a 2007; Superintendente de Gestão de Canais Eletrônicos de 2002 a 2006 e Líder de Projetos para Internet de 1996 a 2000. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1993 como analista de sistemas.
Tecnologia, operações e segurança da informação
Responsável pelas áreas de Tecnologia, Operações, Serviços, Dados e CX, atuando como CIO desde 2015. Responsável desde setembro de 2024 pelas áreas de Operações, IGA e Serviços. Possui vasta experiência em transformação digital, gestão de plataformas em larga escala, incluindo desde processos de gestão e governança até conhecimentos técnicos de engenharia e segurança cibernética. Lidera um amplo time de tecnologia, com foco em profunda excelência técnica, formação de talentos e diversidade.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, com MBA pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO VILLELA MARINO **CPF:** 252.398.288-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/01/1974

Experiência Profissional:

Ricardo Villela Marino
Cargo e mandato
Vice-presidente do Conselho de Administração desde 2020.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a área de inovação e exploração de oportunidades de crescimento em toda a região. É ainda presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile. Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo Vice-Presidente entre 2010 e 2018 e CEO das operações Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Banque Credit Commercial de France (“CCF”), atuou na área de renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia - CSFB e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gestor de carteira de mercados emergentes. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos (“FELABAN”) e foi nomeado Jovem Líder Global pelo Fórum Econômico Mundial – WEF. membro suplente de nosso Conselho de Administração desde 2011.
Inclusão financeira e empreendedorismo
Atualmente atua como vice-presidente da Humanitas 360, organização sem fins lucrativos focada em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que visa investir e preparar novos empreendedores com foco na transformação social acadêmica.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Vice Presidente Cons. de Administração			Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO **CPF:** 037.511.527-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Atuária **Data de Nascimento:** 30/08/1973

Experiência Profissional: Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Itaú Unibanco Holding desde abril/2025. Atualmente é responsável pela área de Compliance e Riscos Operacionais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretora desde 2021; Superintendente de Gestão do Negócio, Quant e Controles de Global Markets & Treasury de 2017 a 2021 e Superintendente de Controles Internos e Compliance de 2012 a 2017. Anteriormente atuou por 13 anos no BNY Mellon, com passagens pelo Brasil e Reino Unido, em áreas de Riscos e Compliance. É bacharel em Ciências Atuariais e MSc em Estatística ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (“UFRJ”).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			18/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROBERTO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 007.738.228-52 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/10/1954

Experiência Profissional:

Roberto Egydio Setubal
Cargo e mandato
Copresidente do Conselho de Administração desde 2017.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversos cargos até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008. Naquele ano, após a associação entre os bancos Itaú e Unibanco, tornou-se Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., permanecendo nesse cargo até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021 e seu atual Vice-Presidente. É ainda membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002 e da Shell Plc entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (“IMC”) entre 1994 e 2020, tendo presidido essa instituição em 2015. De 1997 a 2000 foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) e presidiu o conselho dessa instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (“IIF”), tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008 foi membro do Comitê Consultivo Internacional do Federal Reserve Bank de Nova York. Em 2011 foi escolhido como Banqueiro do Ano pela publicação Euromoney e em 2015 foi eleito, pela segunda vez, como o melhor executivo do Brasil.
Gerenciamento de riscos
Durante sua gestão como Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., até 2017, supervisionou o gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Auditoria e Gestão de Risco Operacional, o Conselho Superior de Crédito e o Conselho Superior de Política de Riscos, onde abordou as políticas de risco corporativo, gerenciamento de riscos, apetite ao risco e a cultura de risco da empresa. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.
ESG
Também é membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública (“CLP”), organização multipartidária com o objetivo de engajar a sociedade e desenvolver lideranças públicas no enfrentamento a problemas urgentes no Brasil. Em 2003, foi nomeado membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (“CDES”), ocupando esse cargo até o momento.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil. Também possui mestrado em Ciência da Engenharia pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Anual	Outros Conselheiros	Copresidente não executivo do Conselho de Administração		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO **CPF:** 070.227.907-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 13/11/1975

Experiência Profissional: Rodrigo André Leiras Carneiro, membro do Programa de Sócios, é diretor do Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Negócios de Cartões de Crédito – Pessoa Física, atuando como diretor desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Produtos na Redecard de 2018 a 2022, Superintendente de Carteira de Cartões de 2013 a 2017, Gerente de Cartões – Segmento Alta Renda de 2012 a 2013, Gerente de Negócios e Planejamento de 2008 a 2012 e Gerente de Política de Crédito – Unicard e Hipercard de 2003 a 2008. Atuou ainda como Coordenador de Crédito e Cobrança de 2001 a 2002, Analista de Marketing e Produtos de 2000 a 2001 e Analista Financeiro de 1998 a 2000 na Fininvest.
É bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (“UFRJ”), Brasil, e possui MBA Executivo pela Coppead.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			14/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RUBENS FOGLI NETTO **CPF:** 255.989.658-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/06/1978

Experiência Profissional: Rubens Fogli Netto, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015, sendo atualmente responsável pela Diretoria de Produtos e Necessidades de Cartões, Pagamento, Recebimento e Gerenciamento de Contas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Diretor de Produtos Cartões, Negócios Digitais, Cartões e Adquirência e Joint Ventures com Varejistas.
Exerce também cargo de membro no Conselho de Administração em diversas sociedades e empresas do Grupo Itaú Unibanco.
Atuou em empresas relevantes em seus mercados como Citibank, Credicard e Banco CCF Brasil.
É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), São Paulo, Brasil; MBA Executivo pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil; Leadership Transition pelo INSEAD, Fontainebleau, França, e Leading Organizations and Change pelo MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO GUILLINET FAJERMAN **CPF:** 018.518.957-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/03/1972

Experiência Profissional:

Sergio Guillinet Fajerman
Cargo e mandato
Sócio, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente responsável pelas áreas de Pessoal, Marketing e Comunicações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2017 a 2021 e Diretor de Gestão Corporativa de Pessoas e Diretor de Pessoas da Diretoria Geral de Atacado de 2010 a 2017.
Formação acadêmica
É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (“UFRJ”), Rio de Janeiro, Brasil; MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil; MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França e cursou o Advanced HR Executive Program pela Universidade de Michigan, Michigan, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)			02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TATIANA GRECCO **CPF:** 167.629.258-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnóloga em Construção Civil **Data de Nascimento:** 31/08/1973

Experiência Profissional: Tatiana Grecco, integrante do Programa de Sócios, é diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pelas áreas de Capital e Risco de Mercado e Liquidez. Atua no mercado financeiro e de capitais desde 1994, quando ingressou na Área de Mercado de Capitais. Construiu uma carreira sólida e de sucesso ao longo dos anos na companhia, tendo começado como analista administrativa de carteiras de investidores institucionais e de private banking. Em 1998, tornou-se gestora de carteira de fundos na Itaú Asset Management e, posteriormente, atuou por cinco anos como gerente sênior de carteiras de renda fixa e de reservas técnicas, tornando-se mais tarde Superintendente de Gestão de Reservas Técnicas.
Em 2009, iniciou as operações de fundos indexados da Itaú Asset Management através de fundos mútuos e ETFs – Exchange Traded Funds. Em 2014, tornou-se Superintendente de Soluções de Asset Allocation e Fundos Quantitativos.
Coordenou o Comitê de ETF e o Grupo de Trabalho para questões ambientais, sociais e de governança (ESG) corporativa da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) durante vários anos. Foi também Vice-Presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado da mesma Associação, contribuindo para o desenvolvimento dos fundos mútuos brasileiros.
Desde 2017 é responsável pelo controle de riscos de mercado e de liquidez das unidades ligadas ao Itaú Unibanco, Itaú Asset Management e Itaú Corretora de Valores. Desde 2020 também é responsável pela gestão de capital do conglomerado.
É bacharel em Construção Civil pela Universidade Estadual Paulista (“UNESP”), São Paulo, Brasil, pós-graduada em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (“IBMEC”), Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil. Certificada pelo Programa de Educação Executiva em Gestão de Ativos da Universidade de Yale, Connecticut, EUA. Planejadora financeira certificada (CFP) desde 2009, gestora de recursos certificada (CGA) pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), é uma das executivas fundadoras da Bloomberg Women’s Buy-Side Network no Brasil e membro das comunidades globais 100 Mulheres em Finanças e Mulheres em ETFs.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretora			01/06/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VINICIUS SANTANA **CPF:** 286.045.658-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Matemático **Data de Nascimento:** 23/03/1978

Experiência Profissional: Vinícius Santana, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2023. Atualmente é responsável pela Diretoria de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento do Terrorismo (“PLD/CFT”). Também é Diretor da Comissão de PLD/FTP da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”). Carreira consolidada em Compliance, com ênfase em PLD/FTP, atuando na área desde 2003. Avaliador de países pelo GAFI, com 11 anos de experiência no COAF, e passagem como Head de PLD/FTP nos conglomerados Santander e Banco do Brasil.
Experiência executiva também nas áreas de PLD/FT, LGPD (DPO do BB até maio/21), continuidade de negócios, sanções e segurança da informação. Capacitado por diversos órgãos nacionais e internacionais, com destaque para o FBI (Federal Bureau of Investigation – Departamento Federal de Investigação dos Estados Unidos), FMI (Fundo Monetário Internacional), GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional), GAFILAT (Grupo de Ação Financeira da América Latina), Banco Mundial (World Bank), DEA (Drug Enforcement Administration – Administração de Repressão às Drogas dos Estados Unidos), Departamento de Justiça dos EUA (U.S. Department of Justice), ESAF (Escola de Administração Fazendária), ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) e Exército Brasileiro.
Responsável por representar o Brasil em diversos eventos internacionais de PLD/FT, segurança institucional e inteligência financeira. Atuante como palestrante desde 2006, em iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, além de participações em eventos da ACAMS, Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Público, ABIN e instituições financeiras.
Laureado com o Diploma de Mérito COAF (2021), maior prêmio brasileiro em PLD, e detentor de seis condecorações militares por serviços prestados ao País.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	Anual	Outros Diretores	Diretor			11/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALEXANDRE DE BARROS **CPF:** 040.036.688-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/09/1956

Experiência Profissional:

Alexandre de Barros, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente da Área de Tecnologia de 2011 a 2015; Diretor Executivo de 2005 a 2010; Diretor Gerente Sênior de 2004 a 2005 e Diretor Gerente de 1994 a 2004.
Atuou como membro do Conselho de Administração da Serasa S.A. de 2003 a 2007, tendo sido seu Presidente entre 2006 e 2007 e membro do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. (“DASA”) de 2015 a 2023. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Dexco de 2020 a 2024 e do Comitê de TI e Inovação Digital de 2017 a 2024.
É bacharel em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (“ITA”), São Paulo, Brasil; especialização em Gerenciamento de Riscos pelo INSEAD, Fontainebleau, França, e MBA pela Universidade de Nova York (NYU), Nova York, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2026	16/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ALFREDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 014.414.218-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/09/1958

Experiência Profissional:

Alfredo Egydio Setubal
Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2007.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Na Itaúsa S.A., é Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e membro de seu Conselho desde 2015; membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020; foi presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") entre 2003 e 2008 e é membro do Comitê Superior de Orientação, Nomeação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores ("IBRI") desde 2010, tendo sido presidente de seu Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Companhias Abertas ("ABRASCA") entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática e membro do Comitê de Divulgação e de Negociação, Comitê de Nomeação e Governança Corporativa e Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.
ESG
Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas à educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo - MASP desde 2015. É membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009 e do Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM e do Instituto de Arte Contemporânea ("IAC").
Formação acadêmica
É bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	24/04/2009
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2026	29/04/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2026	24/06/2009
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática		30/04/2026	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES **CPF:** 166.644.028-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/03/1977

Experiência Profissional:

Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelos seguintes departamentos da área Jurídica: Negócios de Atacado e Banking de Empresas (responsável por questões jurídicas relacionadas a banco de investimentos, serviços de corretora, tesouraria, wealth management services - gestão e administração de recursos de terceiros, private banking, produtos bancários para grandes, médias e pequenas empresas, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), Contencioso Cível, M&A Proprietário, Assuntos Corporativos Nacionais e Internacionais, Governança Corporativa, Jurídico Concorrencial, bem como pelas áreas de Ouvidoria e Relações Governamentais do Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do segmento de clientes pessoas físicas - conta corrente, conta de pagamento, cartões, serviços de adquirência, crédito consignado, crédito imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros, planos de previdência privada e operações de capitalização, entre outros). Atua ainda como Diretor da Fundação Itaú desde 2019. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e posteriormente como Superintendente Jurídico de 2005 a 2014. Atuou também nas áreas de Direito Societário e Direito Contratual de 1998 a 2005 no Tozzini Freire Advogados.
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e concluiu ainda curso de especialização em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”), Brasil. É mestre (Master of Laws - LL.M.) pela Columbia Law School, Nova York, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	28/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA **CPF:** 066.530.828-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Pedagoga **Data de Nascimento:** 25/10/1973

Experiência Profissional:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2018.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração de 1996 a 2001.
Também ocupa os cargos de: Cofundadora da MFF&CO, um estúdio de entretenimento de impacto com alcance global, operando em São Paulo (Brasil), Los Angeles (EUA) e Londres (Reino Unido) desde maio de 2024; cofundadora do Alana Down Syndrome Center at MIT desde 2019; membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; membro do Comitê de Pessoas do Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa do Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; cofundadora da AlanaLab desde 2014; cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; presidente fundadora da Instituto Alana desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002 e Fellow Ashoka desde 2010.
ESG
Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social); membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021. Também é membro do Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro de 2022. Foi board member da Participant, uma organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; membro da UCLA Lab School of Advisors de maio de 2022 a julho de 2024; membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu de 2013 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Fairplay Organization de 2015 a 2017; membro do Conselho Consultivo da Conectas de 2003 a 2018; membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco de 2015 a 2018 e membro suplente do Conselho de Administração da Dexco de 2018 a 2020.
Tecnologia e segurança da informação
Desde 2018 é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPRIZE, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições globais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da humanidade. De 2019 a 2024 a Alana Foundation, de onde é co-fundadora, financiou a competição XPrize Rainforest para acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade de florestas tropicais.
Formação acadêmica
É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação, ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC□SP”), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (“FAAP”), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração do Terceiro Setor na Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil (incompleto).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2026	26/04/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2026	26/04/2018

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2026	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANDRE BALESTRIN CESTARE **CPF:** 213.634.648-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 08/06/1978

Experiência Profissional:

Andre Balestrin Cestare, membro do Programa de Sócios, é diretor desde 2017. Atualmente é responsável pelas áreas de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo e de Tecnologia e Operações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado de 2019 a 2022, Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo de 2017 a 2019 e Superintendente de Finanças de 2010 a 2017. É bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas e mestre em Finanças e Economia, ambos pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil. Participou do Programa de Formação Executiva da Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	23/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO	**CPF:**	231.877.943-00	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	13/06/1965

Experiência Profissional:

Antonio Francisco de Lima Neto (membro independente), atua como membro do Comitê de Auditoria no Itaú Unibanco Holding S.A. desde abril de 2026 e é membro do Comitê de Auditoria de Banco Itaú Paraguai desde janeiro de 2023. Atuou como membro do Comitê de Auditoria no Itaú Unibanco Holding S.A. de 2015 a 2021 e membro do Comitê de Auditoria do Banco Itaú Chile (anteriormente Itaú CorpBanca) de 2018 a 2025.
Exerceu a Presidência do Banco Fibra S.A. de setembro de 2009 a outubro de 2013. Atuou no Banco do Brasil S.A. entre julho de 1979 a abril de 2009, exercendo a Presidência de dezembro de 2006 a abril de 2009; Vice-Presidência de Varejo e Distribuição de julho de 2005 a dezembro de 2006; Vice-Presidência de Negócios Internacionais e Atacado de novembro de 2004 a julho de 2005; Diretoria Comercial de setembro de 2001 a novembro de 2004; Superintendência Executiva da Diretoria Comercial de julho de 2000 a setembro de 2001; Gerência Executiva da Diretoria de Distribuição de junho de 2000 a julho de 2000; Superintendência Estadual do Tocantins de maio de 1999 a maio de 2000; Superintendência Regional de Belo Horizonte de janeiro de 1997 a maio de 1999.
Atuou como Coordenador do Comitê de Riscos de julho de 2022 a fevereiro de 2025 e membro independente do Conselho de Administração de julho de 2021 a fevereiro de 2025 no IRB Brasil RE. Foi também membro do Conselho de Administração na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. de junho de 2005 a junho de 2009; FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos de 2006 a 2009; BB Securities Limited de 2004 a 2005; Companhia de Seguros Aliança do Brasil de agosto de 2005 a julho de 2008; BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil de 2000 a 2007.
Possui Mestrado em Economia pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo; Pós-graduação Lato Sensu em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”) e MBA Formação para Executivo pela Fundação Dom Cabral, São Paulo. Também possui formação para conselheiros pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2026	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	CANDIDO BOTELHO BRACHER	**CPF:**	039.690.188-38	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador	**Data de Nascimento:**	05/12/1958

Experiência Profissional:

Candido Botelho Bracher
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde abril de 2024, tendo sido membro não executivo do Conselho de Administração desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, inclusive o de CEO entre 2017 e 2021, Diretor Geral do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e Vice-Presidente entre 2004 e 2015. É membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021 e foi membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA S.A. entre 2003 e 2017, da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, joint venture criada em 1988.
Gerenciamento de riscos
Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A., sendo responsável, nesse período, pelo gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez, Comissão Superior de Risco Operacional e a Comissão Superior de Crédito. Nesses fóruns, deliberou sobre políticas de riscos corporativos, gerenciamento de riscos, apetite de risco e a cultura de riscos da Organização. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.
ESG
Membro do Conselho Superior de Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (“FGV”) e fortemente engajado em iniciativas de proteção ambiental do bioma Pantanal brasileiro. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas voltadas à preservação do bioma Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento de Conselhos nos desafios climáticos. É também colunista do jornal brasileiro Folha de São Paulo.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (“FGV”), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2026	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2026	29/04/2021
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual			30/04/2026	29/04/2021

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2026	31/01/2019
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Partes Relacionadas	30/04/2026	30/04/2025
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Pessoas	30/04/2026	29/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CESAR NIVALDO GON **CPF:** 154.974.508-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/07/1971

Experiência Profissional:

Cesar Nivaldo Gon
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2022.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É membro do Conselho de Administração do Lean Enterprise Institute – LEI e foi membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. de 2021 a 2023. Investidor ativo em venture capital e fundos startup, liderou o processo de IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York (“NYSE”) e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi reconhecido como Empreendedor do Ano no Brasil pela Ernst & Young (EY Entrepreneur of The Year™) em 2019.
Tecnologia e segurança da informação
Fundador e Diretor-Presidente da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hyper Digital, modernização, serviços em nuvem, data analytics, segurança cibernética e design de produtos digitais, desde 1995. É presidente do Conselho de Administração da Sensedia, líder de mercado em API Management. Possui longa trajetória no mercado como importante porta-voz de desenvolvimento de liderança, transformação digital e IA. Atuou ainda como consultor de tecnologia no Conselho do Grupo Boticário de 2020 a 2023.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil. É coautor do livro “Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital” (2020) e colunista da publicação MIT Sloan Management Review.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2026	27/06/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2026	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FABRICIO BLOISI ROCHA **CPF:** 263.679.838-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/05/1977

Experiência Profissional:

Fabricio Bloisi Rocha
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2024.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É CEO da Prosus, Presidente do Conselho de Administração da iFood, CEO da Naspers e fundador do Grupo Movile. É também membro do Conselho de Inovação da XPrize.
ESG
Promove projetos educacionais através de sua Fundação 1Bi, instituição cujo objetivo é o apoio à educação por meio da tecnologia. Também promove apoio a projetos como Meu Diploma do Ensino Médio e Movimento Tech, que fomentam o ensino médio e tecnológico no Brasil por meio da iFood. Em 2023, foi nomeado porta-voz da ONU para a educação sobre o ODS 4 para o Brasil e integrou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (“UNICAMP”), Campinas, São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela FGV, São Paulo, Brasil. Em 2013 cursou o Programa Executivo para Empresas em Crescimento, Estratégia, Finanças, Liderança para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2026	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA **CPF:** 992.648.037-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Analista de Sistemas **Data de Nascimento:** 14/04/1968

Experiência Profissional:

Fernando Barçante Tostes Malta, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco e do Itaú Chile desde 2023. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2015 a 2021. Atuou também na Diretoria de Controles Internos e Compliance de 2016 a 2021, responsável pela supervisão dos riscos não financeiros do Grupo, respondendo também pela área de Riscos Socioambientais, englobando riscos operacionais e compliance, de 2017 a 2021 pela segurança da informação, PLD e prevenção a fraudes e coordenação do controle de riscos operacionais das unidades internacionais.
Atuou como Diretor das Operações de Cartões, Rede, Redecard, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcios, Cobrança, Operações Jurídicas, e de todos os serviços de atendimento a clientes ativos de 2015 a 2016. Foi também Diretor nas áreas de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços de Cartões, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcio e Operações de Seguros e Capitalização de 2013 a 2015. Ocupou o cargo de Diretor de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2011 a 2013; Diretor de Atendimento ao Cliente da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2009 a 2011 e Diretor de Canais e CRM (Unibanco, antes da fusão) de 2004 a 2009. Iniciou sua carreira em 1988, passando por diversos cargos. Atuou na gestão das áreas de Canais, Agências e Carteira Institucional e participou de vários projetos e iniciativas de 1995 a 2008. Ocupou também os cargos de membro suplente do Conselho de Administração da Tecnologia Bancária S.A.; membro adjunto do Conselho de Administração da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e membro suplente do Conselho de Administração da Financeira Itaú CBD Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Carrefour S.A.; membro do Conselho de Administração do Itaú BBA International PLC e do Itaú BBA USA Securities Inc.
Foi Diretor da comissão de Prevenção e Lavagem de Dinheiro da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) em 2021.
É bacharel em Tecnologia da Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”), Rio de Janeiro, Brasil; MBA pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; curso de extensão em Estratégia pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA, e curso de extensão em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute (ISF), Zurique, Suíça.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2026	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	GABRIEL AMADO DE MOURA	**CPF:**	247.648.348-63	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador	**Data de Nascimento:**	18/08/1975

Experiência Profissional:

Gabriel Amado de Moura
Cargo e mandato
Sócio e diretor membro do Comitê Executivo e Diretor Financeiro (“CFO”) no Grupo Itaú Unibanco desde outubro de 2024.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro de 2020, após ter atuado como CFO do banco desde 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2011. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de investimentos, gerenciamento de finanças e riscos e fusões e aquisições. Atuou anteriormente como Diretor de riscos e finanças da divisão de Wealth Management & Services e foi responsável pela gestão de investimentos dos negócios de Seguros e Previdência e Fundações e Endowments do Itaú Unibanco. Além disso atuou na área de fusões e aquisições proprietária e é membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e no exterior.
Formação acadêmica
MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	22/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	GERALDO JOSÉ CARBONE	**CPF:**	952.589.818-00	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	02/08/1956

Experiência Profissional:

Geraldo José Carbone, membro do Comitê de Remuneração no Grupo Itaú Unibanco desde 2019. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente de 2008 a 2011 e de membro do Conselho de Administração de 2006 a 2008 e de 2017 a 2018.
Atua como Sócio Diretor da G/xtrat Consultoria Econômica Ltda. e da GC/Capital Empreendimentos e Participações Ltda. desde 2011.
Foi Presidente de 1997 a 2006; Vice-Presidente da Divisão de Asset Management de 1994 a 1997 e Diretor do Departamento de Economia e da Unidade de Pesquisa de Investimento no Brasil de 1991 a 1994 no Bank Boston e atuou como Economista-Chefe na Bunge y Born de 1982 a 1987.
É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual			30/04/2026	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: GUSTAVO LOPES RODRIGUES **CPF:** 219.738.878-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/11/1980

Experiência Profissional:

Gustavo Lopes Rodrigues
Cargo e mandato
Gustavo Lopes Rodrigues é membro do Programa de Sócios desde 2021, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Comitê de Divulgação e de Negociação do Itaú Unibanco Holding S.A. desde agosto de 2024, bem como Diretor de Relações com Investidores da Investimentos Bemge S.A. e da Dibens Leasing S.A. desde junho de 2024 e agosto de 2024, respectivamente.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Possui 25 anos de experiência no setor financeiro, tendo construído sua carreira em diversas áreas em Finanças e atuou como Superintendente de Relações com Investidores entre 2017 e 2024.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	16/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOÃO MOREIRA SALLES **CPF:** 295.520.008-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 11/04/1981

Experiência Profissional:

João Moreira Salles
Cargo e mandato
Membro não executivo de nosso Conselho de Administração desde 2017.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.
Atualmente ocupa os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. (“IUPAR”) desde 2026, tendo atuado como Diretor desde 2023; (ii) Membro do Conselho de Administração da IUPAR desde 2015; (iii) Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia E. Johnston Participações desde 2024; (iv) Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BWSA”) desde 2017; (v) Diretor-Presidente da BW Gestão de Investimentos Ltda. (“BWGI”) desde 2022; (vi) Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro com Ações na Bolsa da França; (vii) Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas desde 2026, e Membro do Conselho de Administração desde 2022; (viii) Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente da Alpargatas desde 2022. Além disso, antes de ingressar na BWSA, atuou como banqueiro de investimentos no J. P. Morgan Chase, Nova York, EUA.
Formação acadêmica
Bacharel em Economia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“INSPER”), São Paulo, Brasil; Mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; Mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA, e Doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2026	25/05/2017
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual			30/04/2026	29/04/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2026	29/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOSÉ VIRGILIO VITA NETO **CPF:** 223.403.628-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 13/09/1978

Experiência Profissional:

José Virgilio Vita Neto
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas do Jurídico, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado e foi eleito diretor em 2011. Também atuou como diretor executivo na Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).
Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Contratual pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Contratual pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	18/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LUCIANA PIRES DIAS **CPF:** 251.151.348-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 13/01/1976

Experiência Profissional:

Luciana Pires Dias, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. É sócia da L. Dias Advogados desde 2016, onde atua como Consultora, Árbitra e Parecerista em temas relacionados aos mercados financeiro e de capitais. Professora na Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) desde 2008, atua como membro do Conselho de Administração da AMBEV S.A. desde 2023.
Foi Diretora de 2011 a 2015 e Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 2007 a 2010. Foi representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”) de 2011 a 2015 e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da América Latina organizada pela OCDE de 2009 a 2015. Atuou em escritórios de advocacia em São Paulo e no Rio de Janeiro, Brasil, e em Nova York, EUA, de 1998 a 2006.
É bacharel, mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e Mestre em Direito pela Stanford Law School da Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2026	07/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCOS MARINHO LUTZ **CPF:** 147.274.178-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Naval **Data de Nascimento:** 30/12/1969

Experiência Profissional:

Marcos Marinho Lutz
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2025.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Presidente do Conselho de Administração da Ultracargo Logística S.A., Ultrapar Participações S.A., Companhia Ultragaz S.A. e da Ultrapar Mobilidade S.A. desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A. desde 2024. Membro do Conselho de Administração da Corteva Agrisciense desde 2019. É diretor-presidente da Ultrapar Participações S.A. desde 2022 e membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e diretor da Ultra S.A. Participações desde 2021. Foi presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (“FIESP”) de 2015 a 2021; membro do Conselho de Administração de 2008 a 2020, tendo sido presidente de julho a dezembro de 2020 da Rumo Logística S.A.; diretor-presidente da Cosan S.A – Indústria e Comércio de 2009 a 2020; conselheiro da Raizen S.A. de 2013 a 2020, Comgás S.A. de 2008 a 2020 e da Moove S.A. de 2008 a 2020 e membro do Conselho de Administração da Monsanto S.A. de 2014 a 2018.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2026	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA **CPF:** 013.908.247-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/11/1965

Experiência Profissional:

Maria Elena Cardoso Figueira (membro independente e especialista financeira), é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde outubro 2025.
Atua como sócia e proprietária na Figueira Consultoria Econômica Eireli – EPP, desde dezembro/2014. É Conselheira Fiscal desde maio/2020, tendo sido Presidente de maio/2022 a julho/2025 na Camil Alimentos S.A.; Membro do Comitê de Auditoria e Riscos desde julho/2021 e Coordenadora desde abril de 2024 no Hospital Sírio Libanês; Conselheira Fiscal desde junho/2023 no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS; Membro Independente do Comitê de Auditoria desde agosto/2024 no HOB Eventos, Treinamento e Publicações Ltda.; Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2025 na Enercan – Campos Novos Energia S.A. (Grupo Votorantim).
Atuou também como Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2018 a 2025 e Especialista Financeira de 2021 a 2025 no Banco Santander (Brasil) S.A.; Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2022 a 2023 na BR Properties S.A.; Conselheira Fiscal de 2022 a 2023 e Conselheira Fiscal Suplente de 2021 a 2022 na B3 S.A.; Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2020 a 2021 na Lojas Americanas S.A.; Conselho Fiscal Suplente de 2019 a 2020 na CCR S.A.; Membro Independente e Presidente do Comitê Consultivo de 2017 a 2018 no HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento; Presidente e Membro Independente do Conselho Consultivo e do Comitê de Auditoria e Riscos de 2014 a 2016 no HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; Diretora de Projetos de 2012 a 2014 no Banco Santander, S.A. – Espanha; Coordenadora e Membro Independente do Comitê de Auditoria de 2004 a 2012 e Especialista Financeira de 2011 a 2012 no Banco Santander (Brasil) S.A.; Diretora de Consultoria Tributária para instituições financeiras e tributação internacional de 2003 a 2004 na KPMG Corporate Finance; Diretora de Contabilidade e Controle Financeiro de 2001 a 2002 no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A.; Diretora Adjunta de Planejamento Tributário de 1999 a 2001 no Banco Santander Brasil S.A. e Gerente de Impostos de 1991 a 1999 na Arthur Andersen Consultoria Fiscal-Financeira S/C Ltda.
É bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”), Rio de Janeiro, Brasil. Concluiu o programa Senior Executive Management Program, SEMP – IESE/Universidade de Navarra, Espanha e MBA de Gestão do Luxo da Fundação Armando Alvares Penteado (“FAAP”).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2026	09/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA	**CPF:**	036.221.618-50	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	23/06/1959

Experiência Profissional:

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, atuando como presidente desde abril de 2023. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding de 2014 a 2020. É membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021; presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019; membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (“BME”) entre 2016 e 2020 e membro do Conselho Curador da IFRS Foundation entre 2014 e 2019; membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017; membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também presidente, entre 2007 e 2012, e diretora, entre 2006 e 2007, da CVM, representando essa instituição no Financial Stability Board (“FSB”) entre 2009 e 2012. Foi presidente do comitê executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (“IOSCO”) entre 2011 e 2012.
ESG
Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (“IIRC”), onde posteriormente também atuou como membro do Comitê de Governança e Nomeação até a constituição da Value Reporting Foundation. Atuou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) entre 2004 e 2006, tendo sido membro de seu Conselho de Administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (“OCDE”) desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio Excelência em Governança Corporativa pela International Corporate Governance Network (“ICGN”) em 2012.
Formação acadêmica
É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê		Anual			30/04/2026	02/01/2023
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		30/04/2026	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MILTON MALUHY FILHO **CPF:** 252.026.488-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/06/1976

Experiência Profissional:

Milton Maluhy Filho
Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor-Presidente desde 2021.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente de 2019 a 2020 e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) de 2016 a 2018, responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.
Formação acadêmica
É bacharel em Administração de Empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2026	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PAULO ANTUNES VERAS **CPF:** 179.984.168-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/09/1972

Experiência Profissional:

Paulo Antunes Veras
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2024 e Presidente do Comitê de Pessoas desde 2026, tendo sido membro do Comitê de Pessoas de 2024 a 2026.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Investidor em startups, membro independente do Conselho de Administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário. Foi fundador e CEO da 99, o primeiro unicórnio brasileiro, antes da venda da companhia em 2018. Foi Diretor-Geral e conselheiro da Endeavor, ONG de empreendedorismo de alto impacto.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil e possui MBA pela INSEAD.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2026	25/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2026	27/06/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática		30/04/2026	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES **CPF:** 548.346.867-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 13/07/1956

Experiência Profissional:

Pedro Luiz Bodin de Moraes
Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2008.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Membro do Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) entre 1994 e 2001 e professor no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”) entre 1985 e 1990.
Gerenciamento de riscos
Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gerenciamento de riscos o gabaritaram a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao Conselho de Administração na definição do apetite de risco da instituição e a supervisão do gerenciamento e controle de risco e capital, visando a assegurar sua suficiência aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Entre as atribuições dessa função estavam a administração e a execução das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas para administração das reservas internacionais do país e a definição de políticas de arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais infraestruturas do mercado financeiro.
ESG
Entre 1990 e 1991 foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal e cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira através da geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.
Formação acadêmica
É bacharel em Ciências Econômicas e pós-graduado em Economia, ambos pela PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil; doutor em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (“MIT”), Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2026	24/06/2009
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		30/04/2026	25/04/2013
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2026	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RENATO LULIA JACOB **CPF:** 118.058.578-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/05/1974

Experiência Profissional:

Renato Lulia Jacob, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco e responsável pelas áreas de Estratégia Corporativa, Relações com Investidores e M&A Proprietário desde abril de 2024. É ainda membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019. Atuou como Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado e foi Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de 2020 a 2024. Está no Grupo Itaú Unibanco há 24 anos, onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido, membro dos conselhos de administração do Itaú International, EUA, e Itau Suisse, Suíça, de 2016 a 2020, Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. de 2006 a 2010 e Diretor Gerente e Head do CIB Europa de 2011 a 2015.
É membro independente do conselho da Royal Institution of Great Britain, Reino Unido, e atuou como membro independente do conselho do Fight for Peace International de 2017 a 2022. Foi Fellow do Institute of Directors de 2015 a 2017.
Cursou Engenharia Civil na Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, além do Programa de Gestão Avançada e CEO Academy, ambos pela The Wharton School da Universidade da Pensilvânia, Pensilvânia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2026	25/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	RICARDO VILLELA MARINO	**CPF:**	252.398.288-90	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro	**Data de Nascimento:**	28/01/1974

Experiência Profissional:

Ricardo Villela Marino
Cargo e mandato
Vice-presidente do Conselho de Administração desde 2020.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a área de inovação e exploração de oportunidades de crescimento em toda a região. É ainda presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile. Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo Vice-Presidente entre 2010 e 2018 e CEO das operações Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Banque Credit Commercial de France (“CCF”), atuou na área de renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia - CSFB e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gestor de carteira de mercados emergentes. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos (“FELABAN”) e foi nomeado Jovem Líder Global pelo Fórum Econômico Mundial – WEF. membro suplente de nosso Conselho de Administração desde 2011.
Inclusão financeira e empreendedorismo
Atualmente atua como vice-presidente da Humanitas 360, organização sem fins lucrativos focada em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que visa investir e preparar novos empreendedores com foco na transformação social acadêmica.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2026	03/05/2010

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROBERTO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 007.738.228-52 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/10/1954

Experiência Profissional:

Roberto Egydio Setubal
Cargo e mandato
Copresidente do Conselho de Administração desde 2017.
Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversos cargos até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008. Naquele ano, após a associação entre os bancos Itaú e Unibanco, tornou-se Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., permanecendo nesse cargo até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021 e seu atual Vice-Presidente. É ainda membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002 e da Shell Plc entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (“IMC”) entre 1994 e 2020, tendo presidido essa instituição em 2015. De 1997 a 2000 foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”) e presidiu o conselho dessa instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (“IIF”), tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008 foi membro do Comitê Consultivo Internacional do Federal Reserve Bank de Nova York. Em 2011 foi escolhido como Banqueiro do Ano pela publicação Euromoney e em 2015 foi eleito, pela segunda vez, como o melhor executivo do Brasil.
Gerenciamento de riscos
Durante sua gestão como Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., até 2017, supervisionou o gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Auditoria e Gestão de Risco Operacional, o Conselho Superior de Crédito e o Conselho Superior de Política de Riscos, onde abordou as políticas de risco corporativo, gerenciamento de riscos, apetite ao risco e a cultura de risco da empresa. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.
ESG
Também é membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública (“CLP”), organização multipartidária com o objetivo de engajar a sociedade e desenvolver lideranças públicas no enfrentamento a problemas urgentes no Brasil. Em 2003, foi nomeado membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (“CDES”), ocupando esse cargo até o momento.
Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (“USP”), São Paulo, Brasil. Também possui mestrado em Ciência da Engenharia pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual			30/04/2026	25/05/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2026	24/06/2009
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2026	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2026	24/06/2009

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2026	Anual	Comitê de Customer Experience	30/04/2026	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROGÉRIO CARVALHO BRAGA **CPF:** 625.816.948-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/01/1956

Experiência Profissional:

Rogério Carvalho Braga (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021 e membro do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor (2020) e Gerente Corporativo de Marketing, Franquia e Produtos no Itaú CorpBanca (2016 a 2018). Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1999, tendo sido eleito como Diretor em 2000.

É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA pela Universidade de Pepperdine, Malibu, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	18/06/2025	Anual			30/04/2025	16/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 7.8.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 7.8

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O emissor mantém vigente um seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), que tem por objetivo indenizar os seus administradores e os de suas subsidiárias, nos termos da apólice, nas hipóteses de imputação de responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária, em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, ou devido à desconsideração da personalidade jurídica, relacionadas às atividades do emissor ou de suas subsidiárias, assim como em decorrência de qualquer reivindicação escrita ou processo judicial cível, administrativo, regulatório ou arbitral relacionado ao descumprimento de leis ou normas. Configuram risco excluído do seguro as reclamações decorrentes de atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo administrador, ou por qualquer terceiro em benefício desse administrador. A atual apólice prevê limite máximo de indenização de US$ 150 milhões, sujeito a sublimites e franquias específicas para cada cobertura contratada.

O valor do prêmio do seguro de responsabilidade civil para os administradores, com vigência até 06/07/2026 (18 meses), foi de US$ 10.057.551 (dez milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um dólares norte-americanos), incluído o IOF.

Considerando a publicação do Parecer de Orientação CVM nº 38, em 25.09.2018, a respeito dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 28.04.2020 a inclusão dos itens 5.3. e 5.3.1. ao estatuto social para formalizar a possibilidade do Emissor contratar seguro de responsabilidade civil ou, ainda, de firmar compromisso de indenidade a favor de seus administradores, administradores de suas controladas, funcionários que exerçam cargo ou função de gestão no Emissor ou em suas controladas, bem como aqueles que formalmente sejam indicados para exercer cargos de administração em outras entidades.

O Emissor poderá firmar compromisso de indenidade com os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, assim como com quaisquer funcionários que exerçam cargo ou função de gestão no Emissor ou nas sociedades exclusivamente controladas e aqueles que formalmente sejam indicados pelo Emissor para exercer cargos de administração em outras sociedades ou entidades (coletivamente, “Beneficiários”), no intuito de indenizar despesas decorrentes de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, que visem a imputar qualquer responsabilidade ao Beneficiário por atos regulares de gestão, até a ocorrência dos eventos a seguir, o que acontecer por último: **(i)** o decurso do prazo necessário ao trânsito em julgado de qualquer Processo relacionado ao período de atuação do Beneficiário no Emissor no qual o Beneficiário seja parte; ou **(ii)** o decurso do prazo prescricional previsto em lei para os eventos que possam gerar as obrigações de indenização pelo Emissor.

Para evitar situações de conflito de interesses, a indenização de toda e qualquer Despesa deverá ser analisada e aprovada pelo Comitê de Auditoria do Emissor, órgão composto integralmente por membros independentes, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, o qual será competente para avaliar se as despesas são passíveis de indenização pelo Emissor. Para tanto, esse órgão deverá avaliar o possível enquadramento do ato do Beneficiário nas hipóteses excludentes previstas no Compromisso de Indenidade, quais sejam: **(i)** o ato houver sido praticado

7.7 Acordos/seguros de administradores

fora do exercício das atribuições do Beneficiário; **(ii)** houver a prática comprovada de má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude por parte do Beneficiário; ou **(iii)** o Beneficiário agir em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse do Itaú Unibanco. Nos casos em que o Beneficiário for membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco, eventuais pagamentos de indenização motivados por Processos contra o Beneficiário deverão ser submetidos, analisados e aprovados pelo Comitê de Partes Relacionadas do Emissor, órgão composto exclusivamente por conselheiros independentes. Além disso, nas reuniões do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Partes Relacionadas, conforme o caso, que deliberarem ou discutirem o pagamento de Despesas será vedada a participação de Beneficiários que puderem se beneficiar da deliberação ou discussão.

Por fim, o Emissor esclarece que os Beneficiários não farão jus ao recebimento de indenização sempre que a indexação estiver relacionada à prática comprovada de atos ilícitos, bem como quando ocorrer, comprovadamente, quaisquer das seguintes hipóteses: **(i)** o ato houver sido praticado fora do exercício das atribuições do Beneficiário; **(ii)** houver a prática comprovada de má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude por parte do Beneficiário; ou **(iii)** o Beneficiário agir em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse do Itaú Unibanco.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais do item 7.1

Conforme disposto nos itens 7.1 “a”, “d” e “e”, confirmamos o cumprimento das medidas previstas no Anexo B do Regulamento de Emissores da B3 relacionadas a temas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa – ASG.

Informações adicionais do item 7.1 “d”

Informamos que as respostas mencionadas no item 7.1 “d” são com base em autodeclaração.

Os dados informados consideram os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleitos em abril de 2025.

Os dados informados consideram os membros da Diretoria eleitos até 31.03.2025.

Com relação ao item **7.1. d) i.** número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero: a categoria “prefere não responder” contempla os colaboradores que não responderam a autodeclaração e os que responderam a opção “prefiro não responder”.

Com relação ao item **7.1. d) iii.** número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável: a categoria “prefere não responder” contempla os colaboradores que não responderam a autodeclaração e os que responderam a opção “prefiro não responder”.

Com relação ao item **7.1. d) iv.** número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes: informamos que não há dados de outros atributos de diversidade relevantes, contudo por limitação do sistema não há campo específico para inclusão dessa informação.

Informações Adicionais do item 7.3

1. Total das reuniões realizadas por órgão em 2024:

Órgão	Quantidade
Conselho de Administração	18
Conselho Fiscal	6
Comitê de Auditoria	65*
Comitê de Divulgação e Negociação	4
Comitê de Estratégia	5
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	12
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	3
Comitê de Partes Relacionadas	11

7.8 Outras informações relevantes

Comitê de Pessoas	4
Comitê de Remuneração	6
Comitê de Customer Experience	3
Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3

(*) O Comitê de Auditoria se reuniu em 65 dias e totalizou 324 reuniões realizadas em 2024.

2. Critério de independência para os membros do conselho de administração e do comitê de auditoria:

Os membros do Conselho de Administração Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados independentes, nos termos do artigo 140, parágrafo 2º da LSA, bem como do artigo 5º e seguintes do Anexo K, da Resolução CVM 80/22.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são considerados independentes, conforme regulamentação aplicável e nos termos das condições previstas no Estatuto Social da Companhia, não podendo: **a)** ser, ou ter sido, nos últimos doze meses: **(i)** diretor da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **(ii)** funcionário da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **(iii)** responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na sociedade; ou **(iv)** membro do conselho fiscal da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **b)** ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas na alínea “a”, "(i)" e "(iii)"; e **c)** ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

3. Tipo do comitê de auditoria:

Esclarece-se que, nos termos do artigo 22, §2º da Lei nº 6.385/76, o Comitê de Auditoria é aderente à Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.910/21, motivo pelo qual não é aderente ao disposto na Resolução CVM nº 23/21 (antiga Instrução CVM nº 308/99).

4. Pessoas expostas politicamente:

Em relação aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais Comitês, somente o Alexandre de Barros, membro do Comitê de Auditoria**,** foi identificado como PEP Relacionado, devido a sociedade com José Henrique Marques da Cruz, diretor da Caixa Econômica Federal, na empresa Black Wheels Insurance One Participações Ltda.

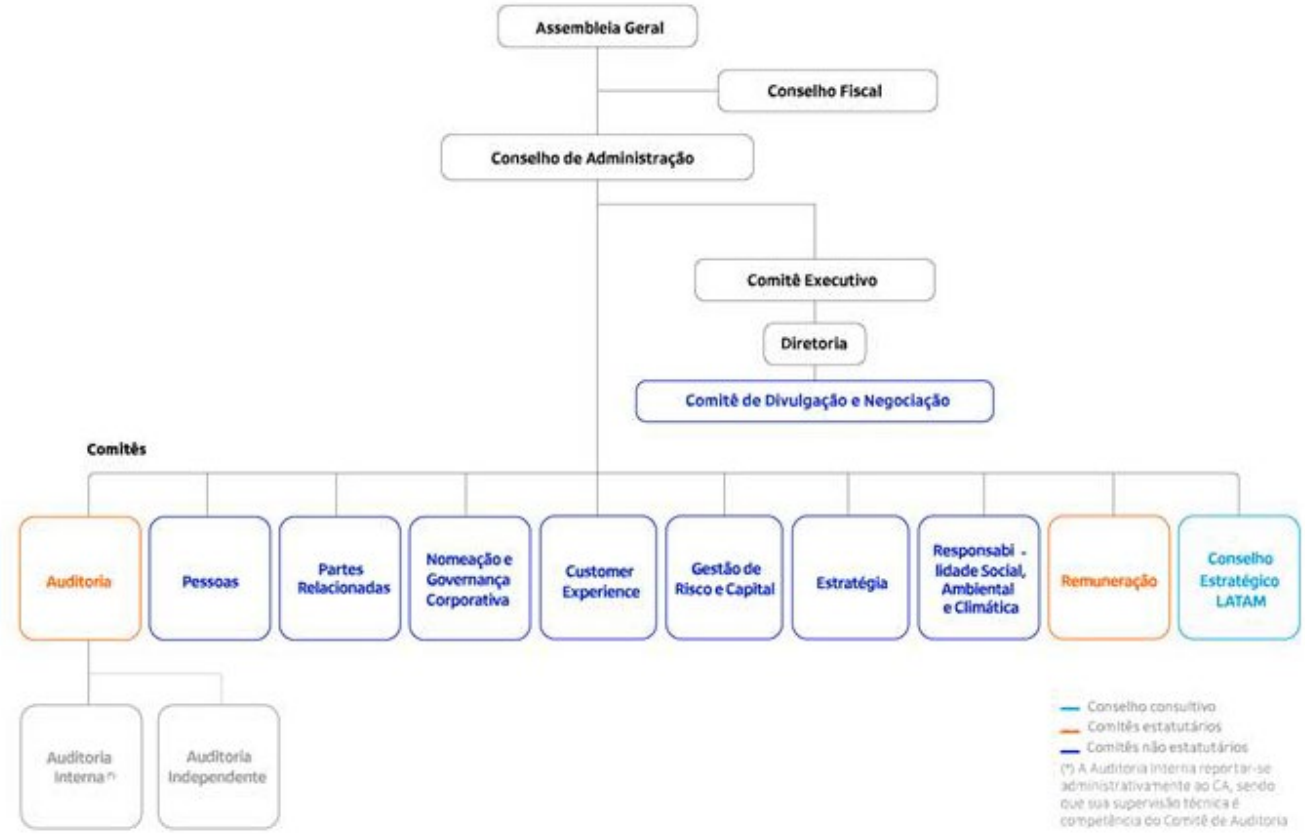
5. Informações Adicionais

Informamos que os eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 17.04.2025, foram empossados em 10.06.2025 e na Reunião do Conselho de Administração de 30.04.2025, foram empossados em 18.06.2025. Informamos que a eleita na Reunião do Conselho de Administração de 28.08.2025, foi empossada em 09.10.2025. Na Reunião do Conselho de Administração de 30.10.2025, foram

7.8 Outras informações relevantes

eleitos como diretores: Albano Manoel Almeida e Flavio Ribeiro Iglesias. Na mesma reunião, foi deliberada a destituição dos diretores Thales Ferreira Silva, com efeito imediato, e de João Filipe Fernandes da Costa Araújo, que permanecerá no cargo até a posse de Albano Manoel Almeida. Informamos que os eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 30.10.2025, foram empossados em 10.12.2025, data a partir da qual João Filipe Fernandes da Costa Araújo deixa de exercer o cargo. Informamos que a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2026 e Reunião do Conselho de Administração de 30.04.2026, encontra-se pendente de homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

6. Segue relação hierárquica entre os referidos Órgãos:



Informações Adicionais do item 7.5

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor:

• Alfredo Egydio Setubal (membro do Conselho de Administração - "CA") é irmão de Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA);

• João Moreira Salles (membro do CA) é filho de Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA); e

• Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) é prima de Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA).

7.8 Outras informações relevantes

b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) é prima de Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA), que participa da administração de sociedades controladas.

c) (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

• Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA) em conjunto com seu filho, João Moreira Salles (membro do CA), e seu irmão Fernando Roberto Moreira Salles, participam do grupo controlador do emissor;

• Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA), em conjunto com seus irmãos José Luiz Egydio Setubal, Olavo Egydio Setubal Júnior, Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam do grupo controlador do emissor;

• Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) em conjunto com seu irmão Rodolfo Villela Marino participam do grupo controlador do emissor; e

• Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA), em conjunto com seu irmão Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, bem como seus primos Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) e Rodolfo Villela Marino participam do grupo controlador do emissor.

d) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

• Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA) em conjunto com seu filho, João Moreira Salles, e seu irmão Fernando Roberto Moreira Salles, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Cia. E. Johnston de Participações;

• Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA) em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A.;

• Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) em conjunto com seu irmão Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, e seu primo Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) participam da administração da sociedade controladora IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e, em conjunto com Rodolfo Villela Marino participam da administração da sociedade controladora Itaúsa S.A.;

• Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) em conjunto com sua mãe, Maria de Lourdes Egydio Villela, e com seu irmão, Rodolfo Villela Marino, participam da administração da sociedade controladora Rudric Ith Participações Ltda., sendo que Rodolfo Villela Marino em conjunto com seu primo Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, participam da administração da sociedade controladora Companhia ESA; e

• Alfredo Egydio Setubal (membro do CA) em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Companhia ESA.

Informações Adicionais do item 7.6

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre administradores do emissor:

7.8 Outras informações relevantes

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

O administrador Ricardo Villela Marino exerce cargo de administração em sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

Os administradores Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, João Moreira Salles, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal integram o grupo de controle do Itaú Unibanco.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Demais informações adicionais:

a) Com relação às assembleias realizadas nos 3 (três) últimos exercícios informamos:

Exercício	Tipos de Assembleia	Data/Horário	Quórum
2026	Ordinária	28.04.2026 – 11h00	92,27% das ações ON e 45,25% das PN
2026	Extraordinária	28.04.2026 – 11h10	92,28% das ações ON
2025	Ordinária	17.04.2025 – 10h00	92,18% das ações ON e 50,40% das ações PN
2025	Extraordinária	17.04.2025 – 10h10	92,19% das ações ON
2024	Extraordinária	31.10.2024 – 15h00	92,12% das ações ON
2024	Extraordinária	26.06.2024 – 16h00	92,13% das ações ON
2024	Ordinária	23.04.2024 – 11h00	92,18% das ações ON e 46,93% das ações PN
2024	Extraordinária	23.04.2024 – 11h10	92,18% das ações ON
2023	Ordinária	25.04.2023 – 11h00	92,14% das ações ON e 42,87% das ações PN

b) Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria tem autonomia para definição e contratação de atividades de treinamento.

O Comitê de Auditoria define periodicamente as necessidades de treinamento que identifica como relevantes para a execução de suas atividades e/ou para cumprimento de suas responsabilidades. Uma vez identificadas, contrata treinamentos para responder à necessidade específica para o colegiado ou seus membros.

Outro componente do treinamento do Comitê de Auditoria, para assuntos de sua responsabilidade, que entende serem relevantes, é a realização de *benchmark*, inclusive no exterior, com outras organizações ou com melhores práticas identificadas por consultores.

c) Relacionamento entre o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e os Copresidentes do Conselho de Administração

7.8 Outras informações relevantes

Com base nas responsabilidades estabelecidas no seu Regulamento e na avaliação dos principais riscos do Conglomerado Itaú Unibanco, o Comitê de Auditoria determina anualmente a sua agenda de reuniões, inclusive com a Diretoria Executiva. Este planejamento anual é revisado de forma permanente pelo Comitê de Auditoria, podendo a qualquer tempo alterar seu planejamento de reuniões.

Ao longo dos anos 2022, 2023 e 2024 o Comitê de Auditoria manteve reuniões com frequência mínima mensal com os executivos responsáveis pelas áreas de Auditoria Interna; bimestral com o Chief Risk Officer do Itaú Unibanco; trimestral com as Áreas de Riscos (Compliance, Risco Operacional, Prevenção a Lavagem de Dinheiro; Prevenção a Fraudes e Segurança da Informação); periódicas de acompanhamento do resultado dos trabalhos executados pelas áreas de Auditoria interna, Riscos e Auditoria Independente); reuniões semestrais para acompanhamento da operação do Itaú Chile e suas filiais; e reuniões no mínimo anuais com o Chief Executive Officer, Head de Auditoria Interna, Chief Risk Officer e Presidente do Comitê de Auditoria das Unidades Internacionais para acompanhamento das demais unidades no exterior.

Também, durante esses anos, o Comitê de Auditoria manteve reuniões frequentes com a Diretoria Executiva (Finanças, , Pessoas, Jurídico, Business Unit PJ, Itaú BBA; Tecnologia Operações e Atendimento, Global Markets & Treasury e Latam, Wealth Management Services, Necessidades PF, Negócios e Clientes PF), outras áreas de riscos (Crédito, Modelagem, Capital, Mercado e Liquidez), demais áreas (Ouvidoria e Ombudsman), assim como com os responsáveis por diversos negócios do Conglomerado Itaú Unibanco, inclusive no exterior, abrangendo as unidades do Itaú Unibanco na América Latina e no Hemisfério Norte (Estados Unidos da América, Caribe e Europa).

Com frequência mínima trimestral, o Comitê de Auditoria mantém, desde 2021, uma reunião privativa com o Diretor Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A. e continua mantendo, como desde vários anos, uma reunião conjunta com os Copresidentes do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. e com o Diretor Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., na qual o Comitê de Auditoria apresenta suas observações e recomendações e acompanha a evolução de recomendações apresentadas previamente.

d) Relacionamento entre o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. Trimestralmente, o Presidente do Comitê de Auditoria apresenta ao Conselho de Administração um relato dos temas mais relevantes discutidos e acompanhados nas reuniões realizadas no período. Semestralmente, apresenta as recomendações do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras e, anualmente, apresenta o resultado da avaliação do auditor externo, do auditor interno e das áreas de riscos e o resultado da negociação global de honorários do auditor independente.

O Comitê de Auditoria reúne-se no mínimo trimestralmente com os membros do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., quando lhes são apresentadas as observações do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Itaú Unibanco Holding S.A., do exercício findo em dezembro de cada exercício social ou outros temas de interesse dos membros do Conselho Fiscal.

e) Relacionamento entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

7.8 Outras informações relevantes

O Conselho Fiscal participa da reunião do Conselho de Administração, em que são examinadas as demonstrações contábeis anuais do Emissor (portanto, 1 vez ao ano).

f) Relacionamento entre o Conselho Fiscal e a Diretoria

O Conselho Fiscal reúne-se com a Diretoria do Itaú Unibanco Holding S.A., quando lhes são apresentadas as demonstrações contábeis do Emissor (portanto, 4 vezes ao ano).

g) Relacionamento mantido entre o Conselho de Administração e a Diretoria de Relações com Investidores

O principal canal de relacionamento entre o Conselho de Administração (C.A.) e a Diretoria de Relações com Investidores do Itaú Unibanco ocorre por meio do Comitê de Divulgação e de Negociação (CDN). Esse comitê se reúne obrigatoriamente a cada trimestre, além de aprovar Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros materiais, tempestivamente. A composição desse colegiado, CDN, reforça o relacionamento com o C.A., uma vez que é composto por membros do Conselho de Administração, Comitê Executivo e Diretoria.

Cabe destacar que os assuntos que compõem as pautas das reuniões do CDN podem ser diretamente relacionados ao C.A. ou aos Comitês Estatutários que apoiam o C.A., por exemplo:

- Relatório da Administração, Formulário 20-F, Formulário de Referência e Relatório Anual Integrado;
- Alterações e criações de novas políticas;
- Opiniões sobre o desempenho dos valores mobiliários do Itaú Unibanco e melhores práticas advindas de agentes de mercado, incluindo investidores, agências de rating de crédito e ESG*, de governança corporativa, analistas e entidades de classe;
- Eventos societários, tais como, bonificações, agrupamentos, desdobramentos de Ações etc.;
- Análise da Negociação dos aderentes à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

A Diretoria de Relações com Investidores do Itaú Unibanco também produz para o Conselho de Administração materiais comparativos de desempenho financeiro entre a Companhia e seus principais concorrentes, além do cálculo da participação de mercado dos principais produtos do Banco e de suas controladas.

*Sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança Corporativa

h) Em 2024 desenvolvemos os seguintes treinamentos:

Na data base de dezembro, 99% dos colaboradores e administradores estavam em dia com os treinamentos do Programa de Integridade e 97% assinaram o termo de adesão às Políticas de Integridade.

Os membros do Conselho de Administração foram treinados sobre os temas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do Terrorismo e à proliferação armas de destruição em massa e Corrupção.

Além disso, o conteúdo dos treinamentos do Programa de Integridade e Ética, foi revisado e atualizado, nesses treinamentos são abordados os seguintes temas:

7.8 Outras informações relevantes

1) Ética e Compliance: Orienta sobre os princípios e a conduta para os negócios, relacionamentos e o ambiente de trabalho, estabelecendo práticas que devem ser seguidas para cumprimento de normas e leis, visando a governança adequada e a prevenção de conflito de interesses.

2) Prevenção a Corrupção: Estabelece os padrões de conduta nos negócios com órgãos públicos e privados, canal de denúncia, bem como alerta para os riscos e consequências dessa prática ilícita.

3) Relacionamento com clientes: Apresenta as responsabilidades das áreas nos relacionamentos com clientes e usuários, a fim de realizar negócios baseados na boa conduta empresarial e no desenvolvimento sustentável do Itaú.

4) Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Apresenta atos e situações suspeitas que podem caracterizar lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e as ações necessárias para evitar esse risco.

5) Segurança da Informação: Apresenta dicas de segurança da informação para o trabalho do colaborador, sinalizando situações de risco.

6) Relacionamento com Fornecedor: Apresenta os princípios e valores organizacionais que norteiam os relacionamentos com fornecedores, e mostra as responsabilidades dos colaboradores nessa relação.

7) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Apresenta os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados e situações em que essas diretrizes devem ser levadas em consideração no dia a dia do colaborador.

Também foram lançados os treinamentos temáticos que abordando assédio sexual, moral e discriminação, bem como realizados três treinamentos sobre o tema de prevenção à Corrupção para áreas sensíveis.

Por fim, foram realizadas campanhas de conscientização e comunicação que abordaram, dentre outros, os temas de Canais de Manifestação, Canal de Denúncia, relacionamento com entes públicos e exemplos de situações de conflito de interesses.

i) Ombudsman:

Em 2024, a quantidade de reclamações recebidas pelo Ombudsman se manteve no patamar de 2023, consolidando um crescimento em relação há anos anteriores: comparativamente à 2022, houve um aumento de 31% nos casos recebidos (17% de crescimento nas orientações e 40% nas denúncias).

Esse contexto reforça um cenário em que os colaboradores estão se expressando de forma mais aberta e transparente, demonstrando um ambiente de maior segurança psicológica e conexão com a nossa cultura.

7.8 Outras informações relevantes

Principais indicadores do Ombudsman	2022	2023	2024
Atendimentos e denúncias tratadas no ano			
Total de orientações realizadas[1]	1.001	1.146	1.168
Total de denúncias recebidas	1.667	2.285	2.329
Total de denúncias tratadas	1.658	2.247	2.305
Total de casos procedentes – %[3]	37%	34%	41%
Total de colaboradores denunciados[2]	1.701	2.204	2.347

[1] Foi retirado do indicador um tipo de atendimento que, após revisão conceitual, não indicava efetivamente uma orientação aos envolvidos, portanto as quantidades reportadas neste item referente aos anos de 2022 e 2023 foi revisada.
[2] A partir de 2023, incorporamos um mecanismo nas bases de dados que permite identificar o registro de colaboradores denunciados que foram incluídos nos casos de forma equivocada tendo sido necessária a exclusão/ edição dessa informação ao longo do processo de análise. Portanto as quantidades reportadas neste item referente aos anos de 2022 e 2023 foi revisada.
[3] Ao aplicar a revisão citada na nota [2], o indicador de procedência foi ligeiramente alterado. Portanto os percentuais reportados neste item referente aos anos de 2022 e 2023 também foram revisados

j) Documentação de Suporte das Reuniões do Conselho de Administração:

Os membros do Conselho recebem, sempre que possível, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da reunião, os documentos de suporte dos assuntos que serão debatidos, a fim de que cada Conselheiro possa inteirar-se adequadamente desses assuntos e preparar-se para uma colaboração profícua nos debates.

k) As informações referentes ao processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria estão descritas no item 7.1b.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Governança de remuneração

A nossa estratégia de remuneração adota processos claros e transparentes, que visam atender à regulamentação aplicável e às melhores práticas nacionais e internacionais, bem como assegurar a compatibilidade com nossa política de gestão de riscos.

Nossa política de remuneração, formalmente aprovada em 27.02.2025 pelo Conselho de Administração, tem o objetivo de consolidar nossos princípios e práticas de remuneração, de forma a atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores e colaboradores na condução dos negócios de forma sustentável, considerando os limites de risco adequados e estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas. As diretrizes da Política de Remuneração e Clawback (“Política de Remuneração”) também serão aplicáveis às sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco no exterior, adaptadas às legislações e mercados específicos, a critério da área de pessoas. A Política de Remuneração de Administradores está disponível em www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Remuneração de Administradores e Clawback.

Em 31.10.2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a atualização do Plano de Outorga de Ações (“Plano de Outorga de Ações”), a fim de consolidar regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas diretas ou indiretas, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Dentre os programas mencionados no Plano de Outorga de Ações, administrado pelo Comitê de Remuneração, estão: a Remuneração Variável em Ações (item 5.1.1 do documento), a Remuneração Fixa em Ações (item 5.1.2 do documento, apenas para conselheiros) e o Programa de Sócios (item 5.1.4 do documento), presentes também nas informações prestadas ao longo deste item 8. O Plano de Outorga de Ações está disponível em: http://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/ > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Plano de Outorga.

Adicionalmente, desde 2019, o Comitê de Remuneração determinou que os membros do Comitê Executivo mantenham em sua titularidade a quantidade mínima de ações do Emissor, equivalente a 10 vezes da remuneração fixa anual para o CEO e a 5 vezes da remuneração fixa anual para os demais membros, com prazo de cumprimento de até 5 anos após assumirem suas funções. Em 31 de dezembro de 2024, todos os membros do Comitê Executivo cumpriam a exigência mínima de titularidade.

O Emissor mantém, ainda, o Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano para Outorga de Opções”) para seus administradores e colaboradores, bem como para os administradores e colaboradores das empresas por ele controladas. Tal plano permite o alinhamento dos interesses dos administradores aos dos acionistas, na medida em que se compartilham os mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações. Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito desse Plano.

Para mais detalhes em relação ao Plano para Outorga de Opções, veja os subitens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8. O Comitê de Pessoas é responsável pelas decisões institucionais, supervisão da implementação e operacionalização do Plano para Outorga de Opções.

8.1 Política ou prática de remuneração

Para mais informações sobre as atribuições e funções do Comitê de Pessoas e do Comitê de Remuneração, acesse o item 7.1 do Formulário de Referência que está disponível no site http://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/ > Resultados e Relatórios > Documentos Regulatórios > Formulário de Referência. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social ao qual a remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Temos um Comitê de Remuneração estatutário subordinado ao Conselho de Administração, cujas funções incluem:

Elaborar a política de remuneração de administradores propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além dos benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento.	Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando ao Conselho de Administração o seu aprimoramento à luz dos princípios da política.
Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.	Elaborar, com periodicidade anual, o "Relatório do Comitê de Remuneração".

Outro órgão envolvido na governança de remuneração dos administradores é o Comitê de Pessoas, o qual também é subordinado ao Conselho de Administração e tem por atribuições, dentre outras:

i.i. Relativas ao Plano para Outorga de Opções:

a. ser responsável pelas decisões institucionais e supervisionar a sua implementação e operacionalização; e

b. aprovar as outorgas de Opções Simples.

i.ii. Relativa ao Programa de Sócios:

a. ser responsável pelas regras relativas à nomeação e destituição dos beneficiários.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

· contratação de pesquisas salariais, realizadas por consultores especializados, que deverão se obrigar a observar plenamente a Lei de Defesa da Concorrência;

8.1 Política ou prática de remuneração

· participação em pesquisas realizadas por outros bancos de forma anônima sempre e somente por meio de empresas especializadas, que deverão se obrigar a observar plenamente a Lei de Defesa da Concorrência; e

· participação em fóruns especializados ainda que com empresas concorrentes, visando apenas a troca de experiências administrativas e operacionais sobre as melhores práticas de mercado no que tange a remuneração e benefícios, e desde que não sejam reveladas nesses fóruns, por nenhum participante, sob qualquer forma ou meio, qualquer tipo de informação concorrencialmente sensível (ex. montantes, valores, faixas, percentuais, periodicidades de pagamento, vantagens etc.).

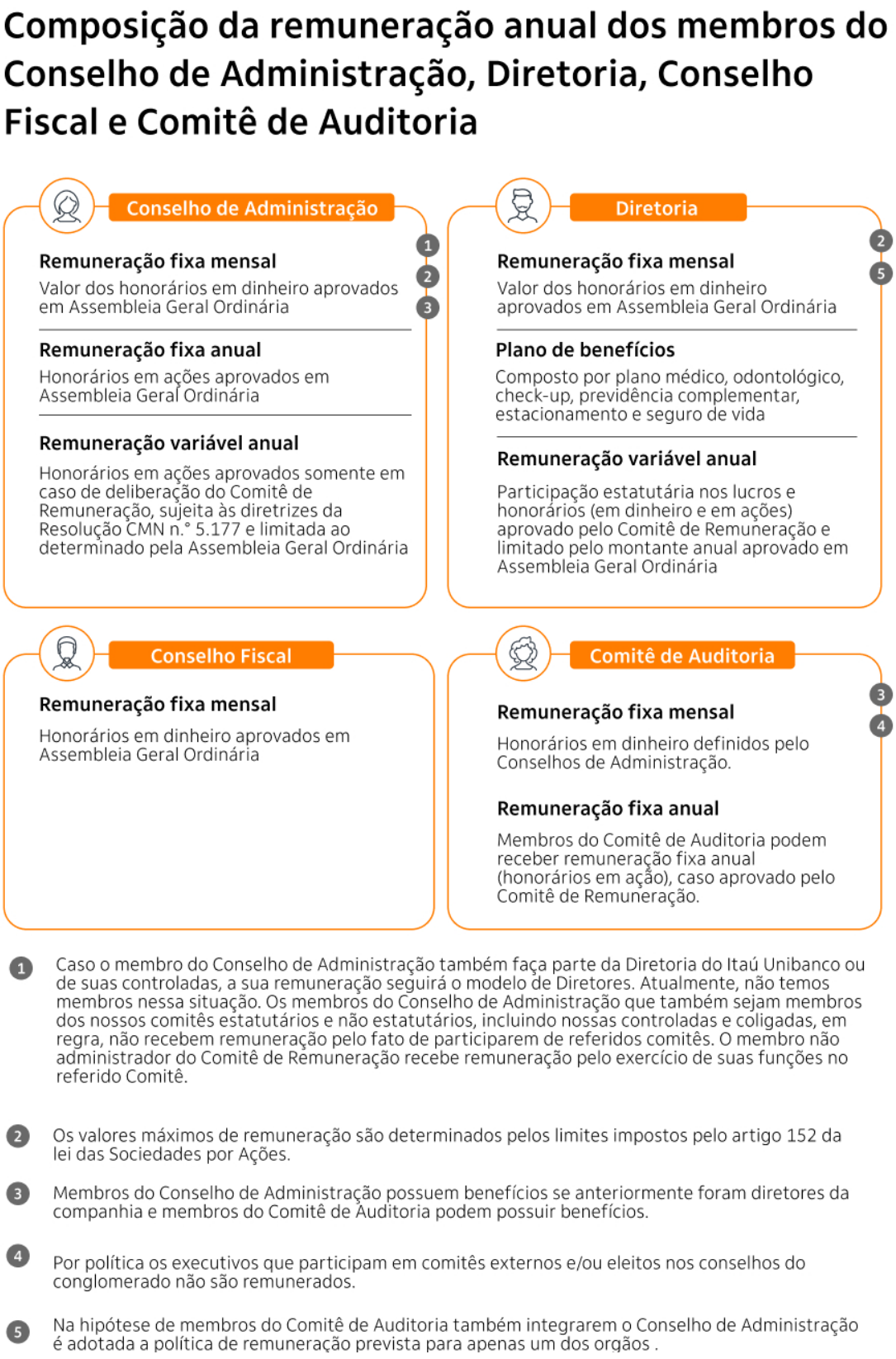
iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração. Previamente o Comitê de Remuneração avalia e propõe melhorias na Política de Remuneração, se for o caso. Após essa análise criteriosa do Comitê de Remuneração, a política é submetida à avaliação do Conselho de Administração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

8.1 Política ou prática de remuneração



- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O Emissor estabelece, além da remuneração variável anual, que busca vincular os membros que a recebem aos projetos e resultados do Emissor, o Programa de Sócios, que tem como objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, assim como alinhar os interesses dos participantes

8.1 Política ou prática de remuneração

do programa aos de nossos acionistas, beneficiando-os proporcionalmente aos ganhos obtidos pelo Emissor e por seus acionistas.

Os modelos de pagamentos baseados em ações encontram-se em conformidade com os princípios buscados pelo Emissor, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, pois o recebimento da ação concretiza-se no longo prazo.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Órgão	Ano	Rem. Fixa Mensal	Rem. Fixa Anual	Rem. Variável Anual	Benefícios
Conselho de Administração	2024	31%	24%	43%	2%
	2023	22%	16%	60%	1%
	2022	24%	18%	56%	2%
Diretoria	2024	9%	0%	89%	1%
	2023	9%	0%	89%	1%
	2022	9%	0%	90%	1%
Conselho Fiscal	2024	100%	0%	0%	0%
	2023	100%	0%	0%	0%
	2022	100%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	2024	85%	15%	0%	0%
	2023	100%	0%	0%	0%
	2022	100%	0%	0%	0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como o plano de benefícios concedidos aos diretores, não são impactados por indicadores de desempenho.

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria está alinhada às práticas de mercado e leva em consideração o currículo, histórico no Emissor e as atividades desempenhadas. Nesse contexto, podem existir remunerações diferenciadas entre os membros. Tal prática está alinhada ao propósito do Emissor de atrair profissionais destacados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências profissionais diversas.

Conselho de Administração:

a. Remuneração fixa mensal: a remuneração fixa mensal é alinhada às práticas de mercado e revisada com frequência necessária para atrair os profissionais qualificados.

b. Remuneração fixa anual em ações: a remuneração fixa anual devida aos conselheiros é paga em ações preferenciais do Emissor.

c. Remuneração variável anual em ações: nos casos de pagamento de remuneração variável em ações a membros do Conselho de Administração, a remuneração respeita os mesmos prazos de diferimento, condições e cálculo do valor das ações apresentados no item “b) ii” a seguir, que descreve a entrega das ações preferenciais da remuneração variável anual. Visando sua compatibilidade com a criação de valor, esta remuneração leva em conta o resultado do Itaú Unibanco Holding, podendo ser ajustada pelo Comitê de Remuneração.

Diretoria:

a. Remuneração fixa mensal: a remuneração fixa mensal é estabelecida de acordo com a função exercida e tem como fundamento a equidade interna, possibilitando também a sua mobilidade em

8.1 Política ou prática de remuneração

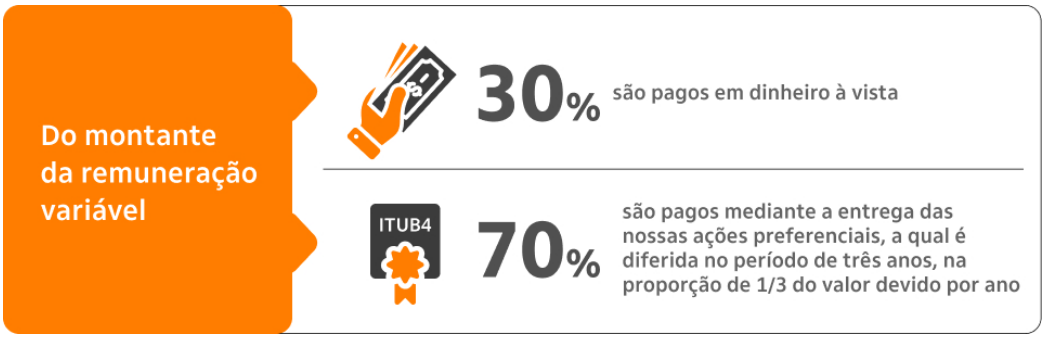
nossos diversos negócios. A definição de valores da remuneração fixa leva em consideração a competitividade frente ao mercado.

b. Remuneração variável anual (1):



(1) Dentro dos limites estabelecidos pela legislação, a remuneração dos Diretores responsáveis pelas áreas de controles internos, gestão de riscos, conformidade e auditoria interna independe do desempenho das áreas de negócios por eles controladas e avaliadas, de forma a não gerar conflitos de interesse. Contudo, ainda que a remuneração não sofra com o resultado da área de negócios, está sujeita ao impacto decorrente do resultado da companhia.

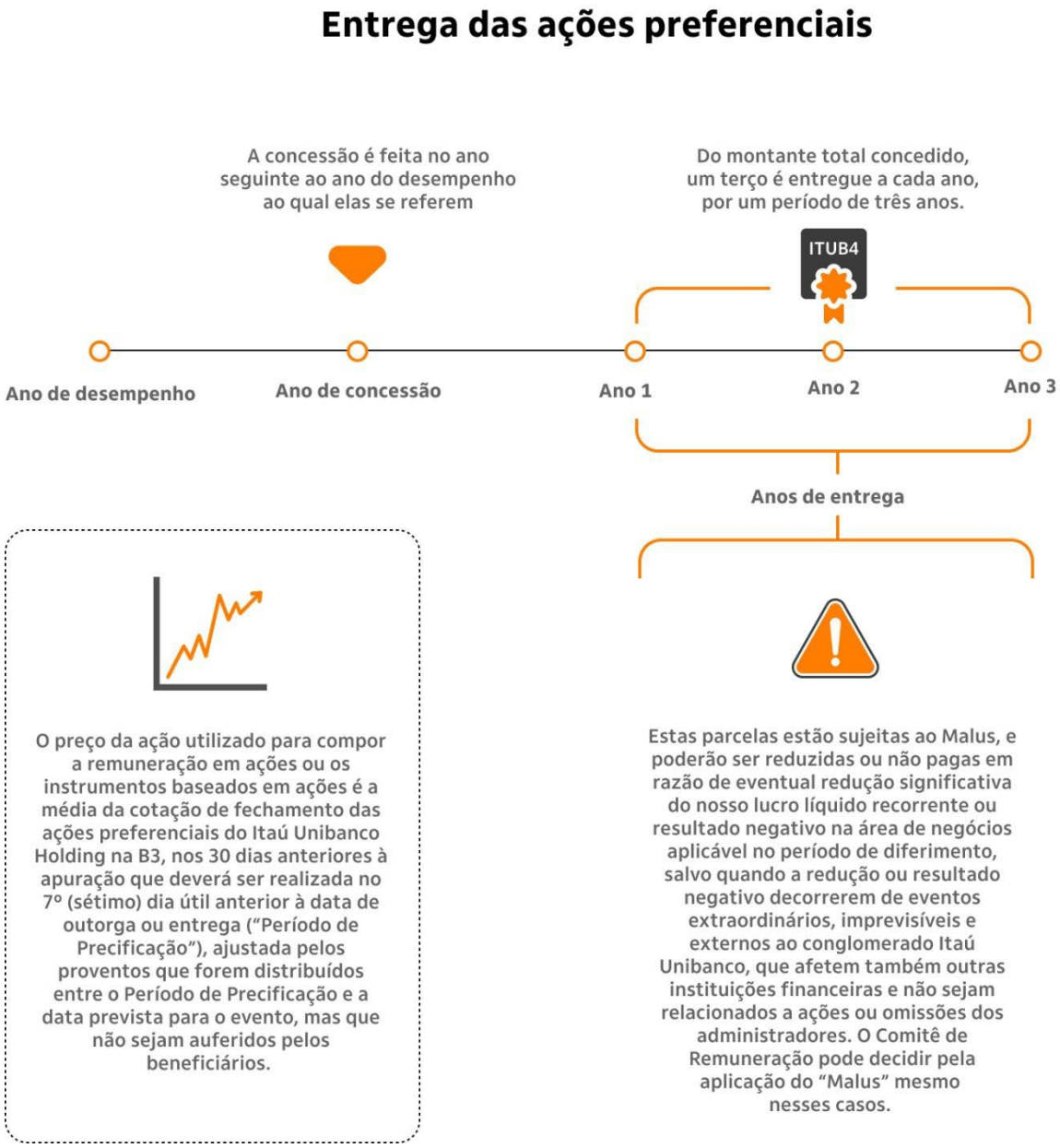
b. i. Distribuição da remuneração variável anual (2):



(2) Conforme a Resolução CMN nº 5.177, uma parcela da remuneração variável deve ser diferida.

8.1 Política ou prática de remuneração

b. ii. Entrega das ações preferenciais da remuneração variável anual da Diretoria:



Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus ao plano de benefícios. Conforme legislação aplicável, a remuneração de cada membro em exercício não pode ser inferior a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (i.e., não computados os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros).

Comitê de Auditoria: os membros do Comitê de Auditoria recebem apenas remuneração fixa mensal e podem receber benefícios e remuneração fixa anual. Na hipótese de membros do Comitê de Auditoria também integrarem o Conselho de Administração é adotada a política de remuneração prevista para apenas um dos órgãos.

i. principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:

i. Conselho da Administração

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração fixa do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

Nos casos de pagamento de remuneração variável em ações a membros do Conselho de Administração, visando compatibilidade com a criação de valor a longo prazo, esta remuneração leva em conta o resultado do Itaú Unibanco Holding, podendo ser ajustada pelo Comitê de Remuneração.

ii. Diretores

Em relação aos diretores, a remuneração fixa não é impactada por indicadores de desempenho. A remuneração variável, por sua vez, fica sujeita à avaliação de performance, a qual é definida pelo gestor com base nas prioridades do ano discutidas em conjunto com o avaliado.

A avaliação dos nossos executivos é realizada em discussões colegiadas (Comitês de Avaliação) que consideram as entregas (metas) dos executivos, a sua aderência aos comportamentos baseados em nossa cultura (Avaliação Comportamental), e, também, os insumos encontrados no processo de relatoria:

8.1 Política ou prática de remuneração



c. ii - razões que justificam a composição da remuneração

O Emissor estabelece, além da remuneração variável anual, que busca vincular os membros que a recebem aos projetos e resultados do Emissor, o Programa de Sócios, que tem como objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, assim como alinhar os interesses dos participantes do programa aos de nossos acionistas, beneficiando-os proporcionalmente aos ganhos obtidos pelo Emissor e por seus acionistas.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os modelos de pagamentos baseados em ações encontram-se em conformidade com os princípios buscados pelo Emissor, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, pois o recebimento da ação concretiza-se no longo prazo.

c. iii - a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indireto

A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.19), sendo que os montantes indicados no decorrer deste item 8 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, muito embora seja possível, a critério do Emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	40,83	6,00	59,83
Nº de membros remunerados	13,00	40,83	6,00	59,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	25.254.000,00	73.258.797,00	1.170.908,00	99.683.705,00
Benefícios direto e indireto	1.893.234,00	3.134.568,00	0,00	5.027.802,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	24.943.500,00	0,00	0,00	24.943.500,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	2.972.800,00	7.560.290,00	0,00	10.533.090,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	936.466,00	672.046.345,00	0,00	672.982.811,00

Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2025 o montante global da remuneração de R$ 812 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R $ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a “Participação de resultados” (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2025 o montante global da remuneração de R$ 812 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R $ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a “Participação de resultados” (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2025 o montante global da remuneração de R$ 812 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R $ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a “Participação de resultados” (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas.	
Total da remuneração	56.000.000,00	756.000.000,00	1.170.908,00	813.170.908,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,75	35,92	6,00	54,67
Nº de membros remunerados	12,75	35,92	6,00	54,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	14.809.333,00	60.603.448,00	1.116.000,00	76.528.781,00
Benefícios direto e indireto	434.206,00	2.730.389,00	0,00	3.164.595,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	91.174.963,00	0,00	91.174.963,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	681.800,00	6.611.843,00	0,00	7.293.643,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	20.265.000,00	489.084.909,00	0,00	509.349.909,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R$ 680 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R$ 680 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R$ 680 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado.	

	considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 3.732.576 para o Conselho da Administração e R$ 18.103.171 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 3.732.576 para o Conselho da Administração e R$ 18.103.171 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 3.732.576 para o Conselho da Administração e R$ 18.103.171 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	47.590.339,00	650.205.552,00	1.116.000,00	698.911.891,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	30,50	6,00	48,50
Nº de membros remunerados	12,00	30,50	6,00	48,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.572.500,00	51.888.881,00	1.116.733,00	68.578.114,00
Benefícios direto e indireto	382.757,00	2.088.919,00	0,00	2.471.676,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	128.935.040,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	605.362,00	5.539.971,00	0,00	6.145.333,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	32.248.889,00	374.753.288,00	0,00	407.002.177,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será	

	3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	69.486.149,00	553.929.458,00	1.116.733,00	624.532.340,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	26,50	6,00	44,50
Nº de membros remunerados	12,00	26,50	6,00	44,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.240.000,00	41.605.167,00	968.000,00	57.813.167,00
Benefícios direto e indireto	330.590,00	1.716.674,00	0,00	2.047.264,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00

Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	96.183.240,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	660.194,00	4.034.059,00	0,00	4.694.253,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	28.954.997,00	307.823.425,00	0,00	336.778.422,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R$ 22 mil aos membros efetivos e R$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha “Baseada em ações", não sendo replicadas na linha “Remuneração Variável”. Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se	

	CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.201.038 para o Conselho da Administração e R$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.201.038 para o Conselho da Administração e R$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R$ 5.201.038 para o Conselho da Administração e R$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	62.412.454,00	445.535.892,00	968.000,00	508.916.346,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	13,00	40,83	6,00	**59,83**
N° de membros remunerados	13,00	40,83	6,00	**59,83**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	749.173,00	537.637.076,00	0,00	**538.386.249,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	936.466,00	672.046.345,00	0,00	**672.982.811,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	936.466,00	672.046.345,00	0,00	**672.982.811,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	12,75	35,92	6,00	**54,67**
N° de membros remunerados	12,75	35,92	6,00	**54,67**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	38.306.763,00	413.469.418,00	0,00	**451.776.181,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	47.883.453,00	516.836.773,00	0,00	**564.720.226,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	47.883.453,00	516.836.773,00	0,00	**564.720.226,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	20.265.000,00	489.084.909,00	0,00	**509.349.909,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	72.939.970,00	0,00	**72.939.970,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	109.409.955,00	0,00	**109.409.955,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	91.174.963,00	0,00	**91.174.963,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	91.174.963,00	0,00	**91.174.963,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	12,00	30,50	6,00	**48,50**
N° de membros remunerados	12,00	30,50	6,00	**48,50**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	33.203.360,00	343.863.532,00	0,00	**377.066.892,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	41.504.200,00	429.829.415,00	0,00	**471.333.615,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	41.504.200,00	429.829.415,00	0,00	**471.333.615,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	32.248.889,00	374.753.288,00	0,00	**407.002.177,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	7.421.313,00	95.726.719,00	0,00	**103.148.032,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	11.131.969,00	143.590.079,00	0,00	**154.722.048,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	**128.935.040,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	**128.935.040,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	12,00	26,50	6,00	**44,50**
N° de membros remunerados	12,00	26,50	6,00	**44,50**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	36.075.041,00	308.406.858,00	0,00	**344.481.899,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	45.093.801,00	385.508.573,00	0,00	**430.602.374,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	45.093.801,00	385.508.573,00	0,00	**430.602.374,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	28.954.997,00	307.823.425,00	0,00	**336.778.422,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.661.339,00	72.285.254,00	0,00	**76.946.593,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.992.008,00	108.427.880,00	0,00	**115.419.888,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	**96.183.240,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	**96.183.240,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Esclarecimentos – forma de divulgação das informações

Para fins demonstrativos, reunimos neste item as informações relativas a todos os modelos de pagamento baseados em ações. São eles: **(1)** ações ou instrumentos baseados em ações entregues no âmbito da Política de Remuneração, **(2)** ações ou instrumentos baseados em ações entregues no âmbito do Programa de Sócios e **(3)** as opções outorgadas no âmbito do Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano para Outorga de Opções”), descritos abaixo:

(1) Política de Remuneração – valores pagos em ações

Remuneração Fixa anual em ações:

A remuneração fixa anual é paga aos membros do Conselho de Administração desde que tenham exercido seus mandatos anuais por completo. O objetivo é recompensar a contribuição de cada membro para o Conglomerado Itaú Unibanco. A remuneração fixa anual leva em consideração o histórico e currículo dos membros, além de condições de mercado e outros fatores que podem ser objeto de acordo entre o membro do Conselho de Administração e o Conglomerado Itaú Unibanco.

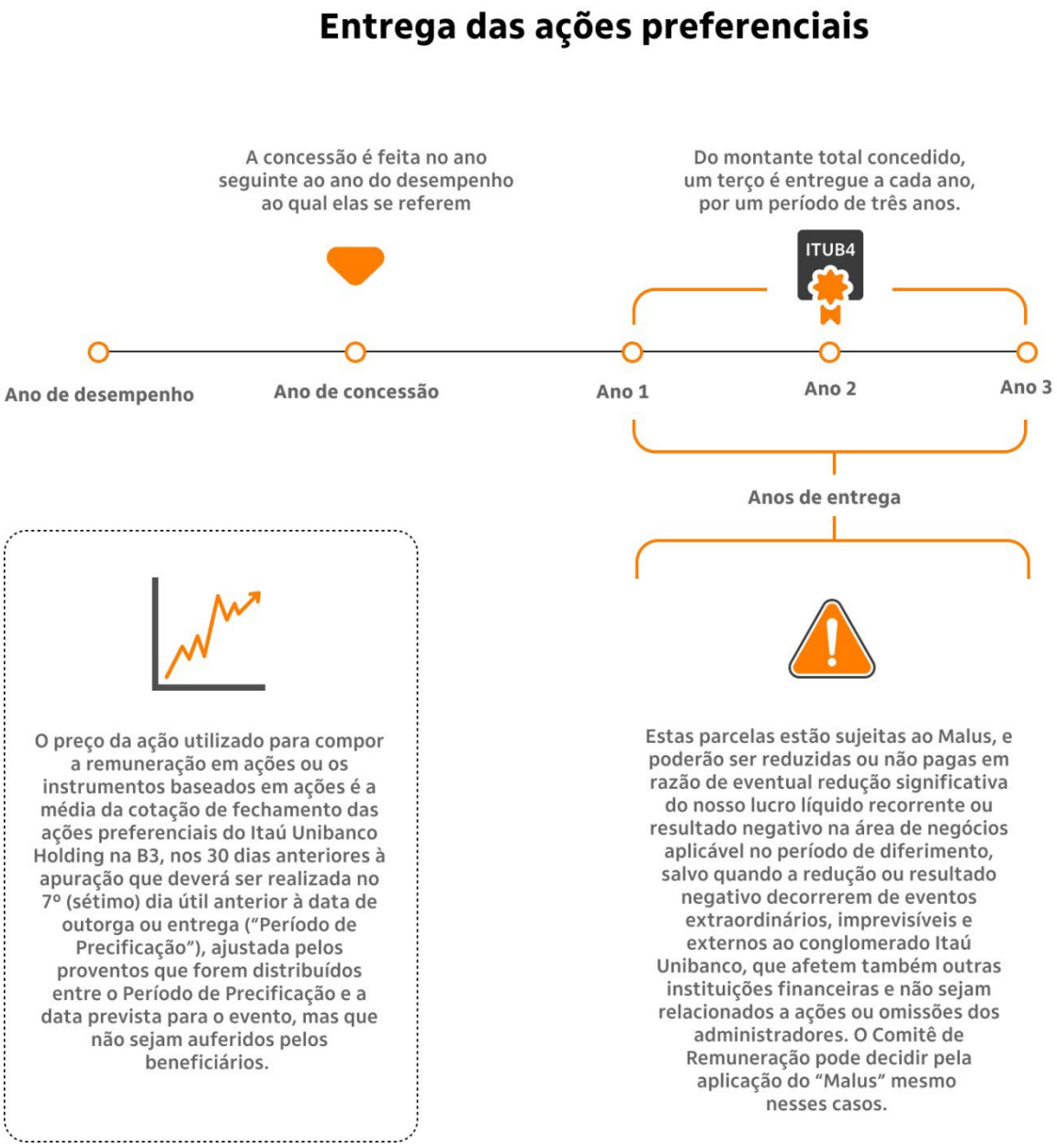
Para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração (“Período de Precificação”), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

Até 2024, a quantidade de ações era apurada e outorgada a cada três anos, sendo que a entrega das ações é realizada proporcionalmente à quantidade de mandatos cumpridos nesse período.

A partir de 2025, conforme aprovado pelo Comitê de Remuneração em 28 de outubro de 2024 e pelo Conselho de Administração em 31 de outubro de 2024, a Remuneração Fixa Anual dos membros do Conselho de Administração será outorgada anualmente, com pagamentos de um terço a cada ano. O pagamento das parcelas continua com a condicionante de que os membros tenham exercido seus mandatos anuais por completo, podendo ocorrer a manutenção das ações a critério do Comitê de Remuneração.

Remuneração Variável anual em ações:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

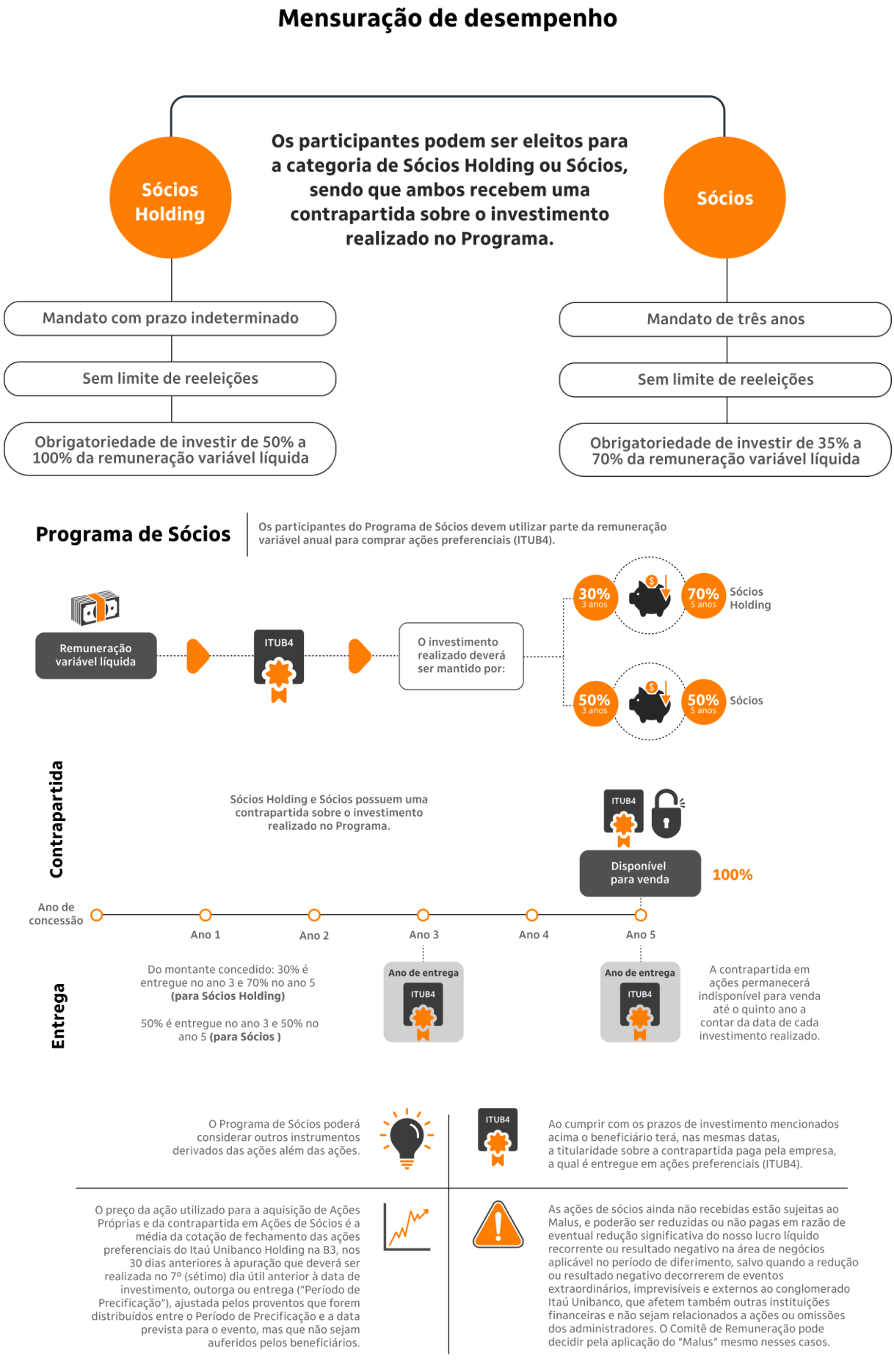


(2) Programa de Sócios

Com o objetivo de alinharmos os interesses de nossos diretores e colaboradores aos de nossos acionistas, o programa concede aos seus participantes a oportunidade de investir em nossas ações preferenciais (ITUB4), compartilhando os riscos de curto, médio e longo prazo.

O programa é destinado a diretores e colaboradores com histórico de contribuição e atuação relevantes, além de desempenho diferenciado. O programa possui dois tipos de nomeações: sócios holding e sócios. Destacamos abaixo as principais diferenças:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações



8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(3) Plano para Outorga de Opções de Ações

Possuímos um Plano para Outorga de Opções de Ações por meio do qual nossos diretores e colaboradores com desempenho diferenciado podem receber opções de ações. Essas opções permitem que eles compartilhem o risco da flutuação do preço das nossas ações preferenciais (ITUB4) com outros acionistas e são destinadas a integrar os participantes deste programa no processo de desenvolvimento do Conglomerado a médio e longo prazo.

Nosso Comitê de Pessoas administra o Plano de Opções de Ações, inclusive aspectos como preços de exercício, prazos de carência e de vigência das opções, de acordo com as regras previstas no Plano.

As opções somente poderão ser concedidas aos participantes se houver lucro suficiente para a distribuição dos dividendos obrigatórios.

Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano para Outorga de Opções de Ações.

Para mais informações sobre o Plano para Outorga de Opções de Ações, consulte o site de Relações com Investidores: http://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/ > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Plano de Outorga de Opções de Ações.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de Ações da companhia é administrado pelo Comitê de Remuneração e foi revisado e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária do Itaú Unibanco Holding S.A. em 31 de outubro de 2024.

c. número máximo de ações abrangidas

A fim de limitar a diluição máxima a que os acionistas poderão estar sujeitos: a soma das **(i)** ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução CMN nº 5.177, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações do Emissor e de suas controladas; e **(ii)** das opções a serem outorgadas em cada exercício não poderá ultrapassar o limite de 0,5% da totalidade das ações do Emissor que os acionistas possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.

Na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de ações entregues e de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% da totalidade das ações previsto no parágrafo anterior, a diferença poderá ser acrescida para fins de remuneração ou para fins de outorga de opções em qualquer um dos 7 exercícios subsequentes.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Idem ao item c) acima.

e. condições de aquisição de ações

Remuneração em ações: a condição para aquisição das ações concretiza-se no longo prazo, pois do montante da remuneração variável anual, 30% são pagos em dinheiro à vista e 70% são pagos mediante a entrega de ações, diferida no período de 3 anos, na proporção de 1/3 do valor devido por ano.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Programa de Sócios: mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de contrapartidas em Ações de Sócios também nos prazos de 3 e 5 anos.

Plano para Outorga de Opções: as ações são adquiridas em decorrência do exercício de uma opção outorgada de acordo com as regras do Plano para Outorga de Opções, desde que decorrido o prazo de carência (ver subitem "g" abaixo), mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitem "f" abaixo). Ademais, as opções poderão ser extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco antes do prazo de carência (ver subitem "k" abaixo).

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Remuneração em ações: para fins de cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

Programa de Sócios: para fins de cálculo do valor de aquisição das Ações Próprias e da contrapartida em Ações de Sócios, é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data prevista para a aquisição das Ações Próprias ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para o investimento, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

Plano para Outorga de Opções: os preços de aquisição e de exercício serão fixados pelo Comitê de Pessoas na outorga da opção e serão determinados da seguinte forma:

A fixação do preço de exercício das opções considerará a média dos preços das ações preferenciais do Emissor nos pregões da B3 nos 3 últimos meses do ano antecedente ao da outorga. Os preços estabelecidos serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGPM ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê de Pessoas designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na B3.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Remuneração em Ações: não se aplica, pois não há exercício e sim entrega das ações.

Programa de Sócios: não se aplica, pois não há exercício e sim entrega das ações.

Plano para Outorga de Opções: as opções somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Pessoas. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir do ano de sua emissão. Em regra, o período de carência fixado pelo Comitê é de 5 anos.

h. forma de liquidação

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Remuneração em ações: a liquidação ocorre por meio da entrega das ações após os períodos de diferimento.

Programa de Sócios: a liquidação ocorre por meio da entrega das Ações de Sócios após os prazos de diferimento previstos pelo Programa.

Plano para Outorga de Opções: o Beneficiário deve pagar o preço de exercício ao Emissor, em dinheiro, obedecidas as regras e condições estabelecidas pelo Comitê de Pessoas.

i. restrições à transferência das ações

Remuneração em ações: após o recebimento das ações nos prazos de 1, 2 e 3 anos, não há restrição à transferência das ações. Caso o executivo opte por investir estas ações no Programa de Sócios como Ações Próprias, tais ações ficarão indisponíveis por 3 e 5 anos a contar da data do investimento.

Programa de Sócios: após o recebimento das Ações de Sócios nos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, tais ações ficam indisponíveis pelo prazo de 5 anos a contar do investimento inicial.
Plano para Outorga de Opções: a disponibilidade das ações que os Beneficiários tiverem subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado na outorga pelo Comitê de Pessoas. Assim, o percentual das ações que deve permanecer indisponível, bem como o prazo de indisponibilidade, serão definidos pelo referido Comitê. Em regra, o período de indisponibilidade fixado pelo Comitê é de 2 anos após o exercício da opção.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Remuneração em ações: as ações diferidas poderão não ser entregues em caso de eventual redução significativa do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou resultado negativo da área de negócios aplicável, salvo quando a redução ou resultado negativo decorrerem de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que afetem também outras instituições financeiras e não sejam relacionados a ações ou omissões dos administradores. O Comitê de Remuneração pode decidir pela aplicação do *malus* mesmo nesses casos. Ademais, o modelo de remuneração poderá ser alterado mediante aprovação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração.

Programa de Sócios: as Ações de Sócios ainda não recebidas poderão não ser entregues em caso de eventual redução significativa do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou resultado negativo da área de negócios aplicável, salvo quando a redução ou resultado negativo decorrerem de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que afetem também outras instituições financeiras e não sejam relacionados a ações ou omissões dos administradores. O Comitê de Remuneração pode decidir pela aplicação do *malus* mesmo nesses casos. Ademais, o Programa de Sócios poderá ser alterado mediante aprovação do Comitê de Remuneração ou do Comitê de Pessoas.

Plano para Outorga de Opções: o Comitê de Pessoas poderá suspender o exercício das opções em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais ou regulamentares. Ademais, o Plano para Outorga de Opções somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração, com posterior aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

Além disso, em dezembro de 2023 a Companhia adotou a política de Clawback (como um anexo da Política de Remuneração de Administradores), que consiste na recuperação de valores de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

remuneração outorgados ou pagos em excesso aos Diretores apontados como público-alvo da política em caso de reapresentação dos resultados financeiros. A política de Clawback é aplicada em todos os programas de Incentivo de Longo Prazo. A política está disponível no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Remuneração de Administradores e Clawback.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Remuneração em ações: a regra geral de saída prevê a extinção das ações outorgadas que ainda não foram entregues. A extinção ocorrerá na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, considerando, ainda, os períodos de *Garden-leave* ou *Non-compete*. A depender do tipo de saída, poderá haver manutenção total das ações. Caberá ao Comitê responsável, observados os critérios estabelecidos na política de remuneração, garantir o cumprimento das regras do programa.

Programa de Sócios: a regra geral de saída prevê a extinção das Ações de Sócios que ainda não foram entregues. A extinção ocorrerá na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, considerando, ainda, os períodos de *Garden-leave* ou *Non-compete.* A depender do tipo de saída, poderá haver manutenção total ou pro rata das ações. Caberá ao Comitê responsável, observados os critérios estabelecidos no regulamento interno, garantir o cumprimento das regras do programa.

Plano para Outorga de Opções: a regra geral de saída prevê que os Beneficiários do Conglomerado Itaú Unibanco que renunciarem ou forem destituídos do cargo terão suas opções extintas de forma automática. As opções de administradores se extinguirão na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de Garden-leave ou Non-Compete, extinguir-se-ão no início de tal contrato. Contudo, não ocorrerá a extinção automática mencionada caso, por exemplo, o desligamento ocorra simultaneamente à eleição do funcionário para o cargo de administrador do Conglomerado Itaú Unibanco ou caso o administrador passe a ocupar outro cargo estatutário no Conglomerado Itaú Unibanco.

Ademais, o Comitê de Pessoas poderá, observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações e tampouco houve outorgas de opções de compra de ações no exercício social corrente ou nos 3 últimos exercícios sociais. A última outorga de opções de compra de ações foi em 2012, com último exercício em 2019, sendo assim, não havia saldo em aberto, não houve opções perdidas e/ou expiradas ou exercidas nos 3 últimos exercícios sociais.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. data de outorga

e. quantidade de opções outorgadas

f. prazo para que as opções se tornem exercíveis

g. prazo máximo para exercício das opções

h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções

i. valor justo das opções na data da outorga

j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não houve outorga de opções de compra de ações nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para novas outorgas no exercício social corrente. A última outorga de opções ocorreu em 2012.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis i. quantidade ii. data em que se tornarão exercíveis iii. prazo máximo para exercício das opções iv. prazo de restrição à transferência das ações v. preço médio ponderado de exercício vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis i. quantidade ii. prazo máximo para exercício das opções iii. prazo de restrição à transferência das ações iv. preço médio ponderado de exercício v. valor justo das opções no último dia do exercício social

f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não havia saldo de opções em aberto nos 3 últimos exercícios sociais, dado que a última outorga de opções ocorreu em 2012, com último exercício e vencimento em 2019.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. número de ações

e. preço médio ponderado de exercício

f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não houve exercício de opções nos 3 últimos exercícios sociais, dado que a última outorga de opções ocorreu em 2012, com último exercício em 2019.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve emissão de novas ações para entrega aos beneficiários nos 3 últimos exercícios sociais.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previstas para o exercício social corrente - Valores Anuais				
Órgão	**Conselho de Administração**		**Diretoria Estatutária**	
nº total de membros	13,00		40,83	
nº de membros remunerados	13,00		40,83	
data de outorga	30/04/2025	01/03/2026	01/03/2026	01/03/2026
quantidade de ações outorgadas	776.331	29.146	11.644.656	9.271.819
prazo máximo para entrega das ações	1/3 ao ano	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R$ 32,13	R$ 32,13	R$ 32,13	R$ 32,13
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R$ 24.943.500	R$ 936.466	R$ 374.142.795	R$ 297.903.551

Notas: 1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos. **2.** O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados. **3.** O valor justo das ações utilizado nessa tabela é o mesmo preço de outorga indicado na tabela do exercício social anterior, e o preço será atualizado quando houver a realização das outorgas previstas.

Exercício social de 2024 – Valores Anuais				
Órgão	**Conselho de Administração**		**Diretoria Estatutária**	
nº total de membros	12,75		35,92	
nº de membros remunerados	12,75		35,92	
data de outorga	24/04/2024	01/03/2025	01/03/2025	01/03/2025
quantidade de ações outorgadas	340.705	630.719	8.600.788	6.621.275
prazo máximo para entrega das ações	30/04/2025	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R$ 33,46	R$ 32,13	R$ 32,13	R$ 32,13
multiplicação da quantidade de ações outorgadaspelo valor justo das ações na data da outorga	R$ 11.400.000	R$ 20.265.000	R$ 276.343.329	R$ 212.741.579

Notas: 1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos. **2.** O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados.

8.10 Outorga de ações

Exercício social de 2023 – Valores Anuais				
Órgão	**Conselho de Administração**		**Diretoria Estatutária**	
nº total de membros	12,00		30,50	
nº de membros remunerados	12,00		30,50	
data de outorga	04/05/2023	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024
quantidade de ações outorgadas	502.901	993.495	6.020.987	5.900.459
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2024	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R$ 22,66	R$ 32,46	R$ 32,46	R$ 32,46
multiplicação da quantidade de ações outorgadaspelo valor justo das ações na data da outorga	R$ 11.395.737	R$ 32.248.848	R$ 195.441.238	R$ 191.528.899

Notas: 1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos. **2.** O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados. **3.** Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação etc.).

Exercício social de 2022 – Valores Anuais				
Órgão	**Conselho de Administração**		**Diretoria Estatutária**	
nº total de membros	12,00		26,50	
nº de membros remunerados	12,00		26,50	
data de outorga	04/05/2022	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023
quantidade de ações outorgadas	502.901	1.126.214	6.015.022	6.177.842
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2023	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R$ 22,66	R$ 25,71	R$ 25,71	R$ 25,71
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R$ 11.395.737	R$ 28.954.962	R$ 154.646.216	R$ 158.832.318

Notas: 1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos. **2.** O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados. **3.** Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação etc.).

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,75	35,92	
Nº de membros remunerados	12,75	35,92	
Nº de ações	1.114.915	5.832.981	
Preço médio ponderado de aquisição	33,21	33,21	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	33,52	34,07	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-345.623,65	-5.016.363,66	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,00	30,50	
Nº de membros remunerados	12,00	30,50	
Nº de ações	1.326.606	4.578.337	
Preço médio ponderado de aquisição	25,98	25,98	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,22	25,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	1.008.220,56	4.486.770,26	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,00	26,50	
Nº de membros remunerados	12,00	26,50	
Nº de ações	1.849.933	3.405.949	
Preço médio ponderado de aquisição	21,77	21,77	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,16	25,47	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-6.271.272,87	-12.602.011,30	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

- **Opções:** o Emissor utiliza o modelo Binomial para a precificação das opções. Tal modelo pressupõe que existem duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos em cada passo – uma ascendente e outra descendente. Assim, é construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determine o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento da precificação até o vencimento. O processo de precificação deste modelo é realizado pelo método *Backward Induction* (indução para trás), partindo dos nós no vencimento até o ponto de partida.

- **Remuneração em Ações:** para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

- **Programa de Sócios:** para fins do cálculo do valor de aquisição das Ações Próprias é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data prevista para a aquisição das Ações Próprias ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para o investimento, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- **Opções:** o modelo de precificação Binomial utilizado para as opções leva em consideração as premissas de preço do ativo-objeto, preço de exercício, volatilidade, taxa de retorno de dividendos, taxa livre de risco, prazo de carência e prazo de vigência da opção.

Segue a descrição das premissas utilizadas:

- **Preço do Ativo-objeto:** o preço das ações preferenciais do Emissor utilizado para o cálculo é o preço de fechamento da B3, na data-base do cálculo;

- **Preço de Exercício:** como preço de exercício da opção, utiliza-se o preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M;

- **Volatilidade esperada:** calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, divulgada pela B3, ajustados pela variação do IGP-M;

- **Taxa de Dividendos:** é a média anual da taxa de retorno dos últimos 3 exercícios de Dividendos Pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio da ação preferencial do Emissor;

- **Taxa de Juros Livre de Risco:** a taxa livre de risco utilizada é o cupom de IGP-M, até o prazo de vigência da opção;

8.12 Precificação das ações/opções

- **Prazo de vigência da opção:** as opções terão vigência pelo prazo fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da outorga, ficando automaticamente extintas no término desse prazo. A vigência de cada série terá início na emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5 anos e o máximo de 10 anos; e

- **Prazo de carência da opção:** o prazo de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 e 7 anos, contados da data de emissão;

- **Remuneração em Ações:** não se aplica, pois, diferentemente dos demais modelos, a quantidade de ações é fixada a partir da definição do valor da remuneração. Feita essa definição, o valor é convertido em número de ações, considerando o seu valor de mercado;

- **Programa de Sócios:** não se aplica, pois, diferentemente dos demais modelos, a quantidade de ações é fixada a partir da definição do valor da remuneração. Feita essa definição, o valor é convertido em número de ações, considerando o seu valor de mercado.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

- **Opções:** a precificação das opções é realizada através da árvore Binomial e leva em conta o período de carência das opções. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado pelo comitê é de 5 anos. A partir do final do período de carência, a opção pode ser exercida a qualquer momento até o final do prazo de vigência da opção.

- **Remuneração em Ações:** não se aplica, porque não é opção e não há exercício antecipado.

- **Programa de Sócios:** não se aplica, porque não é opção e não há exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

- **Opções:** volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, ajustados pelo IGP-M.

- **Remuneração em Ações:** não se aplica porque não é opção e o preço de mercado é cotado na outorga para as ações.

- **Programa de Sócios:** não se aplica porque não é opção e o preço de mercado é cotado na outorga para as ações.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

- **Opções:** a série histórica é ajustada por desdobramentos, bonificações, grupamentos etc.

- **Remuneração em Ações:** não se aplica, porque não é opção.

- **Programa de Sócios:** não se aplica, porque não é opção.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Data-base: 31/12/2024

Empresas		Controladores (1 e 4)			Conselho de Administração (2 e 4)			Diretoria (3 e 4)			Conselho Fiscal (4)			Comitê de Auditoria e Órgaõs com Funções Técnicas ou Consultivas (4)		
		Ações			Ações			Ações			Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Itaú Unibanco Holding S.A.	4.555.703.908	23.588.204	4.579.292.112	12.516	7.797.879	7.810.395	-	15.175.652	15.175.652	155.816	2.710.650	2.866.466	-	1.415.349	1.415.349
Controladoras	Companhia E.Johnston de Participações	6.548.000	13.096.000	19.644.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	2.337.959.345	-	2.337.959.345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itaúsa S.A.	2.367.061.654	1.270.968.273	3.638.029.927	562	6.649.029	6.649.591	126	14.196	14.322	-	438.008	438.008	-	10.357	10.357
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	710.454.184	350.942.273	1.061.396.457	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sob Controle Comum **(5)**	Alpargatas S.A.	148.274.505	52.179.140	200.453.645	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dexco S.A.	331.741.511	-	331.741.511	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: As ações são detidas diretamente.

(1) item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pelo emissor e pela controladora aberta, Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e ao art. 11 da Resolução nº 44/21; (2) exceto os já considerados no item "Controladores"; (3) exceto os já considerados nos itens "Controladores" e "Conselho de Administração"; (4) além das informações dos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, conforme o caso, inclui participações de cônjuges, dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas; (5) Compreende sociedades que são controladas, diretamente pela Itaúsa S.A., acionista controlador do Emissor.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a) órgão	**Conselho de Administração**			**Diretoria Estatutária**		
b) número de membros	3	1	1	10	7	24
c) número de membros remunerados	3	1	1	10	7	24
d) nome do plano	Itaubanco CD	Futuro Inteligente	Flexprev PGI	Itaubanco CD	Futuro Inteligente	Flexprev PGBL
e) quantidade de administradores que reúnem as condições para aposentar	3	1	1	7	2	10
f) condições para se aposen antecipadamente	50 anos de idade	50 anos idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade
g) valor atualizado das contribuiçõ acumuladas no plano de previdên até o encerramento do último exercí social, descontada a parcela relativa contribuições feitas diretamente pel administradores	R$ 58.367.175	R$ 6.294.908	R$ 1.291.049	R$ 39.034.914	R$ 20.350.742	R$ 20.661.071
h) valor total acumulado d contribuições realizadas durante último exercício social, descontada parcela relativa a contribuições feit diretamente pelos administradores	R$ 567.800	-	R$ 114.000	R$ 1.773.441	R$ 1.787.933	R$ 3.031.116
i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Nota: O número de membros remunerados de cada órgão (letra "c") corresponde ao número de administradores participantes ativos dos planos de previdência.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	35,92	30,50	26,50	12,75	12,00	12,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	35,92	30,50	26,50	12,75	12,00	12,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneraçãoReal	81.727.411,00	67.705.174,00	59.188.000,00	9.600.993,00	18.509.021,00	15.648.000,00	264.000,00	264.000,00	236.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.277.133,00	3.305.003,00	3.758.000,00	2.280.000,00	2.522.283,00	2.442.000,00	108.000,00	108.000,00	96.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	18.103.171,00	18.161.622,00	16.812.675,00	3.732.576,00	5.790.512,00	5.201.038,00	186.000,00	186.122,00	161.333,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2024	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2024	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Com exceção da possibilidade da manutenção das parcelas diferidas e não pagas da remuneração variável, do proporcional anual e da manutenção temporária de alguns benefícios (como o plano de saúde), o Emissor não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício 2025			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Partes Relacionadas	69%	0%	0%

Exercício 2024			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Partes Relacionadas	71%	0%	0%

Exercício 2023			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Partes Relacionadas	77%	0%	0%

Exercício 2022			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Partes Relacionadas	74%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme mencionado no item 8.1 deste documento, os membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal não recebem remuneração pelo fato de participarem de comitês estatuários e não estatuários das controladas ou coligadas.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme mencionado no item 8.1 deste documento, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal não recebem remuneração pelo fato de participarem de comitês estatuários e não estatuários das controladas ou coligadas.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os valores especificados nas tabelas abaixo foram atribuídos a título de remuneração fixa mensal, benefícios e remuneração variável anual.

Previstas para o exercício social corrente	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-		-	-
Controladas do emissor	-	533.750.365	-	533.750.365
Sociedades sob controle comum	-		-	-

Exercício de 2024	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	453.739.963	-	453.739.963
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2023	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	_	_
Controladas do emissor	-	392.711.307	_	392.711.307
Sociedades sob controle comum	-	-	_	_

Exercício de 2022	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	_	_
Controladas do emissor	-	359.587.399	_	359.587.399
Sociedades sob controle comum	-	-	_	_

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	533.750.365,00	533.750.365,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	453.739.963,00	453.739.963,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	392.711.307,00	392.711.307,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2022

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	359.587.399,00	359.587.399,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais do item 8.3.

R$, exceto onde indicado

Previstas para o exercício de 2025				
a) órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
b) número total de membros (pessoas)	13,00	40,83	6,00	59,83
c) número de membros remunerados	13,00	40,83	6,00	59,83
d) Em relação ao bônus:				
i) valor mínimo previsto no plano de remuneração	749.173	537.637.076	n/a	538.386.249
ii) valor máximo previsto no plano de remuneração	936.466	672.046.345	n/a	672.982.811
iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	936.466	672.046.345	n/a	672.982.811
iv) valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a
e) Em relação à participação no resultado:				
i) valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
ii) valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
iv) valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a

Nota:**1.** Os valores relativos à "Participação de Resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. A remuneração variável do exercício social considera: **(i)** 30% efetivamente pago em dinheiro no ano seguinte ao exercício social em questão (refletido no campo “e”); e **(ii)** 70% a ser pago em ações nos três anos seguintes, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro. Adicionalmente, considera as ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro referente ao exercício social em questão.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
01/02/2024		01/01/2024	

Descrição dos serviços prestados

1. Auditoria das nossas demonstrações contábeis consolidadas anuais, à revisão das nossas demonstrações contábeis trimestrais, bem como à auditoria e revisão das demonstrações contábeis das nossas subsidiárias, serviços referentes à emissão de confort letters em ofertas de títulos e valores mobiliários, emissão de relatórios exigidos por órgãos reguladores e auditoria de controles internos referentes às exigências da Lei Sarbanes-Oxley; R $ 70.203 Mil. 2. Trabalhos de asseguração independente sobre controles internos, inclusive sobre certos serviços prestados a clientes; relatório de sustentabilidade, relatório MD&A (Management Discussion & Analysis) e Relatório Anual Integrado; certos compromissos assumidos com reguladores; cumprimento de covenants financeiros e Laudos de Avaliação Contábil; R$ 3.144 Mil. 3. Revisão sobre cálculos e liquidação de impostos e aderência a normativa tributária; R$ 866 Mil. 4. Aquisição de materiais técnicos. R$ 18 Mil.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2024 corresponde ao montante de R$ 74.231 mil que englobam os valores referentes aos serviços de auditoria e relacionados à auditoria de R$ 73.347 mil e outros serviços de R$ 884 mil.

Justificativa da substituição

Não se aplica, pois não houve a substituição do auditor independente

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não se aplica, pois não houve a substituição do auditor independente

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A nossa política de atuação, incluindo empresas controladas, na contratação de serviços não relacionados à auditoria dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em:

(a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho;

(b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e

(c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para evitar conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores independentes, a política de atuação do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding se substancia em assegurar que os princípios de independência foram observados na contratação e prestação dos serviços, incluindo a sua aprovação na contratação. Tais responsabilidades constam formalizadas no Regulamento do Comitê de Auditoria e em políticas corporativas.

Informações adicionais dos itens 9.1/9.2:

Com relação ao período de prestação de serviço – A data de contratação informada retroagirá a 01 de janeiro do ano em referência, correspondente ao início da relação jurídica mantida entre as Partes.

Com relação ao período de prestação de serviço do responsável técnico – A contratação vigorará até o encerramento da auditoria e emissão dos respectivos relatórios relativos à data-base de 31 de dezembro do ano em referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	1253	1300	6	5	9702
Não-liderança	11863	10733	76	59	55039
TOTAL = 90.036	**13116**	**12033**	**82**	**64**	**64741**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	418	9490	414	1922	15	0	7
Não-liderança	2221	50552	5809	18974	138	0	76
TOTAL = 90.036	**2639**	**60042**	**6223**	**20896**	**153**	**0**	**83**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	748	10198	1320
Não-liderança	29504	44213	4053
TOTAL = 90.036	**30252**	**54411**	**5373**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	218	2422	9626
Não-liderança	4037	36569	37164
TOTAL = 90.036	**4255**	**38991**	**46790**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	183	603	426	10196	858	0
Não-liderança	957	3880	2591	65451	4891	0
TOTAL = 90.036	**1140**	**4483**	**3017**	**75647**	**5749**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	122	88	0	0	930
Nordeste	461	415	1	1	3605
Centro-Oeste	410	330	0	0	2277
Sudeste	11422	10611	81	63	53470
Sul	701	589	0	0	4459
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 90.036	**13116**	**12033**	**82**	**64**	**64741**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	35	417	61	619	5	0	3
Nordeste	130	1994	394	1943	14	0	8
Centro-Oeste	132	1560	201	1116	3	0	5
Sudeste	2275	51298	5433	16461	122	0	58
Sul	67	4773	134	757	9	0	9
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 90.036	**2639**	**60042**	**6223**	**20896**	**153**	**0**	**83**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	433	651	56
Nordeste	1191	2862	430
Centro-Oeste	1142	1709	166
Sudeste	25257	46047	4343
Sul	2229	3142	378
Exterior	0	0	0
TOTAL = 90.036	**30252**	**54411**	**5373**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Colaboradores Terceiros (por atividade)	31 de dezembro 2024
Vigilância, Limpeza e Manutenção	24.174
Informática	3.520
Logística/ Expedição	11.266
Serviços Jurídicos	9.791
Outros[1]	2.019
Call Center e Escritório de Cobrança	13.397
Total	**64.167**

(1) Incluso facilities, serviços de RH e mão de obra temporária.

Colaboradores Terceiros (por atividade)	31 de dezembro 2024
Sul	6.834
Sudeste	33.359
Centro-Oeste	4.037
Nordeste	16.453
Norte	3.484
Total	**64.167**

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade se manteve ligeiramente abaixo do ano anterior, destacando a diminuição do índice involuntário, quando há desligamento por parte do Banco. O cálculo considera o total de desligamentos (voluntários e involuntários) dividido pela média mensal de colaboradores ativos no ano.

Rotatividade dos colaboradores | GRI 401-1 | 405-1 |	2022	2023	2024
Índice de rotatividade total – %	**14,6%**	**14,9%**	**14,1%**
Rotatividade total por gênero – %			
Homens	15,0%	14,7%	14,4%
Mulheres	14,3%	15,1%	13,9%
Rotatividade total por raça – %			
Negros	13,8%	15,7%	14,9%
Brancos	14,7%	14,6%	13,8%
Outros grupos	13,4%	14,6%	13,7%
Rotatividade total por faixa etária – %			
Abaixo de 30 anos	13,0%	11,1%	14,8%
Entre 30 e 50 anos	14,0%	16,0%	13,7%
Acima de 50 anos	27,5%	30,4%	15,6%
Rotatividade total por nível hierárquico – %			
Liderança	13,2%	13,5%	10,6%
Não liderança	14,6%	15,2%	14,7%

10.1 Descrição dos recursos humanos

Rotatividade voluntária | GRI 401-1 |	2022	2023	2024
Índice de rotatividade voluntária – %	**5,5%**	**3,7%**	**4,5%**
Rotatividade voluntária por gênero – %			
Homens	4,3%	4,2%	5,3%
Mulheres	6,9%	3,2%	3,8%
Rotatividade voluntária por raça – %			
Negros	5,3%	3,7%	4,5%
Brancos	5,5%	3,7%	4,4%
Outros grupos	6,8%	4,3%	4,9%
Rotatividade voluntária por faixa etária – %			
Abaixo de 30 anos	7,6%	4,3%	6,6%
Entre 30 e 50 anos	4,6%	3,6%	4,0%
Acima de 50 anos	0,6%	0,5%	0,5%
Rotatividade voluntária por nível hierárquico – %			
Liderança	3,4%	2,2%	2,1%
Não liderança	5,8%	3,9%	4,9%

Rotatividade involuntária | GRI 401-1 |	2022	2023	2024
Índice de rotatividade involuntária – %	**9,1%**	**11,2%**	**9,8%**

Nota: Considera apenas colaboradores do Brasil exceto aprendizes, expatriados, aposentados por invalidez, diretores e estagiários.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 31 de dezembro de 2024, contávamos com 96,2 mil colaboradores, um aumento de 0,52% em comparação com 31 de dezembro 2023. Nos quadros do item 10.1 foi reportado 90,0 mil colaboradores, desconsiderando os funcionários alocados no exterior.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

Adotamos parâmetros de mercado e estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de negócios de cada colaborador. Periodicamente, esses parâmetros são revistos e analisados por meio da contratação de pesquisas de salários, realizadas por consultores especializados e independentes, que deverão se obrigar a observar plenamente a Lei de Defesa da Concorrência, da participação nas pesquisas realizadas por outros bancos de forma anônima sempre e somente por meio de empresas especializadas, que deverão se obrigar a observar plenamente a Lei de Defesa da Concorrência; e também em fóruns especializados em remuneração ainda que com empresas concorrentes, visando apenas a troca de experiências administrativas e operacionais sobre as melhores práticas de mercado no que tange a remuneração e benefícios, e desde que não sejam reveladas nesses fóruns, por nenhum participante, sob qualquer forma ou meio, qualquer tipo de informação concorrencialmente sensível (ex. montantes, valores, faixas, percentuais, periodicidades de pagamento, vantagens etc.).

A remuneração fixa prevista na nossa estratégia considera a complexidade das atribuições de cada nível e o desempenho individual em relação a essas atribuições. As alterações na remuneração fixa dos nossos colaboradores variam segundo a senioridade e o desempenho pessoal de cada colaborador no exercício de suas funções.

A remuneração variável, por sua vez, reconhece o nível de envolvimento, os resultados alcançados e a sustentabilidade de curto, médio e longo prazo desses resultados.

Além disso, os colaboradores têm o direito de receber reajustes salariais e participação nos lucros, de acordo com as convenções coletivas aplicáveis nas respectivas jurisdições.

b. política de benefícios

Oferecemos diversos benefícios estabelecidos nas convenções coletivas aplicáveis, celebrados com os sindicatos, que representam as categorias profissionais de nossos colaboradores. As condições desses benefícios estão estabelecidas nas respectivas convenções coletivas (auxílio para alimentação, auxílio para babá/creche, vale transporte, etc.).

Há também benefícios adicionais, como: **(i)** planos de assistência médica e odontológica; **(ii)** planos de previdência privada; **(iii)** seguro de vida em grupo; **(iv)** check-up; **(v)** estacionamento. A concessão desses benefícios pode variar de acordo com a categoria dos colaboradores, o mercado ou considerações regulatórias sobre as jurisdições aplicáveis a um colaborador em particular.

Além disso, são oferecidos a todos os colaboradores os seguintes benefícios:

- benefícios especiais em produtos e serviços bancários;
- Itaú Unibanco Clube;
- Wellhub e Totalpass;
- descontos e facilidades para pagamento em farmácias;
- serviços psicossociais;
- vantagens por meio de descontos em produtos e serviços para colaboradores do Banco.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Temos um programa de participação nos lucros baseada em ações preferenciais para um público-alvo específico, que visa o reconhecimento daqueles que sejam indicados em discussão colegiada nos Comitês das áreas, com base nos princípios da meritocracia e com objetivo de reconhecer profissionais que geram grande valor para sua área de atuação.



Além disso, com o objetivo de reter/blindar profissionais-chave, cuja saída irá gerar grande impacto na organização e/ou favorecerá a concorrência de forma relevante, temos um outro programa de participação nos lucros baseada em ações preferenciais para um público-alvo específico.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados





Também temos um programa institucional chamado Programa de Sócios. Os detalhes deste programa constam no item 8.4 a) (2) deste documento.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
81.727.411,00	366.862,51	222,77
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Mantemos um canal de diálogo permanente durante o ano todo com as entidades sindicais que representam os nossos colaboradores nas diversas categorias profissionais. Realizamos várias reuniões com os sindicatos de trabalhadores para discutir temas relevantes e questões relacionadas com o Itaú Unibanco e a segurança no local de trabalho com o intuito de promover um bom clima organizacional. Também nos reunimos para discutir acordos específicos de negociação coletiva, como aqueles relacionados à participação nos lucros e resultados, sistemas de controle de ponto e esquemas de compensação de horas de trabalho, entre outros.

Sob a ótica das relações trabalhistas, reconhecemos os sindicatos como representantes legítimos de nossos colaboradores. Garantimos aos nossos colaboradores o direito à liberdade de associação, bem como a liberdade absoluta de participação dos mesmos nas atividades sindicais. Reconhecemos os direitos e prerrogativas dos eleitos para cargos executivos em sindicatos, de acordo com a Constituição Federal e a Lei nº 5.452, e alterações subsequentes (CLT) e a convenção coletiva de cada categoria profissional da qual fazemos parte. A empresa conta com 1.008 colaboradores ativos com funções nas diversas diretorias dos sindicatos que os representam. Como previsto na convenção coletiva para bancários, 495 colaboradores trabalham em tempo integral para esses sindicatos. Adicionalmente, permitimos aos sindicatos realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, reuniões eventuais entre os sindicatos, nossos gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociadas de forma respeitosa e em linha com princípios éticos.

Ressaltamos que todas as atividades no âmbito do relacionamento com sindicatos são conduzidas com foco na busca do melhor cenário em inovação e solução de problemas para ambas as partes, primando sempre pelo diálogo e negociação, com o objetivo de minimizar possíveis divergências de opinião e conflitos envolvendo nossos colaboradores.

No Itaú Unibanco, todos os colaboradores estão cobertos por convenções trabalhistas que garantem direitos além daqueles garantidos pela legislação trabalhista, como outros benefícios pontuais que podem ser proporcionados aos nossos colaboradores de acordo com nossas políticas internas de recursos humanos. As regras das convenções coletivas e outras alterações e ajustes às normas internas que impactam a rotina dos colaboradores ou modificam seus direitos são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação da Companhia. Esses meios de comunicação incluem e-mail, vídeos, mídia eletrônica, totens de propaganda e nosso Portal Corporativo (onde disponibilizamos nossas políticas de recursos humanos com detalhes das políticas de pessoal). Além disso, os colaboradores têm à disposição uma central de atendimento à disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Nos últimos anos, o setor bancário não tem experimentado greves ou paralisações significativas em suas operações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevantes

Informações Adicionais do item 10.1.

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

i. identidade autodeclarada de gênero

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

iii. faixa etária

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

A categoria “prefere não responder” contempla os colaboradores que não responderam a autodeclaração e os que responderam a opção “prefiro não responder”.

Os dados informados não consideram os membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal já reportados no item 7.1. “d”.

As informações prestadas encontram-se na data-base de 31.12.2024.

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Para acompanhar os avanços nessa agenda, fazemos anualmente uma pesquisa sobre a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente seguro e de respeito, além da percepção sobre os avanços na agenda de diversidade na Organização. Nessa pesquisa, os colaboradores que se sentem confortáveis podem fazer sua autodeclaração antes das respostas, não há identificação dos respondentes e os dados são tratados com sigilo e confidencialidade.

Segundo os resultados de nossa pesquisa de 2024, que contou com a participação de aproximadamente 30 mil colaboradores, 13% dos nossos colaboradores se autodeclararam pertencentes à comunidade LGBT+.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa política referente a transações com partes relacionadas (“Política para Transações com Partes Relacionadas”) define o conceito de parte relacionada, conforme as regras contábeis, e estabelece regras e procedimentos para transações desse tipo. Essa política estabelece que tais transações devem ser celebradas por escrito, em condições de mercado, em conformidade com nossas políticas internas (tais como as orientações especificadas em nosso Código de Ética) e divulgadas em nossas demonstrações contábeis, de acordo com os critérios de materialidade definidos pelas normas contábeis.

Transações ou conjuntos de transações correlatas com partes relacionadas envolvendo, no período de 12 (doze) meses consecutivos, valores superiores a R$ 2 milhões devem ser aprovados pelo Comitê de Partes Relacionadas, composto inteiramente por membros independentes do Conselho de Administração. Além disso, essas transações são reportadas, trimestralmente, ao Conselho de Administração.

Para acesso à Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 2022 e revisada pelo Comitê de Partes Relacionadas em julho de 2024, consulte: www.itau.com.br/relacoes-com-investidores> Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política para Transações com Partes Relacionadas.

A Resolução CVM nº 80/22 exige que as transações com partes relacionadas que cumprem as condições especificadas pelo Anexo F dessa norma sejam divulgadas de acordo com os termos definidos na referida norma.

As práticas adotadas pelo Emissor estão em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, assegurando que as transações com partes relacionadas sejam realizadas sempre no melhor interesse da Companhia, com independência e transparência.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Controladoras: Itaú Unibanco Participações S.A., a Companhia E. Johnston de Participações e a Itaúsa S.A.

- Coligadas e Controladas em Conjunto: Dos quais destacam-se: Avenue Holding Cayman Ltd.; Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.; BSF Holding S.A.; Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.; Kinea Private Equity Investimentos S.A.; Olímpia Promoção e Serviços S.A.; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.; Pravaler S.A. e Tecnologia Bancária S.A.

- Outras Partes Relacionadas:

- Participações diretas e indiretas da Itaúsa S.A., destacando-se: Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; CCR S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.

- Previdências, destacando-se: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar,

11.1 Regras, políticas e práticas

que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo Itaú Unibanco Holding S.A., criados exclusivamente para seus colaboradores.

- Associações, destacando-se: Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
- Fundações e Institutos, destacando-se: Fundação Saúde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSF Holding S.A.	31/03/2025	635.657.357,00	635.657.357,00	0,00	01/04/2025	14,15% a.a.
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aplicação interfinanceira					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	31/03/2025	510.119.582,00	510.119.582,00	0,00	26/06/2025 a 27/06/2025	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aplicação interfinanceira					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Alpargatas S.A.	16/09/2024	50.608.049,00	50.180.269,00	0,00	01/04/2025 a 07/10/2025	0,92% a.m. a 1,22% a.m.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	20/11/2013	337.699.829,00	337.786.166,00	0,00	01/04/2025 a 11/10/2029	1,10% a.m. a 1,36% a.m. / 8,24% a.a.
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	18/08/2016	875.926,00	876.227,00	0,00	06/04/2025 a 27/12/2025	1,90% a.m. a 1,99% a.m.
Relação com o emissor	Coligada, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding, Fundos de Investimentos					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	07/06/2021	91.064.819,00	145.785.683,00	0,00	11/04/2025 a 24/05/2027	1,18% a.m. a 1,90% a.m.
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aegea Saneamento e Participações S.A.	28/05/2020	304.575.281,00	543.701.463,00	0,00	15/06/2025 a 15/09/2039	CDI + 1,9% a.a. a 2,9% a.a.
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Swap Complemento da Taxa de Juros: CDI + 1,9% a.a. a 2,9% a.a. / IPCA + 4,83% a.a. a 7,2% a.a. / 16,34% a.a. a 17,22% a.a.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	31/03/2022	274.255.147,00	386.365.241,00	0,00	30/03/2028 a 26/01/2032	CDI + 1,71% a.a. / 8,00% a.a.
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Notas Promissórias, Swap					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Credito Universitário II FIDC	30/06/2022	331.158.953,00	331.158.351,00	0,00	30/06/2025 a 24/09/2030	CDI + 3% a.a.
Relação com o emissor	Debêntures / Fundos de Investimentos					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aplicação em fundos de investimentos A detentora dos recebíveis creditórios é a empresa Pravaler S.A., uma gestora de investimentos focada em financiamento estudantil e que tem parceria com mais de 200 universidades e mais de 15 anos fornecendo crédito para estudantes universitários.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia – Distribuidora de Gás S.A.	20/12/2023	100.000.000,00	104.964.393,00	0,00	20/12/2030	CDI + 2,1% a.a.
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaúsa S.A.	29/06/2021	516.883.996,00	542.710.504,00	0,00	16/06/2031 a 15/12/2031	CDI + 1,37% a.a. a 2,0% a.a.
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	01/04/2020	896.735.510,00	1.140.408.098,00	0,00	12/05/2025 a 15/01/2036	CDI +0,75% a.a. a 2,14% a.a.
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas Complemento da Taxa de Juros: CDI +0,75% a.a. a 2,14% a.a. / IPCA + 4,25% a.a. a 6,56% a.a. / 9,76% a.a.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	04/01/2017	100.358.442,00	100.352.812,00	0,00	31/03/2025 a 15/09/2042	CDI + 0,34% a.a. a 3,0%a.a.
Relação com o emissor	Coligada, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding, Fundos de Investimentos					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas, Swap Complemento da Taxa de Juros: CDI + 0,34% a.a. a 3,0%a.a. / IPCA + 6,9% a.a. a 7,2% a.a. / 12,87% a.a. a 14,58% a.a.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda.	01/06/2022	284.151.441,00	246.435.166,00	0,00	01/04/2038 a 31/10/2038	0%
Relação com o emissor	Controlada da Tecnologia Bancária S.A.					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Operação de contrato para locação com a Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda., empresa que atua como operadora de telecom da Tecnologia Bancária S.A., de RATM´s (caixas eletrônicos recicladores) e cassetes sobressalente (local onde fica armazenado o numerário dos caixas eletrônicos)					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Tecnologia Bancária S.A.	01/11/2023	195.865.094,00	183.867.735,00	0,00	01/01/2039 a 31/12/2039	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Operação de contrato para locação com a Tecnologia Bancária S.A. de RATM´s (caixas eletrônicos recicladores) e cassetes sobressalente (local onde fica armazenado o numerário dos caixas eletrônicos)					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	01/01/2025	21.031.800,00	21.031.800,00	0,00	31/12/2025	0%
Relação com o emissor	Controlador, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Gestão de investimentos, administração de carteiras e gestão previdencial					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	01/01/2025	125.174.994,00	125.174.994,00	0,00	31/12/2025	0%
Relação com o emissor	Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Déficit a Equacionar dos planos de aposentadoria patrocinados pelo conglomerado Itaú Unibanco					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado	01/01/2025	1.951.012.811,00	1.951.012.811,00	0,00	31/12/2025	0%
Relação com o emissor	Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Déficit a Equacionar dos planos de aposentadoria patrocinados pelo conglomerado Itaú Unibanco					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	11/12/2016	14.377.603,00	14.377.603,00	0,00	31/12/2024	0%
Relação com o emissor	Controlador, Coligada, Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Gestão de investimentos e administração de carteiras					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaúsa S.A.	29/06/2021	956.867,00	956.867,00	0,00	29/06/2031	0%
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Gestão de investimentos e administração de carteiras					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.	01/01/2025	139.370.297,00	139.370.297,00	0,00	31/12/2025	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber / Recarga RedeCard					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Olímpia Promoção e Serviços S.A.	01/01/2025	5.325.659,00	5.325.659,00	0,00	31/12/2025	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber / Recarga RedeCard					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TOTVS TECHFIN S.A.	10/04/2024	59.286.620,00	70.802.051,00	0,00	15/04/2025 a 15/03/2028	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia – Distribuidora de Gás S.A.	10/07/2024	206.957.240,00	214.271.176,00	0,00	15/04/2025 a 15/09/2029	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSF Holding S.A.	01/03/2024	20.718.690,00	21.502.056,00	0,00	05/02/2029 a 01/03/2030	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Olímpia Promoção e Serviços S.A.	14/08/2024	30.135.255,00	30.805.429,00	0,00	20/07/2029 a 06/03/2030	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avenue Securities Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios LTDA.	18/10/2024	30.889.495,00	32.396.620,00	0,00	05/12/2025 a 17/03/2027	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Kinea Private Equity Investimentos S.A.	05/09/2024	15.506.554,00	15.673.442,00	0,00	08/09/2026 a 15/02/2030	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Biomas - Servicos Ambientais, Restauracao E Carbono S.A.	29/02/2024	15.192.766,00	16.205.754,00	0,00	24/02/2025 a 09/06/2025	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avenue Securities Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios LTDA.	31/03/2025	219.957.593,00	219.957.593,00	0,00	01/09/2025	14,05% a.a PRÉ
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 4	26/02/2024	502.780.506,00	537.389.659,00	0,00	02/12/2025 a 06/01/2027	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 1	19/02/2024	303.729.382,00	326.619.522,00	0,00	24/10/2025 a 31/03/2027	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aegea Saneamento e Participações S.A.	27/10/2023	7.368.433,00	8.177.081,00	0,00	27/10/2025 a 29/04/2026	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	19/04/2024	8.513.810,00	8.668.054,00	0,00	14/04/2025 a 25/03/2027	100% do CDI
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação Itaú Viver Mais	16/12/2024	2.660.340,00	2.752.237,00	0,00	21/11/2029	100% do CDI
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação	30/01/2025	2.885.960,00	2.890.507,00	0,00	01/02/2027 a 01/03/2030	100% do CDI
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Unibanco	28/05/2021	163.970,00	240.802,00	0,00	30/04/2026 a 13/04/2028	100% do CDI
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Saúde Itaú	23/10/2024	120.000,00	125.661,00	0,00	23/10/2026 a 03/11/2026	100% do CDI
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Itaú Unibanco Clube	05/09/2022	147.160,00	156.346,00	0,00	18/07/2025 a 24/05/2029	100% do CDI
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	03/12/2024	24.022.715,00	24.485.133,00	0,00	07/03/2025 a 05/01/2026	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Depósitos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	24/03/2025	7.062.634,00	7.073.484,00	0,00	16/03/2029 a 17/06/2030	92% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 4	31/03/2025	3.999.955,00	3.999.955,00	0,00	30/05/2028	93% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Água do Rio 1	31/03/2025	32.558.932,00	32.558.932,00	0,00	15/03/2028	93% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aegea Saneamento e Participações S.A.	31/03/2025	86.827.797,00	86.827.797,00	0,00	22/12/2025 a 15/12/2044	93% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	10/03/2025	3.607.270,00	3.623.391,00	0,00	04/04/2025 a 25/04/2025	88% do CDI
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do Emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Itens "n" e "o"

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	As operações entre o Itaú Unibanco Holding S.A. e suas partes relacionadas foram realizadas em conformidade com a nossa "Política para Transações com Partes Relacionadas", que estabelece uma governança com nossas medidas para tratar de potenciais conflitos de interesses para as transações deste tipo. Na governança de aprovação de operações entre partes relacionadas, prevê-se que é necessário que as transações respeitem o princípio da igualdade e transparência aos acionistas e investidores, que estejam em condições de mercado, celebradas por escrito, e quando necessário, reportadas ao mercado. Além disso, as transações que envolvem montante acima de R$ 2 milhões são submetidas ao Comitê de Partes Relacionadas (composto por 3 membros independentes do Conselho de Administração), o qual poderá se manifestar contrário à operação caso seja identificado conflito de interesses com o Conglomerado Itaú ou seus acionistas.
o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Seguem as medidas adotadas para garantir a comutatividade das transações e, a não geração de qualquer benefício ou prejuízo para as partes, destacando-se: • As operações de Crédito, Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Captações no Mercado Aberto, Depósitos e Recursos de Aceites e Emissão de Títulos foram pactuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado. • As operações de contrato para locação de equipamentos ocorreram em condições comutativas, realizando processo de concorrência para contratação, de acordo com os procedimentos da área de compras, e a contratação observou as regras previstas na Política para Transações com Partes

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Relacionadas da Companhia, dentre elas a aprovação pelo Comitê de Partes Relacionadas, formado inteiramente por conselheiros independentes da Companhia. • O processo de seleção de projetos que apoiamos por patrocínios e/ou doações envolveu a avaliação por uma governança dedicada e com critérios definidos em nossas políticas corporativas de Patrocínios e Doações e legislação aplicável. Portanto, todos os projetos apresentaram compatibilidade com a nossa estratégia, propósito e os pilares. • Os serviços de gestão de investimento, administração de carteiras e gestão previdencial estão aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações constantes no item 11.2 encontram-se na data-base 31.03.2025.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
18/12/2025	n/a	136.909.898.070,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
5.617.742.977	5.409.126.215	11.026.869.192

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
18/12/2025	n/a	136.909.898.070,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
5.617.742.977	5.409.126.215	11.026.869.192

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
18/12/2025	n/a	136.909.898.070,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
5.617.742.977	5.409.126.215	11.026.869.192

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
27/07/2018	n/a	0,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
970.707.023	1.179.323.785	2.150.030.808

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável, pois não somos emissores estrangeiros.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há. Para os valores mobiliários emitidos no exterior pela Itaú Unibanco Holding S.A., consulte o item 12.7.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações do Itaú Unibanco foram admitidas à negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO em 24 de março de 2003, em substituição aos valores mobiliários de emissão do ITAUBANCO, que eram negociados desde 20 de outubro de 1944.

Reforçando nossos compromissos históricos com a transparência, a governança corporativa e o fortalecimento do mercado de capitais, o Itaú Unibanco está entre as primeiras empresas que aderiram voluntariamente ao Índice de Governança Corporativa Diferenciada da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Nível I em 22 de junho de 2001.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 12.9

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os valores mobiliários emitidos no exterior pelo Itaú Unibanco Holding S.A. estão descritos no item 12.9 deste Formulário.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Adicionais do item 12.1.

Em 5 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou aumentar o capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social no valor de R$ 33.334.060.190,00 passando este de R$ 90.729.000.000,00 para R$ 124.063.060.190,00. Esse aumento foi realizado mediante bonificação em ações, com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, tendo como data-base dessa bonificação a posição acionária do final do dia 17.03.2025.

Em 27 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou aprovar o cancelamento de 78.850.638 ações escriturais preferenciais mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas pela Companhia por meio do programa de recompra autorizado por este Conselho de Administração em reunião de 05.02.2025, consoante Resolução CVM 77/22. Em decorrência desse cancelamento, o capital social no valor de R$ 124.063.060.190,00 passa a ser representado por 10.705.698.245 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.454.119.395 ordinárias e 5.251.578.850 preferenciais.

Em 18 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou aumentar o capital social subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R$ 12.846.837.880,00, passando este de R$ 124.063.060.190,00 para R$ 136.909.898.070,00. O referido aumento de capital (i) foi totalmente integralizado mediante capitalização de Reservas Estatutárias da Companhia, consignadas no balanço de 31.12.2024; (ii) acarretou a emissão de 321.170.947 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 163.623.582 ordinárias e 157.547.365 preferenciais, que foram atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação de ações, na proporção de 3 (três) novas ações, da mesma espécie, para cada 100 (cem) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também foram bonificadas na mesma proporção. Tiveram direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 23.12.2025, no Brasil, e do dia 29.12.2025, nos Estados Unidos e as novas ações foram liberadas para negociação “ex” direito à bonificação a partir de 26.12.2025, no Brasil, sendo certo que essas novas ações foram incluídas na posição dos acionistas em 30.12.2025. Na última Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2026, o Estatuto Social foi atualizado para refletir o novo capital social, considerando o cancelamento de ações e o aumento de capital descritos neste item. O Estatuto Social encontra-se pendente de homologação do Banco Central do Brasil.

12.9 Outras informações relevantes

Informações Adicionais do item 12.6.

12.6. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

	ITUB (*ADS - American Depositary Share*)	***Medium-Term Note Programme***
a. país	Estados Unidos da América	Grão-Ducado de Luxemburgo
b. mercado	Bolsa de Valores de Nova Iorque	Bolsa de Valores de Luxemburgo
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	*U.S. Securities and Exchange Commission*	*Commission de Surveillance du Secteur Financier*
d. data de admissão à negociação	31 de maio de 2001	A depender da emissão.
e. se houver, indicar o segmento de negociação	Nível II	Euro MTF
f. data de início de listagem no segmento de negociação	21 de fevereiro de 2002	A depender da emissão.
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	48,3% (1)	N/A
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	20,3% (2)	N/A
i. se houver, banco depositário	*JPMorgan Chase Bank*	*JPMorgan Chase Bank*
j. se houver, instituição custodiante	Itaú Unibanco Holding S.A.	*JPMorgan Chase Bank*

(1) Volume médio de negociações de ADSs em relação ao volume médio de ações preferenciais negociadas no ano de 2024. Fonte Economática.

(2) Saldo ADSs em circulação em relação a média ponderada da quantidade de ações preferenciais em circulação em 31 de dezembro de 2024.

Nos Estados Unidos

Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Essas exigências incluem a divulgação das demonstrações contábeis em IFRS, a partir de 2011, e o atendimento às exigências da legislação dos EUA, inclusive a Lei das Bolsas de Títulos e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA (Securities Exchange Act of 1934) e a lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Nossas ADSs são emitidas pelo JPMORGAN CHASE BANK cujo escritório principal está localizado em 383 Madison Avenue, 11º andar, Nova York, Nova York 10179.

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, depositários e proprietários das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Na hipótese de um aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, têm direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, têm direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

12.9 Outras informações relevantes

Informações Adicionais do item 12.7.

12.7. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:
a. identificação do título, indicando a jurisdição;
b. quantidade;
c. valor nominal global;
d. data de emissão;
f. restrições à circulação;
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
i. condições;
ii. efeitos sobre o capital social;
h. possibilidade de resgate, indicando:
i. hipóteses de resgate;
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate;
i. quando os títulos forem de dívida, indicar:
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado;
ii. juros;
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto;
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado;
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
- **à distribuição de dividendos;**
- **à alienação de determinados ativos;**
- **à contratação de novas dívidas;**
- **à emissão de novos valores mobiliários;**
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.**

j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos;
k. outras características relevantes.

12.9 Outras informações relevantes

Programa de Notas do Itaú Unibanco Holding S.A. (Medium-Term Note Programme)

Em 29 de março de 2010 foi lançado o Programa de Notas de Médio Prazo ("Programa") do Itaú Unibanco Holding S.A., atuando pela sua sede no Brasil ou por meio de sua agência nas Ilhas Cayman ("Emissora").

Abaixo listamos as emissões já liquidadas:

Emissão	Data	
	Emissão	Liquidação
1ª emissão	15.04.2010	15.04.2020
2ª emissão	23.09.2010	22.01.2021
Reabertura da 2ª emissão	31.01.2011	22.01.2021
4ª emissão	21.06.2011	21.12.2021
Reabertura da 4 ª emissão	24.01.2012	21.12.2021
5ª emissão	19.03.2012	19.03.2022
6ª emissão	06.08.2012	06.08.2022
7ª emissão	13.11.2012	13.05.2023
8ª emissão	26.05.2015	26.05.2018
9ª emissão	12.12.2017	12.12.2024
10ª emissão	19.03.2018	19.09.2025
11ª emissão	21.11.2019	21.11.2024
12ª emissão	24.01.2020	24.01.2023
13ª emissão	24.01.2020	24.01.2025
14ª emissão	27.02.2020	27.08.2025

A seguir se encontram os descritivos das emissões.

15ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier II Subordinated Notes ("Notas"). As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.
b. Quantidade: 02 Notas Globais no Valor Nominal Global indicado no item (c) abaixo que podem ser fracionadas em denominação mínimas de US$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US$ 1.000,00 em diante.
c. Valor Nominal Global: US$ 500.000.000,00
d. Data de Emissão: 15 de janeiro de 2021
e. Saldo Devedor em 30/06/2025: R$ 2.737.872.402,64
f. Restrições à Circulação: As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act") e da Regulation S do Securities Act ("Regulation S"), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.
g. Conversibilidade em Ações: Não há.

12.9 Outras informações relevantes

h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo.
Hipóteses de Resgate:
Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão (inclusive) até o dia 15 de abril de 2026, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, a Emissora poderá resgatar as Notas, sempre na sua totalidade,
Resgate antecipado das Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), as Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária.
Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, caso ocorra um Evento Regulatório. Evento Regulatório é definido como a notificação escrita do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade brasileira, dispondo que as Notas não mais se enquadram como Nível II do Patrimônio de Referência ou se enquadram em proporção menor do que a determinada pela regulamentação vigente na data de emissão.
As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares.
Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas.
Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:
Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US$1.000,00.
Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US$1.000,00.
Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US$1.000,00.

12.9 Outras informações relevantes

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:

i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

O vencimento das Notas é em 15 de abril de 2031.

Se algum dos seguintes eventos ocorrer (cada um deles um "Evento de Default") e tal ocorrência subsistir no tempo, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – ou caso assim seja instruído por uma deliberação extraordinária dos titulares das Notas deverá comunicar a Emissora sobre o vencimento antecipado das Notas, cujo pagamento se tornará imediatamente exigível, observados os termos de cálculo do valor de pagamento antecipado (Early Redemption Amount).

Caso (i) a Emissora seja dissolvida (exceto quando em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas); (ii) suspenda o pagamento ou fique impossibilitada de honrar os pagamentos de suas dívidas; (iii) proponha plano de recuperação judicial ou falência ou promova qualquer outra ação que implique em alteração na condição de pagamento de suas dívidas; ou (iv) caso sejam propostas medidas falimentares por terceiros contra a Emissora, e desde que tais ações não sejam suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua propositura.

No entanto, a Emissora apenas será obrigada a pagar os valores devidos se for declarada falida, tenha sido dissolvida ou suspenda ou fique impossibilitada de efetuar os pagamentos de todas, ou parte substancial de seus passivos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação.

ii. Juros:

As Notas Subordinadas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 3,875% ao ano até 15 de abril de 2026. O preço de oferta das Notas foi de 99,671%, o que resultará aos investidores o retorno de 3,95%.

Após 15 de abril de 2026, a taxa de juros será recalculada com base na taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América de 5 anos mais o Spread de Crédito (igual a 3,446%). O Spread de Crédito (3,446% ao ano) é definido como a diferença da taxa de retorno da emissão das Notas (3,95% a.a.) para a taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América de 5 anos no momento da emissão (0,504% ao ano).

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Londres e Nova Iorque, e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro, com início em 15 de abril de 2021. Haverá um primeiro período de juros mais curto, correspondente ao período entre 15 de janeiro de 2021(inclusive) e 15 de abril de 2021.

iii. Garantias:

Não há. Notas Subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirografários serem atendidos.

iv. Espécie:

Subordinadas. Ver item "vii" – Outras características relevantes.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há.

à alienação de determinados ativos: Não há.

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias da Emissora desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos da Emissora efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) a Emissora certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

vi. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento

12.9 Outras informações relevantes

dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares das Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário o mais rápido possível.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível II do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 ("Resolução 4.955"), conforme alterada de tempos em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação, em qualquer grau, da taxa de juros das Notas, o valor em circulação de tais Notas, as datas de pagamento de juros e sua incidência exponencial, a data de vencimento originalmente pactuada, e a subordinação de tais Notas.

vii. Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações em relação às dívidas nível 1 para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As constituídas por meio de uma escritura (Amended and Restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas Subordinadas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas Subordinadas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas Subordinadas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 04 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: Itau BBA USA Securities, Inc; Banco BTG Pactual S.A., Cayman Branch; J.P. Morgan Securities LLC; Goldman Sachs & Co. LLC; Credit Agricole Securities (USA) Inc. e Citigroup Global Markets Inc. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 15 de janeiro de 2021.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item "f. Restrições à Circulação".

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicionada à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a qualquer tempo e a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação. As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

A Emissora tem a intenção de utilizar o valor líquido originado da emissão das Notas Subordinadas para o financiamento e/ou refinanciamento, parcial ou integralmente, de projetos sociais e/ou verdes, existentes ou futuros, conforme descritos nos Termos Finais desta emissão.

12.9 Outras informações relevantes

20ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Senior Notes (“Notas”). As Notas e todos os documentos relativos ao Programa são regidos pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.
b. Quantidade: 02 Notas Globais no Valor Nominal Global total indicado no item (c) abaixo que pode ser fracionada em denominação mínima de US$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US$ 1.000,00 em diante.
c. Valor Nominal Global: US$ 1.000.000.000,00
d. Data de emissão: 24 de fevereiro de 2025
e. Saldo Devedor em 30/06/2025: R$ 5.484.147.345,52
f. Restrições à Circulação: As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”) e da Regulation S do Securities Act (“Regulation S”), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.
g. Conversibilidade em Ações: Não há.
h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo. **Hipóteses de Resgate:** As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares. Resgate antecipado das Notas por motivos fiscais: As Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade e a qualquer tempo, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária. Há possibilidade de resgate total ou parcial das notas à critério da Emissora, desde que seja dado aviso prévio de no mínimo 15 dias e no máximo 30 dias de antecedência. Na hipótese acima, as Notas serão canceladas. Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US$1.000,00.

12.9 Outras informações relevantes

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
O vencimento das Notas é em 27 de fevereiro de 2027.
Se algum dos seguintes eventos ocorrer (cada um deles um "Evento de Default") e tal ocorrência subsistir no tempo, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – ou caso assim seja instruído por uma deliberação extraordinária dos titulares das Notas deverá comunicar a Emissora sobre o vencimento antecipado das Notas, cujo pagamento se tornará imediatamente exigível, observados os termos de cálculo do valor de pagamento antecipado (early redemption amount).
Caso a Emissora (a) suspenda o pagamento do valor principal e/ou juros em relação às Notas nas datas em que forem devidos, exceto, no caso de valores de principal, se tal não pagamento subsista por um período de 3 dias e, no caso de juros, por um período de 10 dias; (b) deixe de cumprir uma ou mais de suas outras obrigações materiais definidas para a respectiva série ou conforme previstas no Trust Deed e tal inadimplemento subsista por um período de 30 dias após recebimento de comunicação escrita de tal descumprimento pelo Trustee; (c) (i) vencimento antecipado de qualquer Endividamento da Emissora ou de qualquer subsidiária relevante e tal vencimento tenha durado no mínimo 2 dias úteis, ou (ii) qualquer não pagamento de valores oriundos de Endividamento da Emissora e tal não pagamento perdure por no mínimo 2 dias úteis;
(d) (i) seja dissolvida (exceto quando em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas); (ii) suspenda o pagamento ou fique impossibilitada de honrar os pagamentos de suas dívidas; (iii) proponha plano de recuperação judicial ou falência ou promova qualquer outra ação que implique em alteração na condição de pagamento de suas dívidas; ou
(iv) caso sejam propostas medidas falimentares por terceiros contra a Emissora, e desde que tais ações não sejam suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua propositura.
Em qualquer dos casos (a), (b) e (c), acima, apenas ocorrerá o evento de inadimplemento caso o valor agregado do Endividamento em questão, a respeito dos quais tenha ocorrido qualquer dos eventos previstos nos itens acima, seja igual ou superior ao valor equivalente a 0,8% do patrimônio de referência da Emissora, de acordo com o trimestre fiscal mais recente.
Titulares de Notas representando dois terços do Valor Nominal total das Notas afetadas pelos eventos acima poderão, após a comunicação de vencimento antecipado, revogar tal vencimento antecipado.
Juros:
As Notas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 6.000% ao ano.
Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 27 de fevereiro e 27 de agosto, com início em 27 de agosto de 2025.
Garantias: Não há.
Espécie: Quirografárias.
Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
à distribuição de dividendos: Não há.
à alienação de determinados ativos: Não há.
à contratação de novas dívidas: Não há.
à emissão de novos valores mobiliários: Não há.
à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias do emissor desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos do emissor efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) o emissor certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:
Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) para adicionar obrigações à Emissora, em benefício dos titulares de Notas, ou retirar alguma prerrogativa ou poder conferido

12.9 Outras informações relevantes

à Emissora; (vi) para adicionar garantias às Notas; (vii) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (viii) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares de Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário o mais rápido possível.
Outras características relevantes:
As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações quirografárias da Emissora.
As Notas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas, conforme aditado de tempos em tempos, e complementada por meio dos Termos Finais (Final Terms) emitidos em 27 de fevereiro de 2025.
As Notas são emitidas de forma exclusivamente escritural.
As Notas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 4 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.
Os Dealers desta emissão são: Bofa Securities, Citigroup, Itaú BBA, J.P. Morgan e UBS Investment Bank.
Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa.
O primeiro dia de listagem da décima sexta série foi em 27 de fevereiro de 2025.
As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item “f. Restrições à Circulação”.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Milton Maluhy Filho	Diretor Presidente	Alterado	
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Cargo do responsável**
Miton Maluhy Filho	Diretor Presidente
a. reviram o formulário de referência **b.** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20 **c.** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	
Assinatura:	

Este documento foi assinado digitalmente por Milton Maluhy Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código BC59-8311-0259-EF5A.

Este documento foi assinado digitalmente por Milton Maluhy Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código BC59-8311-0259-EF5A.

13.1 Declaração do diretor presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC59-8311-0259-EF5A ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC59-8311-0259-EF5A

Hash do Documento

8D2E7C4C42456EE29CC7C9AE9F1B88560072DAE577F2F50CCF85B2C721F431DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

☑ Milton Maluhy Filho - 252.026.488-80 em 22/05/2025 13:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Cargo do responsável**
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores
a. reviram o formulário de referência **b.** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20 **c.** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	
Assinatura:	

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 8FDE-2196-7E1C-7DA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 8FDE-2196-7E1C-7DA8.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FDE-2196-7E1C-7DA8 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FDE-2196-7E1C-7DA8

Hash do Documento

293A77388942E39DC7A134AF88F649A3158316D3CC37C91A19AC70F35353D647

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

☑ Gustavo Lopes Rodrigues - 219.738.878-94 em 22/05/2025 11:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Docusign Envelope ID: F6D29368-A79E-4644-A142-0CD3FD93EAEA

Itaú Unibanco Holding S.A. e empresas controladas

Formulário de Referência (Resolução CVM nº 80/22 e alterações) em 31 de dezembro de 2024 e relatório de revisão dos auditores independentes

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Docusign Envelope ID: F6D29368-A79E-4644-A142-0CD3FD93EAEA

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre o Formulário de Referência (Resolução CVM nº 80/22 e alterações)

Aos Administradores
Itaú Unibanco Holding S.A.

Introdução

Em conexão com nossos exames das demonstrações contábeis do Itaú Unibanco Holding S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, cujos relatórios foram emitidos, sem ressalvas, datados, respectivamente, de 05 de fevereiro de 2025, de 05 de fevereiro de 2024 e 07 de fevereiro de 2023, procedemos à revisão das informações contábeis incluídas no Formulário de Referência do Itaú Unibanco Holding S.A.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com a NBC TA 720 - "Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contenham Demonstrações Contábeis Auditadas" que estabelece os procedimentos a serem aplicados para trabalhos desta natureza. Nossos procedimentos compreenderam, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Itaú Unibanco Holding S.A. quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações contábeis contidas no Formulário de Referência; e (b) leitura das informações contábeis relevantes incluídas no Formulário de Referência para avaliar sua consistência em relação às demonstrações contábeis auditadas. As informações contábeis incluídas no Formulário de Referência são apresentadas pela Administração com o objetivo de atender a Resolução CVM nº 80 e alterações, contudo não fazem parte das demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser procedida nas informações contábeis contidas no Formulário de Referência acima referido para que elas estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022, tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

São Paulo, 26 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Tatiana Fernandes
Signed By: TATIANA FERNANDES KAGOHARA GUEORGUIEV:24975821818
CPF: 24975821818
Signing Time: 26 May 2025 | 17:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
9690FA124580406...

Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Certificate Of Completion

Envelope Id: F6D29368-A79E-4644-A142-0CD3FD93EAEA
Status: Completed
Subject: PARA ASSINATURA | Relatório de Auditoria - Formulário de Referência 2024 - Itaú Unibanco Holding
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 2
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Gabriel Reigado
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabriel.reigado@pwc.com
IP Address: 200.182.197.164

Record Tracking

Status: Original
26 May 2025 | 15:37
Holder: Gabriel Reigado
gabriel.reigado@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
26 May 2025 | 17:24
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Tatiana Fernandes tatiana.fernandes@pwc.com Sócia PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: Tatiana Fernandes 959DEA12458D406... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.44.251.133	Sent: 26 May 2025 | 15:44 Viewed: 26 May 2025 | 17:23 Signed: 26 May 2025 | 17:24

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Gabriel Reigado gabriel.reigado@pwc.com Manager Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 26 May 2025 | 17:24 Viewed: 26 May 2025 | 17:24 Signed: 26 May 2025 | 17:24

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Marcos Trofino marcos.trofino@pwc.com Director Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 26 May 2025 | 15:44
Marcus Maniero marcus.maniero@pwc.com Manager PwC Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 26 May 2025 | 15:44

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 May 2025 | 15:44
Certified Delivered	Security Checked	26 May 2025 | 17:23
Signing Complete	Security Checked	26 May 2025 | 17:24
Completed	Security Checked	26 May 2025 | 17:24

Payment Events	Status	Timestamps

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.